



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 21.754

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	03
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	03
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	05
Administração Prisional e Socioeducativa	05
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	05
Comunicação	
Desenvolvimento Economico Sustentável	
Executiva do Meio Ambiente	
Desenvolvimento Social	
Educação	05
Fazenda	08
Infraestrutura e Mobilidade	10
Saúde	11
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	13
Polícia Civil	14
Corpo de Bombeiros Militar	14
Polícia Científica	15
Defensoria Pública	16
Autarquias Estaduais	16
Fundações Estaduais	22
Economias Mistas	22
Repartições Federais	
Concursos	24
Licitações	28
Contratos e Aditivos	32
Prefeituras Municipais	39
Câmaras Municipais	52
Publicações Diversas	52

Governo do Estado

LEI Nº 18.362, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Denomina Emília de Oliveira o ginásio de esportes da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Marcus Rauh, no Município de Indaial.

CATARINA

Art. 1º Fica denominado Emília de Oliveira o ginásio de esportes da Escola de Ensino Fundamental Prefeito Marcus Rauh, no Município de Indaial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Vitor Fungaro Balthazar

Cod. Mat.: 816578

LEI Nº 18.363, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Denomina Ginásio de Esportes Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul.

CATARINA

Art. 1º Fica denominado Professora Ivone Savi Pessetti, o ginásio de esportes da Escola de Educação Básica de Timbé do Sul, estabelecida no Município de Timbé do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

ANEXO ÚNICO
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS
DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO,
APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022

TABELA DE REAJUSTE MENSAL INPC ACUMULADO				
2017	2018	2019	2020	2021

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Vitor Fungaro Balthazar

Cod. Mat.: 816579

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.863, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios sem paridade mantidos pelo Regime Próprio de Previdência do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 71 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 773, de 11 de agosto de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº IPREV 1926/2022,

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e de pensão por morte de que trata o art. 71 da Lei Complementar nº 412, de 26 de junho de 2008, serão reajustados no ano de 2022 de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme a tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos beneficiados pela garantia de paridade de revisão de proventos de aposentadoria e pensões por morte, nos termos da legislação específica em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Juliano Batalha Chiodelli
Jorge Eduardo Tasca

Cod. Mat.: 816618

Início Benefício	Fator de Reajuste	Início Benefício	Fator de Reajuste	Início Benefício	Fator de Reajuste	Início Benefício	Fator de Reajuste	Início Benefício	Fator de Reajuste
jan/17	28,13%	jan/18	25,53%	jan/19	21,37%	jan/20	16,16%	jan/21	10,16%
fev/17	27,59%	fev/18	25,25%	fev/19	20,93%	fev/20	15,94%	fev/21	9,86%
mar/17	27,29%	mar/18	25,02%	mar/19	20,28%	mar/20	15,74%	mar/21	8,97%
abr/17	26,88%	abr/18	24,93%	abr/19	19,36%	abr/20	15,54%	abr/21	8,04%
mai/17	26,78%	mai/18	24,67%	mai/19	18,65%	mai/20	15,80%	mai/21	7,63%
jun/17	26,33%	jun/18	24,14%	jun/19	18,47%	jun/20	16,09%	jun/21	6,61%
jul/17	26,71%	jul/18	22,39%	jul/19	18,46%	jul/20	15,75%	jul/21	5,97%
ago/17	26,49%	ago/18	22,08%	ago/19	18,34%	ago/20	15,24%	ago/21	4,90%
set/17	26,53%	set/18	22,08%	set/19	18,20%	set/20	14,82%	set/21	3,99%
out/17	26,55%	out/18	21,72%	out/19	18,26%	out/20	13,83%	out/21	2,75%
nov/17	26,09%	nov/18	21,23%	nov/19	18,21%	nov/20	12,83%	nov/21	1,58%
dez/17	25,86%	dez/18	21,54%	dez/19	17,58%	dez/20	11,77%	dez/21	0,73%

Cod. Mat.: 816619

DECRETO Nº 1.864, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SED 26748/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE), para:

I – credenciar e autorizar o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP), mantido pela Associação de Pais dos Autistas do Extremo Sul Catarinense (AMA.ESC), localizado na Rua Caetano Lummerz, nº 1369, Bairro Coloninha, Município de Araranguá, com base no Parecer CEE/SC nº 010, aprovado em 28/01/2022;

II – credenciar e autorizar o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) de Capinzal, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal, localizado na Rua Emilia Barison, nº 128, Loteamento Santa Terezinha, Município de Capinzal, com base no Parecer CEE/SC nº 011, aprovado em 28/01/2022;

III – credenciar o Gaia Curso e Colégio e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Médio, rede privada de ensino, mantido por Gaia Pré-Vestibular Ltda., Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 012, aprovado em 28/01/2022;

IV – credenciar a Escola Jardins e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais),

rede privada de ensino, mantida por Escola Infantil Jardins Ltda. ME, Município de Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 013, aprovado em 28/01/2022;

V – credenciar o Centro Educacional Semear e autorizar o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais), rede privada de ensino, mantido por Centro Educacional Semear Ltda. ME, Município de São João Batista, com base no Parecer CEE/SC nº 014, aprovado em 28/01/2022;

VI – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico de Produção Alimentícia, a ser ofertado na forma concomitante e subsequente pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) José Buss, localizado na Rua Wendoino Willemann, nº 165, Bairro Rio Otília, Município de Rio Fortuna, mantido pela Secretaria de Estado da Educação (SED), Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 015, aprovado em 28/01/2022;

VII – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma concomitante e subsequente pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) José Buss, localizado na Rua Wendoino Willemann, nº 165, Bairro Rio Otília, Município de Rio Fortuna, mantido pela Secretaria de Estado da Educação (SED), Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 016, aprovado em 28/01/2022;

VIII – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, a ser ofertado na forma subsequente pelo Centro de Educação Profissional (CEDUP) José Buss, localizado na Rua Wendoino Willemann nº 165, Bairro Rio Otília, Município de Rio Fortuna, mantido pela Secretaria de Estado da Educação (SED), Florianópolis, com base no Parecer CEE/SC nº 017, aprovado em 28/01/2022;

IX – renovar o credenciamento da Escola de Saúde Pública de Santa Catarina (ESPSC), localizada no Município de São José, mantida pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), com sede no Município de Florianópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base no Parecer CEE/SC nº 018 e na Resolução CEE/SC nº 002, aprovados em 28/01/2022; e

X – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, na forma subsequente, na modalidade a distância, ofertado pelo Colégio SATC, mantido pela SATC - Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina, com sede no Município de Criciúma, localizado na Rua Pascoal Meller, nº 73, Bairro Universitário, Município de Criciúma, pelo prazo do credenciamento da instituição, com base no Parecer CEE/SC nº 021, aprovado em 28/01/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVAJuliano Batalha Chiodelli
Vitor Fungaro Balthazar

Cod. Mat.: 816621

DECRETO Nº 1.865, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00351, de abril de 2022, e nos autos do processo nº SEF 4559/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, por conta do *superavit* financeiro oriundo do Balanço Geral do Estado apurado no exercício de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.00	5.000.000,00	0.3.00	5.000.000,00
Total	5.000.000,00		5.000.000,00

Art. 2º Os autos nº SEF 4559/2022 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVAJuliano Batalha Chiodelli
Michele Patricia Roncalio

Cod. Mat.: 816622

**Governo do Estado de Santa Catarina**Governador
Carlos Moisés da SilvaVice-Governadora
Daniela Cristina ReinehrSecretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo TascaSecretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio DacolDiretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da SilvaGerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro**Secretaria de Estado da Administração****Diretoria de Tecnologia e Inovação**Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br**DOE**(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000351
 Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural	20.607.0320.1108.011367	0.3.00 44.40.42	5.000.000,00
Subtotal				5.000.000,00
Total				5.000.000,00

Subação

011367 Infraestrutura rural - SAR

*Fonte Recurso

0.3.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - exercícios anteriores

**Natureza Despesa

44.40.42 Auxílios

Cod. Mat.: 816623

DECRETO Nº 1.866, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 139.745.588,81, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, o que consta no Ato Normativo 2022AN00359, de abril de 2022, e nos autos do processo nº SEF 4596/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 139.745.588,81 (cento e trinta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º e § 3º da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 109.510.588,81 (cento e nove milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação, conforme segue:

a) R\$ 11.533.572,31 (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), oriundos da fonte de recursos 0.1.20 - cota-parte da contribuição do Salário-Educação - recursos do tesouro - exercício corrente;

b) R\$ 35.977.016,50 (trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, dezesseis reais e cinquenta centavos), oriundos da fonte de recursos 0.1.31 - recursos do FUNDEB, e

c) R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), oriundos da fonte de recursos 0.1.00 - recursos ordinários - recursos do tesouro.

II – R\$ 30.235.000,00 (trinta milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, oriundos da fonte de recursos 0.1.80 - remuneração de disponibilidade bancária - executivo - receita do tesouro - exercício corrente.

Art. 2º Os autos nº SEF 4596/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Juliano Batalha Chiodelli
Michele Patricia Roncalio

Cod. Mat.: 816624

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2022

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2022AN000359
 Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação	12.122.0625.0949.001021	0.1.31 31.90.11	10.977.016,50
		12.362.0625.0949.008662	0.1.31 31.90.11	10.000.000,00
		12.368.0610.0104.011562	0.1.20 33.90.39	11.533.572,31
		12.368.0625.0949.014271	0.1.31 31.90.11	15.000.000,00
		12.362.0610.1201.015221	0.1.00 33.90.18	62.000.000,00
Subtotal				109.510.588,81

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado	04.123.0990.0323.003224	0.1.80 45.90.65	30.000.000,00
		04.123.0900.0323.015076	0.1.80 45.90.65	235.000,00
Subtotal				30.235.000,00
Total				139.745.588,81

Subação

001021 Administração de pessoal e encargos sociais - SED
 003224 Participação no capital social - BADESC
 008662 Administração de pessoal e encargos sociais - ensino médio - SED
 011562 Operacionalização da educação básica - SED
 014271 Administração de pessoal e encargos sociais - Atividades de coordenação da Educação Básica
 015076 Participação no capital social - SAPIENS PARQUE
 015221 Bolsas de apoio ao estudante de Ensino Médio

*Fonte Recurso

0.1.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
 0.1.20 Cota-parte da contribuição do Salário-Educação - recursos do tesouro - exercício corrente
 0.1.31 Recursos do FUNDEB
 0.1.80 Remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - rec tesouro - exercício corrente

**Natureza Despesa

31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
 33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas

Cod. Mat.: 816626

ATO nº 831 / 2022

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5000325-70.2022.8.24.0034 e nos termos do processo FCEE 2107/2022, GICELA LOURDES NUNES, inscrição nº 1148 para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, referência A, do Quadro do Magistério da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, com carga horária de 40 horas, e exercício em Instituição Conveniada com a FCEE, na 31ª Região, nos termos do Edital FCEE nº 001/2014.

ATO nº 861 / 2022

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos nº 0312086-85.2018.8.24.0023, constante do processo PCSC 37066/2022, ALEX TEIXEIRA DIAS, inscrição 55441, para exercer o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, de que trata o Edital nº 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014, no âmbito da PCSC.

ATO nº 862 / 2022

NOMEAR POR CONCURSO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5003679-11.2022.8.24.0000, contida no processo SAP 29822/2022, ALYSSON DUARTE DE SÁ, inscrição 4276, para exercer cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Classe I, no âmbito da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, nos termos do Edital nº 01/2019 – SAP/SC

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 816645

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 758 / 2022

NOMEAR, de acordo com a Lei nº 15.115/10 e conforme processo nº SDS 684/2022, a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CO-NEDE, biênio 2020/2022, a contar de 1º de abril de 2022:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SDS

Titular: FABIANI CABRAL LIMA, em substituição a Juliana Terezinha Martins.

ATO nº 887 / 2022

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 7032/2022, FLAVIA OLIVEIRA BUSATTO, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, nível DGS - 2, da CC.

ATO nº 893 / 2022

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 7043/2022, DEJAIR DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, do GABINETE DO SUBCHEFE DA CASA CIVIL, da CC.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 816844

Gabinete do Governador

Casa Civil

PORTARIA Nº 019/2022 – de 19/04/2022

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022, **Edemilson Vanildo Vieira**, matrícula nº 239.865-6 da função de Supervisor, nível FC-1, da CC, com efeitos a contar de **18/04/2022**.

JULIANO BATALHA CHIODELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil, designado

Cod. Mat.: 816447

Defesa Civil

PORTARIA Nº 07, de 19/04/2022

O Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, §2, inciso II da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, e tendo em vista

o Processo DC 1393/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Dieyson Pelinson**, Matrícula 630916-0, Gerente de Monitoramento Hidrológico, para atuar com fiscal do **Contrato nº 001/DC/2020**, em substituição ao servidor **Frederico de Moraes Rudorff**, Matrícula 663106-1, Coordenador de Alerta. O referido contrato tem como objeto a Contratação de serviços de licenciamento de uso de programas para computador na modalidade serviço (SaaS - Software as a Service) para o monitoramento, previsão e gestão de eventos hidrológicos críticos, que irá incluir três sistemas automatizados e comunicáveis entre si, sendo eles: sistema de Assimilação de dados meteorológicos, modelagem Hidrológica e Plataforma de visualização dos resultados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID CHRISTIAN BUSARELLO

Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 08, de 19/04/2022

O Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, §2, inciso II da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, e tendo em vista o Processo DC 1393/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Graciane Vivian Pomatti**, Matrícula 632712-5, Assessora Técnica, para atuar com fiscal do **Contrato nº 002/DC/2022**, em substituição ao servidor **Frederico de Moraes Rudorff**, Matrícula 663106-1, Coordenador de Alerta. O referido contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços para o fornecimento, instalação e manutenção de réguas limimétricas, levantamento topobatimétrico dos perfis transversais para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID CHRISTIAN BUSARELLO

Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 09, de 19/04/2022

O Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, §2, inciso II da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, e tendo em vista o Processo DC 1393/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Graciane Vivian Pomatti**, Matrícula 632712-5, Assessora Técnica, para atuar com fiscal do **Contrato nº 003/DC/2022**, em substituição ao servidor **Frederico de Moraes Rudorff**, Matrícula 663106-1, Coordenador de Alerta. O referido contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pluviômetros, estações meteorológicas equipadas com sensores de chuva, velocidade e direção de vento, umidade, temperatura, pressão e sensores de nível de rio para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID CHRISTIAN BUSARELLO

Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 816297

PORTARIA Nº 10, de 19/04/2022

O Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, §2, inciso II da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, e tendo em vista o Processo DC 1393/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Graciane Vivian Pomatti**, Matrícula 632712-5, Assessora Técnica, para atuar com fiscal do **Contrato nº 008/DC/2022**, em substituição ao servidor **Frederico de Moraes Rudorff**, Matrícula 663106-1, Coordenador de Alerta. O referido contrato tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação da rede de monitoramento hidrometeorológico do Vale do Itajaí para a Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID CHRISTIAN BUSARELLO

Secretário-Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 816298

RELATORIO nº 03/2022

O Secretário-Chefe da Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 15.617, de 10/11/2011, comunica o pagamento de diárias no mês de **março de 2022**, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Qtd	Valor	Mot
924.285-6	Alexander Baasch	1,0	110,00	DC
926.367-5	Anderson C Veríssimo	1,5	165,00	DC
917.149-5	Antônio Edival Pereira	5,5	605,00	DC
931.895-0	Bruno Golin Sprovieri	5,5	1.050,00	DC
916.217-8	Carlos H dos Santos	2,0	220,00	DC
923.856-5	Clodoaldo R dos Santos	1,0	110,00	DC
925.758-6	Daniel Bazanella Cardoso	1,0	110,00	DC
957.569-3	David Christian Busarello	2,0	680,00	DC
934.063-7	Diego Heusi Rampinelli	1,5	234,00	DC
630.916-0	Dieyson Pelinson	2,0	330,00	DC
700.021-9	Elna F P de Oliveira	2,5	385,00	DC
924.165-5	Evandro da Silva	0,5	55,00	DC
921.300-7	Evandro de M do Amaral	1,5	165,00	DC
918.826-3	Ezequiel Olivério	1,5	165,00	DC
627.678-4	Fernando Cesar Souza	5,0	880,00	DC
926.626-2	Flavio Izair Bitencourt	10,0	1.870,00	DC
663.106-1	Frederico de M Rudorff	2,5	518,00	DC
919.472-0	Gilmar Adão	1,5	275,00	DC
632.712-5	Graciane Vivian Pomatti	5,0	990,00	DC
918.011-7	Isaías T M de Mello	1,0	110,00	DC
923.841-7	Jairo Rodolfo Auerbach	1,0	110,00	DC
922575-7	João Henrique Sabino	5,0	550,00	DC
956.487-0	Leonel Delmiro Martins	2,0	312,00	DC
922.286-3	Marcelo G da Silva	3,5	605,00	DC
630.751-5	Matheus Klein Flach	4,0	550,00	DC
927.736-6	Maykel A Campestrini	1,0	110,00	DC
911.701-6	Oswaldo Gonçalves	1,0	110,00	DC
926.579-1	Renann Inácio Rita	2,0	330,00	DC
916.131-7	Renato José Silva	9,0	3.060,00	DC
920.259-5	Ricardo José Steil	3,0	1.020,00	DC
925.642-3	Rodrigo Ronaldo Rafael	1,0	110,00	DC
999.445-9	Rodrigo Nerv e Costa	0,5	55,00	DC
999.391-6	Susana Claudete Costa	0,5	55,00	DC
917.574-1	Valceli Probst	1,0	110,00	DC
921.293-0	Valdemar L Duarte Filho	3,0	330,00	DC
921.551-4	Wilson Antonio Zamboni	1,0	110,00	DC
Total			16.554,00	

Legenda de motivos:

DC - Ação de Defesa Civil

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

David Christian Busarello

Secretário-Chefe da Defesa Civil

Cod. Mat.: 816181

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE
SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 375/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, c/c art. 3º, §3º, da Lei Complementar nº 491/2010, art. 1º, §1º, inciso II, alínea "a", 1 e 2, e §2º, do Decreto nº 348/2019, e, em consonância ao art. 36 e ss. da Lei Complementar nº 491/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo de nível superior e estáveis, cujos nomes estão adiante identificados, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades já especificadas no Processo SEA 165/2020. Membro 1 (Presidente): RODRIGO RAITANI, matrícula nº 0950010-3-01, ocupante do cargo de Administrador, lotado na SEA e em exercício na SIE. Membro 2: ALEXANDRE CAVALHERO, matrícula nº 0387714-0-01, ocupante do cargo de Administrador, lotado e em exercício na SEA. Membro 3: THIAGO BIESUS BORSATTI, matrícula nº 0997215-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo II, lotado e em exercício na SEA.

Art. 2º. Prováveis servidores responsáveis: L. C. P. M., matrícula nº 0359046-1-01, que ocupa o emprego público de Assistente Organizacional, com lotação no CIASC, e ocupou o cargo em comissão de Gerente de Redes de Comunicação na SEA; R. D., matrícula nº 0968953-2-01, que ocupa o emprego público de Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação, com lotação na EPAGRI, e ocupou o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica na SEA; D. P., matrícula nº 0377352-3-03, que ocupa o emprego público de Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação, com lotação na EPAGRI, e ocupou o cargo em comissão de Diretor de Governança Eletrônica na SEA; e A. T., matrícula nº 0379702-3-01, que ocupou o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Materiais e Serviços na SEA.

Art. 3º. Resumo dos fatos: apurar possíveis inobservâncias a requisitos legais na execução do Pregão Presencial nº 108/2016, irregularidades na contratação da empresa Intuitiva Digital Solutions, responsabilidades e eventuais repercussões financeiras resultantes da nulidade do Termo de Contrato nº 119/2016, noticiados no Processo SEA 490/2019 e, subsequentemente, no Processo SEA 165/2020.

Art. 4º. Capitulação legal: se comprovados, os fatos importariam na violação, em tese, ao art. 137, inciso I, itens 1 e 3, Lei Complementar nº 6.745/1985, e art. 482, alíneas "a" e "b" do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 5º. Declaração de ausência de impedimento: os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 6º. Prazos: o prazo para a conclusão dos trabalhos não excederá 60 (sessenta) dias, a contar de 13/04/2022, admitida a prorrogação por igual período, de acordo com o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 491/2010 e Processo SIE 25915/2021.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 816279

PORTARIA nº 384/2022,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve TRANSFERIR, conforme processo PMSC 63385/2021, a Administração de Imóvel, para uso da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, para abrigar a Sede dos Destacamentos da Polícia Militar dos Municípios de Ipira e Piratuba, com área total de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), e área construída de 673,50 m² (seiscentos e setenta e três metros e cinquenta decímetros quadrados), de propriedade do Estado de Santa Catarina, localizado na Avenida 18 de Fevereiro (frente) e Rua das Flores (fundos), 407, Centro, Piratuba - SC, matriculada sob o número 12.289 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal e cadastrado sob o nº 2454 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação aos imóveis estão previstas em Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data da ocupação, 26 de agosto de 1998, conforme Termo supracitado.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 816282

Administração Prisional e Socioeducativa

PORTARIA Nº 0293/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 54, inciso III da Lei Complementar nº 774/2021 e conforme processo SAP 35279/2022, resolve: **REMOVER EX OFFICIO**, no interesse da Administração, o servidor abaixo relacionado, do Presídio de Araranguá para a Gerência de Técnica de Edificações.

NOME	MATRICULA
KLEBER SCHWARTZ	0384037-9-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado.

Cod. Mat.: 816307

PORTARIA Nº 0322/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado conforme Ato nº 722/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.741, DE 31/03/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, e processo SAP 34817/2022, resolve: **CONCEDER EXONERAÇÃO** ao servidor abaixo relacionado, do cargo de promovimento efetivo de Policial Penal, a contar 08/04/2022.

NOME	MATRICULA
FABIANO DE FRANÇA	692.408-5

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - Designado

Cod. Mat.: 816310

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA-SAP EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2021TN1473(SAP 71972/2021) celebrado com a **COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - CPMA da Comarca de Florianópolis e a Prefeitura Municipal de Florianópolis** visando implementação e constituição de ações conjuntas na criação de vagas disponibilizadas para o cumprimento e acompanhamento das penas e medidas alternativas na Comarca de Florianópolis. VIGENCIA: 1 ano prorrogável por igual período. Signatários: Secretário Edemir Alexandre Camargo Neto, pela SAP, Vladecir Souza dos Santos, pelo DPP, e Topázio Neto, pela Prefeitura Municipal de Florianópolis. **Florianópolis, 20/04/2022.**

Cod. Mat.: 816155

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2021TR002177.

Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de Videira/SC. **Objeto: Alterar o valor inicial da contrapartida do Convênio, sendo adicionado o valor de 100.000,00 (cem mil reais).** §1º: fica alterado o valor total da Contrapartida do Convênio para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). §2º: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original não alterado pelo presente instrumento, condicionada sua eficácia à publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Data e Assinatura:** Florianópolis, 13/04/2022. **RICARDO MIOTTO TERNUS**, pela SAR, e **DORIVAL CARLOS BORGIA**, pelo município.

Cod. Mat.: 816242

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2021TR002252.

Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de Ituporanga/SC. **Objeto: Alterar o valor inicial da contrapartida do Convênio, sendo adicionado o valor de 142.606,67 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).** §1º: fica alterado o valor total da

Contrapartida do Convênio para R\$ 225.940,00 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e quarenta reais). §2º: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original não alterado pelo presente instrumento, condicionada sua eficácia à publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Data e Assinatura:** Florianópolis, 13/04/2022. **RICARDO MIOTTO TERNUS**, pela SAR, e **GERVÁSIO JOSÉ MANOEL**, pelo município. Cod. Mat.: 816246

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 2020TR001589.

Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de Chapadão do Lageado/SC. **Objeto: Alterar o valor da contrapartida do Convênio, sendo adicionado o valor de 60.000,00 (sessenta mil reais).** §1º: fica alterado o valor total da Contrapartida do Convênio para R\$ **88.350,00 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais).** §2º: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original não alterado pelo presente instrumento, condicionada sua eficácia à publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Data e Assinatura:** Florianópolis, 14/04/2022. **RICARDO MIOTTO TERNUS**, pela SAR, e **ABEL DA SILVA**, pelo município.

Cod. Mat.: 816247

Educação

PORTARIA Nº 876 de 12/04/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 722 de 31/03/2022, publicado no DOE nº 21.741 de 31/03/2022, pág.04, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, DECIDE, de acordo com o parágrafo único do art.60 da LCE nº 491/2010, ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar SED 55283/2021.

PORTARIA Nº 877 de 12/04/2022

CONSIDERAR CESSADA, conforme Processo SED8586/2022, a Portaria P/3627/86 publicada no Diário Oficial nº 12.938 de 17/04/1986, que designou para ter exercício na Supervisão Local de Educação, município de Anitápolis, MÁRIO FERNANDES, matrícula nº.0155618-5-01, professor, a contar de 09/03/1990, para regularizar a situação funcional.

PORTARIA Nº 879 de 18/04/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 80378/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

Glauca Perazzoli, matrícula nº 397.408-1-03, CNH: 02342600844-AB; Ivete Correa Fragozo Savian, matrícula nº 637.872-2-01, CNH: 01125267929-B; Luciane Terezinha Persch Kehl, matrícula nº 063.453-1-01, CNH: 01693802780-B; Elisângela Aparecida Jaeger, matrícula nº 635.266-9-02, CNH: 02770383068-B.

PORTARIA Nº 880 de 18/04/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 78534/2022, Eloisa Fileti de Sousa Vieira, matrícula nº 388.784-7-04, CNH: 02915497350-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 881 de 18/04/2022

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo SED 75990/2022 a ROSANA DE FÁTIMA XAVIER NASCIMENTO matrícula nº 0613.012-7 cargo 01, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, lotada no EEB. PE. ANCHIETA, código 779000007010, município de Florianópolis com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 11/04/2022, para assumir outro cargo público.

PORTARIA Nº 882 - de 18/04/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 722 de 31/03/2022, publicado no DOE nº 21.741 de 31/03/2022 no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491 de 2010, e art. 1º, § 1º, II, a, 1 e 2 e § 2º, do Decreto nº 348, de 2019 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, (SED 58475/2022), resolve SUBSTITUIR, o membro da Comissão, designada pela Portaria P/760 de 04/04/2022, publicada no DOE 21.745, publicada no dia 05/04/2022, pag. 38 ONDE SE LÊ: JOELDES VANDA KUHN

TAUBE, professora, mat. nº 272.401.4.03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h, LEIA-SE: FABIÉLI SIMONE LANGE GRABIN, professora, mat. nº 390.468-7-06, NV/REF: 03/A, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, CH. 40h.

PORTARIA Nº 883 - de 18/04/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 52611/2022, Fabiana Yukie Sasaki, matrícula nº 288.519-0-02, CNH: 00832991940-AB, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 884 - de 18/04/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 75276/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

Daniela Benelli, matrícula nº 359.545-5-02, CNH: 02037435054-B; Geisa Bevilaqua, matrícula nº 634.681-2-01, CNH: 05841847297-AB; Jardelina Pereira Duarte Polli, matrícula nº 638.307-6-01, CNH: 04421042718-B;

Josiane Amelia de Mattos Benachio, matrícula nº 634.702-9-01, CNH: 04414932476-AB;

Larissa Ruviaro, matrícula nº 634.616-2-02, CNH: 04365457604-AB; Tatiane Masiero da Silva, matrícula nº 634.936-6-01, CNH: 05980590883-AB;

PORTARIA Nº 885 - de 18/04/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 68615/2022, Jozelene Delavi de Souza, matrícula nº 219.254-3-04, CNH: 01737906604-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 30/12/2022.

PORTARIA Nº 886 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 62011/2022, a alteração de carga horária de ANDREIA BORGES, matrícula 352.518-0-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Adolfo José Martins, código 803000348190, município de Bom Jardim da Serra, efetuada pela Portaria P/458 de 07/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 887 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 60054/2022, a admissão em caráter temporário de ANA RUTE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 357.466-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA de São José, código 779007043420, município de São José, efetuada pela Portaria P/474 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 888 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 60043/2022, conforme processo SED 60043/2022, a admissão em caráter temporário de MARISTELA DUTRA, matrícula nº.650.146-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA de São José, código 779007043420, município de São José, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 889 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o Processo SED 60032/2022, a admissão em caráter temporário de DEBORA TEREZA GOES OLIVEIRA, matrícula 662.699-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA de São José, código 779007043420, município de São José, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 890 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o Processo SED 60027/2022, a admissão em caráter temporário de MARISTANI GORETTI SAGRILLO SAGRILLO, matrícula 975.605-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA de São José, código 779007043420, município de São José, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 891 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 60011/2022, a admissão em caráter temporário de ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA, matrícula 341.799-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na CEJA de São José, código 779007043420, município de São José, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 892 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 59472/2022, a admissão em caráter temporário de JOYCE MOTA GONCALVES, matrícula 701.350-7-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof.^a Otilia da Silva Berté, código 764000768210, município de Araranguá, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 893 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 59284/2022, a admissão em caráter temporário de SABRINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 636.330-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Comendador Rocha, código 769000939200, município de Laguna, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 894 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 59092/2022, a admissão em caráter temporário de MARIA CLAUDIA FINARDI LUCHTENBERG, matrícula 635.961-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Francisco Altamir Wagner, código 755000226320, município de Rio do Sul, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 895 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o Processo SED 56440/2022, a alteração de carga horária de DENISE CRISTINA MARTINS NUNES, matrícula 316.184-6-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS, código 752000134390, município de Içara, efetuada pela Portaria P/316 de 17/02/2022, publicada no DOE 21.716 de 22/02/2022.

PORTARIA Nº 896 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o Processo SED 57197/2022, a alteração de carga horária de RICARDO DE SOUZA, matrícula 666.884-4-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA, código 779000045370, município de Palhoça, efetuada pela Portaria P/469 de 07/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 897 - de 18/04/2022

CONSIDERAR CESSADA, conforme Processo SED5053/2022, a Readaptação Funcional de DELIMAR APARECIDA MOZZER GUEDES, matrícula nº 0253.446-0-03, PROFESSOR, efetuada pela Portaria P/1581 de 01/06/2017, município de Concórdia, a contar de 29/10/2017, para regularizar a situação funcional.

PORTARIA Nº 901 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme o processo SED 57789/2022, a alteração de carga horária de TAINARA QUADROS DE AGUIAR, matrícula 701.023-0-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Normélio Cunha, código 764000784250, município de Sombrio, efetuada pela Portaria P/469 de 07/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 902 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 63756/2022, a admissão em caráter temporário de LAUDICEIA MARTINS DE FARIAS, matrícula nº 638.740-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Raul Bayer Laus, código 762001550800, município de Salseiro, efetuada pela Portaria P/474 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 903 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 63756/2022, a admissão em caráter temporário de ANGÉLICA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO, matrícula nº 638.010-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Tiradentes, código 762000706370, município de Porto Belo, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 904 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 63756/2022, a admissão em caráter temporário de DIONETE BARROS DA COSTA VEDOVATO, matrícula 637.928-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Olegário Bernardes, código 762000708150, município de Itapema, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 905 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 63756/2022, a admissão em caráter temporário de JOANA CELIA MORAES RODRIGUES, matrícula nº 637.365-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Antônio Rocha Andrade, código 762000697010, município de Penha, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 906 - de 18/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 63756/2022, a admissão em caráter temporário de EDNEIA DE SOUZA, matrícula nº 636.762-3-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. João Batista Paiva, código 762000696980, município de Penha, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 907 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 68148/2022, a alteração de carga horária de ISRAEL ANDRADE, matrícula

386.455-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEM Almirante Lamego, código 769000938900, município de Jaraguá, efetuada pela Portaria P/316 de 17/02/2022, publicada no DOE 21.716 de 22/02/2022.

PORTARIA Nº 908 - de 19/04/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 76311/2022, na PORTARIA Nº 2277, de 21/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.423, de 21/12/2020, que concedeu Promoção 2017, conforme Artigo 12 da Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, a ANDREIA CUSTODIO LINO, matrícula nº 373.680-6-01, na parte referente cargo, que deverá ser: Assistente Técnico Pedagógico.

PORTARIA Nº 909 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 64878/2022, a admissão em caráter temporário de TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA KAULING, matrícula nº 694.971-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Hercílio Deeke, código 753000156950, município de Blumenau, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 910 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 55386/2022, a alteração de carga horária de ADRIANA MILANEZ SUZIGAN, matrícula nº 382.284-2-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. Giardini Luiz Lenzi, código 768000918470, município de Jaraguá do Sul, efetuada pela Portaria P/469 de 07/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 911 - de 19/04/2022

AUTORIZAR, de acordo com o § 1º, do artigo 9º, combinado com o § 1º, do artigo 6º, do Decreto nº 3421/2005, e conforme Processo SED 77212/2022, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2022.

Karin Franciani de Oliveira, matrícula nº 634.920-0-01, CNH: 05185016585-B; Marcelen Bruna Roque Maia, matrícula nº 637.321-6-01, CNH: 07649125777-B.

PORTARIA Nº 912 - de 19/04/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 145567/2021, a Portaria nº 520 de 09/03/2022, que CONCEDEU EXONERAÇÃO, MARCOS MUNIZ MELO, matrícula nº 148.643-8, do cargo de Professor IV, EM-01-I, Nomeado pela Portaria P/0245 de 12/02/1981, publicada no DOE nº 11.666 de 17/02/1981, Município de Blumenau, na parte referente à data início, que deverá ser: a contar de 07/06/1995.

PORTARIA Nº 913 - de 19/04/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 53821/2022, a admissão em caráter temporário de JANAIRA DE SOUZA, matrícula nº 683.986-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Prof. João Widemann, código 753000161280, município de Blumenau, efetuada pela P/474 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 24/03/2022.

PORTARIA Nº 915 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 68148/2022, a alteração de carga horária de ISRAEL ANDRADE, matrícula 386.455-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEM Almirante Lamego, código 769000938900, município de Jaraguá, efetuada pela Portaria P/316 de 17/02/2022, publicada no DOE 21.716 de 22/02/2022.

PORTARIA Nº 916 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 80772/2022, a admissão em caráter temporário de MIGUEL ANGEL SCHMITT RODRIGUEZ, matrícula nº 636.316-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP de Timbó, código 810001396610, município de Timbó, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 917 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 79937/2022, a alteração de carga horária de ANTONIO CLAUDIO BORGES DIAS, matrícula nº 355.639-5-04, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Dr. Paulo Fontes, código 779001088390, município de Florianópolis, efetuada pela Portaria P/469 de 07/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 918 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 79219/2022, a alteração de habilitação de BARBARA DA ROCHA VIGNALI TONETTO, matrícula nº 636.915-4-01, efetuada pela Portaria P/611 de 21/03/2022, publicada no DOE 21.736 de 24/03/2022, que alterou a habilitação de 100 para 300.

PORTARIA Nº 919 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 77819/2022, a dispensa da admissão em caráter temporário de MICHELE BRA-

GA MODESTO, matrícula nº 626.528-6-01, ocupante do cargo de Professor, efetuada pela Portaria P/433 de 03/03/2022, publicada no DOE 21.724 de 08/03/2022.

PORTARIA Nº 920 - de 19/04/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 61063/2022, a admissão em caráter temporário de ANA PAULA MOREIRA, matrícula nº 681.299-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Aldo Câmara da Silva, código 779000037510, município de São José, efetuada pela P/472 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/12/2022.

PORTARIA Nº 921 - de 19/04/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 62465/2022, a admissão em caráter temporário de BRUNO FERRAZ, matrícula nº. 972.126-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Druziana Sartori, código 760000538800, município de Chapecó, efetuada pela P/472 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 31/03/2022.

PORTARIA Nº 922 - de 19/04/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 60483/2022, a admissão em caráter temporário de CRISTIANE INES ANTUNES SILVEIRA BORGES, matrícula nº 361.262-7-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEM Prof. Wigand Gelhardt, código 753001033060, município de Blumenau, efetuada pela P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 18/02/2022.

PORTARIA Nº 923 - de 19/04/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 59668/2022, a admissão em caráter temporário de SCHEILA FRASSON MOTTA, matrícula nº 637.466-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PE Miguel Giacca, código 752000124240, município de Criciúma, efetuada pela P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 25/02/2022.

PORTARIA Nº 924 - de 19/04/2022

RETIFICAR, conforme Processo SED 56314/2022, a admissão em caráter temporário de ELIETE ANANIAS DOS SANTOS, matrícula nº 612584-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB NS da Conceição, código 779000037270, município de São José, efetuada pela P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022, na parte referente à data fim que deverá ser: 18/03/2022.

PORTARIA Nº 925 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 56157/2022, a alteração de carga horária de ROSEMARY RECALCATTI, matrícula nº 373.734-9-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Paulo Blasi, código 801000445390, município de Campos Novos, efetuada pela Portaria P/317 de 17/02/2022, publicada no DOE 21.716 de 22/02/2022.

PORTARIA Nº 926 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 54883/2022, a admissão em caráter temporário de DALILA CONRADI DALPIVA, matrícula nº 635.370-3-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB José Zanchetti, código 801000445550, município de Abdon Batista, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

PORTARIA Nº 927 - de 19/04/2022

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 54877/2022, a admissão em caráter temporário de ANDRIELI APARECIDA MOCCELIN, matrícula nº 681.812-9-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB José Zanchetti, código 801000445550, município de Abdon Batista, efetuada pela Portaria P/473 de 08/03/2022, publicada no DOE 21.725 de 09/03/2022.

Vitor Fungaro Balthazar

Secretário de Estado da Educação, designado

Cod. Mat.: 816433

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 899 de 18/04/2022

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria P/2090, de 18/11/2020, DOE nº 21398, de 19/11/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 141304/2021, de Dionei Jacoby, CPF 029.443.700-22, vem informar que o referido processo de tomada de contas administrativo foi suspenso de acordo com solicitação da Diretoria de Planejamento e Políticas Educacionais - Gerência de Planejamento e Gestão. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do

site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 900 de 18/04/2022

O membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituído por meio da Portaria P/ 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17, do Senhor Secretário de Estado da Educação e da Portaria P/2090, de 18/11/2020, DOE nº 21398, de 19/11/2020, do Senhor Secretário de Estado Adjunto da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 121892/2021, NOTIFICA, pelo presente edital, T. C. S., CPF 104.397.729-58 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site <https://sgpe.sea.sc.gov.br/>.

Gevelson Ajamil Fernandes

Tomador de Contas Especial

Matrícula 309.424.3-03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 928 de 19/04/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhante da Atividade Interna e Externa, instituído por meio da Portaria Normativa nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21250, de 17/04/2020, página 06, bem como Portaria nº 2090, de 18/11/2020, DOE nº 21398, de 19/11/2020, e Portaria nº 103, de 04/02/2021, DOE nº 21425, de 05/02/2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 70715/2021, NOTIFICA, pelo presente edital, G.H.B.C., CPF nº 116.625.469-04, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, apresentar Defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em cadastro de responsabilidade. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC ou por acesso virtual no SGPe.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 929 de 19/04/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhante da Atividade Interna e Externa, instituído por meio da Portaria Normativa nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21250, de 17/04/2020, página 06, bem como Portaria nº 2090, de 18/11/2020, DOE nº 21398, de 19/11/2020, e Portaria nº 103, de 04/02/2021, DOE nº 21425, de 05/02/2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 70823/2021, NOTIFICA, pelo presente edital, J.D.S.M., CPF nº 067.429.429-75, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, apresentar Defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em cadastro de responsabilidade. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC ou por acesso virtual no SGPe.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 930 de 19/04/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhante da Atividade Interna e Externa, instituído por meio da Portaria Normativa nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21250, de 17/04/2020, página 06, bem como Portaria nº 2090, de 18/11/2020, DOE nº 21398, de 19/11/2020, e Portaria nº 103, de 04/02/2021, DOE nº 21425, de 05/02/2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 70879/2021, NOTIFICA, pelo presente edital, M.G.F.A., CPF nº 140.393.399-59, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, apresentar Defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em cadastro de responsabilidade. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC ou por acesso virtual no SGPe.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 931 de 19/04/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Apoio e Acompanhante da Atividade Interna e Externa, instituído por meio da Portaria Normativa nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21250, de 17/04/2020, página 06, bem como Portaria nº 2090, de 18/11/2020, DOE nº 21398, de 19/11/2020, e Portaria nº 103, de 04/02/2021, DOE nº 21425, de 05/02/2021, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo SED 70897/2021, NOTIFICA, pelo presente edital, T.M.G., CPF nº 061.105.629-12, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, apresentar Defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerado revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em cadastro de responsabilidade. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC ou por acesso virtual no SGPe.

Walmir Espindola Filho

Presidente da Comissão

Cod. Mat.: 816438

EDITAL Nº 878 de 13/04/2022/SED/BOLSA ESTUDANTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art.74, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e o inciso I, do § 2º, do artigo 106, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o previsto na Lei 18.338, de 13 de janeiro de 2022, e no Decreto 1.850/2022, RESOLVE estabelecer os procedimentos para classificação e concessão de bolsa a estudante matriculado no Ensino Médio ou Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nos termos deste Edital:

1- DO OBJETO

Selecionar e classificar o estudante matriculado no Ensino Médio ou Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, visando ao recebimento do benefício de Bolsa-Estudante, em atendimento ao disposto na Lei Nº 18.338, de 13 de janeiro de 2022, e o Decreto nº 1.850, de 06 de abril de 2022.

2-DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

2.1- Estar regularmente matriculado no Ensino Médio ou no Ensino Médio da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) em uma unidade escolar da Rede Pública Estadual de Ensino.

2.2-A família do estudante deve estar cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) até dezembro de 2021, uma vez que, para este Edital, a data de corte para a seleção dos beneficiários das políticas da Bolsa-Estudante é a base de dados do CadÚnico de janeiro de 2022.

3-DA SELEÇÃO

A seleção será de acordo com os dados contendo Número de Identificação Social (NIS) e/ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) informados no CadÚnico e no Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina (SIGGESC), até 18 de abril de 2022, considerando a carência socioeconômica e a disponibilidade financeira anual do Estado.

4.DA CLASSIFICAÇÃO

4.1-A classificação dos estudantes se dará em uma única lista, de acordo com o valor crescente da renda bruta per capita do grupo familiar, considerando as informações do CadÚnico, sem distinção da série escolar ou modalidade em que o estudante esteja matriculado.

4.2- É de responsabilidade do grupo familiar a atualização de todos os dados constantes no CadÚnico, bem como fornecer informações para manter atualizado o sistema da Rede Pública Estadual de Ensino.

4.3-Em caso de empate na classificação geral, os critérios de desempate serão, respectivamente, os seguintes:

- I - maior número de integrantes no grupo familiar;
- II - estudante com deficiência;
- III - maior idade do estudante classificado, considerando ano, mês e dia de nascimento;
- IV - estudante residente no município com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

4.4-A Secretaria de Estado da Educação (SED) publicará em seu site, com destaque na página inicial www.sed.sc.gov.br, até o dia 24 de abril de 2022, a relação dos estudantes selecionados e classificados para o recebimento do benefício.

4.5-O estudante não beneficiado poderá ser chamado, desde que haja recurso orçamentário disponível, conforme a ordem de classificação.

5.DA CONCESSÃO

5.1- O número total de bolsas concedidas no ano de 2022 será de até 60.000, considerando o orçamento disponível para este fim e o valor total anual a ser pago a cada beneficiário.

5.2- A concessão do benefício será feita ao estudante do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio da modalidade da EJA que atingir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade no curso e no mês corrente, a qual deverá estar de acordo com o sistema de registros de frequência da Rede Pública Estadual de Ensino.

5.3- O auxílio Bolsa-Estudante será limitado ao número máximo de 02 (dois) estudantes por grupo familiar.

6-DOS IMPEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO

6.1- Caso o estudante não atinja o percentual do Item 5.2, durante três meses consecutivos, perderá a bolsa, sendo excluído do Programa e terá suspenso o recebimento de pagamentos futuros.

6.2- A continuidade do repasse somente será possível ao estudante que atingir a condição estabelecida no item 5.2, desde que não tenha incorrido no item 6.1.

6.3- Em caso de reprovação, o estudante fica impedido de receber a bolsa estudante nos anos subsequentes.

7.DA OBRIGAÇÃO DO BENEFICIADO OU DO RESPONSÁVEL LEGAL

7.1 A Manter atualizado o cadastro no CadÚnico, junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no SISGESC.

7.2 - Ser o titular da conta bancária de recebimento: Para menores de idade, o Responsável Legal e para maiores de idade, o próprio estudante.

7.3- Informar, junto à sua unidade escolar, os dados bancários para depósito, sendo estes: código do banco, número da agência com dígito e número da conta, também com dígito.

7.3.1- O prazo inicial para informação dos dados bancários será do dia 25 até o dia 27 de abril de 2022.

7.3.2 - Será possível informar os dados após essa data, porém, somente com garantia de pagamento do benefício nos meses seguintes ao cadastramento.

7.4- Possuir e manter conta bancária ativa para recebimento da Bolsa.

7.5- Contas no Banco do Brasil serão isentas de taxas de transferência e, nos demais bancos, as taxas serão descontadas do valor do repasse.

Parágrafo único. Caso o beneficiário não possua conta corrente, no Banco do Brasil, vinculada ao seu CPF, poderá optar pela abertura de conta corrente com pacote "essenciais", que não possui tarifa bancária, para o recebimento do recurso da Bolsa-Estudante.

8.DA DURAÇÃO DA BOLSA

8.1 - A Bolsa-estudante, regulamentada pela Lei nº 18.338/2022, será concedida ao estudante selecionado pela SED pelo prazo máximo de 11 (onze) meses, respeitado o ano fiscal da concessão.

8.2- Independentemente do mês de início do pagamento do benefício, este será retroativo ao mês de início do calendário escolar, ou seja, fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A cada novo ano haverá nova seleção e classificação.

9-DO REPASSE OU PAGAMENTO DA BOLSA

9.1 - O repasse será feito mensalmente, em 11 (onze) parcelas, de acordo com o calendário escolar, por meio de depósito em conta corrente na agência informada pelo responsável legal ou pelo estudante maior de idade, até o último dia útil do mês subsequente.

9.2- O valor total a ser pago referente à Bolsa-Estudante será de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) anual.

10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Havendo indícios de descumprimento das obrigações assumidas será instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades.

10.2 Este edital não afasta o cumprimento do disposto em legislação específica.

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão deliberados pela SED.10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Fungaro Balthazar
Secretário de Estado da Educação, designado
Cod. Mat.: 816440

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 898 de 18/04/2022 O Secretário de Estado da Educação leva ao conhecimento da Sra. ELISANGELA DE SOUZA BERENT, matrícula 628 569 4 03, que tramita nesta secretaria o Processo SED 19092/2022, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013. VITOR FUNGARO BALTHAZAR Secretário de Estado da Educação, designado
Cod. Mat.: 816444

EXTRATO Nº 914 de 19/04/2022

Extrato de Termo de Compromisso de estagiários do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da SED, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012, Estagiários:

01. Leisiane Carla Molossi, CPF: 122.668.359-20, Início: 08/04/2022, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Roberto;
02. Karine Aparecida Geremia, CPF: 115.733.039-84, Início: 08/04/2022, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Roberto;
03. Allana Julia Agnoletto, CPF: 106.542.379-99, Início: 08/04/2022, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Roberto;
04. Kauane De Oliveira Florencio, CPF: 076.105.049-39, Início: 08/04/2022, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Joaquim Nabuco;
05. Emily Borges Cruzaro, CPF: 097.390.199-35, Início: 06/04/2022, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Luiz Coradi;
06. Larissa Inês Fachi Oberosler, CPF: 096.421.359-14, Início: 08/04/2022, TC: 12, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prefeito Arlindo Barbieri;
07. João Vitor De Moura Gris, CPF: 119.106.519-74, Início: 11/04/2022, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Paulo Freire;
08. Islene Gonçalves Zabott, CPF: 048.597.810-58, Início: 05/04/2022, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Soror Angélica;
09. Kauana Moraes De Paula, CPF: 122.985.549-19, Início: 05/04/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Soror Angélica;
10. Brenda Vitorello Secchi, CPF: 109.207.829-06, Início: 01/04/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dom Pedro II;
11. Stephani Victoria Arana Gonzalez, CPF: 801.748.237-67, Início: 06/04/2022, TC: 49, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Monsenhor Francisco;
12. Henrique Pereira, CPF: 134.763.139-99, Início: 08/04/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Eurico Rauen;
13. Ariely Lima Dos Santos, CPF: 123.671.359-79, Início: 05/04/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Governador Lacerda;
14. Julia Secchi Mordorst, CPF: 114.188.659-66, Início: 04/04/2022, TC: 03, Valor: R\$ 500,00, Lotação: CRE-Videira;
15. Ana Aparecida Bonavigo, CPF: 119.928.779-20, Início: 04/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Claudino Crestani;
16. Ana Gabriela Regner, CPF: 116.947.329-67, Início: 04/04/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Claudino Crestani;
17. Gabriel Giotti, CPF: 108.525.849-11, Início: 04/04/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Claudino Crestani;
18. Lais Vitoria Campolim dos Santos, CPF: 106.520.639-93, Início: 05/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Frei Rogério;
19. Maurício de Almeida, CPF: 134.579.919-52, Início: 04/04/2022, TC: 07, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Irmã Wienfrida;
20. Amanda Dalavequia, CPF: 083.743.299-55, Início: 05/04/2022, TC: 06, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Cristóvão;
21. Eduarda Dos Santos, CPF: 112.048.889-30, Início: 05/04/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São José;
22. Elisangela Lima Rodrigues, CPF: 116.480.509-64, Início: 01/04/2022, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São José;
23. Gabrieli Antonia Pereira dos Santos, CPF: 138.044.029-76, Início: 01/04/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São José;
24. Amanda Sartor Bortolozzo, CPF: 076.446.279-28, Início: 04/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CRE - VIDEIRA;
25. Darlane Puntel, CPF: 117.144.589-03, Início: 11/04/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Emílio G. Médici;
26. Keila Maria De Mello Sassi, CPF: 117.275.339-33, Início: 11/04/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Emílio G. Médici;
27. Michelli Riffel Walker, CPF: 103.923.909-90, Início: 01/04/2022, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Bernardino;

28. Igor Henrique Hahn Braz, CPF: 091.714.509-71, Início: 01/04/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Instituto Estadual de Educação;
29. Marcelo Henrique dos Santos Reis, CPF: 086.649.125-21, Início: 01/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA-Florianópolis;
30. Rafaela de Lara Rocha, CPF: 150.635.559-50, Início: 01/04/2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Instituto Estadual de Educação;
31. Raissa Vila Flor de Oliveira, CPF: 535.390.548-20, Início: 01/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Instituto Estadual de Educação;
32. Liandra Peters Walter, CPF: 120.541.739-75, Início: 05/04/2022, TC: 48, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Werner Knabben;
33. Kamilly Lopes, CPF: 110.008.179-89, Início: 05 / 04 / 2022, TC: 04, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten;
34. Kethlin Da Silva Pinheiro, CPF: 139.485.759-40, Início: 01/04/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten;
35. Diésse Gonçalves Honório, CPF: 147.455.439-30, Início: 06/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Normélio Cunha;
36. Amanda Carolina Lotero, CPF: 064.477.779-69, Início: 01/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Julius Karsten;
37. Tauana Lagni, CPF: 044.289.030 30, Início: 01/04/2022, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Bernardino;
38. Eduarda De Oliveira, CPF: 143.032.589-54, Início: 11/04/2022, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Fernando Ferreira De Mello;
39. Sindi Iorana Czerniak, CPF: 100.323.889-00, Início: 13/04/2022, TC: 09, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Waldomiro Colautti;
40. Aline Maiara Dias da Silva, CPF: 135.710.059-02, Início: 07/04/2022, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Nicolina Tancredo.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário de Estado da Educação, designado
Cod. Mat.: 816457

Fazenda

PORTARIA Nº 153/2022

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 24.635.014,99.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN380, de abril de 2022, e nos autos do processo nº SEF 4943/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 24.635.014,99 (vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatorze reais e noventa e nove centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4943/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

MICHELE PATRICIA RONCALIO
Secretária de Estado da Fazenda, designada

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000380			
Órgão	26000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social			
	08.126.0900.0948.003711			
		0.1.00	44.90.52	500.000,00
Subtotal				500.000,00
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27034	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.811.0635.0687.015321			
		0.1.00	33.90.48	238.670,28
Subtotal				238.670,28

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45000	45001	12.368.0610.0104.011562	0.1.00	33.90.37	18.000.000,00
Subtotal					
47000	47030	13.364.0627.0682.014855	0.6.40	33.90.33	7.109,53
Subtotal					
53000	53001	26.126.0900.0948.008474	0.1.00	33.90.35	2.500.000,00
Subtotal					
54000	54096	14.126.0750.0948.011047	0.1.11	33.90.40	2.000.000,00
Subtotal					
Total					
Anexo II – Redução					
Ato Normativo 2022AN000388					
26000	26001	08.122.0900.0002.002783	0.1.00	44.90.52	500.000,00
Subtotal					
27000	27034	12.364.0635.1136.015334	0.1.00	33.90.39	238.670,28
Subtotal					
45000	45001	12.368.0610.0469.011490	0.1.00	44.90.51	12.000.000,00
Subtotal					
47000	47030	04.122.0835.0685.014859	0.6.40	33.90.39	10.513,82
Subtotal					
53000	53001	26.781.0120.0196.005693	0.1.00	44.90.51	500.000,00
Subtotal					
54000	54096	14.421.0750.0391.011043	0.1.11	33.90.30	2.000.000,00
Subtotal					
Total					
Subação					
002783	003711	005693	008474	011043	011047

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
da informação e comunicação	011490	011562	012933	014449	014749
SAP	011562	012933	014449	014749	014855
Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica	012933	014449	014749	014855	014859
Operacionalização da educação básica SED	014449	014749	014855	014908	015321
Melhoramentos e restauração da BR280, trecho travessia urbana de Guarimir Jaraguá do Sul	014749	014855	014908	015321	015334
Conservação, sinalização e segurança rodoviária	014855	014908	015321	015334	
Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão	014908	015321	015334		
Conexão de talentos com a gestão pública estadual	015321				
Nova sede do arquivo público	015334				
Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA					
Bolsa Atleta Educacional					
Formação de Gestores Esportivos do Desporto Educacional					
*Fonte Recurso					
Recursos ordinários recursos do tesouro RLD					
Taxas da Segurança Pública recursos do tesouro exercício corrente					
Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores					
**Natureza Despesa					
Material de Consumo					
Passagens e Despesas com Locomoção					
Serviços de Consultoria					
Locação de Mão de Obra					
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica					
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica					
Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas					
Obras e Instalações					
Equipamentos e Material Permanente					
Aquisição de Imóveis					
Despesas de Exercícios Anteriores					
Cod. Mat.: 816454					

EXTRATO DO PACTO ADJETO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 21.2.0395.1 CLIENTE (BENEFICIÁRIO do Contrato): Estado de Santa Catarina **BANCO:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** o pacto tem por finalidade a operacionalização pelo Banco da garantia prestada pelo Cliente no Contrato supracitado, referente à autorização para retenção, na hipótese de inadimplimento do Estado e mediante solicitação do BNDES, de parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados e do IPI-Exportação, destinadas ao Estado, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los. **Vigência:** o pacto terá vigência até a integral quitação do Contrato. **Data da assinatura:** 04/04/2022. **Assinado por:** Julio Costa Leite, Superintendente da Área de Gestão Pública Socioambiental e Gabriel Braga Filartiga, Chefe de Departamento, pelo **BNDES**, Marcelo Reali Andreola, Gerente, pelo **BANCO** e Carlos Moisés da Silva, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo **CLIENTE**. Cod. Mat.: 816508

RESOLUÇÃO 001/2022
COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPPP
 O Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 6º e 7º da Lei Estadual 17.156/2017, e de acordo com o inciso XIV do art. 36 da Lei Complementar 741/2019;
RESOLVE:
Art. 1º O Comitê Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Santa Catarina (CGPPP) fica vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda com a finalidade de acompanhar e deliberar sobre o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de Santa Catarina.
Art. 2º O CGPPP passa a ter a seguinte composição:
 I - o titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), como presidente;
 II - o titular da Casa Civil;
 III - o titular da Secretaria de Estado da Administração (SEA);
 IV - o Procurador-Geral do Estado; e
 V - o Diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), representante do Estado de Santa Catarina.
Art. 3º Revoga-se a Resolução 001/2019 do CGPPP.
Art. 4º A presente resolução entra em vigor a contar de 18 de abril de 2022.
 Florianópolis, 18 de abril de 2022.
Michele Patricia Roncalio
Secretaria de Estado da Fazenda, designada
Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP)
 Cod. Mat.: 816593

PORTARIA Nº 154/2022
 Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 31.593.500,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato nº 44, publicado no Diário Oficial nº 21.686, de 12 de janeiro de 2022, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.329, de 5 de janeiro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2022AN388, de abril de 2022, e nos autos do processo nº SEF 4982/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 31.593.500,00 (trinta e um milhões, quinhentos e noventa e três mil e quinhentos reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 4982/2022 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2022.

MICHELE PATRICIA RONCALIO
 Secretária de Estado da Fazenda, designada

Órgão	UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44000	44023	20.126.0310.0948.003715	0.6.40	44.90.52	367.000,00
Subtotal					
45000	45022	12.126.0900.1118.004975	0.1.00	33.90.39	200.000,00
Subtotal					
47000	47001	04.122.0900.0002.002899	0.1.00	33.90.37	10.000,00
Subtotal					
48000	48091	10.302.0430.0043.005429	0.1.00	33.90.30	20.000.000,00
Subtotal					
53000	53001	26.126.0900.0948.008474	0.1.00	44.90.52	800.713,11
Subtotal					
53000	53001	26.782.0120.0060.012939	0.1.00	33.90.39	3.011.286,89
Subtotal					
Total					
Anexo II – Redução					
Ato Normativo 2022AN000388					
44000	44000				

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.	20.122.0310.0002.003698	0.6.40 44.90.52	367.000,00
Subtotal				367.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	12.364.0630.0056.009111	0.1.00 44.90.51	4.000.000,00
			0.1.00 33.91.39	300.000,00
			0.6.28 33.90.39	4.000,00
			0.6.35 33.90.36	500,00
			0.1.00 44.90.51	1.000.000,00
			0.1.00 44.90.51	2.100.000,00
Subtotal				7.404.500,00
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração	04.122.0900.0313.013017	0.1.00 33.90.37	10.000,00
Subtotal				10.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde	10.302.0430.0335.011325	0.1.00 33.90.39	20.000.000,00
Subtotal				20.000.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	26.781.0120.0196.005693	0.1.00 44.90.51	1.000.000,00
			0.1.00 33.90.39	1.000.000,00
			0.1.00 44.90.51	1.400.000,00
			0.1.00 44.90.51	412.000,00
Subtotal				3.812.000,00
Total				31.593.500,00
Subação				
002899	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SEA			
003698	Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI			
003715	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação EPAGRI			
004975	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação UDESC			
005429	Manutenção das unidades assistenciais próprias			
005693	Adequação e melhoria da infraestrutura dos aeroportos locais e regionais SIE			
007856	Administração de pessoal e encargos sociais UDESC			
008474	Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação SIE			
009111	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Balneário Camboriú CESFI			
011038	Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais UDESC			
011325	Manutenção do incentivo da política de atenção hospitalar			
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições			
012939	Construção e adequação de obras civis de interesse do Estado			
013017	Administração e manutenção dos serviços das Perícias Médicas SEA			
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária			
014496	Reabilitação e aumento de capacidade de rodovias obras e supervisão			
014512	Levantamentos, estudos e projetos de obras hidráulicas e civis			
014838	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID			
015051	Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração			
*Fonte Recurso				
0.1.00	Recursos ordinários recursos do tesouro RLD			
0.6.28	Outros convênios, ajustes e acordos administrativos rec outras fontes exerc			

anteriores
0.6.35 Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios Exercício Anterior
0.6.40 Recursos de serviços recursos de outras fontes exercícios anteriores
****Natureza Despesa**
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas
33.90.91 Sentenças Judiciais
33.91.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 816720

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A Nº 532 de 19/04/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **JOÃO GABRIEL BITTENCOURT SANTOS**, matrícula n.º **0609.734-0**, para fiscalizar o Conserto da cobertura do terminal de passageiros, reparo de forro, luminárias e estruturas adjacentes ocasionado por forte temporal no Aeroporto Regional do Planalto Serrano, localizado no município de Correia Pinto.
Contrato: CT-00088/2022/SIE
Processo: SIE 5113/2022
Prazo de Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 816397

P O R T A R I A Nº 533 de 19/04/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TIAGO GABRIEL DE SOUZA**, matrícula n.º **0618.612-2**, para exercer a Função de Chefia FC-3.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 816398

P O R T A R I A Nº 534 de 19/04/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.534-1**, para exercer a Função de Chefia FC-3.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 816399

P O R T A R I A Nº 535 de 19/04/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo: SCC 4353/2021
Referente: Monitoramento e acompanhamento do Termo de Fomento a ser firmado entre a SED e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOANNA DE ANGELIS, decorrente da Emenda Parlamentar

Impositiva nº 2186.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 816400

P O R T A R I A Nº 536 de 19/04/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **BRUNO CENTENARO**, matrícula n.º **0633.680-9**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo: SIE 7405/2022
Contrato: CT-00139/2022/SED
Objeto: Projeto preventivo de incêndio, memorial descritivo e orçamento, na unidade escolar EEB. Prof. Herminino da Silva.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 816402

P O R T A R I A Nº 537 de 19/04/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCAS DOS REIS TECHIO**, matrícula n.º **0694.200-8**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo: SED 113676/2021
Contrato: CT-00171/2022/SED
Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma, regularização ou ampliação - Lote 02, Ceja de Concórdia.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 816407

P O R T A R I A Nº 538 de 19/04/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629.567-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo: SED 113676/2021
Contrato: CT-00172/2022/SED
Objeto: Projeto executivo de arquitetura e engenharia de reforma, regularização ou ampliação - Lote 01, na unidade escolar EEB Prof. Balduino Cardoso.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 816413

P O R T A R I A Nº 539 de 19/04/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ALEXANDRE ANDRE BRANDÃO**, matrícula n.º **0617.510-4**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Processo: SED 115442/2021
Contrato: CT-00173/2022/SED
Objeto: Revitalização da calçada, na unidade escolar EEB Prof. Patrício João de Oliveira.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021
Cod. Mat.: 816415

P O R T A R I A N.º 540 de 19/04/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **RODNEY HEYSE**, matrícula n.º **0246.621-0**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços de recuperação dos deslizamentos de taludes de corte/aterro na Rodovia SC-477, trecho: Entroncamento SC-112 – Dr. Pedrinho. Objeto do Contrato CT-079/2022. Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 816416

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO ao Convênio Transferência no **2021TR01060**. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amurel-Cim-Amurel. Do **OBJETO:** O presente **Apostilamento de “Vigência por Ofício”**, com base no Decreto 981/2020, concede ao Convênio **2021TR01060**, prorrogação até o dia **30.04.2024**. DATA: Florianópolis, 19 de Abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Ibanes Lemberck, pelo Consorcio.

Cod. Mat.: 816488

ERRATA	
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	
Extrato de Ordem de Reinício nº 005/2022 (PJ-051/2019) - Publicado no DOE nº 21.752, de 18.04.2022. Pág.17	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
“ ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 005/2022 AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE CONTRATO: Nº PJ-051/2019 EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA OBJETO DO CONTRATO: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras de tratamento de PC e PA lote 02 (Região Supre Sul, Litoral, Vale, Norte e Planalto). EDITAL: PP 012/2019 MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 12974/2022 DATA DE PARALISAÇÃO: 12 de abril de 2022	“ ORDEM DE REINÍCIO Nº 005/2022 AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE CONTRATO: Nº PJ-051/2019 EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA OBJETO DO CONTRATO: Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras de tratamento de PC e PA lote 02 (Região Supre Sul, Litoral, Vale, Norte e Planalto). EDITAL: PP 012/2019 MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 12974/2022 DATA DE PARALISAÇÃO: 12 de abril de 2022

Cod. Mat.: 816186

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência no **2019TR1356 (Processo: SCC 10042/2021)**. **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **BALNEARIO BARRA DO SUL CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula TRIGÉSIMA TERCEIRA - da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.06.2022**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 13 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Antônio Rodrigues, pelo Município.

Cod. Mat.: 816213

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE e o Município de São Joaquim/SC. **Objeto:** Autorização para que o Município de São Joaquim execute a instalação e manutenção de mobiliário urbano, sinalização semaforica, na faixa de domínio da rodovia SC-110, trecho: Entr. SC-390 (p/ Bom Jardim da Serra) – São Joaquim (Entr. Norte SC-114/SC-390), no km 436+756 e da

rodovia SC-114, trecho: Entr. SC-112 (p/ Urupema) – São Joaquim (Entr. Norte SC-110/SC-390), no km 305+348, com possibilidade de exploração publicitária. **Prazo:** 5 (cinco) anos. **Local e Data:** Florianópolis, 19 de abril de 2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Prefeito Giovani Nunes, pelo Município de São Joaquim. **SIE 5435/2022.**

Cod. Mat.: 816236

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº**2022TR000742** **Processo SGPE SCC 560/2022** **PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AMREC - CIM-AMREC**. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e insumos para compor uma usina de asfalto, para executar serviços de pavimentação asfáltica. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 8.753.850,17 concedidos pelo “CONCEDENTE” ao “CONVENIENTE”, conforme Plano de Trabalho, cujos repasses serão feitos e 1 (uma) parcela mensal e sucessiva, conforme a evolução prevista do Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária nº 53001, Subação 15223, Programa Orçamentário 130, Fonte 0.1.00 Natureza de despesa 44.72.52 (Equipamentos e Material Permanente) no valor de R\$ 7.615.750,27 Natureza de despesa de 33.72.30 (Material de consumo) no valor de R\$ 1.138.099,90 oriundos do orçamento do Estado para 2022. **PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2022**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 20 de Abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Fernando de Faveri Marcelino pelo Consorcio.RP/SCC

Cod. Mat.: 816655

Saúde

PORTARIA nº 325 de 18/04/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 312 de 08/04/2022, publicado no DOE nº 21.750 em 12/04/2022, tendo em vista a publicação da Portaria nº 313 de 08/04/2022, publicada no DOE nº 21.751 em 13/04/2022.

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES
Secretário de Estado da Saúde, designado.

Cod. Mat.: 816149

PORTARIA nº 312 de 08/04/2022.

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando a RDC nº 611 de 09 de março de 2022 que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrente do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas, **RESOLVE:**
Art. 1º - Instituir o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista;
Art. 2º - Designar, como membros deste Comitê os profissionais abaixo relacionados:
Adriana da Silva Bernardes, matrícula: 653628-0-02 - Membro Suplente;
Alysson Pereira, matrícula: 966723-7-01 - Secretário;
Fernando Romariz Ferreira, matrícula: 663249-1-01 - Membro Efetivo;
Jesika Valeska da Silva Cella, matrícula: 977732-6-01 - Vice Coordenadora;
Joice Teixeira 971220-8-01 Vice - Secretária;
Luciane Duczinski, matrícula: 958633-4-01 - Membro Efetivo;
Luisa Maes Manara, matrícula: 973220-9-03 - Membro Efetivo;
Marizete Deon Pires, matrícula: 320221-6-02 - Membro Suplente;
Renata C. Martins dos Santos, matrícula: 365091-0-01 - Membro Suplente;
Rodrigo Vieira Ozelame, matrícula: 383665-7-01 - Coordenador;
Marcelo Massaki Hayashide, matrícula: 974399-5-05 - Membro

Efetivo;
Gabriel Gamba Pioner, matrícula: 332322-6-03 - Membro Suplente.

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES
Secretário de Estado da Saúde, designado.

Cod. Mat.: 816152

PORTARIA nº 322 de 13/04/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando a Portaria nº 814 de 30 de setembro de 2019, publicada DOE 21.115 de 04 de outubro de 2019, que instituiu a Comissão, **RESOLVE:**
Art. 1º - Desobrigar das funções estabelecidas no Art. 3o da Portaria 814 de 30 de setembro de 2019, publicada no DOE 21.115 em 04 de outubro de 2019, a servidora Karine Silvana de Souza Coutinho, matrícula 377.723-5-01, lotada na USDESC. Que será substituída pela servidora Joice Margoni Moraes Menezes Rosado, matrícula 662.777-3-01, lotada na SPS.
Art. 2o - Desobrigar da função de membro da CPAD os servidores, a seguir:

Nome	Matrícula	Lotação
Adriana Di Bernardi	617.592-9-01	GEAPO/SGA
Caique Gonçalves	617516-3-01	DITIG
Karine Silvana de Souza Coutinho	377.723-5-01	USDESC
Marcos José de Oliveira	650.665-8-01	COJUR/ASJUR/GABS

Art. 3º - A CPAD se constitui dos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Lotação
Andressa da Silveira	962.836-3-01	DIVS/SUV
Giselle Tiburcio Matildes	377.643-3-01	HIJG/SUH
Janaina Truppel	373.570-2-01	COGED/SGA
Joice Margoni Moraes Menezes Rosado	662.777-3-01	DIPS/SPS
Maria de Fátima Lunardelli	960.513-4-01	COGED/SGA
Silvestre		
Micheli Edinete Ramos	377.491-0-01	GECOT
Tania Stella Pamplona	242.165-8-01	GEDHP/SUH
Maciel		

Art. 4o - Desobrigar da função de Secretária da CPAD a servidora Micheli Edinete Ramos, matrícula 377.491-0-01, essa atribuição será exercida, por todos os membros, conforme demanda.
Art. 5º - As demais Artigos da Portaria nº 814 de 30 de setembro de 2019 continuam em vigor.
Art. 6º - Esta Portaria terá vigência a partir da data de publicação.
Alexandre Lencina fagundes
Secretário de Estado da Saúde, designado.

Cod. Mat.: 816185

PORTARIA nº 323 de 13/04/2022

Estabelece os procedimentos a serem seguidos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde quanto à solicitação de materiais e equipamentos por parte da rede de serviços próprios da SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019. **RESOLVE:**
Art. 1º - Fica estabelecido o cronograma no Anexo I para a solicitação de materiais e equipamentos por parte da rede de serviços próprios da SES.
§ 1º - Para fins do disposto no Anexo I desta Portaria, caberá a cada Unidade a realização do planejamento anual por grupo de acordo com o Anexo I e encaminhá-lo à Superintendência a qual é subordinada contendo no mínimo:
I - justificativa para aquisição,
II - termo de referência,
III - mínimo de 03 (três) orçamentos para cada item,
IV - requisição de compras do Sistema de Contratos e Compra Direta - SCCD.
§ 2º - As demandas que forem aprovadas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras - DPGC para compilação e elaboração da estimativa da despesa com posterior encaminhamento à Superintendência do Fundo Estadual de Saúde - SFE, para verificação de disponibilidade de cota orçamentária.
§ 3º - Fica vedada a compra emergencial para materiais e equipamentos não constantes do planejamento e em desacordo com os prazos fixados no Anexo I, salvo demandas judiciais e aquelas provenientes de recursos de convênios, emenda parlamentar, programas, portarias ou autorizadas pelo Titular da Pasta.
Art. 2º - As Superintendências deverão efetuar o planejamento com a antecipação necessária ao cumprimento dos prazos de encaminhamento estabelecidos no cronograma previsto no Anexo I.
Art. 3º - Caberá a cada Superintendência a definição das prioridades, adequando os pedidos, quando necessário à situação orçamentária

e financeira da SES.

Art. 4º - O período final indicado no Anexo I corresponde à tramitação do processo de compra, devidamente instruído, para a Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras - DPGC, ficando para o exercício seguinte as requisições que não respeitarem o cronograma fixado.

Art. 5º - Toda solicitação de material e equipamento será unificado por grupo em único processo pela Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras - DPGC.

Parágrafo Único - Poderá a Superintendência de Gestão Estratégica - SGE, a qualquer tempo, por intermédio da Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras - DPGC, solicitar esclarecimento e ou dados sobre o quantitativo solicitado.

Art. 6º - As solicitações de materiais e equipamentos não previstos nesta Portaria deverão ser submetidas à respectiva Superintendência para aprovação e encaminhamento à Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras - DPGC num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, anterior ao final da vigência do contrato ou ata de registro de preços – ARP.

Parágrafo Único – A instrução das solicitações previstas neste artigo devem seguir as estabelecidas pelo §1º do art. 1º desta Portaria. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor após 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da publicação no DOE/SC, revogando-se a Portaria nº 56 de 24/02/2015 - DOE 20.014 e demais disposições em contrário.

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES Secretário de Estado da Saúde, designado

ANEXO I – CRONOGRAMA

Período para pedidos dos Itens relacionados a Portaria
Período para pedidos dos Itens relacionados a Portaria

De 01/01 a 31/03

Equipamentos médicos hospitalares
Equipamentos de laboratório
Insumos e acessórios de reposição para equipamentos médicos hospitalares
Insumos e acessórios de reposição para equipamentos de laboratório
Condicionadores de Ar

De 01/04 a 30/06

Artigos e equipamentos para zeladoria (lixeiras, carrinhos para limpeza, etc.)
Artigos e utensílios de copa e cozinha

Mobiliário administrativo

Mobiliário hospitalar

Cadeiras de Rodas

Colchões

De 01/07 a 30/09

Eletroeletrônicos, equipamentos de filmagens e som
Equipamentos e insumos de Informática e telefonia - DITIG
Materiais de laboratório

Veículos

Pneus

De 01/10 a 31/12

Materiais de manutenção predial (hidráulico, elétricos, edificações e marcenaria, etc)
Rouparia – Calçados, uniformes, EPI's
Impressos, livros, apostilas, livros, etc
Instrumentais cirúrgicos
Eletrodomésticos

Cod. Mat.: 816188

PORTARIA n. 329 de 19/04/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 151850/2019/SES, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.712 de 16/04/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 151850/2019, a contar de 16/04/2022.

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 816289

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 164307/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 00.802.002/0001-02 a penalidade de MULTA no valor R\$ 398,79 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 15333/2021 – Edital nº 1126/2021.

Cod. Mat.: 816124

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000241.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Romelândia. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000241 fica prorrogado até 29 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2022. **SIGNATÁRIO:** Alexandre Lencina Fagundes, pela SES e Juarez Furtado, pelo Município.

Cod. Mat.: 816171

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SEA 2834/2015.

MARCIO MAIENBERGER COELHO

Corregedor

Cod. Mat.: 816175

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 164034/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 119.008,98 por descumprimento do Contrato nº 395/2016, Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 816195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 163449/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **LOGFARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 02.376.381/0001-33 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do Contrato nº 395/2016 – Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 816206

APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Apostilamento nº 01 referente ao Contrato de Gestão nº 01/2022 Processo SES 50041/2022
Para Retificação dos itens I e II da cláusula décima segunda e do item 2.1 do Anexo Técnico II

1 - Objeto ao Contrato de Gestão nº 01/2022

Para Retificação dos itens I e II da cláusula décima segunda e do item 2.1 do Anexo Técnico II

2 – Executora

ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON – FAHECE

3 - Retificação de Cláusulas

Onde se lê:

I.Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à EXECUTORA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistemática de Avaliação e Critérios de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 146.852.707,80** (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira de **R\$ 13.103.155,15** (treze milhões, cento e três mil, cento e quinze reais e quinze centavos), a segunda e a terceira de **R\$ 12.940.155,15** (doze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e quinze centavos), a quarta de **R\$ 12.616.489,15** (doze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), a quinta e sexta de **R\$ 11.949.989,15** (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil,

novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), e as demais de **R\$ 11.892.192,15** (onze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos).

II.A referida importância onerará a seguinte dotação orçamentária: Programa 430 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Subação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Elemento de Despesa: 44.90.52 e 33.50.85.01; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, Fontes de Recursos: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385, nos termos do Anexo Técnico II – Sistema de pagamento.

Leia-se:

I.Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão, especificados no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à EXECUTORA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no Anexo Técnico II – Sistemática de Avaliação e Critérios de Pagamento, a importância global estimada de **R\$ 146.852.707,80** (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira de **R\$ 13.103.155,15** (treze milhões, cento e três mil, cento e quinze reais e quinze centavos), a segunda e a terceira de **R\$ 12.940.155,15** (doze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e quinze centavos), a quarta de **R\$ 12.616.489,15** (doze milhões, seiscentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), a quinta e sexta de **R\$ 11.949.989,15** (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), e as demais de **R\$ 11.892.129,15** (onze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e nove reais e quinze centavos).

II.A referida importância onerará a seguinte dotação orçamentária: Programa 430 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Subação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Elemento de Despesa: 44.50.52 e 33.50.85.01; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde, Fontes de Recursos: 285, 623, 685, 100, 223, 621, 669, 240, 191, 391, 185 e/ou 385, nos termos do Anexo Técnico II – Sistema de pagamento.

Onde se lê:

2.1 Os pagamentos à EXECUTORA dar-se-ão na seguinte conformidade:

2.1.1. 50% (cinquenta por cento) do valor mencionado no item 02 (dois) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 6.551.577,58 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), a segunda e a terceira de R\$ 6.470.077,58 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), a quarta de R\$ 6.308.244,58 (seis milhões, trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a quinta e sexta de R\$ 5.974.994,58 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e as demais de R\$ 5.946.064,58 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) correspondendo a parte fixa do contrato;

Leia-se:

2.1 Os pagamentos à EXECUTORA dar-se-ão na seguinte conformidade:

2.1.1. 50% (cinquenta por cento) do valor mencionado no item 02 (dois) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais, sendo a primeira de R\$ 6.551.577,57 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a segunda e a terceira de R\$ 6.470.077,57 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a quarta de R\$ 6.308.244,57 (seis milhões, trezentos e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), a quinta e sexta de R\$ 5.974.994,57 (cinco milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), e as demais de R\$ 5.946.064,57 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) correspondendo a parte fixa do contrato;

Florianópolis/SC, 19 de abril de 2022.

ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES
Secretário de Estado da Saúde, designado

Cod. Mat.: 816767

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

PORTARIA Nº 51/PMSC/2022.

Estabelece medidas e recomendações para a mitigação dos riscos envolvendo a COVID-19 no âmbito da PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e com amparo no teor do Decreto estadual nº 1.794, de 12 de março de 2022, que dispõe sobre medidas e recomendações sanitárias para fins de enfrentamento da COVID-19 e estabelece outras providências, e

Considerando o teor da Instrução Normativa da SEA nº 06/2022, que estabelece procedimentos administrativos relativos ao registro de informações sobre servidores suspeitos de infecção por COVID-19, e adota outras providências;

Considerando o teor da Instrução Normativa da SEA nº 08/2022, que revogou as Instruções Normativas da SEA nº 11/2021 e 18/2021, que tratavam do trabalho remoto na Administração Pública Estadual;

Considerando o teor da Portaria SES nº 194/2022, que orienta a adoção de medidas sanitárias gerais por todos os municípios, estabelecimentos e pela população em geral, para prevenção e controle da disseminação da COVID-19 em Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos administrativos relativos às ações de registro e de controle de casos suspeitos de infecção por COVID-19 no âmbito da PMSC.

Art. 2º O teor desta Portaria da PMSC não se aplica aos policiais militares (ativos e inativos) que estejam trabalhando em outros órgãos do Poder Executivo ou em outros Poderes, os quais deverão respeitar as normas internas de cada órgão/poder.

Art. 3º Fica desobrigado, no âmbito dos quartéis da PMSC, o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos ou fechados, cabendo a cada policial militar/servidor civil a decisão de utilizá-las ou não.

Art. 4º Ficam recomendadas, no âmbito dos quartéis da PMSC, as seguintes medidas de prevenção, proteção e precaução contra a disseminação do coronavírus, de acordo com o Manual de Orientações da COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde (SES):

I – utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que apresentem sintomas gripais ou que tiveram contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nas últimas 48 (quarenta e oito) horas, devendo-se manter isolamento ou quarentena conforme orientação do serviço de saúde;

II – utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por pessoas que possuam fatores de risco para agravamento da COVID-19;

III – utilização de máscaras de proteção facial cobrindo o nariz e a boca por qualquer policial militar/servidor civil que frequente locais fechados como transporte público, estabelecimentos de saúde e demais locais em que não seja possível manter o distanciamento físico;

IV – adoção de medidas de higiene e etiqueta respiratória, como higienizar as mãos com álcool 70% (setenta por cento) ou com água e sabonete líquido com frequência, cobrir o rosto com o antebraço ao tossir ou espirrar e evitar compartilhar objetos de uso pessoal;

V - disponibilização de álcool a 70% (setenta por cento) em pontos estratégicos do estabelecimento para higienização das mãos;

VI – distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro) entre pessoas ou grupos em todos os ambientes, evitando aglomerações;

VII – priorização de ambientes com ventilação natural, com portas e janelas abertas, a fim de assegurar a boa circulação de ar e a ventilação cruzada;

VIII - Orientar policiais militares/servidores civis que apresentem sintomas gripais, como dor de cabeça, dor de garganta, coriza, congestão nasal, tosse, falta de ar, febre ou sintomas gastrointestinais a procurar um serviço de saúde mais próximo de sua residência para atendimento;

Art. 5º Os policiais militares/servidores civis sintomáticos (com presença de, no mínimo, 02 (dois) sinais/sintomas de Síndrome Gripal) devem ser afastados de suas funções, a fim de diminuir o risco de transmissão no ambiente de trabalho, e devem ser orientados a procurarem o serviço de saúde para atendimento e testagem, conforme teor do Manual de Orientações da COVID-19, atualizado em 21 de março de 2022.

DO REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE POLICIAIS MILITARES SUSPEITOS DE INFECÇÃO POR COVID-19

Art. 6º São considerados suspeitos de infecção pela COVID-19, em conformidade com o Manual de Orientações da COVID-19, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde (SES), atualizado em 21/03/2022, e do Ministério da Saúde (BRASIL, 2022), devendo receber a triagem inicial para teste e para a inserção de registro pertinente no Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), os seguintes policiais militares/servidores civis:

I – sintomáticos: àqueles que apresentam sintomas clínicos, caracterizado basicamente por febre ou sensação febril, mesmo que relatada, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória.

II – contactantes: àqueles que tiveram contato com um caso de COVID-19 confirmado, na ocorrência das seguintes hipóteses:

a) contato físico direto, (aperto de mãos, abraço e outros);

b) contato desprotegido, sem o uso de máscaras, frente a frente por 15 (quinze) minutos ou mais e a uma distância inferior a 1,5 (um vírgula cinco) metro;

c) reside na mesma casa/ambiente.

Art. 7º Os policiais militares/servidores civis sintomáticos deverão realizar a testagem do 3º (terceiro) ao 7º (sétimo) dia após o início dos sintomas, observando-se:

I – os policiais militares/servidores civis sintomáticos que apresentarem quadro clínico considerado leve a moderado, deverão permanecer ser afastados do serviço e considerados como em Licença para Tratamento de Saúde – COVID-19 ou Auxílio-Doença – COVID-19, conforme o caso.

II – os policiais militares/servidores civis que tiverem resultado NEGATIVO para COVID-19 deverão retornar imediatamente ao trabalho presencial.

III – os policiais militares/servidores civis que tiverem resultado POSITIVO para COVID-19, adotarão os seguintes procedimentos:

a) nos casos confirmados que não apresentem sintomas de febre por 24 (vinte e quatro) horas a partir do 5º (quinto) dia, retornarão ao trabalho presencial, mediante apresentação de testagem negativa para COVID-19;

b) nos casos que não apresentarem sintomas respiratórios, sem febre e sem uso de antitérmico por 24 (vinte e quatro) horas permanecerão em isolamento até o 7º (sétimo) dia do início dos sintomas, não havendo necessidade, após esse período, de nova testagem para retorno ao trabalho presencial.

Art. 8º Caso o servidor não tenha acesso à testagem e estiver sem sintomas respiratórios, sem febre e sem uso de antitérmico por 24 horas, o retorno ao trabalho presencial deverá ocorrer no 7º (sétimo) dia após o início dos sintomas.

Art. 9º Os policiais militares/servidores civis com contato próximo a pessoas assintomáticas de casos suspeitos/confirmados de COVID-19, mesmo com exposição de alto risco, quando forem totalmente vacinados (com esquema vacinal completo conforme recomendação do fabricante, aprovados pela ANVISA), ou que já tenham tido COVID-19 nos últimos 90 dias, manterão atividade habitual presencial da rotina de trabalho (Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020).

DAS POLICIAIS MILITARES GESTANTES

Art. 10. Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da COVID-19 a policial militar/servidora civil gestante (desde que queira ser imunizada e já tenha iniciada o processo de imunização) que ainda não tenha sido totalmente imunizada contra o referido agente infeccioso, de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Saúde e pelo Plano Nacional de Imunizações (PNI), deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial.

Art. 11. A policial militar gestante deverá retornar à atividade presencial nas seguintes hipóteses:

I - após o encerramento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da COVID-19;

II - após sua vacinação contra a COVID-19, a partir do dia em que o Ministério da Saúde considerar completa a imunização;

III - mediante o exercício de legítima opção individual pela não vacinação contra a COVID-19 que lhe tiver sido disponibilizada.

PRESCRIÇÕES GERAIS

Art. 12. Considerando que o trabalho remoto não encontra mais respaldo legal em legislação estadual, os policiais militares/servidores civis afastados em decorrência da COVID-19 deverão ser tratados com em Licença para Tratamento de Saúde ou Auxílio-Saúde, conforme o caso.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 293, de 15 de julho de 2021.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 816162

PORTARIA Nº 157/PMSC de 18/04/2022.

DISPENSO, a pedido, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Luciano Walfredo Pinho**, Coronel PM RR Mat. 917408-7 à contar de 18/04/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 816272

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

AIA nº 6441-E - Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental nº 21500.2021.65932 – em nome de João Carlos Casaril - CPF: 584.533.349-00. Atividade: Instalar ou fazer funcionar atividades, obras utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores (Parcelamento de solo – Resolução CONSEMA 98/2017, Código 71.11.03), sem licença dos órgãos ambientais competentes, na propriedade urbana registrada na matrícula nº 3.604, nas coordenadas geográficas 22J 365926 UTM 6981811. Fica intimado a apresentar alegações finais a partir desta publicação no prazo de 10 (dez) dias, em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental. Chapecó/SC, 18 de Abril de 2022. Débora dos Santos. Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 816302

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL PROCESSO Nº 21530-2022-70631 – AIA n. 8449-E em nome de **SEBASTIÃO PAZ**. CPF. 034.920.859-03. DESCRIÇÃO SUMARIA DA INFRAÇÃO: “*ter em cativeiro espécimes da fauna silvestre brasileira, sendo 3 (três) azulão e 6 (seis) Canário-da-terra, sem possuir autorização do órgão ambiental competente*”. – Art. 24, §3º, inciso III, Dec. Fed. 6.514/08. INDICAÇÃO DA MULTA R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). INTIME-SE da abertura do prazo de 20 dias para agendar Audiência de Conciliação pelo telefone (49)3554-8910 ou WhatsApp (49) 98811-4179 com St PM Nereu) ou se preferir apresentar Defesa Prévia. Joaçaba/ SC. 19 de abril de 2022. FLÁVIO ANDRADE E LOPES - Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 816304

Polícia Civil

PORTARIA Nº 308/PCSC/DGPC/CORPC, de 12/04/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 005/2022**, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 367.810-5 e nº 190.702-6, mandada instaurar pela Portaria nº 1197/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/12/2021, publicada no D.O.E. nº 21.683, de 21/01/2022, com efeitos a contar do dia **21/04/2022**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 815391

PORTARIA Nº 309/PCSC/DGPC/CORPC, de 12/04/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 04/2022**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392-335-5, instaurada pela Portaria nº 1193/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/12/2021, publicada no D.O.E. nº 21.693, de 21/01/2022, com efeitos a contar do dia **21/04/2022**.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 815396

PORTARIA Nº 029/SSP/DGPC/GEPLA, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO COSTA** – Matrícula 392.514-5-01, cargo de Delegado de Polícia da Polícia Civil de Santa Catarina, para atuar como fiscal do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, celebrado entre o Município de Biguaçu, a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, sendo o objeto a “Cessão de Uso, a título gratuito, por parte do Município de Biguaçu à Polícia Civil de bem imóvel pertencente a Fundação Universidade do Vale do Itajaí, localizado na Rua Patrícia Antônio Teixeira, n. 317, Bairro Carandá, Biguaçu/SC, campus da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, com área de 320m2 (trezentos e vinte metros quadrados), cujo objetivo é a instalação da Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Biguaçu”, cuja vigência iniciou em 08/04/2022 e encerra-se em 22/07/2024.
Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCOS FLÁVIO GHIZONI JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816107

PORTARIA Nº 314/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/04/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 43/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.954-9, mandada instaurar pela Portaria nº 1122/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/11/2021, publicada no D.O.E. nº 21.647, de 16/11/2021, com efeitos a contar do dia **22/04/2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816229

PORTARIA Nº 315/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/04/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 44/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.339-3, mandada instaurar pela Portaria nº 1121/PCSC/DGPC/CORPC, de 11/11/2021, publicada no D.O.E. nº 21.647, de 16/11/2021, com efeitos a contar do dia **22/04/2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816230

PORTARIA Nº 312/PCSC/DGPC/CORPC de 18/04/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Presidente **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658299-0 na **Sindicância Acusatória nº 24/2021**, constituída pela Portaria nº 223/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.515, de 06/05/2021, pelo Delegado de Polícia de Entrância Final **Henrique Gonçalves Muxfeldt**, matrícula nº 650.429-9.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816237

PORTARIA Nº 313/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/04/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 24/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 226.306-8, mandado instaurar pela Portaria nº 223/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.515, de 06/05/2021, com efeitos a contar do dia **05/04/2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816239

PORTARIA Nº 321/GAB/DGPC/PCSC, de 19/04/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 30/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 981.020-0, mandado instaurar pela Portaria nº 871/GAB/DGPC/PCSC, de 14/09/2021, publicada no DOE nº 21.672, de 21/12/2021, com efeitos a contar do dia **20/04/2022**.
Marcos Flávio Ghizoni Júnior
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816295

PORTARIA Nº 319/PCSC/DGPC/CORPC de 18/04/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 48/2021**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 363.053-6, mandado instaurar pela Portaria nº 1066/PCSC/DGPC/CORPC de 29/10/2021, publicada no D.O.E. nº 21.677, de 29/12/2021, com efeitos a contar do dia **28/04/2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816432

PORTARIA Nº 320/PCSC/DGPC/CORPC de 18/04/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 09/2022**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 609.936-0, mandado instaurar pela Portaria nº 1247/PCSC/DGPC/CORPC de 30/12/2021, publicada no D.O.E. nº 21.720, de 02/03/2022, com efeitos a contar do dia **01/05/2022**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816434

PORTARIA Nº 318/GAB/DGPC/PCSC, de 18/04/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o **Processo Disciplinar nº 031/2021**, instaurado pela Portaria nº 1176/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2021, publicada no D.O.E. nº 21.674 de 23/12/2021, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 223.529-3, a partir do dia **26/04/2022**.
Marcos Flávio Ghizoni Júnior
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 816462

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 179/CBMS, de 12/4/2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021 e no Decreto nº 1.184 de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º Atualizar os integrantes da comissão para elaborar e acompanhar o Decreto Estadual nº 1.184 de 2021, que dispõe sobre

proposições gerais, objetivando a implementação da Lei federal nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Nomear para constituir a comissão os seguintes bombeiros militares:

- I - Chefe Da Agência de Integração de Serviços Auxiliares (AISA);
 - II - Ouvidor-Geral do CBMS (encarregado da LGPD);
 - III - Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI);
 - IV - Secretário do Estado-Maior Geral do CBMS;
 - V - Chefe do Centro de Comunicação Social (CCS);
 - VI - Chefe da Assessoria Jurídica (Ass Jur);
 - VII - Chefe do Centro de Pesquisa e Inovação (DSCI);
 - VIII - Chefe do Centro de Justiça e Disciplina (DP);
 - IX - Chefe do Centro de Convênios (CCV); e
 - X - Chefe do Centro de Avaliação e Estatísticas (CAE/DICAE/DIE).
- Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
Art. 4º Está revogada a Portaria nº 448/CBMS, de 19/8/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 12 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 816248

PORTARIA Nº 192/CBMS, de 18/04/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Coordenador do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CTISP/CBMS), com sede no prédio da SSP (Florianópolis – SC), **GABRIEL BARRETO DE MELO, Cap BM matrícula 929612-3**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2022.
NOMEAR, para exercer função de Coordenador do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CTISP/CBMS), com sede no prédio da SSP (Florianópolis – SC), **FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, Cap BM matrícula 925763-2-02**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2022.
Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 816249

PORTARIA Nº 194/CBMS, de 18/04/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de chefe do Centro de Vencimento e Condições (CVC/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, **JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, Cap BM mtcl 921298-1-02**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de chefe do Centro de Vencimento e Condições (CVC/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, **GABRIEL BARRETO DE MELO, Cap BM mtcl 929612-3-02**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2022.
EXONERAR, da função de chefe do Centro de Efetivo e Movimentação (CEM/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, **GABRIEL BARRETO DE MELO, Cap BM mtcl 929612-3-02**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2022.
NOMEAR, para exercer a função de chefe do Centro de Efetivo e Movimentação (CEM/DiRH/DP), com sede em Florianópolis – SC, **FÁBIO LUIS ALVES PACHECO, Cap BM mtcl 925763-2-02**, com efeitos a contar de 13 de abril de 2022.
Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 816250

PORTARIA Nº 193/CBMS, de 19/04/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado nos artigos 103, 104, 119 e 124 da Lei nº 6.218, de 1983, no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021. **RESOLVE:**

Art. 1º Regularizar a indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas com a realização de cursos por bombeiros militares.

TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA

Art. 2º O bombeiro militar deverá indenizar o erário quando for transferido para a reserva remunerada a pedido, se tiver realizado qualquer curso de duração superior a 06 (seis) meses por conta do Estado, no exterior, sem haver decorrido 03 (três) anos de seu término.

DEMISSÃO

Art. 3º O Oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMS) deverá indenizar o erário, se requerer demissão nos seguintes casos:

- I - quando contar com menos de 05 (cinco) anos de oficialato na Corporação, referente às despesas decorrentes da sua formação;
- II - se tiver feito qualquer curso de duração igual ou superior a 06 (seis) meses e inferior ou igual a 18 (dezoito) meses, por conta

do Estado e não tendo decorrido mais de 03 (três) anos de seu término; ou

III - se tiver feito qualquer curso de duração superior a 18 (dezoito) meses, por conta do Estado, se ainda não houver decorrido mais de 05 (cinco) anos de seu término.

LICENCIAMENTO

Art. 4º A praça do CBMSC deverá indenizar o erário, se licenciada a pedido, não tendo decorrido mais de 03 (três) anos do término de qualquer curso, com duração superior a 6 (seis) meses, por conta do Estado.

CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO

Art. 5º O cálculo da indenização, a ser realizado pela Diretoria de Instrução e Ensino (DIE), deverá considerar o número de alunos matriculados, com base nos seguintes fatores de cálculo:

I - o valor despendido com as horas aulas indenizadas de atividade de ensino; e

II - o valor despendido pela Corporação para pagamento de outras entidades contratadas para realização do curso.

§ 1º O valor da indenização individual será proporcional ao número de alunos matriculados no curso.

§ 2º O cálculo da indenização individual deve ser proporcional ao tempo restante para completar o prazo mínimo decorrente previstos nos art. 3º e art. 4º, conforme anexo A.

RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO

Art. 6º Após ser procedido o licenciamento ou demissão do bombeiro militar, deverá ser feito levantamento se este realizou curso sem haver decorrido o tempo mínimo necessário, adotando-se os seguintes procedimentos:

I - A Diretoria de Pessoal (DP) deve repassar a DIE o Ato publicado no Diário Oficial do Estado do bombeiro militar demitido ou licenciado;

II - A DIE deve fazer levantamento se há indenização do bombeiro militar devida ao erário, e caso haja, levantará os custos em planilha de cálculo e emitirá informação demonstrando a metodologia para apuração de valores, e repassar para DP; e

III - A DP providenciará a abertura de processo administrativo, em conformidade com as orientações da Secretaria de Estado da Administração.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Art. 7º A previsão de indenização pela realização de cursos, quando couber, deverá constar nos editais de concursos, cursos e processos seletivos, e nos demais documentos de implementação desses eventos de ensino, quer sejam realizados no país ou no exterior, no CBMSC ou em organizações externas.

Parágrafo único. A DIE e DP devem observar o previsto no caput deste artigo.

Art. 8º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 19 de abril de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO A

Cálculo da Indenização

Legenda: IP: Indenização proporcional devida

CAC: Custo-aluno-curso (custo total do curso por aluno, conforme artigo 5º desta Portaria)

TD: Total de dias a cumprir (5 anos = 1.825 dias ou 3 anos = 1.095 dias)

DF: Dias faltantes para cumprir o prazo de carência (em relação a data da demissão ou licenciamento)

Fórmula: IP = (CAC ÷ TD) x DF

Exemplos:

Carência de 5 anos:

IP: Indenização proporcional devida

CAC: R\$ 50.000,00 (R\$ 10.000,00 valor da hora aula indenizada + R\$ 40.000,00 valor da entidade contratada)

TD: 1.825 dias

DF: 1.025 dias

IP = (CAC ÷ TD) x DF

IP = (50.000,00 ÷ 1.825) x 1.025

IP = (27,40) x 1.025

IP = 28.085,00

Logo o valor a indenizar será de R\$ 28.085,00

Carência de 3 anos:

IP: Indenização proporcional devida

CAC: R\$ 20.000,00 (R\$ 5.000,00 valor da hora aula indenizada + R\$ 15.000,00 valor da entidade contratada)

TD: 1.095 dias

DF: 700 dias

IP = (CAC ÷ TD) x DF

IP = (20.000,00 ÷ 1.095) x 700

IP = (18,26) x 700

IP = 12.782,00

Logo o valor a indenizar será de R\$ 12.782,00

Cod. Mat.: 816325

Polícia Científica

PORTARIA Nº 027/2022/PCI, de 18/04/2022

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, a Portaria nº 010/IGP/SSP/2020, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284, de 05/06/2020, c/c Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143, de 14/11/2019; Considerando a necessidade de padronização de procedimentos e definições aos servidores em atuação nos setores de Identificação de Veículos quanto ao exame de identificação de veículos; **RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser adotados os procedimentos contidos no Procedimento Operacional Padrão "POP DCRI-DIVE-01" (disponível na Intranet da PCI/SC) por todas as unidades de perícia no Estado.

Art. 2º As unidades de perícia terão 30 (trinta) dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, as unidades que descumprirem de forma não justificada os procedimentos estabelecidos no "DCRI-DIVE-01" estarão sujeitas às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCI o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816064

PORTARIA Nº 028/2022/PCI, de 18/04/2022

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, a Portaria nº 010/IGP/SSP/2020, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284, de 05/06/2020, c/c Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143, de 14/11/2019; Considerando a necessidade de padronização de procedimentos e definições aos servidores em atuação nos setores de Local de Crime Contra a Vida, incluindo servidores da área de Criminalística e de Medicina Legal quanto à abordagem inicial em locais de crime contra a vida; **RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser adotados os procedimentos contidos no Procedimento Operacional Padrão "POP DRCRI-DLCV-01" (disponível na Intranet da PCI/SC) por todas as unidades de perícia no Estado.

Art. 2º As unidades de perícia terão 30 (trinta) dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, as unidades que descumprirem de forma não justificada os procedimentos estabelecidos no "DRCRI-DLCV-01" estarão sujeitas às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCI o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816065

PORTARIA Nº 029/2022/PCI, de 18/04/2022

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, a Portaria nº 010/IGP/SSP/2020, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284, de 05/06/2020, c/c Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143, de 14/11/2019; Considerando a necessidade de padronização de procedimentos e definições aos servidores em atuação nos setores de Local de Crime Contra a Vida, incluindo servidores da área de Criminalística e de Medicina Legal, quanto à abordagem em cadáver em locais de crime; **RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser adotados os procedimentos contidos no Procedimento Operacional Padrão "POP DCRI-DLCV-02" (disponível na Intranet da PCI/SC) por todas as unidades de perícia no Estado.

Art. 2º As unidades de perícia terão 30 (trinta) dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, as unidades que descumprirem de forma não justificada os procedimentos estabelecidos no "DCRI-DLCV-02" estarão sujeitas às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCI o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816066

PORTARIA Nº 030/2022/PCI, de 18/04/2022

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, a Portaria nº 010/IGP/SSP/2020, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284, de 05/06/2020, c/c Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143, de 14/11/2019; Considerando a necessidade de padronização de procedimentos e definições aos servidores em atuação nos setores de Local de Crime Contra a Vida quanto ao exame pericial em locais de morte por enforcamento, estrangulamento e esganadura; **RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser adotados os procedimentos contidos no Procedimento Operacional Padrão "POP DCRI-DLCV-03" (disponível na Intranet da PCI/SC) por todas as unidades de perícia no Estado.

Art. 2º As unidades de perícia terão 30 (trinta) dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, as unidades que descumprirem de forma não justificada os procedimentos estabelecidos no "DCRI-DLCV-03" estarão sujeitas às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCI o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816067

PORTARIA Nº 031/2022/PCI, de 18/04/2022

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, a Portaria nº 010/IGP/SSP/2020, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284, de 05/06/2020, c/c Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143, de 14/11/2019; Considerando a necessidade de padronização de procedimentos e definições aos servidores em atuação nos setores de Local de Crime Contra a Vida quanto ao exame pericial em locais de acidente de trânsito com vítima fatal; **RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser adotados os procedimentos contidos no Procedimento Operacional Padrão "POP DCRI-DLCV-04" (disponível na Intranet da PCI/SC) por todas as unidades de perícia no Estado.

Art. 2º As unidades de perícia terão 30 (trinta) dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, as unidades que descumprirem de forma não justificada os procedimentos estabelecidos no "DCRI-DLCV-04" estarão sujeitas às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCI o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816069

PORTARIA Nº 032/2022/PCI, de 18/04/2022

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, a Portaria nº 010/IGP/SSP/2020, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284, de 05/06/2020, c/c Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143, de 14/11/2019; Considerando a necessidade de padronização de procedimentos e definições aos servidores em atuação nos setores de Local de Crime Contra a Vida quanto ao exame pericial em locais de crime contra a vida perpetrados com arma de fogo; **RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser adotados os procedimentos contidos no Procedimento Operacional Padrão "POP DCRI-DLCV-05" (disponível na Intranet da PCI/SC) por todas as unidades de perícia no Estado.

Art. 2º As unidades de perícia terão 30 (trinta) dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, as unidades que descumprirem de forma não justificada os procedimentos estabelecidos no "DCRI-DLCV-05" estarão sujeitas às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCI o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816070

PORTARIA Nº 033/2022/PCI, de 18/04/2022

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, a Portaria nº 010/IGP/SSP/2020, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284, de 05/06/2020, c/c Art. 1º, § 2º, do Decreto nº 348, de

13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.143, de 14/11/2019; Considerando a necessidade de padronização de procedimentos e definições aos servidores em atuação nos setores de Local de Crime Contra a Vida quanto ao exame pericial em locais de feminicídio; **RESOLVE:**

Art. 1º Deverão ser adotados os procedimentos contidos no Procedimento Operacional Padrão “POP DCRI-DLCV-06” (disponível na Intranet da PCI/SC) por todas as unidades de perícia no Estado. Art. 2º As unidades de perícia terão 30 (trinta) dias, a partir da publicidade do documento, para as devidas adequações aos novos procedimentos.

Art. 3º Passado o prazo acima estabelecido, as unidades que descumprirem de forma não justificada os procedimentos estabelecidos no “DCRI-DLCV-06” estarão sujeitas às sanções do regime disciplinar estabelecido na legislação vigente, cabendo à Corregedoria-Geral da PCI o conhecimento, instrução e julgamento dos procedimentos disciplinares porventura instaurados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816071

POLÍCIA CIENTÍFICA

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCI 1695/2022

Órgão Sancionador: Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – Unidade 16099, CNPJ nº 35.747.598/0001-61. Empresa Sancionada: QUALYMEDIC COM. E ASSIST. TÁC. LTDA, CNPJ/MF 10.763.524/0001-98. Decisão: Pela aplicação da penalidade de advertência, com fundamento nos Art. 87, I da Lei nº 8.666/93, art. 108, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, item 16 do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/IGP/2020 e Cláusula Décima do Contrato n. 065/IGP/2020 e na observância das Orientações Técnicas nº 001/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda e nº 001/2020, da Secretaria de Estado da Administração, pelo descumprimento contratual na prestação dos serviços do Contrato nº 065/IGP/2020, oriundo do Edital nº 023/IGP/2020.

Cod. Mat.: 816128

PORTARIA Nº 015/GEPES/DIAF/PCI de 12.04.2022.

O PERITO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTACATARINA, no uso de suas atribuições e da competência subdelegada pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 010/IGP/SSP/2020 de 03.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.284 de 05.06.2020, c/c artigo 1º, §2º do Decreto nº 348 de 13.11.2019 resolve DESIGNAR o servidor AHRYMAN SEIXAS BUSSE, matrícula nº952.818-0-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Palhoça, para prestar serviços na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, com efeitos a contar de 29.03.2022.

JULIO FREIBERGER FERNANDES

Perito-Geral Adjunto da Polícia Científica

Cod. Mat.: 816226

Defensoria Pública

ATO nº 021-2022, de 18/04/2022

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 10, combinado com os incisos I, VII e XIII do mesmo artigo, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012 combinado com o art. 20, incisos IV e V da Resolução nº 68/2017, resolve **REVOGAR**, com efeitos a partir de 23/02/2022, inclusive, a delegação de Coordenador das atividades administrativas do Núcleo Regional de Criciúma, conferida pelo Ato nº 21/2021 ao Defensor Público **FERNANDO HOLLANDA RIBEIRO**. Florianópolis, 18 de abril de 2022. RENAN SOARES DE SOUZA, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 816436

Autarquias Estaduais

IMA - Instituto do Meio Ambiente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a: VALDIR SCHMOELLER CPF nº 417.145.479-49 ES-

TRADA GERAL SÃO MAURÍCIO, SNº - SÃO MAURÍCIO - BRAÇO DO NORTE/SC, que foi aplicado AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº12046-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (VINTE) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 1359/2021 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPE processo IMA 00030706/2019. Tubarão, 07 de abril de 2022 Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 816370

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a: Valdinei Schmoeller Rohling CPF nº 862.718.739-87 Rodovia SC 108, SNº-São Maurício - Braço do Norte/SC, que foi aplicado AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº10932-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (VINTE) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 320/2021 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPE processo FATMA 00050328/2018. Tubarão, 07 de abril de 2022.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 816375

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a: VALDIR SCHMOELLER CPF nº 417.145.479-49 Estrada Geral Rio Otília, snº - Rio Otília, snº - Rio Otília - Braço do Norte/SC, que foi aplicado AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 8775-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (VINTE) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 321/2021 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPE processo FATMA 0002962/2018. Tubarão, 08 de abril de 2022.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 816381

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a: RONI WIGGERS MEURER CPF nº 739.972.189-00 Estrada Geral, snº - São José, Braço do Norte/SC, que foi aplicado AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7881-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (VINTE) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 691/2021 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPE processo IMA 00034939/2020. Tubarão, 08 de abril de 2022

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 816383

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a: ROGÉRIO MACHADO BOSCHETTI CPF nº 910.041.529-49 RUA PEDRO GOMES DE CARVALHO, 1188 - OFICINAS, TUBARÃO/SC, que foi aplicado AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 3287-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (DEZ) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 1215/2021 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPE processo IMA 00052583/2021. Tubarão, 08 de abril de 2022.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 816387

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2017 Número do Acordo de Cooperação Técnica: 19/2017. Processo Ibama nº: 02001.002113/2016-31.

Interessado: Defesa Civil de Santa Catarina.

Ente Delegatário: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC).

Objeto: Delegação da atribuição de licenciamento ambiental da obra de Barragem de Contenção de Cheias, no município de Botuverá/SC. Vigência: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União, pelo prazo de 5 (cinco) anos para os fins necessários à execução do licenciamento delegado neste instrumento, podendo ser prorrogado mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, sem modificação do objeto.

Data da Assinatura: 28/06/2017.

Assinam: Suely Mara Vaz G. de Araújo - Presidente do IBAMA e Alexandre Waltrick Rates - Presidente do IMA/SC.

Cod. Mat.: 816491

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2019 Número do Acordo de Cooperação Técnica: 4/2019. Processo Ibama nº 02001.029332/2018-29.

Interessado: Interligação Elétrica Biguaçu S.A.

Ente Delegatário: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC).

Objeto: Delegação da execução do licenciamento ambiental do projeto, instalação e operação do seguinte empreendimento e/ou atividade que inclui: -implantação da Linha de Transmissão 230 kV Biguaçu – Ratoles C1 e C2 que interligará a subestação Biguaçu localizada em Biguaçu – SC com a subestação Ratoles prevista para ser implantada no bairro Ratoles em Florianópolis - SC. O traçado da Linha de Transmissão 230 kV Biguaçu / Ratoles (C1 e C2) apresenta extensão aproximada de 27,30 km, compreendendo um trecho continental com aproximadamente 11,0 km, sendo 10,5 km para o circuito 1 (C1) e 10,9 km para o circuito 2 (C2) (corredor aéreo); um trecho submarino com 12,7 km que atravessa a baía Norte de Florianópolis ao sul (corredor marinho); e um trecho insular com 3,6 km (corredor subterrâneo) -Está excluída a compensação ambiental do empreendimento, devendo esta ser conduzida pelo Ibama.

Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011.

Vigência: Este ACORDO possui prazo de vigência de 10 (dez) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência.

Data de Assinatura: 25/03/2019.

Assinam: Eduardo Fortunado Bim - Presidente do IBAMA e Valdez Rodrigues Venâncio - Presidente do IMA/SC.

Cod. Mat.: 816493

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2019 Número do Acordo de Cooperação Técnica: 16/2019. Processo Ibama nº: 02001.003725/2015-60.

Interessado: COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Ente Delegatário: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC).

Objeto: Delegação da execução do licenciamento ambiental do projeto, instalação e operação da Beneficiadora, Armazenadora e Comercializadora de Produtos Agrícolas da COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

Vigência: Este ACORDO possui prazo de vigência de 10 anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência.

Data da Assinatura: 27/05/2016.

Assinam: Eduardo Fortunado Bim - Presidente do IBAMA e Valdez Rodrigues Venâncio - Presidente do IMA/SC.

Cod. Mat.: 816494

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2019 Número do Acordo de Cooperação Técnica: 37/2019. Processo Ibama nº 02001.012075/2019-77.

Interessado: Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes. Ente Delegatário: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC).

Objeto: Delegação da execução do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Portonave.

Fundamento Legal: Inciso VI do Art. 4º e Art. 5º da Lei Complementar nº 140/2011.

Vigência: 120 Meses a partir da publicação deste Extrato.

Data de Assinatura: 22/01/2020.

Assinam: Eduardo Fortunado Bim - Presidente do IBAMA e Valdez Rodrigues Venâncio - Presidente do IMA/SC.

Cod. Mat.: 816495

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 708 - 05/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, Autos nº 0300075-49.2016.8.24.0005, de acordo com o processo SED 26634/2022 à PATRICIA SENA DE MIRANDA CORREIA, matrícula nº 0271072-2-04, no cargo de PROFESSOR,

nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. João Goulart, município de Balneário Camboriú - SED.

PORTARIA Nº 645 - 31/03/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 15129/2021 a JOSE ROBERTO MARTINS QUINT, matrícula nº 0042282-7-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Florianópolis - SEF.

PORTARIA Nº 764 - 08/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/05, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, com cópia no art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72 § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEF 11770/2021 a GERALDO DE MELLO ROCHA, matrícula nº 0187373-3-01, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, nível IV, do Grupo: Fiscalização - SEF, lotado na Gerência Regional da Fazenda Estadual, município de Tubarão - SEF.

PORTARIA Nº 774 - 08/04/2022

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§ 4º e 5º, c/c § 6º, I, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 24522/2022 a JACIR ZIN, matrícula 0185043-1-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Custodio de Campos, município de Xaxim - SED.

PORTARIA Nº 773 - 08/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 93856/2021 a NADIA MARIA DE SOUZA PAULO, matrícula nº 0287954-9-01, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Educação, município de Itajaí - SED.

PORTARIA Nº 778 - 08/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 67, I, II c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 3197/2022 a WEBER QUIRINO DE MACEDO NOBRE, matrícula nº 0213069-6-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca, município de Santo Amaro da Imperatriz - PC.

PORTARIA Nº 780 - 08/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 39149/2022 a ROSELI SIZERA DO AMARAL, matrícula nº 0281055-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Dante Mosconi, município de Caçador - SED.

PORTARIA Nº 783 - 11/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória,

conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 26917/2022 a ROSANE SACKL POFFO, matrícula nº 0277507-7-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Áurea Perpetua Gomes, município de Blumenau - SED.

PORTARIA Nº 789 - 11/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SCC 2894/2020 a JULIO CESAR ALBERTON, matrícula nº 0156493-5-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no Gabinete do Subchefe da Casa Civil - GABS, município de Florianópolis - CC.

PORTARIA Nº 787 - 11/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 27395/2021 a ALTANIR FORSTER, matrícula nº 0248470-6-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 03, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 813 - 12/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 26050/2022 a ADRIANA APARECIDA FRAGA, matrícula nº 0330555-4-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB João Frassetto, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 793 - 11/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98 e Art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/2021, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 23838/2022 a SONIA WEBER, matrícula nº 0303015-6-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, do município de Pinhalzinho - FCEE.

PORTARIA Nº 792 - 11/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 6858/2022 a ROSIMARI KOCH MARTINS, matrícula nº 0154969-3-01, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na Gerência de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 795 - 11/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 332/2022 a JAISON BATISTA JUNIOR, matrícula nº 0200302-3-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe V, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado

Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 4ª DRP, município de Itajaí - PC.

PORTARIA Nº 796 - 11/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, inciso I, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo FCC 140/2022 a SILVANA ADIR SANTIAGO, matrícula nº 0235875-1-01, no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no Serviço Técnico, município de Florianópolis - FCC.

PORTARIA Nº 818 - 12/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 2482/2022 a JOSE CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0204695-4-01, no cargo de PSICÓLOGO POLICIAL CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 11ª DPTUR, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 815 - 12/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 98976/2021 a HILARIO PISTUN, matrícula nº 0345741-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Titolívio Venancio Rosa, município de Araquari - SED.

PORTARIA Nº 820 - 12/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 38742/2021 a ROSANA MENSLIN ECHTERHOFF, matrícula nº 0226545-1-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência A, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Lea Maria Aguiar Lepper, município de Joinville - SED.

PORTARIA Nº 822 - 12/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE para o trabalho, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, publicado no DOU de 31.12.2003, combinado com o art. 60, inciso II, da LC nº 412/08, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 14952/2021 a CASSIANA MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 0335789-9-03, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Araujo Figueiredo, município de Urubici - SED.

PORTARIA Nº 824 - 12/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SSP 10177/2017 a ADRIANA BITTEN-COURT SADA GRAFF, matrícula nº 0308542-2-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) no Gabinete do Delegado Geral Adjunto, município de Florianópolis - PC.

PORTARIA Nº 827 - 12/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08,

412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR05 4236/2021 à ISABEL SANTINA CANAL SILVEIRA, matrícula nº 0275750-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Romildo Czepanhik, município de Xanxerê - SED.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 816350

PORTARIA Nº 829 - 12/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, com efeitos retroativos a 17/12/2014, nos termos do art. 40, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 2º da Lei Complementar Federal nº 144/14 e arts. 1º e 15, da Lei Federal nº 10.887/04, de acordo com o processo IPREV 4165/2021 a LEVY INACIO FILHO, matrícula nº 0190672-0-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial, do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado na Central de Polícia, município de Lages - PC.

PORTARIA Nº 738 - 06/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo IPREV 3396/2021 a JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula nº 0231352-9-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe IV, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na DPCCO, município de Navegantes - PC.

PORTARIA Nº 673 - 01/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo IPREV 3994/2021 a LUIS CELSO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0190713-1-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VI, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 3ª Delegacia de Polícia de Comarca, município de Lages - PC.

PORTARIA Nº 671 - 01/04/2022.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 67, I, c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo IPREV 4146/2021 a MAURICIO ROBERTO BONCKEWITZ, matrícula nº 0166255-4-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, lotado(a) na 1ª DRP, município de São José - PC.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 816391

PORTARIA Nº 371 - 03/03/2022.

ALTERAR, conforme processo IPREV 1414/2020, a Portaria nº 1452/IPREV, de 25/6/2015, publicada no DOE nº 20091, de 2/7/2015, que concedeu Aposentadoria à ADRIANA MACHADO DE SIMAS, matrícula nº 0285922-0-02, lotada na SES, quanto à proporcionalidade dos proventos, a qual passa a ser "96,46%", e não como constou na referida Portaria, ficando alterado o cálculo dos proventos.

PORTARIA Nº 423 - 10/03/2022.

ANULAR, conforme processo IPREV 1402/2022, a Portaria nº 97/2016, de 21/1/2016, publicada no DOE nº 20227, de 27/1/2016 da servidora RUTH INES DOTTA GODOY GOULART, matrícula 0177285-6-01, conforme decisão reformada no processo judicial nº 0000466-27.2014.8.24.0012.

PORTARIA Nº 828 - 12/04/2022.

ANULAR, conforme processo IPREV 4165/2021, a Portaria nº 3444/IPREV, de 15/12/2014, publicada no DOE nº 19967, de 17/12/2014, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL COM

PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 1º da LC 335/06, com redação dada pelo art. 2º da LC 343/06, combinado com art. 2º do Decreto 4810/06, a LEVY INACIO FILHO, matrícula 0190672-0-01, em atenção à irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas do Estado de SC, no processo Decisão 1096/2021 - TCE.

PORTARIA Nº 737 - 06/04/2022.

ANULAR, conforme processo IPREV 3396/2021, a Portaria nº 1755/IPREV, de 22/07/2015, publicado no DOE 20109 de 28/07/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 0231352-9-01, conforme processo APE 1800326901 TCE.

PORTARIA Nº 672 - 01/04/2022.

ANULAR, conforme processo IPREV 3994/2021, a Portaria nº 1875/IPREV, de 30/07/2015, publicado no DOE 20120 de 12/08/2015, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a LUIS CELSO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 0190713-1-01, conforme processo APE 1800264884 TCE.

PORTARIA Nº 670 - 01/04/2022.

ANULAR, conforme processo IPREV 4146/2021, a Portaria nº 2541/IPREV, de 19/09/2014, publicado no DOE 19907 de 23/09/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais, a MAURICIO ROBERTO BONCKEWITZ, matrícula 0166255-4-01, conforme processo APE 1700504247 TCE.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 816396

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 647/2021 – Processo GCE 647/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de mútuas ações para implantação do Núcleo de Gestão de Projetos – NUPROJ no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. **Celebrantes:** Secretaria de Estado da Administração (Escritório de Gestão de Projetos) e o DETRAN. **Amparo Legal:** inciso VII, do Art.2º, da Lei Nº 13.019/2014. **Valor Mensal:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por bolsista. **Vigência:** 36 meses a partir da assinatura. **Assinatura:** 12/04/2022. **Signatários:** Sandra Mara Pereira e Vitor Santos Côrrea.

Cod. Mat.: 816630

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022/Ciretran de Joinville

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 0662/DETRAN/ASJUR/2020 de 10/08/2020, publicada no DOE/SC nº 21.329, de 11/08/2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2022/Ciretran de Joinville, aprovada pela Gerência de Gestão Documental, por intermédio do Ofício nº 27/2022/SEA/DITI/GEDOC, conforme Processo eletrônico SGP-e DETRAN 19966/2022, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC eliminará os documentos relativos a: Processo de Registro de Veículo (CRV), do ano de 2016, Processo de segunda via de CRV - Certificado de Registro de Veículo, do ano de 2016, Comprovante de entrega do CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, do ano de 2016, Processo para segunda via de CRLV - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, do ano de 2016, Comunicação de venda de veículo, do ano de 2016, Processo de transferência de veículo, do ano de 2016, Processo de alteração de categoria, do ano de 2016, Processo de autorização destinada aos veículos de transporte escolar, do ano de 2016, Processo para troca ou escolha de placa, do ano de 2016, Processo de autorização para uso de placa de experiência/fabricante, do ano de 2016, Processo de autorização para transporte de passageiros em veículo de carga, do ano de 2016, Processo de baixa de veículo em decorrência de perda total, do ano de 2016, Processo de baixa de veículo em decorrência de desmanche voluntário, do ano de 2016, Processo para alteração das características originais do veículo, do ano de 2016, Processo para alteração de motor, do ano de 2016, Processo de remarcação de chassi, do ano de 2016, Processo de remoção e de leilão de veículos, do ano de 2016 e Processo de baixa de veículo em decorrência de leilão, do ano de 2016, da Ciretran de Joinville/Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina -

DETRAN/SC.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

Tatiana Justina Rossi

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Sandra Mara Pereira
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 815985

PORTARIA Nº 082/DETRAN/CODET/2022, de 18/04/2022.

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** aplicar a penalidade de **CASSAÇÃO DA CREDENCIAL**, ao Instrutor de Trânsito Sr **L. M. S. N.**, cred nº 6352/10; **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** a Diretora de Ensino **E. P. M.**, cred nº 1348/13, e ao Instrutor de Trânsito **J. L. B.**, Cred nº 2008/02, por infringirem o disposto no art. 34, I, IV e V, art 32, I e II; Todos da Resolução nº 358/10 de 13/08/10, do Contran. E a **ABSOLOÇÃO** do Centro de condutores Objetivo Norte Ltda, cred 127/99, aos Diretores Gerais Sr **E. L. A.** cred nº 1128/13, e **M. D. P. M. K.**, cred nº 1022/11; e ao Instrutor de Trânsito **E. G.**, cred 3604/06, por não ter sido constatado nenhuma ilicitude. Tudo conforme apurado no Processo Administrativo nº 012/15, da Corregedoria do Detran/SC.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 816138

PORTARIA Nº 081/DETRAN/CODET/2022, de 13/04/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão proferida em Pedido de reconsideração **RESOLVE** arquivar o Processo Administrativo 010/16, instaurado pela Portaria nº **030/DETRAN/CODET/2016**, de **01/07/16**, em razão da prescrição.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 816139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 14ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE CONCÓRDIA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) condutor(A): KATIUCYA CRISTINA DE SOUZA ROCHA, portador (a) da CNH nº 04664574694, referente ao processo administrativo nº 154639/2019; FERNANDO CARLOS PAVAN, portador (a) da CNH nº 06328974980, referente ao processo administrativo nº 49673/2020; Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou no DETRAN/SC e proceder a entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 16, I da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do (a) infrator (a), é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 19 de abril de 2022. Marcelo Sampaio Nogueira. Delegado Regional de Polícia, Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 816173

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRE HENRIQUE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00989908327, pelo prazo de 11 meses, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74937/2020; ANDRE BIONDO, portador(a) da CNH nº 01005708444, pelo prazo de 12 meses, por infringência ao Art. 165-A do CTB, em decorrência do processo administrativo 96197/2018; Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, para no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso à JARI no prazo de 30 (trinta) dias. Após este período, caso não apresente recurso, o condutor deverá comparecer na Delegacia Regional de Polícia Civil mais

próxima de sua residência ou no DETRAN/SC e proceder a entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 16, I da Resolução 723/2018 do CONTRAN. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Concórdia, 19 de abril de 2022. Marcelo Sampaio Nogueira. Delegado Regional de Polícia Autoridade de Trânsito.

Cod. Mat.: 816174

ATOS PUNITIVOS. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Delegado Regional De Polícia Civil Da 14ª DRP/CIRETRAN, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 96808/2017, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ENIO VALDEMAR AU- LER, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 03224837924, pelo período de 12 meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165 do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 88483/2019, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de CLAUDINO ALBINO ECKERT, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 00916231191, pelo período de 12 meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165-A do referido Diploma Legal; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntado-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 19 de abril de 2022. Dr. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA. Del. Reg. Pol. 14ª DRP/CIRETRAN.

Cod. Mat.: 816176

AVISO

Homologação do resultado do Leilão 03/CEL/2022

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Sandra Mara Pereira e o Presidente da CEL – Comissão Estadual de Leilão – Roberto Vidal Fonseca, levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 03/CEL/2022, realizado no dia **04 de abril de 2022**, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, DO TIPO MAIOR LANCE**, conforme Ata do Leiloeiro, que teve como objeto a alienação de veículos **CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível** removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, nos municípios de **BALNEÁRIO PIÇARRAS, BARRA VELHA, BRUSQUE, GASPARG, GUABIRUBA, ITAJAI, LUIS ALVES, PALHOÇA, PENHA E SÃO JOSÉ/SC.**

Homologa-se o resultado do referido certame no valor de **R\$ 1.365.500,00 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).**

O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detrans.sc.gov.br
Florianópolis/SC, 18 de abril de 2022

Sandra Mara Pereira
Presidente do DETRAN/SC

Roberto Vidal Fonseca
Presidente da Comissão Estadual de Leilão

DETRAN/SC - Av. Alm. Tamandaré, 480 – Loja 02, Coqueiros,
Florianópolis/SC CEP 88080-160

Cod. Mat.: 816203

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEONICE FERRONATTO, portador(a) da CNH nº 01295504412, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1883/2021; JOAO RICARDO MARTINI, portador(a) da CNH nº 02078175904, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2176/2021; ALEXANDRE LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01254847978, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do

processo administrativo 3747/2021; RUDIMAR MAICO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04518213090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7841/2021; MARISA FATIMA KRINDGES, portador(a) da CNH nº 04615344600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 22156/2020; VALDECIR ARTIFON, portador(a) da CNH nº 02468282797, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6288/2021; JORGE LUIS KOWACIC, portador(a) da CNH nº 04069487683, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 6289/2021; CELIO PAULO ROSA, portador(a) da CNH nº 01216181553, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 2213/2021; MARCIO PHITAN, portador(a) da CNH nº 05645934748, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62727/2021; ELDER DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05537456720, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70682/2021; IVAN CARLOS SOARES, portador(a) da CNH nº 05447949391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51148/2021; NILSON INOCENTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05737275937, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51159/2021; DIONATAN JUNIOR ZAMARKI, portador(a) da CNH nº 06137486171, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51164/2021; JACKSON RODRIGO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 04389217721, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62728/2021; JAISON IZEQUIAS MEZECO, portador(a) da CNH nº 07142494166, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62746/2021; VALMOR AMBROSIO KERBER, portador(a) da CNH nº 03338651780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62716/2021; GUILHERME ANATAN SOARES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06988311180, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62730/2021; DOUGLAS JUNIOR BARBIERI, portador(a) da CNH nº 04580918497, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69032/2021; ARI DALBERTI, portador(a) da CNH nº 01518073611, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62719/2021; ROQUE KUNZLER, portador(a) da CNH nº 05038784602, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 70673/2021; ANTONIO CARLOS MELO, portador(a) da CNH nº 02188728955, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87772/2021; WILMAR GONCALVES MOREIRA NETO PIRES DE MELLO, portador(a) da CNH nº 06496497207, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88808/2021; MARCOS DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04888117106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51219/2021; ROBERTO CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03284513477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62718/2021; JULCEMAR CARPEGGIANI, portador(a) da CNH nº 01130737307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69068/2021; NEURI LUDVIG, portador(a) da CNH nº 02304938087, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88819/2021; DEOMIR MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03028537646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51158/2021; JOAO LORIVAL MOREIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 01060671698, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51168/2021; EMERSON LUIS TEZORI, portador(a) da CNH nº 07052696503, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120167/2021; MALISSON ANDRE SANTANA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05446188909, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 126368/2021; SILVIO BURNIER, portador(a) da CNH nº 04140146705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93839/2021; GILSON FERREIRA DA FONCECA, portador(a) da CNH nº 05676961564, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 93350/2021; ANDREI CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06753268198, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 120166/2021; LENOIR FERNANDO BISCHOFF, portador(a) da CNH nº 02649932550, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 51160/2021; JHONATAN ANTONIO DA SILVA BONASSA, portador(a) da CNH nº 06499563436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 62724/2021; FERNANDO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06500888900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 89430/2021; ITAMAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 06744962458, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 143029/2021; LEONIR SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02403563703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 117704/2021; EDUARDO LAZARIN, portador(a) da CNH nº 00767817595, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 68898/2021; SIDNEI ANTONIO NOBRE, portador(a) da CNH nº 06773645467, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69073/2021; DARLISON FABIO GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 07273859383, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 88804/2021; WILLIAM CARLOS NOGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02770937018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 136591/2021; SONIA FIN- GER, portador(a) da CNH nº 03452859143, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146704/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/05/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 07/06/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 19 de abril de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 816260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SELVINO JOAO DREON, portador(a) da CNH nº 01199011317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12946/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DA NHAIA, portador(a) da CNH nº 05408129483, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12948/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN ELEUTERIO BEZ, portador(a) da CNH nº 05393864015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12951/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PEDRO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 03121977101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14619/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARI SONIA BOSQUEIRO, portador(a) da CNH nº 04188055535, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14839/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANIA PIACENTINI, portador(a) da CNH nº 03135595328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14843/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SEBASTIAO DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 00760086557, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16391/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO EDUARDO FACCIN, portador(a) da CNH nº 01301258309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21896/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMILDA REGINATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05955297200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21910/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON LUIZ DAVI, portador(a) da CNH nº 01237446500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21916/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME CASSOL DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07225094546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21925/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMERSON JOHANN, portador(a) da CNH nº 06652222496, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21929/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO ADEMIR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02049723377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21931/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI DEITOS, por-

tador(a) da CNH nº 01657550843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21932/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANE VARELA, portador(a) da CNH nº 06102660633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22187/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIELA MULLER, portador(a) da CNH nº 06140255795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22194/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEUDI BECKER, portador(a) da CNH nº 02018788759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22195/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOCELIA REZENDE DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 06453982313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22197/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IVAIR ASSIS DEOLA, portador(a) da CNH nº 03303030470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22207/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/05/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concedida, 19 de abril de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 816261

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUBENS BUZZI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01516070454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 133497/2021 por infringência ao Art. 261 do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 24/05/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concedida, 19 de abril de 2022. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 816262

PORTARIA N.º 0262/DETRAN/ASJUR/2022, de 13/04/2022. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 17080/2022. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012; **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a clínica JZ CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.107.383/0001-30, para execução dos exames de avaliação psicológica, nos termos da Resolução 425/2012, no Município de TUBARÃO/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 816290

PORTARIA N.º 0263/DETRAN/ASJUR/2022, de 18/04/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 54950/2021; **CONSIDERANDO** a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/

ASJUR/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISA O VISTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.950.069/0001-36, estabelecida no município de BLUMENAU/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 816291

PORTARIA Nº 0264/DETRAN/ASJUR/2022 de 18/04/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 15086/2022; **CONSIDERANDO** a necessidade de credenciamento e renovação envolvendo as atividades para ministrarem-se cursos presenciais, considerando a revogação da Resolução CONTRAN Nº 358, de 13 de agosto de 2010 e Resolução CONTRAN Nº 168, de 14 de dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Resolução CONTRAN Nº 789, de junho de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º. CREDENCIAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, a autorização para a empresa SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ 73.471.963/0160-60, para ministrar cursos especializados e destinados a condutores habilitados que pretendam conduzir veículos de transporte de passageiros (Mototaxista) e entrega de mercadorias (Motofretista), bem como as suas respectivas atualizações. O referido credenciamento tem por base exclusivamente no que reza a Resolução CONTRAN Nº 789, de 24 de junho de 2020, em caráter precário, enquanto o DETRAN-SC providencia a publicação de normativa estadual específica que aborde este procedimento. Ao momento da entrada em vigor da portaria específica tratando da renovação e credenciamento desta atividade, deverá a ora requerente adequar-se a mesma, objetivando assim a manutenção de sua atividade, assumindo sua renovação então em caráter permanente, gozando das prerrogativas que lhe fará jus até o término do seu prazo de validade nos termos daquela.

§ 1º - Fica autorizado a empresa SENAT – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DOTRANSPORTE, sito à Rua Ricardo Georg, nº 777, Bairro Itoupava Central – Blumenau/SC, inscrita no CNPJ 73.471.963/0160-60.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 816292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 182/05 do CONTRAN. Notifica e faz saber a e ainda, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo **DETRAN 00016465/2022** **RESOLVE:** I – Cassar o direito de conduzir veículos automotores de **ANDRE MARTINS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **034.498.511.63**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, conforme disposto no Artigo **263** do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo **DETRAN 00016568/2022** **RESOLVE:** I – Cassar o direito de conduzir veículos automotores de **TIAGO RICARDO DE SOUZA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº **031.964.773-40**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, conforme disposto no Artigo **263** do referido Diploma Legal; Constando nos autos que se encontram em lugar **INCERTO E NÃO SABIDO**, ficam, pelo presente EDITAL, notificados para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação deste, apresentarem defesa escrita junto à **JARI** acerca do fato que lhes é imputado ou entregar sua CNH em órgão competente ou a esta Autoridade, na Rua Bulcão Viana, nº 292, Jardim América – Rio do Sul/SC. Para ciência do infrator é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se Rio do Sul/SC, 18 de abril de 2022. Leonardo Marcondes Machado, Delegado Regional de Polícia, Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 816345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 182/05 do CONTRAN. Notifica e faz saber a **ALEXANDRO DE ANDRADE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 041.054.306-73, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00043462/2017, incurso no Art. 165; **JULIANA DE LIZ BRANCO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 026.382.300-18, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00041303/2018,

incurso no Art. 218, III; **VONEI PINTO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 024.582.549-05, conforme Processo Administrativo nº PCSC 00034906/2014, incurso no Art. 261, §1º; Constando nos autos que se encontram em lugar **INCERTO E NÃO SABIDO**, fica, pelo presente EDITAL, notificados para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, entregar sua CNH em órgão competente ou a esta Autoridade, na Rua Bulcão Viana, nº 292, Jardim América – Rio do Sul/SC. Para ciência do infrator é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se Rio do Sul/SC, 18 de abril de 2022. Leonardo Marcondes Machado, Delegado Regional de Polícia, Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 816349

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 7ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na resolução 182/05 do CONTRAN. Notifica e faz saber a **ANDERSON DIMAS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 045.241.803-98, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00107092/2019, incurso no Art. 165-A CTB; **ADEMAR HOEGEN**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 042.214.280-28, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00142951/2019, incurso no Art. 165-A CTB; **CLEITON COSTA DE FREITAS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 056.390.691-60, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00073723/2019, incurso no Art. 244, II CTB; **JHONATAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 050.921.054-16, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00035437/2019, incurso no Art. 174 CTB; **MOACIR MORLO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 045.897.879-45, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00143594/2019, incurso no Art. 165 CTB; **MARCIO COTA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 014.304.855-20, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00135194/2018, incurso no Art. 218, III CTB; **MOACIR JOSE MONDINI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 033.901.582-49, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00107092/2019, incurso no Art. 261, §1º CTB; **ODAIR JOSE DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 047.644.104-68, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00011030/2020, incurso no Art. 165 CTB; **SAYONARA CHIQUETTI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 044.487.520-64, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00027695/2019, incurso no Art. 261, §1º CTB; **VALDIR ZEFERINO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 052.922.977-93, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00018708/2018, incurso no Art. 244, I CTB; **VINICIUS CARLOS MACHADO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 058.44.085-70, conforme Processo Administrativo nº DETRAN 00182873/2018, incurso no Art. 165 CTB; Constando nos autos que se encontram em lugar **INCERTO E NÃO SABIDO**, ficam pelo presente EDITAL, notificados para no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, apresentarem defesa escrita junto ao **CETRAN** acerca do fato que lhes é imputado ou entregar sua CNH em órgão competente ou a esta Autoridade, na Rua Bulcão Viana, nº 292, Jardim América – Rio do Sul/SC. Para ciência do infrator é expedido o presente edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se Rio do Sul/SC, 18 de abril de 2022. Leonardo Marcondes Machado, Delegado Regional de Polícia, Autoridade de trânsito.

Cod. Mat.: 816352

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01615649147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21953/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/05/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de abril de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR.

Cod. Mat.: 816459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO MARCOS WEBBER BATISTA, portador(a) da CNH nº 05046873877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18289/2022 por infrin-

gência ao Art. 261, II do CTB; EDSON MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06522230903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19970/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELSON PIRES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 01385246249, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26675/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE LEOCADIO MOCHNACZ, portador(a) da CNH nº 01676890160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26676/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO BEKER, portador(a) da CNH nº 05189617160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26680/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BARBARA JOSEANE CAETANO, portador(a) da CNH nº 03038710697, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26685/2022 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/05/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacadador, 20 de abril de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR.
Cod. Mat.: 816460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENATO TIMM MARINS, portador(a) da CNH nº 01556429336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18302/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVA APARECIDA SALAMI FERRARI, portador(a) da CNH nº 04127927760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26688/2022 por infringência ao Art. 261 do CTB; CICERO JULIANO BUENO, portador(a) da CNH nº 02815938982, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26691/2022 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/05/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacadador, 20 de abril de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR.
Cod. Mat.: 816461

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO ROBERTO SCOTT MURRAY, portador(a) da CNH nº 02917618532, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10852/2020; FRANCINIO FARIAS COUTO, portador(a) da CNH nº 03902868090, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146916/2021; CARLOS ALEXANDRE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03221630664, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147128/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 16/05/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 30/05/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacadador, 20 de abril de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR.
Cod. Mat.: 816463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de

suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE TALHETI, portador(a) da CNH nº 04496404030, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10988/2020; JOELMO RODRIGO DALPIAS, portador(a) da CNH nº 03640832369, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10990/2020; ANTONIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01871315594, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11022/2020; REGINALDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04797969998, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7625/2020; JONATAS DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04986548452, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7978/2020; VERONY APARECIDA SAUER, portador(a) da CNH nº 05703817760, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9048/2020; ANDERSON DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 03800461614, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11001/2020; FELIPE TALHETI, portador(a) da CNH nº 04496404030, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10989/2020; MARILUCI BERNARDI DAL BOSCO, portador(a) da CNH nº 00829460375, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7953/2020; ATAIDE JOSE DOS SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 00883623563, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7941/2020; OLIVA CASTANHEIRA SANTIN, portador(a) da CNH nº 01953817993, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 10980/2020; GIOVANE BEZ GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 03340865528, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11026/2020; MARCO ANTONIO SUBTIL, portador(a) da CNH nº 05222442869, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87834/2021; ELISEU RICARDO BASTIAN, portador(a) da CNH nº 02948977603, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 11020/2020; PEDRO PAULO GOETTEN, portador(a) da CNH nº 01536977411, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87837/2021; VILMAR ALVES, portador(a) da CNH nº 01502265896, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87842/2021; ACENIR ROGERIO GARCIA, portador(a) da CNH nº 02118216480, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87835/2021; VALMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06079345811, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147059/2021; LUCAS BORGES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06397440100, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147043/2021; ANDRE LUIZ RODRIGUES GAZZI, portador(a) da CNH nº 02847274470, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146942/2021; NEUSA DA CONCEICAO ALVES DE CARVALHO COPELLI, portador(a) da CNH nº 03124600105, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146943/2021; MARCOS LUIZ GOMES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 02709497024, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146975/2021; ARNOLDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02692542482, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146993/2021; DIONE ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05182375382, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146923/2021; DIONE ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05182375382, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146926/2021; FABIO JUNIOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06120348630, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146940/2021; MARILEI CAMPOS LEITE, portador(a) da CNH nº 05220144465, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146959/2021; CLAUDINEIA ALVES MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06583175938, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146990/2021; ANDRE BIANCHI, portador(a) da CNH nº 01011612172, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146911/2021; CLAUDIO DE SOUZA LEMOS, portador(a) da CNH nº 03018051989, pelo prazo de 3 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146936/2021; SABRINA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05260955850, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146938/2021; TIAGO PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04370037306, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146947/2021; DIEGO TORQUATO, portador(a) da CNH nº 05349827179, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146979/2021; DIONE ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05182375382, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147013/2021; MESSIAS MERELLES, portador(a) da CNH nº 04641304796, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147081/2021; AURI ANTONIO FAVERO, portador(a) da CNH nº 03552781987, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147138/2021; DERLI KIRSTEIN, portador(a) da CNH nº 06002368829, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146919/2021; JUCIANE MARIA DE SIQUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03203290220, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146930/2021; SIDNEI ANTONIO BORKS, portador(a) da CNH nº 02785638221, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146962/2021; GABRIELA NUNES VELHO, portador(a) da CNH nº 05803021860, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147062/2021; MOACIR SCHEFFMACHER, portador(a) da CNH nº 00987896080, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147098/2021; LEANDRO GONCALVES BATISTA, portador(a) da CNH nº 05220143999, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147105/2021; TALITA REGINA GRANEMANN NUNES, portador(a) da CNH nº 05477403021, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146917/2021; DIONE ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05182375382, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146932/2021; JAMIL MEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 06705489484, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146998/2021; ARNOLDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02692542482, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147002/2021; ADEMIR LUSTOZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02708819702, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147068/2021; ELISSON CORREA MOCELLIN, portador(a) da CNH nº 03312652605, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147132/2021; ROSANGELA APARECIDA DUARTE, portador(a) da CNH nº 04624172250, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147134/2021; VALMIR DE LORENA, portador(a) da CNH nº 05954479327, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146933/2021; DIONE ADRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05182375382, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146950/2021; FABIANA SCHNEIDER SILVA, portador(a) da CNH nº 07090771625, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146965/2021; MOISES VICENTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04321189727, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146982/2021; GABRIEL PESSOA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05388174946, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146984/2021; DIRLEI CORREA GONCALVES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 04792636918, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147067/2021; IVAN GOMES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02297175335, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147084/2021; VALMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06079345811, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147116/2021; ROSIANE FERREIRA MOREIRA WOLFF, portador(a) da CNH nº 02899402154, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153943/2021; JANY DE OLIVEIRA NETTO, portador(a) da CNH nº 02958642242, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147010/2021; JOSE NIVALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02799993792, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147024/2021; PAULO CESAR SILVA, portador(a) da CNH nº 01119652874, pelo prazo de

3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147124/2021; EVERTON ALVES DAMACENO, portador(a) da CNH nº 03149601711, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147142/2021; JUAREZ MOCELLIN, portador(a) da CNH nº 04059880108, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146952/2021; ANTONIO VILSON ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02036027733, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147061/2021; JAIR ALVES RAMOS, portador(a) da CNH nº 03438588500, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147095/2021; RONIEL LOPES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04886484058, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 146989/2021; FERNANDO SILVA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04147265465, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147039/2021; VALMOR BARBOZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02246477255, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147046/2021; ELIZABETE FERNANDES FERREIRA VOLFF, portador(a) da CNH nº 05174422035, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147071/2021; ALAN JUNIOR ZANGALETTI, portador(a) da CNH nº 04875755761, pelo prazo de 9 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147089/2021; ANA REGINA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01768671701, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147103/2021; ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05064222599, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147153/2021; JOSE KUBIAK, portador(a) da CNH nº 01179727181, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147164/2021; JAIR ALVES RAMOS, portador(a) da CNH nº 03438588500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147097/2021; VALDECI BELLI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04476642407, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153937/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 23/05/2022, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 06/06/2022 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 20 de abril de 2022. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN CAÇADOR

Cod. Mat.: 816464

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna pública a relação dos candidatos aprovados no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2022 - GESTÃO DE PROCESSOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, no âmbito do PROGRAMA #FAPESC@GOV+PESQUISA&INOVACAO. A relação divulgada em 18/04/2022, encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação no endereço HYPERLINK "http://www.fapesc.sc.gov.br/" http://www.fapesc.sc.gov.br/. Florianópolis, 19 de julho de 2022. Fábio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 816241

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 09/2019 – SUPLEMENTO 05//2022 CHAMADA CONJUNTA INTERNACIONAL CONFAP & WALLONIE-BRUXELLES INTERNATIONAL (WBI) –

BÉLGICA 2022. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, torna pública a 1ª alteração do Item 3, referente ao cronograma do Suplemento FAPESC Nº 05/2022. O novo cronograma encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC, no endereço: www.fapesc.sc.gov.br. DATA: Florianópolis, 19 de abril de 2022. **SIGNATÁRIO:** Fabio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 816386

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC No 03/2022 – PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, torna pública a alteração do Item 5, referente ao cronograma do Edital de Chamada Pública FAPESC No 03/2022. O novo cronograma encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, no endereço: "http://www.fapesc.sc.gov.br". DATA: Florianópolis, 19 de abril de 2022. **SIGNATÁRIO:** Fábio Zabot Holthausen, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 816411

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 63 de 19/04/2022.

RETIFICAR a Portaria nº 55 de 07/04/2022, publicada no DOE nº 21.748 de 08/04/2022, referente a readaptação LORENI SOARES BORGES ABATI, matrícula 0287896804, onde se lê matrícula 0287896805, leia-se: 0287896804; onde se lê cargo de PROFESSOR ACT COD HAB 300, leia-se: cargo de PROFESSOR.

EDILSON DOS SANTOS GODINHO**Presidente da FCEE**

Cod. Mat.: 816388

PORTARIA nº 64 de 19/04/2022.

RETIFICAR a Portaria nº 152 de 26/05/2009, publicada no DOE nº 18.617 de 02/06/2009, na parte referente a a matrícula da servidora ANGELITA CORREA FREITAS, matrícula 0395110302, onde se lê 395.1100301 leia-se 0395.110302.

EDILSON DOS SANTOS GODINHO**Presidente da FCEE**

Cod. Mat.: 816408

SCC 3588/2022 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de ABDON BATISTA

Extrato do Termo de Fomento Nº 772/2022 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de ABDON BATISTA.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 603.072,00**, dividido em doze parcelas de **R\$ 50.256,00.** **Do Objeto:** Contratação de profissional para exercer atividades inerentes ao cargo de secretário e também professores para lecionar os serviços de educação especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de ABDON BATISTA. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. **Data da assinatura do termo:** 19/04/2022 **Signatários:** Assinam Edilson dos Santos Godinho, Presidente da FCEE e Margarida Dalpiva Salmoria, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de ABDON BATISTA. Lz/scc

SCC 5187/2022 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA

Extrato do Termo de Fomento Nº 771/2022 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 277.500,00**, dividido em doze parcelas de **R\$ 23.125,00.** **Do Objeto:** Contratação de profissional para exercer atividades inerentes ao cargo de secretário e também professores para lecionar os serviços de educação especial da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. **Data da assinatura do termo:** 19/04/2022 **Signatários:** Assinam Edilson dos Santos Godinho, Presidente da FCEE e Osvaldo Rui Ribeiro, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de IMBITUBA. Lz/scc

Cod. Mat.: 816485

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 322, de 13/04/2022.

DESIGNAR POLIANA FERREIRA MOTA, matrícula 0978838-7-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Recursos Humanos, FC-03, no período de 11/04/2022 a 08/05/2022, conforme processo 15661/2022.

PORTARIA Nº 324, de 13/04/2022.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 01/2022 da UDESC, conforme processo 15774/2022:

Nome: JUCELINO CORTEZ

Classe: Adjunto

Período: 08/04/2022 a 07/08/2022

Carga horária: 19 horas/atividade

Especialidade: Física Geral e Experimental - subárea: Ensino de Física no Departamento de Física, da UDESC/CCT

PORTARIA Nº 325, de 18/04/2022.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 01/2022 da UDESC, conforme processo 16059/2022:

Nome: DANIELLE ANTUNES

Classe: Adjunto

Período: 18/04/2022 a 07/08/2022

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Filosofia da Educação no Departamento de Pedagogia, da UDESC/FAED.

PORTARIA Nº 326, de 18/04/2022.

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CEAD, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, entre 12/04/2022 e 11/04/2024, conforme processo 15548/2022:

-ANDRE CORREA DE ABREU, matrícula 0237917-1-01, TECNICO UNIVERSITARIO DE DESENVOLVIMENTO;

-DAVID DANIEL E SILVA, matrícula 0346463-6-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO;

-TIAGO LUIZ SCHMITZ, matrícula 0972609-8-01, PROFESSOR UNIVERSITARIO;

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

PORTARIA Nº 327, de 18/04/2022.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 01/2022 da UDESC, conforme processo 16036/2022:

Nome: FERNANDA CRISTINA RESTELATTO

Classe: Assistente

Período: 11/04/2022 a 07/08/2022

Carga horária: 11 horas/atividade

Especialidade: Sistemas Estruturais e Materiais de Construção no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da UDESC/CERES

Cod. Mat.: 816414

Economias Mistas

BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL

(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)

(Realizado: R\$ 651.871.514,26)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assem-

bleia Geral Ordinária e Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 28 de abril de 2022, às 14h, com a seguinte

ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA
1º Tomada das contas dos administradores relativas ao exercício de 2021, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras pertinentes a esse exercício;
2º Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos;
3º Fixação da remuneração dos administradores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício corrente;
4º Eleição do Conselho de Administração, incluindo representante dos acionistas minoritários;
5º Eleição do Conselho Fiscal, incluindo representante dos acionistas minoritários;
6º Eleição dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Florianópolis (SC), 20 de abril de 2022
Eduardo Alexandre Corrêa de Machado
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 816417

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

Companhia Aberta

**CNPJ nº 82.508.433/0001-17 - NIRE nº 42300015024
138ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**

16 de maio de 2022

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da **138ª Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada no dia **16 de maio de 2022**, às **09h00**, em sua Sede Social, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, nesta capital, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: AGE: a)** Destituição de dois Conselheiros Fiscais; **b)** Eleição de dois Conselheiros Fiscais. **INFORMAÇÕES GERAIS: (i)** A comprovação da condição de acionista será feita mediante a apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado há menos de um ano. **(ii)** Nos termos da Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998, o percentual de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). **(iii)** Conforme a Instrução CVM nº 481/09 e da Resolução CVM nº 81/22, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 16 de maio de 2022, às 09h00, será realizada de forma híbrida (parcialmente digital), conforme instruções contidas no site da companhia (<https://ri.casan.com.br/>), no prazo de até 7 (sete) dias antes da data da realização da referida Assembleia. **(iv)** Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral estão à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia e, também, no endereço eletrônico: <https://ri.casan.com.br/>, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **Boletim de Voto a Distância:** A CASAN disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia.

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 815350

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Prezado (a) Representante de Acionista, O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2022, em Assembleia Geral Ordinária, cumprindo com as normas que estabelecem o distanciamento social, informamos que a presente reunião será realizada através de videoconferência utilizando a plataforma do Google Meet, tendo a seguinte ordem do dia: 1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021; 2. Demais assuntos de interesse da CEASA/SC; informamos que no caso da impossibilidade de

representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Segue o link para acesso a reunião meet.google.com/bjq-dwiz-vbz; Colocamos à disposição para esclarecimentos pelo telefone (48) 3378-1728. Respeitosamente, Gilmar Germano Jacobowski, Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 815652

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Aviso de publicação

RESOLUÇÃO nº 04, de 14 de abril de 2022

Dispõe sobre o período do vazio sanitário do Maracujazeiro-azedo de 2022.

A Diretoria da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - Cidasc, no uso das atribuições que lhe conferida pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 727, de 20 de julho de 2020; Art. 3º da Portaria SAR nº 17, de 15 de março de 2022; Art 80 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019; e inciso III do artigo 58 de seu Estatuto Social;

Considerando que a maioria dos produtores de maracujá azedo, concentrados em sua maioria na região Sul do estado, cumpriu o vazio sanitário no mês de julho nos anos de 2020 e 2021;

Considerando que em algumas regiões de maior altitude os produtores de maracujá azedo precisaram eliminar plantas ainda em produção para atendimento à legislação vigente, seja pelo ciclo da cultura ser diferenciado pela altitude local, seja pela não adoção das atuais recomendações técnicas para a cultura;

Considerando parecer técnico da Epagri, anexo ao processo CIDASC 2152/2022 no SGP-e;

Considerando a possibilidade de diferenciação entre períodos de vazio sanitário, previsto no parágrafo único, do artigo 3º da Portaria SAR nº 17, de 15 de março de 2022.

RESOLVE:

Art 1º Definir o período de início e término do vazio sanitário para os municípios do estado de Santa Catarina.

I - De 01 de julho a 30 de julho de 2022: Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Ermo, Forquilha, Içara, Jacinto Machado, Jaguaruna, Maracajá, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Passo de Torres, Praia Grande, Sangão, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul, Turvo;

II - De 11 de julho a 09 de agosto de 2022: Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Armazém, Balneário Camboriú, Biguaçu, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Brusque, Camboriú, Canelinha, Capivari de Baixo, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Grão-Pará, Gravatal, Guabiruba, Imaruá, Imbituba, Itajaí, Itapema, Laguna, Lauro Müller, Major Gercino, Nova Trento, Orleans, Palhoça, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Pescaria Brava, Porto Belo, Rancho Queimado, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Ludgero, São Martinho, São Pedro de Alcântara, Siderópolis, Tijucas, Treviso, Treze de Maio, Tubarão, Urussanga;

III - De 21 de julho a 19 de agosto: Demais municípios do estado não listados nos incisos I e II.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data do dia 15 de abril de 2022. Presidente da Cidasc e Diretor Diego Rodrigo Torres Severo. Florianópolis, 15 de abril de 2022.

Cod. Mat.: 816018

COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC

(EM LIQUIDAÇÃO)

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se de **forma semipresencial**, conforme **observações** abaixo, em 27 de abril de 2022, às 14:30 horas, na Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva - ARS, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

- 1-Deliberar sobre as Contas do Exercício Social de 2021, representadas pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, incluindo pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes;
- 2-Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do Exercício e a distribuição de dividendos;
- 3-Deliberar sobre as Contas do Plano de Ação de Liquidação da COHAB/SC do Exercício Social de 2021;
- 4-Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 5-Fixar a remuneração dos membros estatutários para o exercício

- social de 2022;
 - 6-Autorizar Devolução de Capital ao Acionista Majoritário por meio de imóveis;
 - 7-Deliberar sobre o Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da Administração Estadual - Eleições 2022;
 - 8-Ratificar o pedido de renúncia do Liquidante;
 - 9-Eleição do novo Liquidante;
 - 10-Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Florianópolis, 31 de março de 2022.
Ricardo Moritz
Liquidante

Observações – Assembleia Geral Semipresencial

a) Conforme disposições da Lei Federal 14030/2020, da Lei Federal 6404/76, da Lei 10406/2002, da Lei 5764/71 e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, a Assembleia será realizada de forma semipresencial, podendo contar com a participação e votação dos acionistas presencialmente na Sede da COHAB/SC ou à distância por meio eletrônico, modalidade na qual o acionista poderá participar e votar, cadastrando-se previamente até 30 (trinta) minutos antes do horário e data estipulados para a realização da AGO/AGE;

b) O cadastro prévio dos acionistas deverá ser requerido através de envio de requerimento/mensagem eletrônica ao endereço gab@cohab.sc.gov.br, com o título ACIONISTA_ASSEMBLEIA GERAL 27 DE ABRIL DE 2022 e contendo cópia digitalizada e legível da Carteira de Identidade e CPF do acionista. Quando do cadastramento, o acionista receberá todas as instruções necessárias para participação e votação à distância;

c) Para participação e votação à distância por meio eletrônico, os acionistas deverão se utilizar de computador/notebook ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, acesso à internet e ter instalado previamente o aplicativo gratuito de videoconferência GOOGLE MEET (download no endereço eletrônico <https://meet.google.com/>);

Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia AGO/AGE estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados e cadastrados através de envio de mensagem eletrônica ao endereço gab@cohab.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 815443

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI - CNPJ Nº 83.052.191/0001-62.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária

Cumprindo determinações legais e estatutárias, nos termos dos artigos 123 da Lei 6.404/76 e 19 do Estatuto Social da Epagri, convoco os senhores representantes de acionistas da Epagri, a participarem da **49ª Assembleia Geral Ordinária e 97ª Assembleia Geral Extraordinária**, marcada para o dia **29/04/2022, às 16h, por videoconferência**, por intermédio do link: meet.google.com/snn-poir-snv, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

49ª Assembleia Geral Ordinária

1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2021;

97ª Assembleia Geral Extraordinária

1. Aprovação da venda do terreno de Apiúna;
2. Eleição de membros do Conselho de Administração;
3. Adequação estatutária ao Decreto Estadual 1567/2018.

Florianópolis/SC, 19 de abril de 2022.

Giovani Canola Teixeira

Presidente Interino da Epagri

Cod. Mat.: 816051

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 0066/2022, de 13/04/2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAr Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR**

o Sr. **Moisés Eduardo Garcia Junqueira**, CPF: 052.694.088-30, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e **José Joel da Silva Júnior**, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 379.453-9-01; cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **gestor e fiscal do Contrato nº 9912460289, celebrado com a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos**, nos autos do processo SGP-e PSFS 2882/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 13 de abril de 2022. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Vladimir Arthur Fey** – Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 816363

SC PAR – Porto de Imbituba

PORTARIA PRE N.º 10/2022 DE 19 DE ABRIL DE 2022 Nomeia componentes de Comissão de Sindicância Acusatória, para atuar nos autos do Processo PIMB nº 166/2022, com o seguinte objeto: apurar responsabilidades e fatos, face ao vazamento de documento que aponta indício de violação aos princípios do Código de Conduta e Ética desta Estatal. O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: A necessidade de apurar responsabilidades e fatos, bem como ouvir as partes face à denúncia remetida através dos colaboradores da SCPAR Porto de Imbituba por meio do Processo PIMB 166/2022, contra o colaborador J. d. S. P. A necessidade de nomear comissão para

processar o feito, nos termos do Art. 16 e seus incisos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 491/2010; RESOLVE: Art. 1º - Dar início ao processo de sindicância acusatória, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, sejam concluídos os trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010. Art. 2º - Designar os colaboradores Guilherme Pereira Oliveira, ocupante do cargo de Advogado, do quadro de pessoal da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, matrícula nº 59-0; Cynthia Scarduelli Ambrogini, ocupante do cargo de Advogado(a) do quadro de pessoal da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, matrícula nº 41-8 e Geancarlo Stein, ocupante do cargo de Agente administrativo, do quadro de pessoal da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, matrícula nº 37-0, para, sob a presidência do primeiro, realizar o processo de sindicância acusatória, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do agente público J. D. S. P., matrícula nº 212, em conformidade com o mencionado no Art. 1º e com a Lei Complementar nº 491/2010. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FÁBIO DOS SANTOS RIERA Diretor Presidente SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 816111

Portaria Nº 009/2022, de 01 de abril de 2022. O Diretor Presidente, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º, 25, 36 e 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, Resolve: Art. 1º Designar Guilherme Pereira Oliveira, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ocupante do cargo de Advogado, do quadro de pessoal da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, matrícula nº 59-0; Cynthia Scarduelli Ambrogini, ocupante do cargo de Advogado(a) do quadro de pessoal

da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, matrícula nº 41-8 e Geancarlo Stein, ocupante do cargo de Agente administrativo, do quadro de pessoal da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR, matrícula nº 37-0, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos agentes públicos: D.R.R matrícula nº 090; E.L.D matrícula nº 092; G.B.S matrícula nº 162; M.D matrícula nº 105, M.E.B matrícula nº 160; R.M.R.Y matrícula nº 135, pela prática de atos previstos como infração funcional elencada nas alíneas do art. 482 da CLT, bem como aos princípios da legalidade, probidade e moralidade administrativa conforme consta do Processo nº PIMB 3503/2021, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogada por igual prazo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fábio dos Santos Riera Diretor Presidente SCPAR Porto de Imbituba

Cod. Mat.: 816154

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 19 DE ABRIL DE 2022. Dispõe sobre a renovação do programa de incentivo à competitividade, denominado "Prêmio de Eficiência Portuária", e dá outras providências. Os descontos definidos pela presente Ordem de Serviço serão concedidos para as operações portuárias realizadas a partir do dia 1º de maio de 2022. Os descontos são concedidos a título temporário e terão vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovados, modificados ou revogados a critério da Autoridade Portuária. A Ordem de Serviço Nº 003/2022, encontra-se disponível na íntegra no site do Porto e intranet do Porto de Imbituba. Signatários: Fábio dos Santos Riera - Diretor Presidente e José João Tavares - Diretor de Planejamento e Operações.

Cod. Mat.: 816342

Concursos

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011 /2022

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, em caráter temporário, para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base no art. 2º, da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, torna público que estarão abertas no período de **20 de abril de 2022 à 04 de maio de 2022**, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, de contratação por prazo determinado, de Médicos Peritos, para atuarem na Secretaria de Estado da Administração, realizando exames médicos periciais de acordo com o Decreto nº 3.338 de 23/06/10, bem como parecer ocupacional na área de psiquiatria, no caso dos Médicos Peritos - Psiquiatras.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, responsável pela conferência e análise da documentação enviada pelos candidatos para a classificação no certame.
- 1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao processo, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3. O extrato do Edital e suas alterações, bem como as contratações, serão publicados no Diário Oficial do Estado, e o conteúdo na íntegra no site da Secretaria de Estado da Administração: www.sea.sc.gov.br
- 1.4. A classificação final dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de contagem de títulos e/ou da experiência comprovada, obedecendo-se os critérios de desempate.
- 1.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária e seus contratos serão firmados pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no art. 4º, *caput*, da LC nº 260/2004.
- 1.6. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.
- 1.7. O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á, nos termos do art. 11, da LC nº 260/2004:
 - I. – pelo término do prazo contratual;
 - II. – por interesse da Administração Pública;
 - III. – por interesse do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- 1.8. Conforme preconizado no artigo 2º do Decreto nº 1545/2004, é proibida a contratação de servidores, ativos e inativos, da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, exceto a acumulação remunerada de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas e, desde que haja compatibilidade de horários, na forma disposta na alínea "c", inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 13 de dezembro de 2001.
- 1.8. Fica vedada a contratação da candidata gestante em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária de excepcional interesse público.

2. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E REQUISITOS EXIGIDOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS E REMUNERAÇÃO.

2.1 A contratação e o exercício dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- 2.1.1 ter sido classificado;
- 2.1.2 não possuir vínculo empregatício algum com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e controladas, na condição de ativo ou inativo, salvo o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- 2.1.3 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;
- 1.8.1. estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- 1.8.2. não possuir sentença penal condenatória transitada em julgado;
- 1.8.3. estar em gozo dos direitos políticos;
- 1.8.4. ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovadas mediante atestado de capacidade laboral;
- 1.8.5. possuir Certificado de Conclusão de curso, conforme exigência no item 2.2;
- 1.8.6. estar em situação regular e ativa com o Conselho Regional da sua área de atuação (CRM);

1.10 Na tabela abaixo estão descritas as vagas, carga horária, escolaridade exigida e remuneração:

Cargo	Especialidade	Local de atuação	Vagas ampla concorrência	Vagas reservadas PCD	Carga horária	Escolaridade	Remuneração Bruta
Médico Perito	Clínico Geral	Florianópolis	2	1	20 horas semanais	Diploma de curso superior em Medicina	R\$ 11.235,24*

Médico Perito	Psiquiatria	Florianópolis	1	-	20 horas semanais	Diploma de curso superior em Medicina e Certificado de conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização em Psiquiatria-	R\$ 11.235,24*
Médico Perito	Clínico Geral	Joinville	1	-	20 horas semanais	Diploma de curso superior em Medicina	R\$ 11.235,24*
Médico Perito	Clínico Geral	Blumenau	1	-	20 horas semanais	Diploma de curso superior em Medicina	R\$ 11.235,24*
Médico Perito	Clínico Geral	Criciúma	1	-	20 horas semanais	Diploma de curso superior em Medicina	R\$ 11.235,24*
Médico Perito	Clínico Geral	Chapecó	2	-	20 horas semanais	Diploma de curso superior em Medicina	R\$ 11.235,24*
Médico Perito	Clínico Geral	São Miguel do Oeste	1	-	20 horas semanais	Diploma de curso superior em Medicina	R\$ 11.235,24*
TOTAL			09	01			

* Vencimento: R\$ 1.296,00; Gratificação de Atividade Técnica: R\$ 2.175,24 (Lei nº 18.314/21); Gratificação de Coordenação dos Sistemas Administrativos: R\$ 5.968,38 em janeiro/22, passando para R\$ 7.500,00 em julho/22 (Lei nº 18.315/21); Auxílio Alimentação: R\$ 264,00 (22 dias úteis).

1.9. As atribuições do cargo estão relacionadas no Anexo I deste edital, conforme legislação pertinente.

1.10. Serão reservadas às pessoas com deficiência (PCD), em conformidade com o art. 68, §1º da Lei nº 17.292/2017, 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes por cargo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido e a deficiência que forem portadores, conforme vaga disposta na tabela do item 2.2 deste Edital.

1.10.7. Para fins de admissão, a deficiência de que o candidato é portador deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual se classificou, uma vez que, em hipótese alguma as atribuições do cargo serão modificadas para se adaptarem às condições especiais do PCD, não sendo, todavia, obstáculo ao exercício das atribuições do cargo a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

1.10.8. O candidato, pessoa com deficiência que desejar concorrer à reserva de vaga, quando do preenchimento da inscrição, deverá optar pela reserva da vaga, devendo também anexar no ato da inscrição, no formato de PDF, tamanho 2MB, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de um ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM.

1.10.8.1. Não será aceita a inscrição, na condição de pessoa com deficiência, do candidato que descumprir as exigências constantes nos itens 2.4.2, acarretando a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição, e neste caso concorrerá às vagas de ampla concorrência.

1.10.9. O fornecimento do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria de Estado da Administração não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao seu destino.

1.10.10. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais prevista na Lei Estadual nº 17.292/2017, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere aos critérios de classificação.

1.10.11. O candidato pessoa com deficiência, se classificado, será submetido, quando da admissão, à equipe multiprofissional e a exame médico oficial ou credenciado pela Junta Médica da Gerência de Perícia Médica, vinculada à Diretoria de Saúde do Servidor da Secretaria de Estado da Administração, a qual terá decisão definitiva sobre a qualificação do candidato para o exercício do cargo pretendido, conforme as atribuições especificadas no Anexo I – Atribuições do Cargo, deste Edital.

1.10.12. O não cumprimento do item 2.4.3 acarretará na perda do direito a vaga reservada ao candidato em tais condições.

1.10.13. O candidato, pessoa com deficiência deverá comparecer ao exame admissional munido com laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

2.4.7.1 A critério da Junta Médica da Gerência de Perícia Médica do Estado, poderá ser solicitado ao candidato atestado médico recente, de que trata o item 2.4.7, para emitir o laudo de aptidão para o exercício do cargo.

1.10.14. O candidato, pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

2.4.9 Não ocorrendo classificação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento da vaga reservada, a vaga será preenchida pelos demais classificados, observada a ordem geral de classificação no cargo.

1.10.15. Os candidatos cujas inscrições sejam aceitas como pessoa com deficiência e forem classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, constando em ambas, a pontuação final e classificação ordinal em cada uma das listas.

1.10.16. A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do processo seletivo.

3 DA INSCRIÇÃO

1.11. As inscrições ocorrerão somente via internet, no período de 20 de abril de 2022 à 04 de maio de 2022, por intermédio do endereço eletrônico <http://www.sea.sc.gov.br/processo-seletivo>, e não será cobrada taxa de inscrição.

1.12. Os candidatos poderão se inscrever para ambos os cargos, e sendo aprovado, deverá optar por um deles quando convocado.

3.3. Os candidatos devem fazer uma atenta conferência dos dados preenchidos na ficha de inscrição, antes de enviar.

3.4. A Secretaria de Estado da Administração exime-se de qualquer responsabilidade pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à internet.

3.5. Ao se inscrever o candidato declara concordar que seu nome e sua pontuação sejam divulgados nos resultados do presente processo seletivo no site da Secretaria de Estado da Administração.

3.6. A Secretaria de Estado da Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de indisponibilidade/falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 DO PROCESSO DAS INSCRIÇÕES

1.13. O candidato terá sua participação interrompida caso não possua os requisitos da inscrição considerados como excludentes, conforme disposto nos itens 7.9.1 e 7.9.2 deste Edital.

5 DO PROCESSO SELETIVO

1.14. O Processo Seletivo dar-se-á sob a forma de exame curricular (classificatório e eliminatório).

2. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Classificação dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos (item 9.1) e da experiência comprovada na área de medicina e/ou perícia médica (item 8.5), totalizando 10 (dez) pontos.

6.2 Os candidatos serão classificados obedecendo a ordem decrescente de pontuação e por local escolhido no ato de inscrição.

6.3 Para efeitos de classificação entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate, respectivamente:

6.3.1 maior idade;

6.3.2 maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

6.3.3 maior pontuação na prova de títulos, quando houver;

6.3.4 maior pontuação de experiência comprovada;

6.3.5 exercício efetivo da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado;

6.3.6 exercício da função de mesário, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, comprovado através de Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

6.4 Os candidatos que não forem classificados dentro das vagas oferecidas, constarão de cadastro reserva para futuros chamamentos, a critério da Secretaria de Estado da Administração.

7 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:

7.1. Todas os documentos comprobatórios serão enviados no ato da Inscrição, por imagem. Não haverá possibilidade de envio de documentação via postal, via fax, via correio eletrônico e(ou) via requerimento administrativo.

7.2 Somente serão aceitas imagens que estejam na extensão “.pdf”. O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB. As imagens deverão estar identificadas com o nome do documento correspondente, **sem caracteres.**

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato conferir se as imagens incluídas dizem respeito a cada alínea indicada no sistema de upload. As imagens que não forem condizentes com a alínea indicada serão desconsideradas para fins de análise.

7.4 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os que não forem submetidos da forma estabelecida no sistema de upload.

7.5 O envio da documentação solicitada neste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Secretaria de Estado da Administração não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.6 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação solicitada neste edital.

7.7 Caso seja solicitado pela Secretaria de Estado da Administração, o candidato deverá enviar a cópia da referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.8 A veracidade das informações prestadas no envio da imagem dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, nos termos da legislação vigente, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo.

7.9 Deverão ser enviados os seguintes documentos:

7.9.1 Para o cargo de **Médico Perito – Clínico Geral:**

CARÁTER ELIMINATÓRIO - (excludente)	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
1. Documento de Identificação com foto: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, válida.	1. Carteira de Trabalho para comprovar tempo de serviço privado; e/ou Atestados ou Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado à órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta de quaisquer Poderes da União, Estados e Municípios que ateste a experiência profissional.
2. Diploma/Certificado de conclusão de curso superior em Medicina.	2. Diploma/Certificado de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho

7.9.2 Para o cargo de **Médico Perito – Psiquiatra:**

CARÁTER ELIMINATÓRIO - (excludente)	CARÁTER CLASSIFICATÓRIO
1. Documento de Identificação com foto: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação, válida.	1. Carteira de Trabalho para comprovar tempo de serviço privado; e/ou Atestados ou Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado à órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta de quaisquer Poderes da União, Estados e Municípios que ateste a experiência profissional.
2. Diploma/Certificado de conclusão de curso superior em Medicina, e Certificado de conclusão de Pós-Graduação em nível de Especialização em Psiquiatria:	2. Diploma/Certificado de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho

7.10 Para critério de desempate, caso necessário, serão solicitados posteriormente, via e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, os seguintes documentos: Certidão de nascimento dos filhos nascidos até a data final de inscrição do presente processo seletivo; documento comprobatório do efetivo exercício da função de jurado, e Declaração de exercício da função de mesário para a Justiça Eleitoral, fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do processo seletivo, divulgação dos resultados e entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos, portanto, não serão enviados comunicados diretos àqueles que deverão apresentar a documentação comprobatória, com exceção do disposto no item 7.10.

7.12. Não serão aceitos documentos enviados de forma intempestiva, condicional, via fax, via correio, em grau de recurso, ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.

8 DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA

8.1 Somente serão aceitos: registro em Carteira de Trabalho para comprovar tempo de serviço privado; e/ou Atestados ou Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado à órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta de quaisquer Poderes da União, Estados e Municípios, em que deverá constar o período e cargo exercido, CNPJ do órgão, assinatura e matrícula do Gerente do RH ou autoridade máxima do órgão, timbre do órgão.

8.2 Somente serão contabilizadas as experiências no cargo pretendido de acordo com as seguintes especificações:

8.2.1. Para o cargo de Médico Perito, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: “Médico Perito” ou “Médico do Trabalho”;

8.2.2. Para o cargo de Médico Psiquiatra, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: Médico Psiquiatra.

8.3 Não serão aceitas experiências em caráter de estágio ou bolsista remunerados ou não remunerados, **nem contratos de trabalho como autônomos** para ambos os cargos;

8.5 As pontuações para experiência comprovada para os cargos seguem nas tabelas abaixo:

Comprovação por registro em Carteira de Trabalho para comprovar tempo de serviço privado; e/ou Atestado/Certidão de Tempo de Serviço prestado à órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta de quaisquer Poderes da União, Estados e Municípios.

Experiência Comprovada	Pontuação
12 meses ou mais	1 (um) ponto
24 meses ou mais	2 (dois) pontos
36 meses ou mais	3 (três) pontos
48 meses ou mais	4 (quatro) pontos
60 meses ou mais	5 (cinco) pontos

8.5.2 O candidato que não tiver experiência poderá participar desta seleção, porém, contará com apenas 0 (zero) pontos neste critério de pontuação.

3. CONTAGEM DE TÍTULOS

9.1 A pontuação de títulos será **considerada apenas para Certificados de Pós-graduação *Lato Sensu* que contemplem a área de Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho**, conforme segue na tabela abaixo:

Títulos	Pontuação
Especialização em Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho	1 (um) ponto
Mestrado em Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho	3 (três) pontos
Doutorado em Perícia Médica e/ou Medicina do Trabalho	5 (cinco) pontos

9.1.1 A pontuação da contagem de títulos não será cumulativa. O candidato deverá escolher um único título que deseja concorrer nesta etapa.

9.1.1.1 Ainda que o candidato apresente outros títulos de pós-graduação, não serão pontuados, em razão da especificidade do trabalho a ser executado.

9.2.2 Não será considerado para contagem de títulos o Certificado de pós-graduação em nível de Especialização em Psiquiatria, para o cargo de Médico Perito – Psiquiatra, por ser documento considerado obrigatório/excludente.

9.2.3 Não serão computados, para efeito de contagem de títulos cursos, palestras, seminários, congressos, ainda que relacionados à área de atuação exigida.

4. DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS:

10.1 O resultado preliminar será divulgado no site www.sea.sc.gov.br no dia **17 de maio de 2022**.

10.2 Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo, **até às 23h59min do dia 19 de maio de 2022**.

10.3 Não será aceito o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

10.4 Os recursos deverão estar bem fundamentados, com argumentação lógica e consistente, e **encaminhados** ao e-mail geres@sea.sc.gov.br

10.5 O candidato deverá nomear o e-mail com a palavra RECURSO, seguida do seu nome em caixa alta seguido da colocação no concurso e cargo a que concorreu, para melhor identificação no momento da análise da documentação. Ex: RECURSO FULANO DE TAL - 1º COLOCADO – FLORIANÓPOLIS – MÉDICO PERITO ou MÉDICO PERITO – PSQUIATRA.

10.6 O julgamento do recurso será efetuado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e encaminhado aos requerentes por intermédio do e-mail informado na inscrição.

10.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do endereço eletrônico no ato da inscrição.

10.8 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado a partir do dia **25 de maio de 2022**.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato será convocado pelo e-mail informado no momento da inscrição, devendo ficar acompanhando a caixa de entrada a partir do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado.

11.1.1 A fim de evitar o extravio das mensagens eletrônicas ou que elas sejam encaminhadas para a pasta *spam*, sugerimos que o e-mail geres@sea.sc.gov.br seja cadastrado nos contatos.

11.2 Somente serão convocados os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas do presente Edital.

11.3 Os candidatos que não foram convocados dentro do número de vagas oferecidas, passam a integrar o cadastro de reserva, caso ocorra vacância da vaga ou surgimento de novas vagas, dentro da vigência do presente certame, e a critério da Secretaria de Estado da Administração, observada a legislação eleitoral.

6. DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação depende de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado, a partir da homologação do resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado, e está condicionada à entrega dos seguintes documentos, que serão informados previamente no e-mail de convocação, conforme item 11.1:

12.1.2 Fotocópia e original da Carteira de Identidade com data de expedição, ou da Carteira Nacional de Habilitação válida e do CPF;

12.1.3 Declaração de situação REGULAR do CPF, retirada através do *site* da Receita Federal;

12.1.4 Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido **OBRIGATORIAMENTE** por médico do trabalho, correndo os custos por conta do candidato;

12.1.5 Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;

12.1.6 Fotocópia e original do diploma de conclusão do curso ou do certificado de conclusão do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

12.1.7 Fotocópia e original da carteira de trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;

12.1.8 Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;

12.1.9 Declaração de quitação do respectivo Conselho Regional;

12.1.10 Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

12.1.11 Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

12.1.12 Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

12.1.13 Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

12.1.13.1 Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.

12.1.14 Conta corrente individual do **Banco do Brasil**, não podendo ser Conta Salário;

12.2 O candidato deverá entregar, preenchidos, os formulários próprios para tomar posse no cargo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* www.sea.sc.gov.br, tendo validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

13.2 O candidato que deixar de entregar qualquer documentação estipulada, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

13.3 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

13.4 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.5 Fica o responsável pela Presidência da Comissão autorizado a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo simplificado.

13.6 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.

13.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Anexo I Atribuições dos Cargos

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MÉDICO PERITO	
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR	CÓDIGO: ANS NÍVEL: 1 a 4
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Avalia a capacidade de trabalho do servidor através de exame clínico, da análise de documentos, provas e laudos, emite laudo conclusivo do exame pericial e subsidia tecnicamente a decisão para a concessão de benefícios.	
ESPECIFICAÇÕES	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Conclusão de curso superior em Medicina e, quando exigido, residência ou especialização em determinada área com registro no respectivo Conselho Regional.	
JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.	

Cod. Mat.: 816496

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Licitações

Secretarias de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: Pregão Eletrônico 186/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de artigos de papel para higiene pessoal e correlatos.
Vigência: 13/setembro/2021 a 13/setembro/2022.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42
Empresa: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.839.796/0001-12.

Lote 1 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 17g/m2 a 21g/m2 - (EXCLUSIVO LEI 123-ME/EPP COTA 25%)
Item 1 - Papel higiênico Folha simples, cor branca (alta alvura), rolo com 30 metros *, Quantidade: 470691.0 / Rolo. Marca: DALU - ao preço de R\$ 0,49 UN.

Lote 2 - PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES 17g/m2 a 21g/m2 - (LIVRE PARTICIPAÇÃO 75%)
Item 2 - Papel higiênico Folha simples, cor branca (alta alvura), rolo com 30 metros *, Quantidade: 1412073.0 / Rolo. Marca: DALU - ao preço de R\$ 0,49 UN.

O presente termo aditivo tem por finalidade o **acréscimo de quantidades ao montante inicial previsto para a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED, nos itens 1 e 2** à Ata de Registro de Preços - PE nº 0186/2021 - C

ITEM 1 - Quantidade: 470.691 peças, para 530.691 (quinhentos e trinta mil e seiscentos e noventa e um), que representa acréscimo de 0,1275% do quantitativo total do item/lote.
O valor do aditivo, que fica acrescido ao **Lote I**, item 1 é de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais);

ITEM 2 - Quantidade: 1.412.073 peças, para 1.592.073 (hum milhão e quinhentos e noventa e dois mil e setenta e três), que representa acréscimo de 0,1275% do quantitativo total do item/lote.
O valor do aditivo, que fica acrescido ao **Lote II**, item 2 é de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais).

PRAZO: O presente aditivo terá vigência da data de sua assinatura até o dia 13 de setembro de 2022.

Pela contratante: Jorge Eduardo Tasca - Secretário de Estado da Administração.
Pela contratada: SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
Processo SGP-e: SED 75414/2022

Cod. Mat.: 816311

Secretaria de Estado da Administração – SEA
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0054/2022, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar com instalação para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação. SEA –, e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. Processo SGP-e: SED 144302/2021. Protocolo GGG: 2022AS004264.
Cod. Mat.: 816610

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0018/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Futura e eventual Aquisição de Placas e Alças de Borracha para fabricação de chinelos/sandálias, para atender as demandas do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo do Estado de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia

21/04/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:45 horas do dia 05/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:45 horas do dia 05/05/2022. Início da disputa: a partir das 09:00 horas do dia 05/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacoespenita@deap.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Delminda Silveira, nº 960, CEP 88025-500, Bairro Agrônoma, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00017475/2022. GGG: 2022AS003736.
E-Sfinge: 3D1603ED166159547642BA4A242F7B57BEFB006E
Cod. Mat.: 816420

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 084/2022/SAP

Objeto: Locação de 01 (uma) sala comercial e 01 (uma) vaga de garagem situadas no edifício Centro Empresarial A&A Philippi para o funcionamento da Superintendência de Promoção Social.
Dotação Orcamentária: Unidade 54096; Subação 10927; Natureza de Despesa 33.90.36.15; Fonte 0.100.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Origem:** DL nº 084/2022/SAP; **Locador:** Alexandre Sherley Casimiro Onofre, CPF nº. 153.787.994-49, **Representate:** Giacomelli Imóveis Ltda, CNPJ: 81.547.614/0001-90. **Valor total da Dispensa:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais). GGG 2022SO002999. Florianópolis/SC, 20 de abril de 2022. **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.**
Cod. Mat.: 816184

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado PE 0006/2022

A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0006/2022. Objeto: Aquisição de: 136 (cento e trinta e seis) Tratores agrícolas (Convênio nº 910994/2021/MAPA/SAR). Item(ns): 1, 2 - CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.670.000,00, Item(ns): 3, 4, 5, 6 - PIPPI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.888.000,00. Valor Total Homologado: R\$ 27.558.000,00. Processo: SAR 00000134/2022.

Cod. Mat.: 816378

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado PE 0008/2022

A Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca - SAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0008/2022. Objeto: Aquisição de 73 (setenta e três) veículos e equipamentos agrícolas (Convênio nº 910994/2021/MAPA/SAR). Item(ns): 9 - Deserto, Item(ns): 8 - Frustrado, Item(ns): 1, 2 - RF COMERCIO DE CAMINHOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.820.940,00, Item(ns): 3, 4 - MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.557.333,29, Item(ns): 5, 6, 7, 10 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.680.000,00. Valor Total Homologado: R\$ 18.058.273,29. Processo: SAR 00000135/2022.

Cod. Mat.: 816404

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE 346/2021 SED 117213/2021.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços do Convite 346/2021, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação LOTE 01: EEB Verônica Senem, localizada em Galvão, e LOTE 02: EEB Prefeito Silvio Santos, localizada em Ouro, CLASSIFICA a proposta da Empresa MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, para o **LOTE 02**, pelo valor de R\$ 57.470,11 e o **LOTE 01** foi suspenso. Florianópolis, 19 de abril de 2022.
Comissão Especial de Licitação/SED
Cod. Mat.: 816412

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO CONVITE 360/2021 SED 123158/2021.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado Final do Julgamento das Propostas de Preços do Convite 360/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia

e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação, LOTE 01: EEB Adolfo Konder, localizada em Blumenau/SC e LOTE 02: EEB Fazenda Triângulo, localizada em Jardinópolis/SC CLASSIFICA a proposta da Empresa MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, pelo valor de R\$ 59.594,40 para o lote 01, consubstanciada a demonstração da viabilidade de sua oferta no prazo de 02 dias úteis a partir da publicação desta ata, e declara VENCEDORA a empresa MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, pelo valor de R\$ 84.797,10 para o lote 02
Florianópolis, 19 de abril de 2022.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 816125

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS DO CONVITE 337/2021 - SED 110220/2021

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento Final das Propostas de Preços do Convite 337/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação LOTE 01: EEB Felipe Manke e LOTE 02: EEB Pref Osny Pereira.

Declara vencedoras as Empresas pelo critério de menor preço global: E+PLAN ENGENHARIA LTDA. ME, valor de R\$ 59.113,78 para o Lote 02 e a empresa CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI, valor de R\$ 81.241,87 para o lote 01.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 816446

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. Nº 086/2022. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia SC - 462, trecho: Matos Costa Entr. BR - 153 (General Carneiro/PR), numa extensão aproximada de 16,07 Km. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 17/05/2022. Abertura: 17/05/2022, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 086/22) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 20 de abril de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. Aprovação 2022AS004536.

Cod. Mat.: 816616

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL – RDC. Nº 087/2022. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para implantação e pavimentação da rodovia Monsenhor Quinto Davide Baldessar - SC 443, numa extensão aproximada de 5,67 Km. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 16:45 horas do dia 17/05/2022. Abertura: 17/05/2022, a partir das 17:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse "BUSCA DETALHADA EDITAIS" (busque na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 087/22) e cadastre seu e-mail, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 20 de abril de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE. Aprovação 2022AS005200.

Cod. Mat.: 816617

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.
Resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL Nº 011/2022.** Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços para restauração e melhoramento com aumento de capacidade da Rodovia SC 283, trecho Concórdia - Entr. para Arabutã; sub trecho: Entr. com contorno Norte de Concórdia no Km 12+200 até o Km 22+137 Entr. p/Arabutã (lote 1B) com extensão de 9,94 Km. Foi desclassificado por lance inválido, conforme a Ata da Sessão Pública presente nos autos do processo. Comissão Permanente de Licitações. 19/04/2022. Aprovação GGG 2022AS000095

Cod. Mat.: 816492

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
COMUNICADO

ERRATA I – ANEXO I – Especificações técnicas mínimas
PREGÃO ELETRÔNICO – nº 074/22. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, através da Gerência de Licitações e Contratos, **COMUNICA**, aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO – Eletrônico nº 074/22, cujo objeto é Construção dos alambrados no entorno do Aeroporto Santa Terezinha, localizado no município de Joaçaba/SC. **Onde se lê:** “Grupo classe: -----” e “Código: -----” **Leia-se:** “Grupo classe: 0723” e “Código: 50346-0-001” Florianópolis-SC, 19 de abril de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretário da SIE.

Aprovação GGG 2022AS004356.

Cod. Mat.: 816285

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0414/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de laboratório para demanda geral e enfrentamento ao CORONAVÍRUS para o Laboratório Central de Saúde Pública. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Itens: 02, 03, 04, 05 e 07. COTAÇÃO ÚNICA: Item: 01. DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Log Lab Comércio de Produtos de Laboratório – ME. - Item: 06. EMPRESAS VENCEDORAS: CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda. - Item: 07. Eppendorf do Brasil Ltda. - Item: 01. Hera Medical Representações, Comércio e Serviços Eireli – ME. - Itens: 02, 03, 04 e 05. GGG 2022AS002221.

Cod. Mat.: 816273

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 467/2022.** Processo SES 193338/2021. Aprovação GGG: 2022AS005137.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e substituição de peça para mesa cirúrgica da marca Ortosintese. Justificativa e fundamento: artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. OF nº 485/2022 – R\$ 2.400,00 e OF nº 486/2022 – R\$ 2.038,60. Fornecedor: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares LTDA., CNPJ nº 05.968.162/0001-31. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 4.438,60.**

Cod. Mat.: 816275

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 58/2022.** Processo SES 190933/2021. Aprovação GGG: 2022AS005045. **Objeto: Aquisição e instalação de Nobreak 3KVA – CCR.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OF 443/2022. Fornecedor: POWERCOM BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.494.227/0001-80. **Valor da dispensa de licitação: R\$ 4.420,87.**

Cod. Mat.: 816030

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 19/2022.** Processo SES 155760/2021. Aprovação GGG: 2022AS005046. **Objeto: Aquisição de refrigerador e frigobar – LACEN.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OF 477/2022. Fornecedor: R.S. IMPORTS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.120.132/0001-06. **Valor da dispensa de licitação: R\$ 4.096,25.**

Cod. Mat.: 816036

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 222/2022.** Processo SES 132503/2021. Aprovação GGG: 2022AS005044. **Objeto: Contratação de serviço de desinstalação, transferência e instalação de equipamentos de mamografia e densitometria óssea – HMTR.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OF 479/2022. Fornecedor: PAULO DOEMER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 75.822.882/0001-70. **Valor da dispensa de licitação: R\$ 7.480,00.**

Cod. Mat.: 816038

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0271/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Resolve: “CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO”. (GGG) SES 2022AS001185.

Cod. Mat.: 816042

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0114/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 08, 10, 14, 18, 22, 25 e 26. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 02, 05 e 23. NÃO COTADOS: Itens: 06, 11, 16, 17, 20 e 21. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Item: 19. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Item: 19. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Itens: 03 e 24. LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – Itens: 04, 15 e 19. EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – Itens: 07 e 09. DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA – Item: 12. JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA – Item: 13. Por não atender ao subitem 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): BCPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Item: 19. EMPRESAS VENCEDORAS: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – Item: 10. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – Itens: 08, 18, 25 e 26. ASLI COMERCIAL EIRELI – Item: 05. BCPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Item: 22. MULTICARE PHARMACÊUTICALS LTDA – Item: 23. ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA – Item: 14. PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – Item: 02. SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Item: 01. (GGG) 2022AS000193.

Cod. Mat.: 816078

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2709/2021.** Processo SES 57692/2021. Aprovação GGG: 2022AS005043. **Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva com substituição de peças (cardioversor).** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. OF nº 454/2022 e nº 455/2022. Fornecedor: CSE Equipamentos e Serviços Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº 02.994.122/0001-76. **Valor total da Dispensa de Licitação R\$ 1.815,00.**

Cod. Mat.: 816113

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0099/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de uso contínuo para coleta de amostras biológicas de Primatas Não Humanos (PNH) objetivando diagnóstico de febre amarela (FA) para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 01, 02 e 08. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Rosaminas Serviço Engenharia e Comércio Ltda. – Item: 03. Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda. - Itens: 04, 05 e 06. Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. - Item: 07. Licitar Comércio de Equipamentos – Ltda. - Itens: 03 e 09. ADJUDICAR AS EMPRESAS: Comercial KS Eireli. - Itens: 01 e 02. Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda. - Item: 08. CIG: 2022AS000371.

Cod. Mat.: 816142

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0678/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, preventiva mensal e corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal), higienização de todo o sistema de todo o sistema de aquecimento de água por energia solar instalados para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/04/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 30/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 30/05/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 30/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 126361/2021. GGG: 2022AS004865.

E-Sfinge: 23AECC584D6074D758F43CAD89B682137E10FB27

Cod. Mat.: 816439

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3177/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde. ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Lotes: I e VIII. COTAÇÃO ÚNICA: Lote: V. NÃO COTADOS: Lotes: III e IV. DESCLASSIFICAR: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Hemocat Comércio e Importação Ltda. - Lote: VII. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Ilkmed Comércio Materiais Hospitalares Eireli. - Lote: II. RBG Produtos Terapêuticos S/A. - Lotes: VI, IX e X. EMPRESAS VENCEDORAS: Medtronic Comercial Ltda. - Lote: I. RBG Produtos Terapêuticos S/A. - Lotes: V e VIII. GGG: 2021AS015440

Cod. Mat.: 816410

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0512/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital. Itens: 01, 02 e 03. Resolve: ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital. Itens: 01, 02 e 03. GGG 2022AS004217.

Cod. Mat.: 816318

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0252/2022 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Contratação de serviços de reabilitação para o Centro Catarinense de Reabilitação. Resolve: ADQUIRIR: COTAÇÃO ÚNICA: Item: 03. NÃO COTADOS: Itens: 01 e 02. EMPRESA VENCEDORA: Hugo José Becker - ME – Item: 03. (CIG) SES 2022AS000951

Cod. Mat.: 816330

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 247/2021.** Processo SES 198248/2021. Aprovação GGG: 2022AS005205. **Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia: cateter nasal para oxigenoterapia e filtro bacteriano para o preparo de soluções citostáticas.** Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **OF nº 474/2022,** Fornecedor: Laboratórios B. Braun S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.673.254/0010-95, **Valor: R\$ 18.176,00.** **OF nº 475/2022,** Fornecedor: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.453.466/0001-15, **Valor: R\$ 21.502,80.** **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 39.678,80.**

Cod. Mat.: 816450

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3380/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 04, 07 e 09. 2 DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por não atender as especificações técnicas do edital, conforme Parecer Técnico (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI – Itens: 01, 02 e 03. Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI – Itens: 05, 06, 08, 10, 11 e 12. MEDICALPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Itens: 01, 02 e 03. 2 EMPRESAS VENCEDORAS: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Itens: 07 e 09. MEDICALPLUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – Item: 04. . GGG: 2021AS017187.

Cod. Mat.: 816453

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 0662/2022 – Menor Preço, pelo regime de empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação civil e elétrica de salas de raio-x (obras) do bloco novo do Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR). Abertura da sessão: 11/05/2022 às 14h. O Edital está disponível no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações serão prestadas pelo e-mail obrasdlc@saude.sc.gov.br, ou no endereço Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar – Centro – Florianópolis – SC, em dias úteis. SIGEF/GGG: 2022AS005144.

Cod. Mat.: 816456

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0673/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de laboratório (kit extração automatizado) para enfrentamento do CORONAVÍRUS para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 26/04/2022. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 31/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 08:30 horas do dia 31/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 22981/2022. GGG: 2022AS005062. E-Sfinge: 88718D99AB3EED324EEAB39BB41CB1B313110C0 Cod. Mat.: 816475

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0057/2021.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/SSP/2021 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição/confecção das carteiras de identidade funcional, em formato físico (cartão) e de personalização das referidas carteiras, conforme as especificações técnicas descritas, para atender às necessidades da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina. Vigência: 22/abril/2022 a 22/abril/2023.

Unidade Gerenciadora: COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL.

CNPJ: 45.087.300/0001-98.

Empresa: CONTIPLAN INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02290545000105. Item 1 - Materiais e componentes p/sinalização, controle e alarme Carteiras de identidade funcional Carteira de Identidade Funcional em formato físico (cartão) e personalizada conforme às especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, para atender às necessidades da Polícia Militar - PMSC. Quantidade: 28.000 (vinte e oito mil) Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) UND. Item 2 - Materiais e componentes p/sinalização, controle e alarme Carteiras de identidade funcional Carteira de Identidade Funcional em formato físico (cartão) e personalizada conforme às especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - CBMSC. Quantidade: 5.000 (cinco mil) Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) UND. Item 3 - Materiais e componentes p/sinalização, controle e alarme Carteiras de identidade funcional Carteira de Identidade Funcional em formato físico (cartão) e personalizada conforme às especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital, para atender às necessidades da Polícia Civil - PCSC. Quantidade: 5.000 (cinco mil) Peça. Marca: própria - ao preço de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) UND.

ITEM 4 DESERTO.

Pelo contratante: Carlos Schneider – Diretor Geral/CSSPPO. Processo SGP-e: PCSC 00125698/2020 - GGG 2021AS009710. Código da Pré-publicação e-SFINGE 93B2B4CE7354132BE44D-90D9E8E646C7A5EE1A80

Cod. Mat.: 816443

POLÍCIA CIVIL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviço de Engenharia e Locação de imóveis da Polícia Civil de Santa Catarina, torna público o resultado de Licitação do **Convite n.º 008/SELOS/PCSC/2022**, cujo objeto é a contratação de empresas de arquitetura e ou engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia destinados à regularização e reforma dos imóveis ocupados pela Central de Plantão Policial – CPP de Palhoça/SC, localizada no município de Palhoça, localizado na Avenida Prefeito Nelson Martins, s/n – Centro – Palhoça – SC. Após a análise das Propostas de Preços apresentadas, foi decidido por **CLASSIFICAR COMO VENCEDORA** a empresa - **RAMOS ENGENHARIA EIRELI**, (CNPJ 15.281.178/0001-25): **R\$ 33.243,41** (Trinta e três mil e duzentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), por ter atendido às exigências do Edital, apresentando preços exequíveis e compatíveis com os praticados no mercado, considerando os parâmetros de valores estabelecidos art. 48, §1º da Lei nº 8.666/93.

De acordo com o que estabelece o Art. 109, §6º, da Lei 8.666/93, as empresas terão **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial do Estado, para apresentar recurso do resultado do certame, caso tenham interesse,

a ser protocolado no Protocolo da Polícia Civil, sito na Avenida Governador Ivo Silveira, n.º 1521, Torre "A", Capoeiras, Florianópolis/SC. Os autos do processo licitatório estão disponíveis no site www.sgpe.sea.sc.gov.br, no Processo **PCSC 134183/2021**. Aprovação GGG: 2022AS001898.

Cod. Mat.: 816140

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº162/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares no município de Xanxerê, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: CARLINE NOSS RESTAURANTE ME.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 165.240,00 (Cento e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 21911/2022.

Cod. Mat.: 816193

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº165/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares no município de Ibiama, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: LUIZA PEREIRA LIMA ME.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 22198/2022.

Cod. Mat.: 816240

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº193/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Penha, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: RODOSNACK GPN RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 55.926,00 (Cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 23110/2022.

Cod. Mat.: 816271

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Tubarão, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: CHURRASCARIA ESPETÃO PRESIDENTE LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 322.920,00 (Trezentos e vinte e dois mil novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 22274/2022.

Cod. Mat.: 816150

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº152/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Bom Jesus, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: CARLINE NOSS RESTAURANTE ME.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 22191/2022.

Cod. Mat.: 816163

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº132/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares no município de Tangará, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: LUIZA PEREIRA LIMA ME.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 26.730,00 (Vinte e seis mil setecentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 21419/2022.

Cod. Mat.: 816170

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº139/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Pouso Redondo, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: RESTAURANTE E CHURRASCARIA SCOZ LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: 18.720,00 (Dezoito mil Setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 21431/2022.

Cod. Mat.: 816335

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº171/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares no município de Araranguá, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: COMERCIAL MAZZUCO LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 269.100,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 21959/2022.

Cod. Mat.: 816343

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº212/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares no município de Indaial, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: LUIZA PEREIRA LIMA ME.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 53.460,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 22152/2022.

Cod. Mat.: 816374

POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0113/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de Bota tática para uso operacional em área rural para o Programa Protetor Ambiental - CPMA. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 21/04/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00000320/2022. GGG: 2022AS003611. E-Sfinge: B1F0B196183015419FFD99AB0EF86D6CF6A55854 Cod. Mat.: 815968

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº190/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Luzerna, por um período de

até 180 dias..

CONTRATADO: PONTO DO CAFÉ PADARIA LTDA CNPJ 30.040.219/0001-85.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 13.230,00 (Treze mil duzentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 22264/2022.

Cod. Mat.: 816308

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº140/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Peritiba, por um período de até 180 dias..

CONTRATADO: DIONE IVETE MACIEL PIGOSSO.

VALOR ESTIMADO TOTAL: 11.250,50 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 21621/2022.

Cod. Mat.: 816418

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº188/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Leoberto Leal, por um período de até 180 dias..

CONTRATADO: HOTEL E CHURRASCARIA JK LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: 5.400,00 (Cinco mil e Quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 21664/2022.

Cod. Mat.: 816442

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº194/PMSC/2022.

OBJETO: Fornecimento de Alimentação Pronta para o efetivo de Policiais Militares do município de Treze de Maio, por um período de até 180 dias.

CONTRATADO: RESTAURANTE E LANCHONETE DEPIERI LTDA.

VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: inciso IV do art. 24, c/c incisos II e III do art. 26, todos do estatuto das licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **Item Orçamentário:** 33.90.39.41 – **Fonte de Recurso:** 111000036 – **Projeto Atividade:** 14157.

André Cartaxo Esmeraldo – Cel PM Diretor DALF/PMSC. Processo SGP-e PMSC 23189/2022.

Cod. Mat.: 816428

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/PCI/2022. Objeto:

Contratação de serviço de consultoria especializada da plataforma online Zênite Fácil. **Fundamentação Legal:** art. 25, II da Lei nº 8.666/93. **Razão da Escolha:** Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 111-98, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.35.03. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. **Valor total do contrato:** R\$ 8.371,20. **SGP-e PCI 1984/2022. Aprovação GGG 2022AS5168. Código de Registro da pré-publicação no TCE/SC nº 05B8D46969814F22FAC23EA99EE4C045C881BBFA.**

Cod. Mat.: 816293

Autarquias Estaduais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/DETRAN/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de livros jurídicos para o DETRAN/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/04/2022.

Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 04/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 04/05/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no respectivo número do SGP-e. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@detran.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, CEP 88080-160, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, no horário 14:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00019552/2022. GGG: 2022AS005166. E-Sfinge: 1BF1AF10C72562A8737FDFBB7AEFA28A55EE381B

Cod. Mat.: 816451

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/DETRAN/2022 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e clipagem (clipping) de jornais impressos da Capital e do Interior do Estado e monitoramento de notícias veiculadas em emissoras de rádio e televisão, especialmente sobre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA (Detran/SC). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 22/04/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 05/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 05/05/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 05/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no respectivo número do SGP-e. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cpl@detran.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, CEP 88080-160, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, no horário das 14:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00013202/2022. GGG: 2022AS005209. E-Sfinge: D2BEE29D60FE8AD17A3951FC6CC0635C15A75BCB

Cod. Mat.: 816544

Fundações Estaduais

AVISO DE LICITAÇÃO - PE 0651/2022 REGISTRO DE PREÇOS FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CERES - PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO Nº 0651/2022 - MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES ENGARRAFADOS, CILINDROS E VÁLVULAS PARA OS CENTROS DA

UDESC – CERES, CEFID e CESFI. Início da entrega das propostas: a partir das 14:00 (quatorze horas) do dia 21 de abril de 2022. Fim da entrega das propostas: às 14:00 (quatorze horas) do dia 04 de maio de 2022. Abertura da sessão: 04 de maio de 2022, a partir das 14h00min (quatorze horas). O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita.ceres@udesc.br. Código de Registro TCE: B8716B835047719AAD7A10945DDE-80ADB62AA22D. Processo SGP-e: UDESC 10918/2022.

Cod. Mat.: 816039

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Setor de Compras e Licitações da UDESC Joinville – Campus CCT, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0626/2022.** Objeto: **Aquisição de cadeiras fixas para a biblioteca do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC.** Itens: 1 e 2 – **RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA**, Valor Homologado: **R\$ 93.980,00.** Joinville/SC, 18/04/2022. **Rubens Crippa Júnior – Pregoeiro. PROTOCOLO CIG (SGP-E) 1926/2022.**

Cod. Mat.: 816164

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 497/2022. Objeto: Contratação de palestra para os acadêmicos das disciplinas de Auditoria, Contabilidade Tributária I e II, do curso de Ciências Contábeis, que será ministrada pelo Sr. Ademir Nelson Schneider, no dia 25 de abril de 2022, a partir das 18h50min, de forma presencial, na sala 218 do Bloco Imbuia. **Valor:** R\$ 500,00. **Fundamentação:** Art. 25, Caput da Lei 8.666/1993. Ibirama, 19 de abril de 2022. **Jaison Ademir Sevegnani – Diretor Geral Udesc Alto Vale.** SGP-e 15281/2022.

Cod. Mat.: 816197

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA -CENTRO DE CIÊNCIAS GROVETERINÁRIA – LAGES -**AVISO DE LICITAÇÃO** - Pregão Eletrônico nº 0623/2022 - menor preço por Item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES ENGARRAFADOS E CILINDROSPARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVE-

TERINÁRIAS –CAV/UDESC/LAGES E PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE –CEO/UDESC/CHAPECÓ. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 21/04/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 05/05/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05/05/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cva@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00005760/2022.

E-Sfinge: 515534F4394E5E486293D83226978EE841F8DC5E

Cod. Mat.: 816259

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0186/2022. Motivo: Processo cancelado. **Lages, 19 de abril de 2022. CLÓVIS ELISEU GEWEHR. Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 816264

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0189/2022. Motivo: Processo cancelado. **Lages, 19 de abril de 2022. CLÓVIS ELISEU GEWEHR. Diretor Geral CAV/UDESC.**

Cod. Mat.: 816265

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - CC 0639/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras do Campus I torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **CC 0639/2022.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA E REPAROS/REFORMA NA NOVA EDIFICAÇÃO DA REITORIA/UDESC. Empresas Habilitadas:** Litoral Engenharia e Construções Eireli; STREHL Soluções de Engenharia EIRELI EPP; Construtora Foscarini Eireli. Florianópolis, 19 de abril de 2022. Érico Kretzer Júnior - Presidente CPL/Obras do Campus I – UDESC.

Cod. Mat.: 816353

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0621/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de servente, encarregado, auxiliar de serviços gerais, zelador, copeiro e jardineiro para a UDESC. Lote(s): I - ELMO - EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO-DE-OBRA LTDA - EPP, Valor Mensal Adjudicado: R\$ 592.499,00. Valor Total Mensal Adjudicado: R\$ 592.499,00. Processo: UDESC 00000611/2022.

Cod. Mat.: 816490

Economias Mistas

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0029/2022 – Menor Preço – LOTE ÚNICO.

SGPE PSFS Nº 694/2022. LICITAÇÃO ELETRÔNICA -LRE Nº 932355. A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM (TRECHO 02), DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO S.A.,** tendo como parâmetro as características e os quantitativos apresentados no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica LRE nº 932355.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08:00h de 22/04/2022;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **08:00h de 28/06/2022;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **09:00h de 28/06/2022.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. Informações: CPL da SCPAR PSFS, Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782 – Centro, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00 horas, em dias úteis. São Francisco do Sul – SC, 19/04/2022. **Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro. CÓDIGO REGISTRO TCE:** 3D4444965C5C209B6B79D32E609050415326E389

Cod. Mat.: 816362

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 041/2022 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DATA CENTER E LICENCIAMENTO DO SOFTWARE VMWARE.** Abertura das Propostas prorrogada para o dia 26/04/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 26/04/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 816136

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 071/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM AÇO INOX AISI 316 PARA GRADEAMENTO DE ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DE CHAPECÓ. Abertura das Propostas dia 05/05/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 05/05/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. EEBB41C7A54426B5896A-8452769F96F284CD4C75

Cod. Mat.: 816137

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 060/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VÁLVULAS DE PÉ E CRIVO PARA UTILIZAÇÃO NOS SISTEMAS DAS SUPERINTENDÊNCIAS DA CASAN. Abertura das Propostas dia 04/05/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 04/05/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 2FA53BE35077B84D086DC0B9D77B-CB60031C1A17

Cod. Mat.: 816141

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 091/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OPERACIONAL TIPO EMPILHADEIRA. Abertura das Propostas dia 06/05/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 06/05/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 119B4D7CC31816C0303DADD18037E8E2DAF3E72

Cod. Mat.: 816204

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 342/2021 Objeto: PLH GPP 279/2021 - EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 1000 M³ EM LAGUNA/SC E DE 750 M³ EM PESCARIA BRAVA/SC. Abertura das Propostas prorrogado para o dia 30/06/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 30/06/2022 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 816207

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 090/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLAMENTOS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DA SRO. Abertura das Propostas dia 09/05/2022 às 9h e Sessão de Disputa dia 09/05/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 213C5F7DCC3A19E4B7E4FCD1B2CB9CD318F3E797

Cod. Mat.: 816284

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 22/00282. Objeto: Contratação de empresa para execução de limpeza de faixa, poda e corte de árvores, junto às Redes de Distribuição de Energia Elétrica Urbanas e Rurais, nas tensões até 34,5 kV, nas faixas de passagem e acessos das Linhas de Transmissão e Interligação, nas tensões a partir de 69 kV e limpeza de subestações, nos núcleos CAPITAL, LESTE, ALTO VALE e NORTE, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), Recebimento das propostas: até 8h de 24/05/2022. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais: e-mail: pregoeiro@celesc.com.br. Edital no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores". Código de registro: TCE/SC:

5AFAA663F6A17257908D151D1DD7F3F1D5A121AC

Cod. Mat.: 816299

CELESC GERAÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 22/00330. Objeto: Aquisição de Banco de Baterias. Recebimento das propostas: até 9h de 04/05/2022. Local da sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br Informações adicionais: pregoeiro@celesc.com.br Edital: no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Código de registro TCE/SC: FB3CA4A28E3E5F0B86E0248E0F-81CF551F271C21

Cod. Mat.: 816303

CIDASC

Extrato do Termo de Dispensa Licitação nº 012/2022. Objeto: Prestação de serviços especializados de virtualização de servidores. **Fundamentação Legal:** Artigo 106, Inciso XX, do Regulamento de Licitações e Contratos da CIDASC. **Valor total da Contratação:** R\$ 307.934,52 (trezentos e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Contratado:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 19 de abril de 2022. Junior Kunz – Presidente. Deliberação GGG nº 0732/2022.

Cod. Mat.: 816441

CIDASC

Edital nº 024/2022 - Pregão Eletrônico nº 933811 - Objeto: Aquisição de 101 (cento e um) Veículos Automotores novos, zero quilômetro. **Abertura das Propostas:** dia 05 de maio de 2022 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 20 de abril de 2022. Junior Kunz – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 704/2022.

Cod. Mat.: 815943

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0028/2022** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: **Menor Preço. Objeto: EXCLUSIVO ME/EPP** Aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, **para a Epagri – unidades de Caçador e Videira/SC. Recebimento das propostas:** Até 05/05/2022 às 09h. **Abertura das Propostas:** 05/05/2022 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 06/05/2022 às 09h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48)3665-5384. Registro TCE E8EC3DD186BDCAD2A-80DF28 FC30DADC55F182566. **Aprovação GGG 2022AS005032.** Florianópolis, 19 de abril de 2022. Giovani Canola Teixeira, Diretor.

Cod. Mat.: 816331

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0023/2022. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 929320.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GASES INDUSTRIAIS, VISANDO A RECARGAS DE OXIGÊNIO, ACETILENO E MISTURA PRA MIG, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS PARA ATENDIMENTO, DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PSFS. S.A. **Resultado:** DESERTO. São Francisco do Sul/SC, 19/04/2022. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 4014/2021. CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:**5CB5AE2D0ACF705B-201C276824764D25C6C56A14

Cod. Mat.: 816118

Contratos e Aditivos**Secretarias de Estado****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

AF nº 001/2022 – INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI – PE 017/2022
Origem: PE 017/2022

Objeto: Aquisição de materiais para escritório. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais. **Contratada:** Infotriz Comercial Eireli

Item 2: Caneta esferográfica Características: escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior; encaixe firme e perfeito da tampa antiasfixiante nas duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9 cm; ponta em latão e esfera de tungstênio; a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Quantidade: 400 peças – Valor Unitário: R\$ 0,35. Valor da Compra: R\$ 140,00.

Item 3: Caneta esferográfica Características: escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior; encaixe firme e perfeito da tampa antiasfixiante nas duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9 cm; ponta em latão e esfera de tungstênio; a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Quantidade: 50 peças – Valor Unitário: R\$ 0,35. Valor da Compra: R\$ 17,50.

Item 4: Caneta esferográfica Características: escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior; encaixe firme e perfeito da tampa antiasfixiante nas duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9 cm; ponta em latão e esfera de tungstênio; a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Quantidade: 200 peças – Valor Unitário: R\$ 0,35. Valor da Compra: R\$ 70,00.

Item 6: Cola branca. Características: lavável, não tóxica, com teor de sólidos de no mínimo 20%. Embalagem: TUBO com 90g, com

bico dosador, com selo do INMETRO impresso na embalagem; acondicionados em caixa resistente. Quantidade: 40 frascos – Valor Unitário: R\$ 1,50. Valor da Compra: R\$ 60,00.

Item 21: Fita adesiva de papel Kraft para empacotamento. Características: cor parda, medindo 30 a 32 mm por no mínimo 50m. Quantidade: 75 rolos – Valor Unitário: R\$ 7,35. Valor da Compra: R\$ 551,25.

Item 23: fita adesiva, transparente de polipropileno bi-orientado (bopp). Características: medindo aproximadamente 50mm x 50 metros. Quantidade: 100 rolos – Valor Unitário: R\$ 3,08. Valor da Compra: R\$ 308,00.

Item 27: grampo para grampeador para uso em escritório. Características: em arame de aço galvanizado, com pontas cortantes, medindo 26/6; sem rebarbas de corte ou excesso de cola. Embalagem: embalagem com 1.000 unidades acondicionadas em caixa. Quantidade: 20 caixas – Valor Unitário: R\$ 1,09. Valor da Compra: R\$ 21,80.

Valor total da aquisição: R\$ 1.168,55 (mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 3609 – Fontes: 0240.

Assinatura: 19/04/2022.**Pela Contratante:** Jorge Eduardo Tasca**Pela Contratada:** Camila de Oliveira Besen

Cod. Mat.: 816479

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI – PE 017/2022
Origem: PE 017/2022

Objeto: Aquisição de materiais para escritório. **Contratante:** Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais. **Contratada:** Infotriz Comercial Eireli

Item 2: Caneta esferográfica Características: escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior; encaixe firme e perfeito da tampa antiasfixiante nas duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9 cm; ponta em latão e esfera de tungstênio; a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Quantidade: 400 peças – Valor Unitário: R\$ 0,35. Valor da Compra: R\$ 140,00.

Item 3: Caneta esferográfica Características: escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior; encaixe firme e perfeito da tampa antiasfixiante nas duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9 cm; ponta em latão e esfera de tungstênio; a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Quantidade: 50 peças – Valor Unitário: R\$ 0,35. Valor da Compra: R\$ 17,50.

Item 4: Caneta esferográfica Características: escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da carga pela extremidade inferior; encaixe firme e perfeito da tampa antiasfixiante nas duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 9 cm; ponta em latão e esfera de tungstênio; a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Quantidade: 200 peças – Valor Unitário: R\$ 0,35. Valor da Compra: R\$ 70,00.

Item 6: Cola branca. Características: lavável, não tóxica, com teor de sólidos de no mínimo 20%. Embalagem: TUBO com 90g, com bico dosador, com selo do INMETRO impresso na embalagem; acondicionados em caixa resistente. Quantidade: 20 frascos – Valor Unitário: R\$ 1,50. Valor da Compra: R\$ 30,00.

Item 21: Fita adesiva de papel Kraft para empacotamento. Características: cor parda, medindo 30 a 32 mm por no mínimo 50m. Quantidade: 60 rolos – Valor Unitário: R\$ 7,35. Valor da Compra: R\$ 441,00.

Item 23: fita adesiva, transparente de polipropileno bi-orientado (bopp). Características: medindo aproximadamente 50mm x 50 metros. Quantidade: 60 rolos – Valor Unitário: R\$ 3,08. Valor da Compra: R\$ 184,80.

Item 27: grampo para grampeador para uso em escritório. Características: em arame de aço galvanizado, com pontas cortantes, medindo 26/6; sem rebarbas de corte ou excesso de cola. Embalagem: embalagem com 1.000 unidades acondicionadas em caixa. Quantidade: 10 caixas – Valor Unitário: R\$ 1,09. Valor da Compra: R\$ 10,90.

Valor total da aquisição: R\$ 894,20 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 2700 – Fontes: 0240.

Assinatura: 19/04/2022.**Pela Contratante:** Jorge Eduardo Tasca**Pela Contratada:** Camila de Oliveira Besen

Cod. Mat.: 816482

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – PE n. 40/SEA/2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 GGG 2022AS004658 **AF n.** 2022AF000002 Assinatura: 12/04/2022
Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIREL
 Item 001 – Quant. 3500; Preço Total: R\$ 1260,00
 Item 005 – Quant. 1625 Preço Total: R\$ 568,75
 Item 006 – Quant. 16875 Preço Total: R\$ 5.906,25
 Item 007 – Quant. 3125; Preço Total: R\$ 1.062,50
 Item 012 – Quant. 2000; Preço Total: R\$ 11.140,00
 Valor Total Contratado: R\$ 19.937,50
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 100
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Camila de Oliveira Besen
 SAP 36092/2022

Cod. Mat.: 816478

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA -SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – PE n. 40/SEA/2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 GGG 2022AS004651 **AF n.** 2022AF000002 Assinatura: 12.04.2022
Contratada: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 Item 003 – Quant. 500; Preço Total: R\$ 635,00
 Valor Total Contratado: R\$ 635,00
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 100
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Irma Wasen
 SAP 00036040/2022

Cod. Mat.: 816483

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA -SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – PE n. PE 040/SEA/2021
 Objeto: Aquisição de materiais de escritórios destinados ao atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativa GGG: 2022AS004652
AF n: 2022AF000002 Data Assinatura: 12.04.2022
Contratada: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS. LTDA.
 Item 001 – Quant.4160 Preço Total: R\$ 58.572,80
 Valor Total Contratado: R\$ 58.572,80
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 Fonte: 0100
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Gustavo Surdi Debastiani
 SAP 36047/2022

Cod. Mat.: 816480

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA -SAP/FUPESC
 Origem: Registro de Preços – PE n. 40/SEA/2021
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
 GGG 2022AS004650 **AF n.** 2022AF000001 Assinatura: 12/04/2022
Contratada: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 Item 001 – Quant. 1000 - Preço Total: R\$ 720,00
 Valor Total Contratado: R\$ 720,00
 Crédito Orçamentário: Natureza: 33.90.30.16 - Fonte: 0.1.00.000000
 Pelo Contratante: Bruno Domingos Gabriel
 Pela Contratada: Augusto Cesar Pereira de Oliveira
 SAP 00036098/2022

Cod. Mat.: 816481

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó.
 Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.710.515/0001-45
 Origem: Registro de Preços – PE nº 0027/SAP-PACH/2021.
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE CIMENTO PARA A PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ E UNIDADES PRISIONAIS DA REGIONAL 06, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS.** AF Nº 2022AF000001 – CIG 2022AS004475
 Contratada: **SUPERA BLOCOS ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.749.211/0001-15.**
 Item 001 – Quant.: 1.000 sacos de CIMENTO COM 50kg - Preço Total: R\$ 27.150,00.
 Valor Contratado: R\$ 27.150,00
 Crédito Orçamentário: 33.90.30-24 - Fonte: 0.240
 Assinatura: 09.04.2022.
 Descrição dos itens no Processo SGP-e: **SAP 34920/2022.**
 Pela Contratada: Helenson Rodrigo Faria.
 Pelo Contratante: Fernanda Vinter – Diretora

Cod. Mat.: 816151

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:348/2022 - SIGEF 2022AS005039 – PE 001/2021- SED 75052/2022
 Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-ME- CNPJ/ MF 08.938.613/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços em eventos, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução, destinados à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial, em atendimento a iniciativas educacionais da SE e ou a Programas, Projetos e Ações provenientes de Adesão com o MEC/FNDE/INEP e/ou a Parcerias Institucionais, pelo Sistema de Registro de Preços, promovidos pela Secretaria, Coordenadorias Regionais, Instituto Estadual de Educação – IEE e Conselho Estadual de Educação – CEE/SC. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 480,00 Item Orçamentário: 33.90.39.23 Sub-Ação: 11557. Fonte: 100. Assinado em 13/04/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 816143

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato: 3911/2021 DL 186/2021 – SED 37517/2021- SIGEF 2022AS004939
 Contratado: MARICÉLIO FRANCISCO KONS.. OBJETO: Aquisição de terreno com área total de 10.000 m² localizado à Rua Homero de Miranda Gomes, no Bairro Fundos, município de Biguaçu/ SC.1.2 - Imóvel com área total de 10.000 m². Valor do Contrato: R\$ 5.000.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 100 Subfunção 368. Elem. Despesa: 44.90.61. Assinado em 13/04/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Maricélio Francisco Kons.

Cod. Mat.: 816144

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.:342/2022 - SIGEF 2022AS004954 – PE 001/2021- SED 60263/2022
 Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-ME- CNPJ/ MF 08.938.613/0001-86. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação, sob demanda, de serviços em eventos, compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução, destinados à Formação Continuada, Reunião Técnica, Viagens de Estudos, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e participação em eventos nacionais, com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial, em atendimento a iniciativas educacionais da SE e ou a Programas, Projetos e Ações provenientes de Adesão com o MEC/FNDE/INEP e/ou a Parcerias Institucionais, pelo Sistema de Registro de Preços, promovidos pela Secretaria, Coordenadorias Regionais, Instituto Estadual de Educação – IEE e Conselho Estadual de Educação – CEE/SC. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 34.845,00 Item Orçamentário: 33.90.39.23 Sub-Ação: 11557. Fonte: 100. Assinado em 12/04/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 816148

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO TP 045/2020.
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.073/2020. Contratante:** SIE. **Contratada:** Vitis Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação de Prazo 30 (trinta) dias e Novo Cronograma Físico-Financeiro **Fundamentação Legal:** Art. 57, § 1º, I, III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato CT. 073/2020. **Local e data:** Florianópolis, 13/04/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e a Sra. Shaienne Sherma Croches Gayer, pela Contratada. **GGG: 2022AS004912.**

Cod. Mat.: 816435

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 200/2022.** Valor: R\$ 195.000,00. **Processo SES 151801/2021, Edital DL 119/2022.** Contratada: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.638.301/0001.69. Objeto: Aquisição de Opme para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Vigência:12/04/2022 a 08/10/2022. SIGEF GGG 2022AS005047.

Cod. Mat.: 816183

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 444/2022
 PSES 165025/2021 – PE 3142/2021. Empresa: **Luminal Produtos Médicos - Eireli.** Objeto: OPME - HRHDS. Valor total R\$ 1.350,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 816210

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2278/2021** – Processo SES 53859/2022, referente ao Processo SES 119348/2021, Licitação 2368/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e

Hospitales Ltda – CNPJ nº 10.797.639/0001-01.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 23,33% no quantitativo do item 14, para abastecimento do ICSC, resultando um acréscimo de 20% para o total licitado no Pregão Eletrônico nº 2368/2021.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 102.787,91 (Cento e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).
 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 19/04/2022
 SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
 Cod. Mat.: 816419

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 452/2022
 PSES 1590/2022 – PE 104/2022. Empresa: **Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 23.067,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 816421

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 475/2022
 PSES 1180/2022 – PE 40/2022. Empresa: **Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 594.376,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 816424

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2021 – Processo SES 59344/2022, referente ao Processo SES 18575/2021, Licitação 344/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
 CONTRATADA: Soma SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 12.
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 16.566,75 (Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
 DATA: 19/04/2022
 SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
 Cod. Mat.: 816425

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 476/2022
 PSES 1180/2022 – PE 40/2022. Empresa: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos – OJ – GEJUD. Valor total R\$ 553.276,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 816426

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata do 3º Termo Aditivo da ATA** – ATA 1631/2021 – PSES 42507/2022 – Assunto: Correção da Cláusula Primeira – Objeto. ONDE SE LÊ: **O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 13,33% no quantitativo do item 24 e acréscimo de aproximadamente 11,76% no quantitativo do item 25 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.** LEIA-SE: **O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 10,05% no quantitativo do item 21, acréscimo de aproximadamente 10,28% no quantitativo do item 22 e acréscimo de aproximadamente 9,94% no quantitativo do item 23 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.**

Cod. Mat.: 816429

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: **Errata da Publicação:** 3º TA da ATA 1631/2021 – Cod. Mat.: 815040 – DOE nº 21.751 – Assunto: Correção da Cláusula Primeira – Objeto. ONDE SE LÊ: **O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 13,33% no quantitativo do item 24 e acréscimo de aproximadamente 11,76% no quantitativo do item 25 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.** LEIA-SE: **O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 10,05% no quantitativo do item 21, acréscimo de aproximadamente 10,28% no quantitativo do item 22 e acréscimo de aproximadamente 9,94% no quantitativo do item 23 para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.**

Cod. Mat.: 816431

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 425/2022**
PSES 31022/2022 – PE 436/2022. Empresa: **Altermed Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 13.222,236. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816364

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 426/2022**
PSES 31022/2022 – PE 436/2022. Empresa: **Antibióticos do Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 292.386,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816365

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 427/2022**
PSES 31022/2022 – PE 436/2022. Empresa: **Asli Comercial Eireli.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 17.839,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816366

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 428/2022**
PSES 31022/2022 – PE 436/2022. Empresa: **CM Hospitalar SA.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 416.244,60. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816367

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 429/2022**
PSES 31022/2022 – PE 436/2022. Empresa: **Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 386.025,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816368

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 430/2022**
PSES 31022/2022 – PE 436/2022. Empresa: **Laboratórios B. Braun SA.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 278.899,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816369

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 432/2022**
PSES 31022/2022 – PE 436/2022. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 412.768,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816371

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 463/2022**
PSES 4556/2022 – PE 131/2022. Empresa: **Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 47.316,816. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816372

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 470/2022**
PSES 2796/2022 – PE 82/2022. Empresa: **Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEJUD. Valor total R\$ 1.001,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816373

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 431/2022**
PSES 31022/2022 – PE 436/2022. Empresa: **Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 1.403.387,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 816376

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1139/2021 – Processo SES 55314/2022, referente ao Processo SES 54951/2021, Licitação 1058/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Astrazeneca do Brasil Ltda – CNPJ nº 60.318.797/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 15.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 597.259,50 (Quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 19/04/2022
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Koneski pela Contratante.
Cod. Mat.: 816382

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CT 854/2018 – Processo SES 166995/2021 – COM ERRATA.
Edital nº 0091/2018/SEA, modalidade Concorrência, Processo SES 27536/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA. – CNPJ 79.894.168/0001-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Acréscimo no item 30 do contrato (posto de vigilância orgânica 24h – São José) para o ICSC, a partir de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este termo aditivo implicará em um acréscimo no valor mensal de R\$28.623,46 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 286.234,60 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 11 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Lencina Fagundes, pela Secretaria de Estado da Saúde e Valmir Motta e Joverson Benedet pela empresa VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS004116.

Cod. Mat.: 816394

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 256/2021 – Processo SES 10360/2021, Edital 0534/2021, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: VITAL SAÚDE INTEGRADA LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 24/05/2022 a 23/05/2023
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R\$ 10.860,72 findado o novo período de vigência

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem como disposto neste Instrumento.

DATA: 11 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS: Diretoria de Licitações e Contratos Contratante e pela Contratada.

Cod. Mat.: 816309

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/SSP/2021. Origem: Tomada de Preço nº039/SSP/2021 **Objeto do Contrato:** "Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia para construção de edificação nova da delegacia de Polícia Civil e CITRAN de Biguaçu/SC", de acordo com os projetos e planilhas pertinentes ao Edital de Tomada de Preços nº 039/SSP/2021, no processo SSP 2662/2020. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de Prazo de 90 (noventa) dias ao Contrato nº 057/SSP/2021 até 15 de julho de 2022. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 57, § 1º inc. II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Carlos Schneider, inscrito no CPF sob nº 417.XXX.899-XX. **Contratada:** E+Plan Engenharia Ltda - **Me Signatário:** Sr. Dilnei de Freitas Jacinto, inscrito no CPF sob o nº 061.XXX.599-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 12/04/2022. **Processo SGP-e SSP 788/2022.**

Cod. Mat.: 816159

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DAS CHAVES DO IMÓVEL

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado:** Olímpio Antônio Schmitt **Origem:** CC 066/CPL/DGPC/09 **Objeto:** Termo de Distrato, Ressarcimento para reforma predial e Entrega das chaves do imóvel que abrigava a Delegacia de Polícia do Bairro de Itinga em Joinville. **Unidade: 16084 Item: 3.3.90.93.01 Programa: 0707. Ação: 6753 Fonte: 0111 Contrato: 5937-4 . Valor Total do Ressarcimento: R\$ 29.100,00, Contrato finalizado em 12/04/2022.**

Cod. Mat.: 816360

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO PCSC n.º 28439/2022

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **NOVA SC SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 125/SEA/2020. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de Limpeza e Conservação - Servente, para atender as ne-

cessidades da Polícia Civil. **Item Orçamentário:** 33.90.37.02. **Programa:** 704. **Subação:** 6753. **Fonte:** 0.1.11.000033. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 19/04/2022. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/CPL/DGPC/2021 – Objeto:** Suprimir 1 (um) posto de 4 horas do item 004 - Lote II, 1 (um) posto de 4 horas do item 010 - Lote III e 1 (um) posto de 4 horas do item 011 - Lote III, do Contrato e crescer, no lugar desses postos que foram suprimidos, postos de 8 horas, objetivando aumentar a carga horária de 4 horas para 8 horas das serventes que laboram na DIC de Joinville, na 2ª DPCo de Blumenau e na DPCo de Gaspar, previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 055/CPL/DGPC/2021. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 4.125,60 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). **Novo valor do contrato:** R\$ 2.264.015,76 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinze reais e setenta e seis centavos)

Aprovação GGG 2022AS005023.

Cod. Mat.: 816487

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 242/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/PMSC/2022. CONTRATANTE:

Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** MÁRCIO ANDREI COTEZE. **OBJETO:** fornecimento parcelado de refeições prontas para o 7ºCRPM/13ºBPM/4ªCia/3ºPel/2ºGp de Vidal Ramos, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$0.00 R\$8.982,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPc PMSC 22042/2022, aprovação GGG 2022AS003836. Florianópolis, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 243/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/PMSC/2022. CONTRATANTE:

Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** ELI DOROTEIA GONSALVES DOS SANTOS 08574249718. **OBJETO:** fornecimento parcelado de refeições prontas para o 9ºCRPM/11ºBPM/3ªCia/1ºPel/4ºGp de São Miguel da Boa Vista, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$0.00 R\$8.964,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPc PMSC 21606/2022, aprovação GGG 2022AS003823.

Florianópolis, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 244/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/PMSC/2022. CONTRATANTE:

Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CAFÉ VÓ ANITA LTDA ME. **OBJETO:** fornecimento parcelado de refeições prontas para o 7ºCRPM/13ºBPM/3ªCia/3ºPel/2ºGp de Trombudo Central, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$0.00 R\$13.027,50. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPc PMSC 21470/2022, aprovação GGG 2022AS003861. Florianópolis, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 816449

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/PMSC/2021- Objeto: SMARTPHONES. **2022AF00003-** Contratada: MICROSENS S.A– CNPJ:78.126.950/0011-26- Item 23 – Quant. 6 und; Valor unitário: R\$ 1.896,15 – **Valor Total da AF: R\$11.376,90;** Crédito orçamentário: 44.90.52.35; Fonte: 669. Assinatura: 11/04/2022; Pelo contratante: Luciano Tercilio Biz- Pelo contratante: CEL PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO – CIG 2022SO003758.

Cod. Mat.: 816327

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 218/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMSC/2022. CONTRATANTE:

Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** RESTAURANTE E LANCHONETE DEPIERI LTD. **OBJETO:** fornecimento parcelado de refeições prontas para o 8ºCRPM/5ºBPM/2ªCia/4ºpel de Jaguaruna, pelo período de 12 meses a contar de 12 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$0.00 R\$88.861,50. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPc PMSC 2269/2022, aprovação GGG 2022SO001664. Florianópolis, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 219/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: HENRIQUE VIEIRA MEDEIROS ME. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 8ºCRPM/28ºBPM de Laguna, pelo período de 12 meses a contar de 12 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$319.045,80. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 2269/2022, aprovação GGG 2022SO001664. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 220/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: HENRIQUE VIEIRA MEDEIROS ME. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 8ºCRPM/28ºBPM/1ªCia/1ºPel de Pescaria Brava, pelo período de 12 meses a contar de 12 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$37.516,20. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 2269/2022, aprovação GGG 2022SO001664. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 221/PMSC/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: HENRIQUE VIEIRA MEDEIROS ME. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o CPMA/1ºBPMA/3ªCia de Laguna, pelo período de 12 meses a contar de 12 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$105.097,44. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 2269/2022, aprovação GGG 2022SO001664. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 223/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA RAFAEL SANDEM LTDA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 5ºCRPM/27ºBPM/2ªCia/3ºPel/1ºGp de Balneário Barra do Sul, pelo período de 180 dias a contar de 12 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$51.840,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 18365/2022, aprovação GGG 2022AS003433. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 225/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: BAR E RESTAURANTE PAGLIOCHI LTDA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 4ºCRPM/20ºBPM/2ªCia/2ºPel/3ºGP- de Ipirimirim, pelo período de 180 dias a contar de 13 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$23.796,09. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 20409/2022, aprovação GGG 2022AS003606. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 226/PMSC/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: CLARICE PORTELLA DE LIMA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 5ºCRPM/27ºBPM de São Francisco do Sul, pelo período de 180 dias a contar de 13 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$190.080,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 21343/2022, aprovação

GGG 2022AS003667. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 227/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: CLAUDIANE EXTERKOTTER STUEPP ME. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 8ºCRPM/35ºBPM/1ªCia/2ºPel/3ºGp de Santa Rosa de Lima, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$9.694,80. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 20427/2022, aprovação GGG 2022AS003767. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 228/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: GIOVANE NERIS DA SILVA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 9ºCRPM/11ºBPM/2ªCia de Dionísio Cerqueira, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$99.000,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 19013/2022, aprovação GGG 2022AS003276. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 229/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: OSMAR RODRIGO GIOTTO. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 9ºCRPM/11ºBPM/2ªCia/3ºPel/3ºGp de São Bernardino, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$10.800,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 19044/2022, aprovação GGG 2022AS003253. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 230/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: NEIDE EFFTING BUSS ME. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 8ºCRPM/35ºBPM/1ªCIA/2ªPEL/2ºGPPM de Rio Fortuna, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$13.005,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 20806/2022, aprovação GGG 2022AS003669. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 231/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: RESTAURANTE SIMIONATO E SOVRANI LTDA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 10ºCRPM/15ºBPM/2ªCia/2ºPel/8ºGp de Iomerê, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$18.900,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 21477/2022, aprovação GGG 2022AS003671. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 232/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 191/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: IPMC CENTRO GASTRONOMICO DELIVERY EXPRESS LTDA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 1ºCRPM/4ºBPM/4ªCIA de Florianópolis, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$173.240,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe

PMSC 21807/2022, aprovação GGG 2022AS004257. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 233/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: RESTAURANTE AUTO POSTO BRAMBILA LTDA. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o CPMA/1ºBPMA/3ªCia/2ºPel de Maracajá, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$62.640,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 22146/2022, aprovação GGG 2022AS003838. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 234/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: Abraão Venâncio Fernandes & Cia Ltda Me. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 11ºCRPM/7ºBPM de São José e São Pedro de Alcântara pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$462.465,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 23340/2022, aprovação GGG 2022AS004764. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 235/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: Abraão Venâncio Fernandes & Cia Ltda Me. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o CAEPM/RPMON de São José, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$206.496,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 23351/2022, aprovação GGG 2022AS004763. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 236/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: N.S RESTAURANTE 24 HORAS EIRELI. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o 11ºCRPM/24ºBPM de Biguaçu, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$152.938,80. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 23963/2022, aprovação GGG 2022AS004407. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 237/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. CONTRATADA: ELIANE MARIA LOURENÇO - ME. OBJETO: fornecimento parcelado de refeições prontas para o QCG, 1ºCRPM/4ºBPM, DALF e Museu de Armas Iara Ribas, de Florianópolis, pelo período de 180 dias a contar de 20 de abril de 2022 no valor total estimado de R\$481.383,00. Dotação Orçamentária: Item orçamentário 33.90.39.41, Subação: 14157 e 11816, Fonte de Recursos: 01110000036, 02190000020 e 01190000020. SGPe PMSC 21820/2022, aprovação GGG 2022AS004774. Florianópolis, 20 de abril de 2022. ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC.

Cod. Mat.: 815981

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 245/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CAFÉ VÓ ANITA LTDA ME **Objeto:** Serviço de fornecimento de alimentação pronta para PMSC. VALOR R\$ 13.027,50 SGPE: PMSC/21455/2022 Florianópolis, 20 de abril de 2022. Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - Diretor da DALF. Cod. Mat.: 816339

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/PMSC/2021- Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **2022AF00003**. Contratada: UBUNTU COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA- CNPJ: 39.603.355/0001-00-Item7- Quant. 2und; Preço Unitário: R\$1.240,00 - **Valor Total da AF: R\$2.480,00**. Crédito orçamentário: 44.90.52.35; Fonte: 669. Assinatura: 12/04/2022. Pelo contratado: Nathallya de Aguiar- Pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo- CIG 2022SO003549. Cod. Mat.: 816238

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 239/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** RESTAURANTE A. S. LTDA, **Objeto:** Serviço de fornecimento de alimentação pronta para PMSC. VALOR R\$ 22.500,00 SGPE: PMSC/21047/2022 Florianópolis, 20 de abril de 2022. Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - Diretor da DALF. Cod. Mat.: 816251

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 240/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** ELI DOROTEIA GONSALVES DOS SANTOS, **Objeto:** Serviço de fornecimento de alimentação pronta para PMSC. VALOR R\$ 71.712,00 SGPE: PMSC/21016/2022 Florianópolis, 20 de abril de 2022. Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - Diretor da DALF. Cod. Mat.: 816263

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 241/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** RESTAURANTE SOROCABA LTDA **Objeto:** Serviço de fornecimento de alimentação pronta para PMSC. VALOR R\$ 30.420,00 SGPE: PMSC/21136/2022 Florianópolis, 20 de abril de 2022. Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - Diretor da DALF. Cod. Mat.: 816300

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 226/PMSC/2021** - Objeto: COLETE DE PROTEÇÃO MODULAR E CAPA. **2022AF00001**- Contratada: FOOT COMERCIAL LTDA- CNPJ: 11.397.879/0001-73- Item01- Quant. 5 und.; Valor Unitário: R\$657,00;- Item 02 - Quant. 2 und.; Valor Unitário: R\$ 657,00;- Item 03 - Quant. 12 und.; Valor Unitário: R\$ 657,00;- Item 04 - Quant. 2 und.; Valor Unitário: R\$ 657,00;- **Valor Total da AF: R\$10.512,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.28; **Fonte: 634...170**. Assinatura: 13/04/2022; Pelo contratado: Telmo Nazário- Pelo contratante: CEL. PM ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO – CIG 2022SO003679. Cod. Mat.: 816189

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 238/PMSC/2022 DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** ABRÃO V. FERNANDES E CIA LTDA ME, **Objeto:** Serviço de fornecimento de alimentação pronta para PMSC. VALOR R\$ 77.760,00 SGPE: PMSC/22573/2022 Florianópolis, 20 de abril de 2022. Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - Diretor da DALF. Cod. Mat.: 816196

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 72-21-CBMS. Processo: Dispensa de Licitação nº 44-21-CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** VALLE & SILVA LTDA. **Objeto:** Prorrogação vigência para o período de 06/04/2022 a 05/04/2023 e inclusão da cláusula anticorrupção. **Dotação:** 14076 / 3.3.90.39.10 / 0.1.11. **Data:** Florianópolis, 04/04/22. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Ademar Ribas do Valle Filho, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS004324.** Cod. Mat.: 813103

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 53-20-CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 14-20-CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** PANIFICADORA E CONFEITARIA BUBLITZ LTDA – EPP. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 53-20-CBMS a partir de 15/04/2022 até o

dia 14/04/2023, com fundamento na norma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **Dotação:** 13131 / 3.3.90.39.41 / 0.1.11. **Data:** Florianópolis, 06/04/22. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Anderson Rafael Bublitz, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS003967.** Cod. Mat.: 813665

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 0055/2022/CBMS. Processo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 187/2021/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** BRIOJARAGUÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA. **Objeto:** Aquisição de Vassoura 58 tufos com cabo de madeira. **Valor:** R\$ 243,50. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 0.1.11. **Vigência:** 04/04/2022 a 23/05/2022. **Data:** Florianópolis, 04/04/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Marina Amorin Silveira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS004092.** Cod. Mat.: 813938

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 0056/2022/CBMS. Processo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0040/2021/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. **Objeto:** Aquisição de papel na cor branca formato A4 (125 resmas). **Valor:** R\$ 1.302,50. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.16 / 0.1.11. **Vigência:** 04/04/2022 a 23/05/2022. **Data:** Florianópolis, 04/04/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Giovanni Surbi Debastiani, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS004210.** Cod. Mat.: 813946

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 0057/2022/CBMS. Processo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 187/2021/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** GOEDERT LTDA. **Objeto:** Aquisição de esponja para limpeza dupla-face e balde plástico 15 litros. **Valor:** R\$ 288,75. **Dotação:** 4387 / 33.90.30.22 / 0.1.11. **Vigência:** 11/04/2022 a 31/05/2022. **Data:** Florianópolis, 11/04/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Douglas de Moraes, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS004544.** Cod. Mat.: 814933

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0046/2022/CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 0173/2021/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** COMERCIAL E INSTALADORA ELETRO-ELETRONICA LTDA. **Objeto:** Alteração qualitativa do Contrato nº 0046/2021/CBMS, com a consequente diminuição da largura do item 006, Lote I, "RACK INDOOR 19 POLEGADAS" de 820mm para 600mm. **Data:** Florianópolis, 12/04/22. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Sandro Librelato, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS004840.** Cod. Mat.: 815106

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 0053/2022/CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 0170/2021/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI. **Objeto:** Aquisição de equipamentos (equipamento de segurança e combate a incendio divisor DIVISOR 2 1/2" X 1 1/2", ferramenta para corte de cinto de segurança, maca rígida, colar cervical retrátil) para o serviço de resposta a emergência aeroportuária localizado no município de Correia Pinto. **Valor:** R\$ 4.724,86. **Dotação:** 14076 / 33.90.30.28 / 33.90.30.36 / 44.90.52.24 / 0.1.11. **Vigência:** 12/04/2022 a 08/09/2022. **Data:** Florianópolis, 12/04/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e Ricardo Pedroso, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS004605.** Cod. Mat.: 815130

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 0050/2022/CBMS. Processo: Pregão Eletrônico nº 0169/2021/CBMS. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MAGIRUS GMBH. **Objeto:** Aquisição de veículo especial denominado Auto Escada Mecânica Articulada - AEM, para o Corpo de Bombeiros Militar

do Estado de Santa Catarina – CBMS. **Valor:** € 2.593.314,14. **Dotação:** 14076 / 44.90.52.52 / 0.1.00. **Vigência:** 04/04/2022 a 31/05/2023. **Data:** Florianópolis, 04/04/2022. **Assinaturas:** Diogo Bahia Losso, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2022AS003518.** Cod. Mat.: 816333

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 171/IGP/2021. Origem: RDC 0127/2021. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para Reforma da nova Sede da PCI no município de Palhoça. **Objeto do aditivo:** Supressão (1,76%) e acréscimo (19,10%), perfazendo acréscimo contratual (17,34%). **Valor do Contrato:** R\$ 621.840,58 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos). **Unidade Gestora:** 16091; **Unidade Orçamentária:** 16091; **Natureza de Despesa:** 44.90.51.95; **Subação:** 15028; **Fonte:** 111-98; **Data da assinatura:** 19/04/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial; **Contratada:** Construtora CREDBENS LTDA. **Protocolo SGPE:** SIE 1642/2021 – **Aprovação GGG:** 2022AS4781. Cod. Mat.: 816172

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 083/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0040/2021. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (fitas adesivas, Pendrive) para as unidades da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais). **Contratada:** PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Signatário:** Augusto Cesar Pereira de Oliveira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 08/04/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099 Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 3160/2022. Aprovação GGG 2022AS004286.** Cod. Mat.: 816401

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 084/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0040/2021. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (canetas esferográficas, fitas adesivas) para as unidades da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais). **Contratada:** INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI. **Signatário:** Camila de Oliveira Bensen. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 04/04/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099 Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 3160/2022. Aprovação GGG 2022AS004287.** Cod. Mat.: 816403

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 086/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0040/2021. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (pincéis atômicos, grampeadores) para as unidades da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 4.213,00 (quatro mil duzentos e treze reais). **Contratada:** RSUL EIRELI. **Signatário:** Leandro Geremias. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 08/04/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099 Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 3160/2022. Aprovação GGG 2022AS004289.** Cod. Mat.: 816405

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO Autorização de Fornecimento nº 085/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0040/2021. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (resmas de papel na cor branca com formato A4) para as unidades da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 15.004,80 (quinze mil e quatro reais e oitenta centavos). **Contratada:** DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA. **Signatário:** Edson Fernando Mazzuco. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 04/04/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade: 16099 Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Maycon Flor de Souza, matrícula nº 981176-0-1. **SGP-e PCI 3160/2022. Aprovação GGG 2022AS004288.** Cod. Mat.: 816455

Autarquias Estaduais

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA.
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 0016/2019.**
CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** REZENDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 24.594.816/0002-30 **OBJETO:** Reajuste de preço para R\$ 46.311,63 a partir de 01 de novembro de 2021. **DOTAÇÃO:** Fonte 219, Ação 7277, ND: 33.90.40, 44.90.40. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022. PELO IMA: Daniel Vinicius Netto. PELA CONTRATADA: Itamar de Rezende Nº AS: 2022AS0005038. FLORIANÓPOLIS, 19 de abril de 2022. **DANIEL VINÍCIUS NETTO/PRESIDENTE**
Cod. Mat.: 816109

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA.
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0013/2022 **CONTRATO Nº** 00057/2014 IL nº 028/2014 **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** INCORPORADORA CARDOSO CNPJ: 08.926.922/0001-36 **OBJETO:** reajusta o valor de locação para R\$ 1814,23, a partir de 01/01/2022. Vigência: data da publicação. Assinado pelo IMA: Daniel V. Netto. Assinado pela Locadora: Marta Claudia Juver. **APROVAÇÃO GGG.:2022AS0005037.** FLORIANÓPOLIS, 19 de abril de 2022. **DANIEL VINÍCIUS NETTO/ PRESIDENTE**
Cod. Mat.: 816110

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Pregão Eletrônico nº 407/2022. **Objeto:** Aquisição de cadeiras fixas para a biblioteca do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC. **Contrato nº:** 407/2022. **Partes:** Udesc e a empresa **RIO FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.** Valor: R\$ 93.980,00 (noventa e três mil, novecentos e oitenta reais). **Vigência:** 20/04/2022 a 31/12/2022. **Recursos:** Elemento 449052. Subação 531. Fonte 0100. Joinville/SC, 18 de abril de 2022. **Rubens Crippa Júnior – Pregoeiro.**
Cod. Mat.: 816167

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 92/2022/SRN. CASAN X HENBAZI
LTDA. **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de limpeza da barragem de captação superficial de água bruta no município de Monte Castelo. **ORIGEM:** CD nº 47/2022/SRN. **VALOR:** R\$ 24.300,00. **PRAZO:** 180 dias **DATA DE INÍCIO** 12/04/2022.
Cod. Mat.: 816134

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
CONVÊNIO 855/2022
CASAN X Município de Laguna
OBJETO: Viabilizar a recomposição da Pavimentação das Ruas que sofreram intervenção das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Município.
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.495.583,73
PRAZO: 730 dias
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022
A DIRETORIA

EXTRATOS CONTRATUAIS
CONVÊNIO 860/2022
CASAN X Município de Santo Amaro da Imperatriz
OBJETO: Viabilizar a recuperação da pavimentação nos locais que houveram intervenções em decorrência de obras de manutenção e melhorias operacionais nas redes de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município.
VALOR DO REPASSE: R\$ 8.241.253,86
PRAZO: 365 dias
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022
A DIRETORIA
Cod. Mat.: 816212

CIDASC
Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato nº 029 / 2022 – Objeto do contrato e aditivo: prestação de serviços de comunicação prorrogado até 28 de junho de 2022. **Data da assinatura:** 30 de março de 2022. **Contratada:** MHNET telecomunicações Ltda. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Junior Kunz – Presidente – 2022SO003683.**
Cod. Mat.: 816131

CIDASC
Extrato do Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato nº 027 / 2022 – Objeto do aditivo: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de comunicação até 28 de junho de 2022. **Data da assinatura:** 30 de março de 2022. **Contratada:** OI S.A. em recuperação judicial. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. **Junior Kunz – Presidente – 2022SO003714.**
Cod. Mat.: 816133

EXTRATO DE CONTRATO nº 00279/22 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 113/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Everton e Michel Serviços Profissionais Ltda **CNPJ/CPF:** 21.349.281/0001-62 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 18/04/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.223,92 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903026, 33903917, 33903028; Ação 2206; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 18/04/2022, por Everton Gean da Silva, Repres. Legal
Cod. Mat.: 816305

EXTRATO DE CONTRATO nº 00277/22 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 005/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - DERP **CONTRATADA:** Infobibos e Agroblue Ltda - Me **CNPJ/CPF:** 10.969.860/0001-91 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 13/04/2022 a 01/09/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903931; Ação 3698, 2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 13/04/2022, por Elaine Simões Abramides, Repres. Legal. **GGG 2022ASO003367**
Cod. Mat.: 816231

EXTRATO DE CONTRATO nº 00274/22 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 012/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - DERP **CONTRATADA:** Engenharia de Eventos Eireli **CNPJ/CPF:** 07.502.330/0001-24 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 13/04/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.399,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903922; Ação 3698, 2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 13/04/2022, por Valmira Dubiela, Repres. Legal. **GGG 2022ASO004974**
Cod. Mat.: 816232

EXTRATO DE CONTRATO nº 00275/22 ORIGEM: Lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 012/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - DERP **CONTRATADA:** Lua Tur Turismo Eireli **CNPJ/CPF:** 04.047.851/0001-40 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 13/04/2022 a 31/12/2022 **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.297,90 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903303; Ação 3698, 2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 13/04/2022, por Leonardo Odi Lopes, Repres. Legal. **GGG 2022ASO4983**
Cod. Mat.: 816234

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 - PROCESSO PIMB Nº 529/2020. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, CNPJ: 83.052.191/0001-62. Objeto: Fica alterada a Cláusula do Contrato nº 017/2020, renovando-o pelo prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 21/04/2022 a 20/04/2023. DO REAJUSTE, fica reajustado o contrato 017/2020 em 10,061050% conforme Índice Nacional de Signatários Preços ao Consumidor Amplo / IBGE. Fábio Dos Santos Riera e José João Tavares, pela contratante e Giovani Canola Texeira, pela contratada. Imbituba, 18 de abril de 2022.
Cod. Mat.: 816091

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-014/22. Objeto: Serviço de adequação e melhoria de válvulas do tipo esfera. Contratado: Micromazza Indústria de Válvulas Ltda. Valor: R\$ 34.680,00. Data da Assinatura: 19/04/2022. Vigência: 180 dias. Fundamentação Legal: Inciso I do art. 30 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Diretor Técnico Comercial e pelo seu Gerente de Operação e Manutenção pela SCGÁS e Jackson Felipe Camana, Diretor Comercial, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 816256

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-020/22. Objeto: Serviço de atualização da solução de padronização de assinaturas de e-mail já existente na SCGÁS. Contratado: HANDS FOR IT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 17.240,77. Data da Assinatura: 14/04/2022. Vigência: 12 meses. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Antonio Ricardo de Abreu, Diretor de Marketing Products & IT Projects, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.
Cod. Mat.: 816049

ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais**Alfredo Wagner**

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
 Chamada Pública: nº02-2022
 Data do Credenciamento: de 20-04-2022 a 20-04-2023
 Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
 Chamada Pública para Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de borracharia, balanceamento, alinhamento, cambagem e geometria, para manutenção dos veículos e maquinários da frota municipal. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone 48- 3276 1211 Setor de Compras e Licitações.**

Alfredo Wagner, em 20 de Abril de 2022

Gilmar Sani
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816346

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
 Chamada Pública: nº03-2022
 Data do Credenciamento: de 20-04-2022 a 20-05-2022
 Local da Abertura: Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis nº250, Centro- Alfredo Wagner.
 Chamada Pública para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE, DURANTE O ANO DE 2022, NAS CONDIÇÕES E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, dúvidas pelo telefone 48- 3276 1211 Setor de Compras e Licitações.**

Alfredo Wagner, em 20 de Abril de 2022

Gilmar Sani
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816348

Angelina

Contrato nº 080/2022. Contratante: Município de Angelina CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contatada: Casa do Pica-Pau Máquinas Agrícolas Ltda. CNPJ nº 04.742.267/0001-05. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) grades niveladoras leves de 32 discos de 22 polegadas, marca/modelo Budny/GNDL 32x22, no valor unitário de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) e 01 (um) subsolador 5 hastes com 5 discos e molas, largura de 170 cm, marca/modelo Folmaq/ASDF 5BF, no valor de R\$ 14.949,00 (quatorze mil e novecentos e quarenta e nove reais) - Processo SGP-e SAR4477/2021. Valor: R\$ 62.549,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais). Data: 20/04/2022. Vencimento: 31/12/2022. Processo Licitatório nº 014/2022

Cod. Mat.: 816177

Contrato nº 079/2022. Contratante: Município de Angelina CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contatada: TDF Negócios Agropecuários Eireli – ME CNPJ nº 41.389.018/0001-04. OBJETO: Aquisição de 02 (duas) plainas traseiras reversíveis com pistão hidráulico, tamanho 280x50 cm, marca/modelo Metal Freitas/PLA 280, no valor unitário de R\$ 11.200,00 (onze mil reais) e 01 (um) vagão forrageiro basculante com capacidade mínima para 6,2 toneladas e mínimo de 4 metros cúbicos, rodado tandem, equipado com pneus novos, marca/modelo Metal Freitas/MF ME 6t., no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) - Processo SGP-e SAR4477/2021. Valor: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). Data: 20/04/2022. Vencimento: 31/12/2022. Processo Licitatório nº 014/2022

Cod. Mat.: 816178

Antônio Carlos

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. Origem: Processo Administrativo nº 261/2021 – Concorrência Pública nº 004/2021. **Contratante:** Município de Antônio Carlos. **Contratado:** Setep Construções S.A **Objeto:** Aditar o valor do contrato que consiste na contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para empreitada por menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Antônio Weber – ETAPA IV, localizada no Bairro Canudos no Município de Antônio Carlos/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina - Processo SCC 00014222/2021. **Valor Original:** R\$ 3.092.657,20. **Aditamento:** R\$ 352.705,33. **Valor Final:** R\$ 3.445.362,53.

Geraldo Pauli
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816235

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 3/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza, gêneros para atendimento das necessidades básicas do nascituro ou recém-nascido, e aquisição de passagem municipal, intermunicipal e interestadual para atendimento das famílias que se encontram em situações de vulnerabilidade temporária e de emergência, atendidas pela Política Pública de Assistência Social do Município de Araquari/SC, através de software específico e módulo mobile.

Prazo para recebimento das propostas: Até as 08:00 h do dia 10/05/2022. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Código de registro no TCE-SC:
 98D0DCD2E2389EB368F5D549457B04349C943B0D
Araquari/SC, 18/04/2022.

FÁBIO LIMA JÚNIOR
 Gestor do FMAS

Cod. Mat.: 816026

Balneário Camboriú**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - PMBC**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ADESÃO DE EFPC Nº 003/2022 - PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, representada pelo Secretário de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Complementar Municipal nº 81/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo de Seleção nº 003/2022, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital. OBJETO: Apresentação de propostas por Entidades Fechadas de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores de cargo efetivo da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Balneário Camboriú. Balneário Camboriú, 19 de abril de 2022. EDUARDO KREWINKEL Secretário de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 816468

Balneário Piçarras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 – PMBP
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 – PMBP
 ERRATA I

Comunicamos que o Edital e o Termo de Referência da licitação supracitada, publicado no D.O.E, foi alterado conforme Errata I. Objeto: contratação de empresas especializadas em locação de motoniveladora e mini carregadeira, por hora ou mensal, com motorista e operador, incluindo combustível, lubrificação e manutenção, com objetivo de utilização na execução das atividades diárias da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais do município de Balneário Piçarras, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. Recebimento dos Envelopes até: 05/05/2022 às 14h. Data da Sessão Pública: 05/05/2022 às 14h, na Secretaria de Administração, situada na Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, Centro, Balneário Piçarras/SC. O edital na íntegra encontra-se no endereço acima citado ou no site balneariopicarras.atende.net. Balneário Piçarras (SC), 19 de abril de 2022. Orli Carlos Ferreira Junior - Secretário de Obras, Serviços, Urbanos e Rurais.

Cod. Mat.: 816082

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 - PMBP
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 – PMBP

RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA HOMOLOGADO EM 19/04/2022

O Município de Balneário Piçarras/SC, através da Secretaria de Administração, com fundamento na lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, torna público termo de homologação referente à contratação de empresa de consultoria para elaboração de estudos, programas, planos e projetos ambientais, complementações e acompanhamento dos processos de licenciamento ambiental, desde a fase de protocolo, contemplando a obtenção das licenças ambientais (LAP/LAI) e da autorização de corte de vegetação (AuC), até a fase de entrega de relatório e demais exigências em atendimento a condicionantes junto ao órgão ambiental competente e atendendo demais exigências solicitadas pelo mesmo (como a apresentação de complementações), objetivando a implantação de estrada pública pioneira, localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição e Balneário Piçarras/SC, conforme especificações descritas no Anexo I do edital. O valor total de homologação é de **R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)** à empresa **GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA**. Registrado no TCE com a chave: 73C68491F9801AE1275B87F6857732DBCA909CC6. Balneário Piçarras, 19 de abril de 2022.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras (SC).
 Cod. Mat.: 816336

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021
 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 002/025/2021
 ECF902DD75CB169D4EDEC5F873BEA4354A5722FB
 Contratada: **ALP CONSTRUTORA EIRELI**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de estrutura (acesso coberto) para pedestres para a Escola B. M. Profª. Antônia Gasino de Freitas, incluindo fornecimento de material e mão de obra, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, em Regime de Empreitada Global, mediante licitação Tipo Menor Preço Global Por Item, em estrita observância aos Memoriais e Planilhas anexos, partes integrantes deste Processo, atendendo solicitação da Secretaria de Planejamento através de requisição anexa ao Processo.

Prorrogação de Prazo

Data de Assinatura: 09/02/2022

Data de Vencimento: 30/06/2022

Barra Velha, 09 de fevereiro de 2022

PATRICIA BITTENCOURT DOS SANTOS

Pela Empresa Contratada

Douglas Elias da Costa -

Prefeito

Cod. Mat.: 816022

Brusque**TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022****Processo Licitatório nº 057/2022**

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Estratégica, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, destinada ao recebimento de propostas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA QUADRA EEF PROFESSORA AUGUSTA KNORRING**, localizada no Bairro Steffen, Município de Brusque, contemplando fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos, conforme projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.

Local da entrega: Prefeitura Municipal de Brusque.

Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: dia **09/05/2022 às 09h:00min**. A sessão pública de abertura dos documentos de habilitação dar-se-á às **09h30min**, do mesmo dia. Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: <https://brusque.atende.net/>. 13/04/2022. ANDREA PATRÍCIA VOLKMANN. Secretária de Infraestrutura Estratégica. Cod. Mat.: 815841

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022**Processo Licitatório nº 046/2022**

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através do 18º Batalhão de Polícia Militar de Brusque (Gabinete do Prefeito), situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinada ao recebimento de propostas para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO SUV ESPORTIVO) DE GRANDE PORTE, ZERO QUILOMETRO**.

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **08h30 do dia 22/04/2022 às 08h:30min do dia 04/05/2022**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **09h00min do dia 04/05/2022**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: <https://brusque.atende.net/>. 13/04/2022. MAJOR PM PEDRO CARLOS MACHADO JUNIOR. Comandante Interino do 18º BPM. Cod. Mat.: 815863

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2022**Processo Licitatório nº 055/2022**

O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinada ao recebimento de propostas para **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (TUBOS DE CONCRETO PSI DE 20CM)**.

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **13h30 do dia 22/04/2022 às 13h:30min do dia 04/05/2022**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às **14h00min do dia 04/05/2022**, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: <https://brusque.atende.net/>. 13/04/2022. RICARDO JOSÉ DE SOUZA. Secretário de Obras e Serviços Urbanos. Código: 277541 Chave TCE: C86A-CD7050D9937FD2620A252175EE374FB54808

Cod. Mat.: 816027

Canoinhas**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**
ESTADO DE SANTA CATARINA**EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 40/2022 (ELETRÔNICO)**

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 10/05/2022, às 09h00min, licitação para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, E.P.I.s, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO POR DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PARA MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS**. Recebimento de propostas até às 08h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 10/05/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Willian Godoy Ferreira de Souza
Prefeito interino

Cod. Mat.: 816165

Concórdia**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022 – PMC. Obras e Serviços de Engenharia.**

Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de estudos e projetos, de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital. Para os locais indicados abaixo: 1. Edificação da Escola Básica Municipal Nações, Bairro Nações; 2. Edificação da Escola Básica Municipal Waldemar Pfeiffer, Bairro Industriários; 3. Edificação do Centro Municipal de Educação Infantil Regina Piola, Bairro São Cristóvão; 4. Edificação do Centro Municipal de Educação Infantil Tamanduá, Distrito de Tamanduá; 5. Barragem, localizada no Bairro Parque de Exposições; 6. Pontes, vários locais do Município. O recebimento dos Envelopes 01 – DOCUMENTAÇÃO será efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 09/05/2022 AS 16h00min. **INTERESSADOS CADASTRADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA OU JUNTO AO SICAF:** ATÉ 12/05/2022 AS 10h00min. O recebimento do Envelope 02 – PROPOSTA deverá ser efetuado na seguinte forma: **INTERESSADOS CADASTRADOS E NÃO CADASTRADOS:** ATÉ 12/05/2022 AS 10h00min. **Abertura:** dia 12/05/2022 às 14h00min. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2198. **Registrado no TCE com a chave: C70939E5A26FBD289FC1334A4DBFD527EC96EFF2.** Concórdia, SC, 19 de abril de 2022. **GLÁDIS REGINA BIZOLO DOS SANTOS.** Secretária Municipal de Educação. Cod. Mat.: 816320

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SC. AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 2/2022 – PMC. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa, em regime

de empreitada por preços máximos unitários, para execução dos serviços de operação, tratamento de resíduos e manutenção do Aterro Sanitário Municipal. **Recebimento das propostas:** até as **08h30min** do dia **25/05/2022**. **Abertura:** dia **25/05/2022** as **09h00min**. **Informações complementares:** o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br, link "Licitações". Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, 1º andar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2160. **Registrado no TCE com a chave: 05912F94FD194216C377A788F498C38EA05C9E79.** Concórdia, SC, 19 de abril de 2022. **CLAITON CASAGRANDE.** Secretário Municipal de Gestão Urbana. Cod. Mat.: 816323

Criciúma

I. ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 053/PMC/2022 (Processo Administrativo nº. 632408) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo a Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção de uma cancha de bocha no Parque dos Imigrantes com 834,03m² de área, localizado no Distrito de Rio Maina, Município de Criciúma-SC. (REPASSE CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº 862994/2017), por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como DESERTA, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93. Paço Municipal Marcos Rovaris, aos dezoito dias do mês de abril de 2022. KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES. (assinado no original) Cod. Mat.: 816035

Cunha Porã**RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO**
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ**ONDE SE LÊ:****ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**Processo Licitatório: 108/2022**

Modalidade: **Pregão Eletrônico Com Registro de Preço nº 008/2022**

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA DE PNEUS NOVO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ, SC

Origem Recurso:

GOVERNO FEDERAL/MAPA: CONVENIO 911731/2021: VALOR R\$ 191.000,00

MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC – VALOR DE R\$ 8.000,00

Data da publicação: 19/04/2022

Data da abertura do certame: 04/05/2022 as 09:00 horas

LUZIA ILIANE VACARIN

Prefeita Municipal.

LEIA-SE:**ESTADO DE SANTA CATARINA**
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO**Processo Licitatório: 108/2022**

Modalidade: **Pregão Eletrônico Com Registro de Preço nº 025/2022**

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA DE PNEUS NOVO PARA O DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ, SC

Origem Recurso:

GOVERNO FEDERAL/MAPA: CONVENIO 911731/2021: VALOR R\$ 191.000,00

MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC – VALOR DE R\$ 8.000,00

Data da publicação: 19/04/2022

Data da abertura do certame: 04/05/2022 as 09:00 horas

LUZIA ILIANE VACARIN

Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 816274

Garopaba**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022
PROCESSO Nº 101/2022

O Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, por execução indireta sob regime de empreitada por preço global, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como demais legislações pertinentes, objetivando a Contratação de empresa para execução de obra de reforma da garagem dos maquinários da secretaria de Agricultura e Pesca, com forneci-

mento de material e mão de obra conforme Projeto Básico. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO e os envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e nº 02 PROPOSTA serão recebidos no Protocolo no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, Centro, Garopaba/SC, até as 14h00min do dia 06/05/2022. A sessão se dará a partir das 14h10min do dia 06/05/2022 no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 09h00min às 18h00min, ou no endereço eletrônico <https://garopaba.atende.net>.

Garopaba - SC, 19 de abril de 2022.

Júnior de Abreu Bento

Prefeito Municipal de Garopaba

Cod. Mat.: 816458

Gaspar

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC

EXTRATO DO ADITIVO Nº 9 AO CONTRATO Nº SAF-91/2020
Tomada de Preços nº.: 08/2020. Objeto: **supressão (R\$ 1.546,20)** ao contrato para obras de contenção de deslizamento na margem do rio Itajaí-Açú na Rua Dr. Nereu Ramos. Contratada: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (00.521.113/0001-32).
Jean Alexandre dos Santos - Secretário de Planejamento Territorial
Cod. Mat.: 816245

Grão ParáPREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo DE LICITAÇÃO N. 46/2022

Edital de CONCORRÊNCIA n. 03/2022

Objeto: Contratação de prestação de serviços, com fornecimento de materiais, para a construção de uma subestação Grão-Pará 138KV 1X20MVA e Linha 138KV Trecho 02, com vistas a execução do convênio Nº 2022TR000753, Processo Nº SDE 9398/2021. **Data e Horário de Abertura: 23/05/2022, às 13 h.** **Local:** Rua Barão do Rio Branco, 187, Centro, Grão-Pará, no prédio da Prefeitura Municipal. Demais informações com a Comissão de Licitação. Grão-Pará/ SC, 19 de abril de 2022.

HELIO ALBERTON JUNIOR

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816313

GuaramirimESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Tomada de Preços nº 49/2022 – PMG

Processo Licitação: 49/2022 – PMG

Tipo: Menor preço global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE REMOÇÃO E DESLOCAMENTO DE POSTE DA RDU, NA CLASSE 15KV, EM VIRTUDE DO ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE ROLAGEM DA RUA: LOURIVAL JOSÉ DA SILVA, BAIRRO: CAIXA D'ÁGUA E QUATI, NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC

Entrega dos Envelopes: até 11/05/2022 às 09h00min

Abertura dos Envelopes: 11/05/2022 às 09h00min

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, CEP 89.270-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-0247. Guaramirim (SC), 20 de abril de 2022.

LUIS ANTONIO CHIODINI

Prefeito Municipal de Guaramirim

Cod. Mat.: 815690

IçaraESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 073.PMI.2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: **06/05/2022 às 09:00 horas.**
Local: Setor de Licitações, Praça Pres. João Goulart, 120 - Paço Municipal Ângelo Lodetti Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para **construção de abrigos de paradas de ônibus**, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias em anexo, mediante as especificações e condições previstas neste Edital e nos termos da minuta contratual que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

Içara – SC, 19 de abril de 2022.

Alcino Fernandes Neto
Presidente Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 816068

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 02 ao Contrato nº. 035/PMI/2021, cujo objeto contratual trata-se da execução dos serviços com fornecimento de materiais para construção da edificação da sede do Corpo de Bombeiros Militar de Içara/SC, referente a 7ª Etapa da Obra, com área de edificação de 944,43m².

CONTRATANTE: Município de Içara, CNPJ nº. 82.916.800/0001/11.
CONTRATADA: TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 21.990.134/0001-77.

PROCESSO: Concorrência Pública nº. 027/PMI/2021.

DO OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 035/PMI/2021, que prevê o término em 19/04/2022 e por este Termo Aditivo passa a ser 19/06/2022, baseado nos fatos elencados na Justificativa da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara, com base no artigo 57, §1º, incisos I, III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Içara, 05 de abril de 2022.

Dalvania Cardoso

PREFEITA MUNICIPAL

Cod. Mat.: 816084

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/PMI/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **04/05/2022 às 14:00 horas.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 05 (cinco) parques infantis playground em atendimento ao Município de Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: HYPERLINK "http://icara.impactolicitacoes.com.br" \ \ "/publico/licitacoes" http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site ://www.balneiorincao.sc.gov.br" https://www.icara.sc.gov.br/ no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 19 de abril de 2022.

Tamara Scarpari Magagnin

Pregoeira

Cod. Mat.: 816103

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/FMS/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: **05/05/2022 às 09:00 horas.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem destinados à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Içara/SC. Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500. Retirada do edital: através do endereço eletrônico: HYPERLINK "http://icara.impactolicitacoes.com.br" \ \ "/publico/licitacoes" http://icara.impactolicitacoes.com.br/#/publico/licitacoes ou pelo site ://www.balneiorincao.sc.gov.br" https://www.icara.sc.gov.br/ no link Licitações/Editais.

Içara – SC, 19 de abril de 2022.

Tamara Scarpari Magagnin

Pregoeira

Cod. Mat.: 816116

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 075.PMI.2022

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura: **06/05/2022 às 14:00 horas.**
Local: Setor de Licitações, Praça Pres. João Goulart, 120 - Paço Municipal Ângelo Lodetti Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para **execução de cabeceira de 01 ponte em concreto armado na Rodovia José Felisbino transversal a Avenida Manoel Gregório Pacheco no bairro Tereza Cristina para receber kit cedido pela Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias em anexo, mediante as especificações e condições previstas neste Edital e nos termos da minuta contratual que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.
Içara – SC, 19 de abril de 2022.

Alcino Fernandes Neto
Presidente Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 816283

Imbuia

MUNICÍPIO DE IMBUIA

Setor de compras e Licitações

Processo licitatório nº 26/2022

Pregão presencial nº 26/2022

Exclusivo para microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte

Tipo "Menor Preço (POR ITEM), " **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº DOCVARIABLE "NumProcesso" * MERGEFORMAT 26/2022**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **DOCVARIABLE "ObjetoLicitação" * MERGEFORMAT** Eventual **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO/EQUIPAMENTO AGRÍCOLA, DE GRADE NIVELADORA HIDRÁULICA NOVA PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 413/SEF - 13/10/2021, ANEXO ÚNICO - TRANSFERENCIA ESPECIAIS SCC 00018819/2021 SAR, ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I deste Edital, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência deste Edital, conforme o Edital de Licitação n.º 26/2022, Processo Administrativo 26/2022. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica, Lei Complementar nº 147/2014, artigo 48, inciso I, Decreto Municipal nº 16/2022 de 04 de março de 2022 e o Edital. **ABERTURA:** Pref. Municipal, na AV. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30hs do dia 06/05/2022, na sala da Recepção no térreo. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado ou pelo Site www.imbuia.sc.gov.br ou e-mail adriana@imbuia.sc.gov.br; Informações fone: (47) 3557-2419 no Dep. de Licitações. Em 19/04/2022 – DENY SCHEIDT - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 816338

Indaial

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE INDAIAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-10430

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA: 19/04/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA LIGAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE INDAIAL E ASCURRA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE NOVA PONTE NO BAIRRO WARNOW.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE INDAIAL

Contratada: PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI

Valor: R\$ 33.974.237,60 (trinta e três milhões novecentos e setenta e quatro mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

DATA: 19/04/2022 – FABIANO DOS SANTOS – Secretário de Obras e Planejamento

Cod. Mat.: 816145

Iporã do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC leva ao conhecimento dos interessados que realizará as **13:30 horas** do dia **10 de Maio de 2022**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iporã do Oeste/SC, situado à Rua Santo Antônio, nº. 100, Centro, Iporã do Oeste/SC.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DA LINHA ALTO TIGRE, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, CONFORME PORTARIA

3882D04E096EC008114DEFE9BDDDDDA06D350947
Cod. Mat.: 816097

Estado de Santa Catarina
Município de Ipuauçu

EXTRATO DO CONTRATO N. 73/2022**Contratante: Município de Ipuauçu****Contratado: IVAN SILVIO BALEN.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipuauçu/SC.

Valor: R\$ 12.969,10 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

Licitação: Processo Licitatório nº. 45/2022 Chamada Pública nº. 002/2022.

Dotação Orçamentária: 88,93 26,16,9 Elemento 3.3.90.00.00.00.00 Ipuauçu/SC, 18 de abril de 2022.

CLORI PEROZA. Prefeita Municipal.

5CF578467C9C65EA0D21B7DA3EFD220AB3B85CEB

Cod. Mat.: 816098

Estado de Santa Catarina
Município de Ipuauçu

EXTRATO DO CONTRATO N. 74/2022**Contratante: Município de Ipuauçu****Contratado: GENI ALVES DE LARA.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipuauçu/SC.

Valor: R\$ 31.762,30 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

Licitação: Processo Licitatório nº. 45/2022 Chamada Pública nº. 002/2022.

Dotação Orçamentária: 88,93 26,16,9 Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00 Ipuauçu/SC, 18 de abril de 2022.

CLORI PEROZA. Prefeita Municipal.

81C2158508FCD93F76325E90AD32E9C778713C72

Cod. Mat.: 816099

Estado de Santa Catarina
Município de Ipuauçu

EXTRATO DO CONTRATO N. 75/2022**Contratante: Município de Ipuauçu****Contratado: ROSENILDE BLOCK.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento dos programas e ações desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipuauçu/SC.

Valor: R\$ 26.604,60 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos).

Licitação: Processo Licitatório nº. 45/2022 Chamada Pública nº. 002/2022.

Dotação Orçamentária: 88,93 26,16,9 Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00 Ipuauçu/SC, 18 de abril de 2022.

CLORI PEROZA. Prefeita Municipal.

D2BB13D66F9CDDCB8890E5473B5CC98528CBA981

Cod. Mat.: 816100

EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF. n. 065/2022, Tipo Chamada Pública PREF. n. 03/2022, conforme segue:

Entrega de envelopes: Até às 08h30min do dia 24 de maio de 2022.

Data de abertura: A partir das 08h45min do dia 24 de maio de 2022.

Objeto: O presente edital tem por objeto firmar termo de colaboração por interesse público com entidade da sociedade civil de mútua cooperação com a Administração Pública, pelo qual a municipalidade fornecerá em cessão de uso de Patrulhas Agrícolas, de acordo com o Edital e seus anexos. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no site oficial do município e junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuauçu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuauçu - SC, em 19 de abril de 2022.

CLORI PEROZA - Prefeita Municipal

Código registro TCE: 7A6E9B77644C447499E23F3A965825F-765127D3

Cod. Mat.: 816120

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL PREF Nº 015/2022.

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2022.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros para a prestação, em regime de fretamento, para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública (municipal e estadual) de ensino, residentes na zona rural do município de Ipuauçu- SC, de acordo com Anexo I- Termo de Referências do Edital.

VENCEDORES: GILMAR FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 44.230.961/0001-68, para o item 01 – Linha 06, valor unitário de R\$ 5,99/km e; AMGS TRANSPORTES LTDA inscrita no CNPJ nº 37.095.695/0001-42, para o item 02 – Linha 13, valor unitário de R\$ 5,38/km.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$183.876,00, (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais).

Ipuauçu/SC, 18 de abril de 2022.

CLORI PEROZA - PREFEITA MUNICIPAL

Código registro TCE: 582D7FB1302BF25CDBADDDDEF76FF-70C486A4932

Cod. Mat.: 816121

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL PREF ° 014/2022.

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/04/2022.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor de transporte de carga, tipo caminhão, com caçamba basculante para uso da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Ipuauçu/SC, de acordo com Anexo I- Termo de Referências do Edital. VENCEDOR: LF CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.281.481/0001-00 VALOR: R\$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais). Ipuauçu/SC, 19 de abril de 2022. CLORI PEROZA - PREFEITA MUNICIPAL

Cod. Mat.: 816126

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

PREGÃO PRESENCIAL PREF ° 014/2022.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2022.

OBJETO: Aquisição de veículo automotor de transporte de carga, tipo caminhão, com caçamba basculante para uso da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Ipuauçu/SC, de acordo com Anexo I- Termo de Referências do Edital. VENCEDOR: LF CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.281.481/0001-00 VALOR: R\$ 580.500,00 (quinhentos e oitenta mil e quinhentos reais). Ipuauçu/SC, 19 de abril de 2022. CLORI PEROZA - PREFEITA MUNICIPAL

Código registro TCE: F433474DECE9DA7AEF3081B2DB515D-67040779CF

Cod. Mat.: 816127

EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF. n. 063/2022, Tipo Pregão Presencial PREF. n. 020/2022, conforme segue:

Entrega de envelopes: Até às 08h30min do dia 04 de maio de 2022.

Data de abertura: A partir das 08h45min do dia 04 de maio de 2022.

Objeto: O presente edital tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresas especializadas para prestar serviços de horas máquinas de escavadeira hidráulica, trator de esteira, rolo vibro compactador e caminhão basculante, com disponibilização de operador/motorista devidamente habilitado, a serem executados no município de Ipuauçu/SC, de acordo com Anexo I- Termo de Referências deste Edital. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no site oficial do município e junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuauçu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuauçu - SC, em 19 de abril de 2022.

CLORI PEROZA - Prefeita Municipal

Código registro TCE: 749FF340232792A50B13B6829BB49C7B-C07243B7

Cod. Mat.: 816288

Irineópolis

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022**

CÓDIGO TCE Nº E35B71C5012300BB71BF65590B6CB03E95CD545A O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de maio de 2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.024/19, visando a “**AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, CONFORME PROPOSTA DE TRABALHO, ATRAVES DE RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA SEF Nº 151/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022 E RECURSOS PRÓPRIOS**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 18 de abril de 2022. LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816044

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022
CREDENCIAMENTO Nº 04/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no período de 29/04/2022 a 28/04/2023, Processo Licitatório na Modalidade Credenciamento, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando “**CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS OU OUTROS ESPECIALISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE 24 HORAS, NESTE INCLUIDOS ATENDIMENTOS MÉDICOS, SEM LIMITE DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, TAIS COMO SUTURAS, CURATIVOS, PEQUENAS CIRURGIAS E OUTROS, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS**”. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111 e 3625-1144, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 19 de abril de 2022. LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816258

Itaiópolis

Pregão Eletrônico nº 07/2022. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos amparados pela RENAME 2022 afim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data para recebimento das propostas até às 17:00 horas do dia 03 de Maio de 2022. Exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br Data e hora para sessão dos lances: dia 04 de Maio de 2022 às 08:30 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura de Itaiópolis. www.itaiopolis.sc.gov.br Maiores informações no fone 47 3652 1893/1787. Itaiópolis, 19 Abril de 2022. Araci Gelbcke Wielewski – Secretária Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 816037

Itajaí

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022
CHAVE TCE: BDAC9AD7530F92A7FB14DF14B2A51E7EAE7307F7**
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h00min do dia 05 de maio de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MERGULHO, PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 05 DE MAIO DE 2022**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail

licitacoes@itajai.sc.gov.br.
Itajai (SC), 18 de abril de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 816135

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE: F4BCD154AAB8C587E92A5C85BBA2E7D4CFACE103
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **11h00min do dia 05 de maio de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES, AGULHAS E SERINGAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 05 DE MAIO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 19 de abril de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 816157

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

CHAVE TCE: 1974E4F957283B90F75EB4068029A6803DB4F197
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 05 de maio de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES DE JOGOS PARA OS CAMPEONATOS DA FMEL**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 05 DE MAIO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 19 de abril de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 816377

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

CHAVE TCE: EBF436FE6E240BDE22FD2A59E14A1926AD2C0702
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **10h00min do dia 05 de maio de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTOS, PARA O CORPO DE BOMBEIROS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h00min DO DIA 05 DE MAIO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 19 de abril de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 816380

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

CHAVE TCE: D2F03F88EDDA23E5080BEF2D9D80B80B387C3A31
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **09h15min do dia 06 de maio de 2022**, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h15min DO DIA 06 DE MAIO DE 2022. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 19 de abril de 2022
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 816385

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

CHAVE TCE: BEB34AE3F42FA7E84FB142BCDA6168C32BB6D478
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **REFORMA EMERGENCIAL DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO CEI ADÉLIA RUSSI**, nas condições previstas no edital e em seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br

itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão abertos às **13h30min do dia 09 de maio de 2022**, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajai, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajai (SC), 19 de abril de 2022.

Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 816409

Itapema**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através da Prefeita Municipal, Nilza Nilda Simas, torna público que foi homologado o Processo Licitatório nº 048/2022, Pregão Eletrônico nº 07.011.2022. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de climatização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada no Município de Itapema, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital nº 07.011.2022. CONTRATADO: TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.598.353/0001-60. DO VALOR: R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19/04/2022. Itapema, 19 de abril de 2022.

NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 816489

Jaborá**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, CLEVSON RODRIGO FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 29/2022
- Licitação Nr.: 03/2022 - PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 19/04/2022
- Data da Adjudicação: 19/04/2022

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2022/2022, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE 06 (SEIS) CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, A SER PAGO COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 321/2021 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AOS MUNICÍPIOS, PROCESSO SCC Nº 00017954/2021 E CONTRAPARTIDA.

ITEM: TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, COM NO MÍNIMO 6 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190CV. MODELO: VALTRA BH194 HiTech
Fornecedor: - SHARK S/A DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS
VALOR: R\$ 660.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 660.000,00
Jaborá (SC), em 19 de abril de 2022.
CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816437

MUNICÍPIO DE JABORÁ – ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 03/2022.

Fundamento Legal: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94.

Processo de Licitação Nº: 29/2022.

Contrato Administrativo nº: 31/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO, ANO E MODELO NO MÍNIMO 2022/2022, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE 06 (SEIS) CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, A SER PAGO COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA

PORTARIA Nº 321/2021 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS AOS MUNICÍPIOS, PROCESSO SCC Nº 00017954/2021 E CONTRAPARTIDA.

Valor: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Contratantes: MUNICÍPIO DE JABORÁ - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.463/0001-88.
Contratada: SHARK S/A DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS, com sede na Av. Brasil, n.º 2040 e 2060, Bairro Maria Winckler, Município de Xanxerê – SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.988.196/0004-05.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816445

Jaraguá do Sul**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 54/2022-SECEL**

O MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, com sede na Rua Walter Marquardt, nº 1111, Bairro Barra do Rio Molha, por intermédio da Secretária de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto 12.302/2018 – Delega Poderes, de 6 de setembro de 2018, torna público a abertura do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica** para prestação de serviços de hospedagem com café da manhã para o Campeonato Brasileiro de Voleibol, destinado aos atletas, técnicos e comissões técnicas das equipes participantes, de 16 a 21 de maio de 2022, em conformidade com os anexos deste Edital. **JUSTIFICATIVA:** No caso concreto, a licitação mostra-se desvantajosa para o interesse público a ser atendido, melhor coadunando-se com tal finalidade o credenciamento, posto que permite a seleção de todos os licitantes que atenderem aos requisitos do regulamento. Quanto maior o número de credenciados, melhor será o atendimento ao interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de competição por encontrarem-se preenchidos os requisitos legais do art.25, caput da Lei nº 8.666/93, qual seja, da inviabilidade de competição.

Código registro TCE: 41FE981720BB6BB3F5C366AC291E-1535AEF95E26

PRAZO E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00 horas do dia 26 de abril de 2022, com término em 06/05/2022**, devendo ser entregue no Setor de Protocolo deste Município, localizado na Rua Walter Marquardt nº1111 – Barra do Rio Molha em Jaraguá do Sul – SC.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais sobre este Credenciamento poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer pelo fone (047) 3270-4300, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 11h e das 13h30 às 16h, ou pelo e-mail: ld82109@jaraguadosul.sc.gov.br.

VALOR MÁXIMO: R\$ 118.218,00

OBTENÇÃO DO EDITAL: A íntegra do presente Edital e seus anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, via **Internet**, no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br.

Jaraguá do Sul (SC), 07 de abril de 2022.

NATÁLIA LÚCIA PETRY

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 816294

Jardinópolis

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Cód. Registro e-Sfinge: E777FB9619F8B647196DE351240FC-FA47BE41028

Processo Adm. 40/2022

Tomada de preços nº 06/2022

Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de pavimentação asfáltica da Rua Primo Calgaro do município de Jardinópolis - SC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos e cronograma em anexo ao processo.
Entrega dos Envelopes: 08:00hs do dia 06 de maio de 2022.

Abertura dos Envelopes: 08:00hs do dia 06 de maio de 2022.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: pelo SITE www.jardinopolis.sc.gov.br ou jardinopolis.atende.net.

JARDINÓPOLIS, 19 de abril de 2022

MAURO FRANCISCO RISSO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 816075

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 277/2022**, destinado a aquisição de etiquetas adesivas retrorrefletivas com visibilidade noturna, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, item 01 - R\$ 55,78 e item 02 - R\$ 155,98.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816032

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas comerciais, referente ao processo licitatório de Concorrência nº 146/2022 destinado a Pavimentação Asfáltica da Rua Boehmerwald. Após análise das propostas, a Comissão decide CLASSIFICAR: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 2.413.989,87, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 2.429.068,93 e Construtora Fortunato Ltda - R\$ 2.442.027,59. Deste modo, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço global, a empresa: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, com o valor de R\$ 2.413.989,87. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 18 de abril de 2022.

Aline Mirany Venturi Bussolaro - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022

Cod. Mat.: 816040

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 266/2022, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de peças e materiais hidráulicos para as Áreas de Manutenção da Secretaria da Saúde e Hospital São José**, em Joinville, na Data/Horário: **05/05/2022** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. (Chave TCE F5B043CBD1B1E2E0D41DE995681F9CC7BEA2D2BC). Joinville/SC, 18 de abril de 2022. Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento.

Cod. Mat.: 816045

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Chamada Pública nº 470/2021** destinada a **aquisição de gêneros alimentícios diversos oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado aos fornecedores vencedores em seus respectivos itens e quantidades: **Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba - COOPERBAM** - ITENS: 01 - Arroz Polido - 4.500 kg, 02 - Arroz Integral - 40.000 kg; **Dilnei Antunes Jacques** – ITEM: 03 - Biomassa de Banana Verde - 806 kg; **Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo - CORUPÁ** - ITENS: 03 - Biomassa de Banana Verde - 194 kg, 05 - Bolo Cuca - 4.500 kg, 07 - Biscoito Caseiro Integral Doce - 600 kg, 19 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Orégano - 3.899 kg, 20 - Pão Fatiado de Biomassa de Banana Verde - 4.400 kg, 21 - Pão Caseiro Fatiado de Aipim - 334 kg; **Siléria Bichels Sepka** – ITEM: 06 - Biscoito Caseiro Integral Salgado - 1.200 kg; **Carmem Lucia Klengenfuss Jacobi** – ITENS: 08 - Doce de Fruta sabor banana - 600 kg, 10 - Doce de fruta sabor abóbora com coco - 300 kg; **Carina Roque** – ITENS: 09 - Doce de Fruta sabores variados sem açúcar - 300 kg, 16 - Melado - 600 kg; **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha - COOPERBARRA** - ITEM: 11 - Farinha de Mandioca - 1.200kg; **Cooperativa de Agricultores Familiares de Lebon Regis - COOPERLAF** - ITEM 13 - Feijão Carioca - 6.000 kg; **Cooperativa de Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre - COOPERVITA** - ITEM

14 - Feijão Preto - 15.000 kg; **Amarildo Jacobi** – ITEM: 17 - Mel de Abelha - 1.200 kg; **Marisa Nehls Seefeld** – ITEM: 18 - Pão Caseiro Fatiado de Inhame e linhaça - 1.037 kg; **Roseli Maria da Silva Merkle** – ITEM: 18 - Pão Caseiro Fatiado de Inhame e linhaça - 1.037 kg; **Eva Veiga Wiezbicki** – ITENS: 18 - Pão Caseiro Fatiado de Inhame e linhaça - 648 kg, 19 - Pão Caseiro Fatiado Integral e Orégano - 501 kg; **Rosane Millnitz** – ITEM: 21 - Pão Caseiro Fatiado de Aipim - 1.166 kg; **Sandra Beninca Nascimento** – ITEM: 22 - Pupunha picada congelada - 2.000 kg; **Cooperativa de Produção Agroindustrial de Schroeder** - ITENS: 23 - Suco de Maracujá Integral - 5.000 litros, 25 - Suco de maçã integral - 4.000 litros, 26 - Suco de uva integral - 10.000 litros; **Cooperativa de Organização, Produção e Comercialização Solidária do Planalto Norte - SC - COMSOL** - ITEM: 24 - Suco de Laranja Orgânico - 5.000 litros. Ficam declaradas **FRACASSADAS** as respectivas quantidades dos ITEM 12 - Farinha de Trigo - 4.000 kg, ITEM 15 - Leite Integral Longa Vida - 60.000 litros e ITEM 18 - Pão Caseiro Fatiado de Inhame e linhaça - saldo remanescente de 1.678 kg. O item 04 - Beiju restou **DESERTO**. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816047

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 272/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual confecção e fornecimento de grelhas e tampas de concreto pré-moldadas, na Data/Horário: **06/05/2022** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 64BC4F3B7AF99C8FC04092E3550240A76D537A6C.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816050

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 523/2021** destinado ao **credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: **Casa de Apoio Anjo da Guarda Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 18 de abril de 2022.

Sabine Jackeline Leguizamón - Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022

Cod. Mat.: 816052

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 177/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **BONA GENTE COMERCIAL LTDA**, Item 02 - R\$ 25,00, Item 16 - R\$ 63,22, Item 24 - R\$ 16,89 e Item 26 - R\$ 4,20; **TECNOLAR LTDA**, Item 04 - R\$ 13,70; **SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, Item 05 - R\$ 70,65, Item 12 - R\$ 13,98, Item 13 - R\$ 10,98, Item 22 - R\$ 29,88 e Item 23 - R\$ 18,98; **COMERCIAL MARELLY EIRELI**, Item 14 - R\$ 2,60, Item 27 - R\$ 1,70, Item 28 - R\$ 1,57 e Item 29 - R\$ 1,89; **LUIZ MINIOLI NETTO**, Item 18 - R\$ 7,85, Item 30 - R\$ 63,59 e Item 31 - R\$ 63,59 e **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, Item 21 - R\$ 20,97. Informa-se que o Item 25, restou **FRACASSADO** e os Itens 01, 03, 06, 11, 15, 19 e 20 restaram **DESERTOS**.

Joinville, 18 de ABRIL de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816058

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 250/2021, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de vestuário, calçados, itens de cama mesa e banho em geral, para atender às unidades e sede da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais, quais sejam: **ELO TEXTIL LTDA**, Lote 1 - R\$ 10.751,00, Lote 2 - R\$ 4.511,00, Lote 7 0 R\$ 53.015,00, Lote 12 - R\$ 28.111,50, **CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI**, Lote 3 - R\$ 8.998,50, Lote 4 - R\$ 5.174,40, Lote 6 - R\$ 2.929,75, **CIDADE EPI LTDA**, Lote 5 - R\$ 16.935,00, **COMÉRCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**, Lote 8 - R\$ 17.700,00, **SILVENINA UNIFORMES LTDA**, Lote 9 - R\$ 4.240,00, **FS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, Lote 10 - R\$ 19.700,00. Informa-se que, o Lote 11 restou **FRACASSADO**.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816059

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 090/2022, UASG 453230, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software para gestão esportiva, incluindo os serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, nas condições e de acordo com as especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: **IGGY MARKETING E INOVAÇÃO LTDA** - R\$ 225.120,00.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816062

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 247/2022, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos caminhões da Prefeitura Municipal de Joinville, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, na Data/Horário: **09/05/2022** às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 571200A084EF1B3A645E952901522F9D66E44E25.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816063

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 158/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coffee breaks para eventos oficiais como: Seminários, conferências, capacitações e oficinas promovidas pelos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social e Área de Gestão do Trabalho da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **SEPAT MULTI SERVICE LTDA**, Item 02 - R\$ 17,49. Informa-se que os itens 01 e 03 restaram **FRACASSADOS**.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816074

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 037/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de brinquedos necessários para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Secretaria de Esportes, bem como o

Julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI, Item 01 - R\$ 68,00, Item 02 - R\$ 66,00, Item 03 - R\$ 41,99, Item 04 - R\$ 139,89 e Item 05 - R\$ 186,00 e ALOHA COMERCIAL LTDA, Item 06 - R\$ 269,90, Item 14 - R\$ 61,51, Item 15 - R\$ 54,90 e Item 16 - R\$ 56,90. Informa-se que os Itens 17, 18, 19 e 20 restaram DESERTOS e os Itens 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816076

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 268/2021 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL MULTVILLE LTDA, Item 02 – R\$ 1,79; Item 64 – R\$ 8,40; Item 65 – R\$ 8,40; Item 70 – R\$ 5,39 e Item 71 – R\$ 5,39; BONZÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, Item 03 – R\$ 8,90; Item 80 – R\$ 11,90; Item 81 – R\$ 11,90; Item 82 – R\$ 7,79 e Item 83 – R\$ 7,79; e MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Item 06 – R\$ 1,95. Informa-se que, os Itens 35, 40 e 53 restaram FRACASSADOS.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816077

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 170/2022 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços de fornecimento de refeições aos membros da delegação Joinvillense da Secretaria de Esportes, durante as competições oficiais do Estado de Santa Catarina, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - R\$ 1.024.762,20.

Joinville, 18 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento

Cod. Mat.: 816147

EXTRATO DE DISPENSA de licitação

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 262/2022**, destinada à contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para desenvolvimento e execução do programa "Hello Joinville – Diga oi para o seu Futuro" para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Joinville/SC. **Fornecedor:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL e **Valor Total:** R\$ 112.500,00. Fundamento legal: art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0012448101, de 14 de abril de 2022. Chave no TCE: B0DAD7B8AFAB1446F848C49AB8F8EC0FD0E70E00. Joinville, 19 de abril de 2022.

Silvia Cristina Bello – Secretária Interina de Administração e Planejamento.

Cod. Mat.: 816332

Lages

RERRATIFICAÇÃO I

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022 – PML.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 E TRAILER NA VERSÃO ESPECIAL/TRAILER, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - CASTRAMÓVEL, E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE. O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos

interessados as alterações que se fazem necessárias no edital em comento: **No objeto, passar a considerar:** Aquisição de 2 (dois) Veículos Pick-Up Cabine Dupla 4x4 e Trailer na versão especial/trailer, adaptado para unidade móvel para castração de animais de pequeno porte - Castramóvel, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, sendo um Veículo Pick-Up Cabine Dupla 4x4 será usado para atender as necessidades da fiscalização da Iluminação Pública do Município de Lages. **No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, no item 01, passar a considerar 02 quantidades. Por conseguinte o valor total estimado máximo passa para R\$ 562.380,00. **15. No subitem 15. DOS RECURSOS FINANCEIROS, considerar:** 15.1 O objeto desta licitação, será adquirido com recursos: 62,12% do Estado, provisionados na conta: Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, Código de Despesa nº 80 e Elemento de Despesa 44905252, e 2,94% Próprios, provisionados na conta: Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente, Código de Despesa nº 80 e Elemento de Despesa 44905252; e 34,94% Próprios, provisionados na conta: COSIP - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública, Código de Despesa nº 85; Elemento de Despesa nº 44905252; 15.2 Valor Total Estimado, Máximo: R\$ 804.880,00 (oitocentos e quatro mil e oitocentos e oitenta reais). Em consequência, **adia-se os prazos para:** Credenciamento, até as 23:59 horas do dia 05/05/2022; Recebimento das Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, até as 09:00 horas do dia 06/05/2022; Sessão Pública, às 09:00 horas do dia 06/05/2022; Recebimento dos **Lances** será aberta às 10:30 horas do dia 06/05/2022; Impugnação, até as 23:59 horas do dia 02/05/2022; Esclarecimentos, para até as 23:59 horas do dia 02/05/2022. Sem mais para o momento, subscrevo-me, atenciosamente,

Lages, 20 de abril de 2022.

Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 816108

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 56/2022-PML

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca.

Abertura: 05/05/2022 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 119.849,97

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages 20 de abril de 2022.

Antônio César Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 816214

Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo FMS nº 007/2022 - Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços FMS nº 005/2022 – Credenciamento FMS nº 004/2022

Fundamento Legal: CAPUT do art. 25 da lei 8.666/93

OBJETO: Credenciamento de hospitais especializados e/ou gerais para a realização de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade na especialidade de urologia, para atendimento a pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Grande.

Vigência do Credenciamento: 28 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Lajeado Grande/SC, 19 de abril de 2022. Anderson Elias Bianchi.
Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 816233

Lauro Müller

TOMADA DE PREÇO Nº 079/PMLM/2022.

Data e horário da sessão de abertura: 05/05/2022 às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, situado na Rua Valtier Vetterly, 239, Centro, do Município de Lauro Muller - SC.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Bancos e Lixeiras no Município de Lauro Muller.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras e Licitações de Lauro Muller, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (48) 3464.3122, através do endereço eletrônico compraslicitacaooplmm@gmail.com disponível em www.lauromuller.sc.gov.br.

Lauro Muller/SC, 18 de abril de 2022.

Diezom Silva da Luz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod. Mat.: 816056

Lebon Régis

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022

Tomada de Preço Nº TP04/2022

O MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, através do presidente da Comissão de Licitações conforme decreto nº 033/2021, torna pública a instauração de procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **Global**, sob a forma de execução indireta em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **OBJETO:** A presente licitação visa à contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com drenagem das águas pluviais, incluindo materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentarias e projetos em anexo. Maiores informações e Edital disponíveis no site www.lebonregis.sc.gov.br. Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", deverão ser entregues no setor de Compras e Licitações, sito a Rua Artur Barth, 300, Centro, Lebon Régis/SC, até às **09:00 do dia 05/05/2022**. A sessão de abertura será no mesmo dia às **09:30. Cadastramento conforme Lei 8.666/93**. Maiores informações pelo e-mail: licita21@lebonregis.sc.gov.br ou tel.: (49) 3247-0188. Lebon Régis, 19/04/2022.

Isaias Tomchak Leffer–Presidente da CPL

Cod. Mat.: 816266

Luzerna

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - EXTRATO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 006/2022 – FMS – Pregão Eletrônico nº 003/2022 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA (SC), representado neste ato por sua Gestora, Sra. **GABRIELA MAZARINO**, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço destinado à aquisição de materiais e equipamentos de informática para a Secretaria de Saúde de Luzerna, de acordo com o processo do Estado SGPe: SCC 00018906/2021, tudo em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos que o integram. O Pregão Eletrônico será processado através do sistema do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 25/04/2022 a partir das 13h até o dia 05/05/2022 às 13h20min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 05/05/2022 a partir das 13h30min. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** pelo site www.luzerna.sc.gov.br; **MAIORES INFORMAÇÕES:** Pelo fone: (049) 3551-4700.

Cod. Mat.: 816321

Major Vieira

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DA RUA OTÁVIO TABALIPA COM EXTENSÃO DE 519,72 M, ATRAVÉS DO CONVÊNIO MDR N. 885019/2019, FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Tipo: Menor Preço – Global; Abertura/Data/hora: 13/05/2022 às 09h15. Informações adicionais/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, na **Travessa Otacílio F. Souza, 210**, Bairro Centro, Major Vieira/SC. Obtenção do Edital na íntegra licitacao.majorvieira@yahoo.com.br Fone (47) 3655-1111. Site www.majorvieira.sc.gov.br/. Major Vieira/SC 19/04/2022.

Cod. Mat.: 816427

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA ESTANISLAU WOJCIECHOWSKI, COM BLOQUETE PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO, ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO, E EXECUÇÃO DE CALÇADA PARA PASSEIO E DE ESGOTO PLUVIAL, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO NECESSÁRIO, ATRAVÉS DE “TRANSFERÊNCIA ESPECIAL” EMENDA DE SENADOR Nº 09032021-013428 PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.**

Tipo: Menor Preço – Global; Abertura/Data/hora: 16/05/2022 às 09h15min. Informações adicionais/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, na **Travessa Otacílio F. Souza, 210**, Bairro Centro, Major Vieira/SC. Obtenção do Edital na íntegra licitacao.majorvieira@yahoo.com.br Fone (47) 3655-1111. Site www.majorvieira.sc.gov.br/ . Major Vieira/SC 19/04/2022.

Cod. Mat.: 816430

Marema

Aviso de Retificação de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO Nº 001/2022

O Município de Marema – SC comunica aos interessados que, com base no § 4º do art. 21 da lei 8.666/93, está **PRORROGANDO A DATA** para recebimento e abertura dos envelopes da **Concorrência Pública nº 001/2022**, que tem por objeto **concessão de incentivos econômicos através da cessão de uso de bem público situado a Linha Despraiado, pertencente ao Município de Marema, sob número da Matrícula nº 19.019, para a instalação de empresa, visando estimular o desenvolvimento econômicos e social no âmbito municipal.**

A data de recebimento dos envelopes fica prorrogada para o dia 27 de abril de 2022 as 13:30 e abertura as 14:00 do mesmo dia. A retificação na íntegra encontra-se disponível na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: licitacao01@marema.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h. Marema/SC. Marema - SC, 18 de abril de 2022. MAURI DAL BELLO. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816101

Monte Castelo

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 0336/2022

Modalidade Tomada de Preço nº 010/2022

OBJETO: O objeto do presente edital de licitação TOMADA DE PREÇOS é a Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial na Rua Governador Jorge Lacerda e Rua João Maria Pereira, em conformidade com os Projetos, Plantas e Memoriais Descritivos e nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08h00min horas do dia 19/04/2022 às 14h00min horas do dia 05/05/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 05/05/2022.

TIPO: Menor Preço Global.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo – Rua Alfredo Becker, 385 e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>.

HORARIO: das 08h às 12hs e das 14h às 17hs

Telefone (47) 3654-0166

Monte Castelo, 19 de abril de 2022

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 816322

Morro Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2022. Contratante: Município de Morro Grande. Contratada: Fórmula Pavimentação Urbana Eireli. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 340,00 METROS LINEARES (ESTACA 36+10,00 A ESTACA 53+10,00M). Origem dos recursos: Portaria SEF nº 416/2021, de 18 de outubro de 2021. Processo Licitatório nº 8/2022, Edital de Tomada de Preços nº 4/2022/PMMG. Data de assinatura: 18/04/2022. Vigência: 18/04/2022 à 31/12/2022. Dotação: (102,135) 3002.2018.44905198. Valor Total: R\$ 366.115,65. Clélio Daniel Olivo. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 816041

Navegantes

PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 FMS – EDITAL RETIFICADO E REPUBLICADO

Comunicamos na forma da lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada ou entidades sem fins lucrativos para prestação de serviços de psicologia, farmacêutico, técnico em enfermagem, enfermagem, odontologia e engenheiro de alimentos, para atender no CIS, Policlínica e Unidades de Saúde determinadas pela Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Navegantes/SC. Disputa em meio eletrônico com uso da plataforma BNC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/cadastro/>. **Entrega das propostas a partir do dia 20/04/2022 até às 13h30 do dia 03/05/2022.** Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 03/05/2022. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: //www.navegantes.sc.gov.br/ www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito.

Cod. Mat.: 816452

Novo Horizonte

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CONFORME LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

O **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE**, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal, Senhor **VANDERLEI SANAGIOTTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de Concorrência, para **CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, CONSISTINDO NA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS REMOVIDOS, APREENDIDOS E RETIRADOS DE CIRCULAÇÃO, POR INFRAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, NAS VIAS PÚBLICAS ABERTAS E DE LIVRE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC e** que estará **recebendo os invólucros de habilitação e propostas até às 08:45 horas, do dia 27 de maio de 2022**, na Sala de Licitações e Compras, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Jose Fabro,01, nesta cidade, na mesma data em que efetuará a **abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação às 09:00 horas.** Rege-se o presente processo licitatório pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, bem como pela Lei Municipal 468 de 21 de Março de 2013 e pela Lei Municipal nº 646/2021, suas alterações e pelo contido no presente edital. O edital e as informações poderão ser obtidas pelo fone: (49) 3362 0024; e-mail: licitacoes@novohorizonte.sc.gov.br; e site: www.novohorizonte.sc.gov.br.

Novo Horizonte/SC, em 20 de abril de 2022. **VANDERLEI SANAGIOTTO** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816060

Orleans

Contrato Nº 73/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: MARCIEL VERONEZI 86889788915

Valor: R\$ 51.028,38 (cinquenta e um mil e vinte e oito reais e trinta e oito centavos).

Vigência: Início: 19/04/2022 Término: 31/12/2022

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2022. PROCESSO Nº 68/2022

Recursos: 62/2022 — Manutenção do Transporte Escolar – Recursos Próprios-Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2022.

Orleans, 19 de Abril de 2022

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 816314

Contrato Nº 74/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: EMPRESA ORLEANENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS EIRELLI

Valor: R\$ 97.716,78 (noventa e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

Vigência: Início: 19/04/2022 Término: 31/12/2022

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2022. PROCESSO Nº 68/2022

Recursos: 62/2022 — Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

62/2022 — Manutenção do Transporte Escolar – Transporte Escolar Estado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2022.

Orleans, 19 de Abril de 2022

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 816315

Contrato Nº 75/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Contratada: CLAUDIO HENRIQUE CAVAGNOLI TRANSPORTES

Valor: R\$ 103.275,00 (CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Vigência: Início: 19/04/2022 Término: 31/12/2022

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2022. PROCESSO Nº 68/2022

Recursos: 62/2022 — Manutenção do Transporte Escolar – Salário Educação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE ORLEANS PARA O ANO LETIVO DE 2022.

Orleans, 19 de Abril de 2022

JORGE LUIZ KOCH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 816317

PROCESSO Nº 33/2022

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2022

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA PE. SANTOS SPRICIGO NO BAIRRO ALTO PARANÁ EM ORLEANS/SC CONFORME ANEXOS.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS: CONFORME ABERTOS OS PRAZOS DE RECURSO, E NÃO HAVENDO NENHUMA MANIFESTAÇÃO, FINDADO O PRAZO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDIU POR MARCAR UMA NOVA SESSÃO PARA ESTAR ABRINDO OS ENVELOPES DE PROPOSTAS, NO DIA 29/04/2022 AS 14:00HS.

ORLEANS, 19 DE ABRIL DE 2022

FABIO SALVADOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cod. Mat.: 816361

Otacílio Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº.: 013/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: ASO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ sob nº 17.546.329/0001-55).

Valor Total: **828.750,17** (oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos).

Vigência: Início 11/04/2022 – Término: 11/04/2023.

Licitação: Processo Licitatório nº 008/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

Objeto: contratação de empresa para construção de clínica de hidroterapia e hidroginástica.

Otacílio Costa, 11 de abril de 2022.

Cod. Mat.: 816117

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº.: 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA.
Contratada: B&P CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ sob nº 07.052.006/0001-51).

Valor Total R\$: 96.060,24 (noventa e seis mil e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: Início 30/03/2022 – Término: 26/09/2022.

Licitação: Processo Licitatório nº 029/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução da reforma do muro e colocação de grama sintética no parque do Cei Catarina Furhmann, em conformidade com os projetos em anexo, arquivos e características neles descritas.

Otacílio Costa, 30 de Março de 2022.

Cod. Mat.: 816146

Painel

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL**

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada global para prolongamento e pavimentação asfáltica da Avenida Caetano Vieira da Costa, centro, PAINEL-SC em conformidade com projeto de engenharia e memorial descritivo anexo, obra esta que será custeada através dos recursos advindos da Secretaria de Estado da Casa Civil pelo Processo nº SCC 22801/2021
DATA DE ABERTURA: 23 de maio às 14:00 HORAS
LOCAL: Prefeitura Municipal de PAINEL, à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro – PAINEL, Santa Catarina.

O edital completo, seus anexos e informações complementares estão à disposição dos interessados, pelo e-mail licitacao@painel.sc.gov.br, no sítio www.painel.sc.gov.br.

PAINEL, 18 de abril de 2022.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores – Prefeito

Cod. Mat.: 816046

Palhoça

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FINAL

Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Hortifruti orgânicos) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae da rede pública Municipal de Palhoça

Empresas Classificadas

1º - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E TODA SANTA CATARINA – COOPER-FAMÍLIA Palhoça, 19 de abril de 2022.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito de Palhoça

Cod. Mat.: 816296

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 105/2022.

Objeto: (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação e Sinalização viária da Rua Dorvalina Maria da Silva, bairro Pachecos – Palhoça/SC; (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de águas pluviais, Pavimentação em Paver/Lajota e Sinalização viária vertical da Rua Serafim Eulino Espíndola e Rua João Américo da Silva, bairro Barra do Aririú – Palhoça/SC.

Abertura: 13/05/2022 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoca.sc.gov.br Palhoça, 19 de abril de 2022.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816390

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº 103/2022.

Objeto: (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem complementar da Rua Petúnia, bairro Praia de Fora – Palhoça/SC; (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem, Pavimentação Viária e Sinalização da Rua Vereador Hermundino Silveira, bairro Enseada de Brito – Palhoça/SC.

Abertura: 11/05/2022 às 14h00min.

Local da retirada do Edital e Anexos: www.palhoca.sc.gov.br Palhoça, 19 de abril de 2022.

EDUARDO FRECCIA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816393

Palmitos

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

Processo Licitatório nº 31/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 09/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA. Data final da entrega dos envelopes: 04/05/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 04/05/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 19 de abril de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 816267

Paraíso

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de Licitação da MUNICÍPIO DE PARAÍSO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 2560/2022, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 18 de maio de 2022, às 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro - Paraíso/SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina a Licitação nº 027/2022, na modalidade de tomada de preço, sob o código de registro do TCE/SC nº 86D6114F1DECE1479655AD93ADBF0B90253B3C19. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ALVENARIA DE PEDRAS E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BATISTA GHENO, JUNTO À TESTADA DO LOTE URBANO N. 225. Paraíso - SC, 19 de abril de 2022.

MARLENE FURLAN GIACOMINI

PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 816083

Pedras Grandes

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES**

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 38/2022 – Modalidade tomada de preços para obras e serviços de engenharia nº 04/2022 – Objeto: Contratação de empresa para implantação de praça turística (praça das bandeiras), com fornecimento de material e mão - de - obra, conforme especificações nos memoriais, planilhas e projetos em anexo e portaria nº 535/SEF de 28/12/2021 e Processo SGPe SCC 00020096/2021 SIE. Data de abertura: 09/05/2022 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, nos sites oficiais do Município, ou e-mail licitacaopmpg@gmail.com do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sítio a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93.** Pedras Grandes/SC, 19 de Abril de 2022.

Aginaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816254

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES**

Aviso de licitação

Processo Licitatório nº 39/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 16/2022– Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de patrulha agrícola mecanizada (distribuidor de esterco seco, plantadeira de cereais de 4 linhas, distribuidor de fertilizantes, perfurador de solo), especificações conforme termo de referência, anexo II do edital. Data de abertura: 06/05/2022 às 09h30min. A retirada do edital nos sites oficiais e maiores informações, no departamento de Compras e licitações da Prefeitura Municipal sítio a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.** Pedras Grandes/SC, 19 de Abril de 2022.

Aginaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816257

Piratuba

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022 - ADENDO 02

O Município de Piratuba, SC, através do Supervisor de Compras, leva ao conhecimento dos interessados que o edital de licitação em referência, cujo objeto é Aquisição de Trator de Esteira, Escavadeira Hidráulica e Colhedora de Forragem, novos, ano/modelo não inferior a 2022, sofreu alterações nas especificações do Itens 1, do Termo de Referência do Edital, alterando a data de recebimento das propostas para o dia 03 de maio de 2022, às 15h20min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF..

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.piratuba.sc.gov.br, link “Licitações”. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288. Piratuba, SC, 19 de abril de 2022.

Carlos Alberto Maltauro

Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 816218

Planalto Alegre

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RETIFICADO**

Registro no TCE: F944F31AF6A6D89472093105C3B220C680F351A7
Processo Adm. Nº. 040/2022 Tomada de Preço Nº 040/2022 Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA CLAUDINA DA CAMPO COM PEDRAS IRREGULARES DE 2.696,04M², BEM COMO PARA INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE - SC - EM RAZÃO DE CONVÊNIO FIRMADO E APROVADO PELA PORTARIA Nº 417/SEF - 19/10/2021 – PROCESSO SCC00016725/2021-SIE. Entrega e abertura das Propostas: 08:00hs do dia 05 de maio de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: altoalegre.sc.gov.br” www.planaltoalegre.sc.gov.br. Planalto Alegre, SC, 19 de Abril de 2022. SADI DALLACORTTE – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816102

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL**

Registro no TCE: 552FD6863BFEEC154A8CA3CCF0618D2BE-32A7CF6. Processo Adm. Nº. 041/2022 Tomada de Preço Nº 041/2022 Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO RAMO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE - SC – EM RAZÃO DE CONVÊNIO FIRMADO E APROVADO PELA PORTARIA Nº 384/**

SEF - 21/09/2021 – PROCESSO SGPESCC00014401/2021-SED.
Entrega e abertura das Propostas: 14:00hs do dia 05 de maio de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: altoalegre.sc.gov.br/www.planaltoalegre.sc.gov.br. Planalto Alegre, SC, 19 de Abril de 2022. SADI DALLACORTTE – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 816270

Ponte Alta do Norte

EXTRATO DO CONTRATO

Contratante: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE
Contratada: CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBUQ) NA RUA FIORAVANTE SOUZA CRUZ COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.**

Vigência: 18/04/2022 à 31/08/2022

Valor: R\$ 352.807,86

Processo Licitatório: nº 23/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 01/2022

Número do Contrato: 051/2022

Ponte Alta do Norte - SC, 19/04/2022

ARI ALVES WOLINGER

Prefeito Municipal

Código TCE/SC: 512796812FC261AC4185D86BCDD749B2A-97FCCEE

Cod. Mat.: 816119

Porto União

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 019/2022 – Educação

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 013/2022

Código registro TCE: 4130E46D57EF888849D6FB3A505DD0B-0F282AD24

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado, a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 04 de maio de 2022 às 08h29min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 19 de abril de 2022.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 816200

Princesa

MUNICIPIO DE PRINCESA/SC

Processo Licitatório 45/2022-PM

Tomada de Preços 07/2022-PM

O Município de PRINCESA/SC, torna público que realizará **licitação**, na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço Global**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR A 2ª ETAPA DE PAVILHÃO COMUNITÁRIO DA LINHA VISTA ALEGRE, INTERIOR DE PRINCESA/SC, INCLUINDO ALVENARIA DE VEDAÇÃO E PISO EM CONCRETO ARMADO". A realização da sessão pública ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 545, Centro – Princesa/SC, no dia **09 de maio de 2022 às 08h00min**. Cópia do edital e maiores informações podem ser obtidas/solicitadas no endereço citado, pelo telefone (49) 3641.0059, pelo e-mail compras@princesa.sc.gov.br ou no endereço eletrônico <https://princesa.atende.net/cidadao>. Princesa/SC, 14 de abril de 2022. **Edilson Miguel Volkweis**, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 815824

Rio do Campo

Contrato Nº : 23/2022

Aditivo nº : 01/2022

Tipo Aditivo: Objeto

Contratante : MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO

Contratada : AGROOUROVERDE LTDA

Licitação : Pregão Presencial 11/2022

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TRITURADOR COM EIXO CARDAN

Vigência : Início: 14/04/2022 Término: 31/12/2022

Assinatura : 14/04/2022

Valor R\$: 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais)

Cod. Mat.: 816351

Rio Fortuna

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

OBJETO: Alteração da parte CONTRATADA, passando-a denominar: NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 03.509.150/0001-13. **CONTRATADO:** NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A. **VALOR:** inalterado. **DATA DO ADITIVO:** 18/04/2022. **VIGÊNCIA:** até 12/10/2022. Rio Fortuna/SC, 18 de abril de 2022. **NERI VANDRESEN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816020

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto, até o dia 16/08/2022. **CONTRATADO:** NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A. **VALOR:** inalterado. **DATA DO ADITIVO:** 18/04/2022. **VIGÊNCIA:** até 12/10/2022. Rio Fortuna/SC, 18 de abril de 2022. **NERI VANDRESEN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816021

Riqueza

Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

PROCESSO LICITATÓRIO N. 985/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 11.366.369/0001-39, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, 59, Centro do Município de Riqueza, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de veículos destinados ao uso da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria da Promoção Social do município de Riqueza, de acordo com as especificações constantes no Edital. A documentação e a proposta deverão ser enviadas até às **08:00 horas do dia 05 de maio de 2022**, através da utilização do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9107> em qualquer dia e horário. Riqueza/SC, 19 de abril de 2022.

Renaldo Mueller

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816252

Salete

MUNICIPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 035/2022 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de plantas, flores e correlatos para elaboração de jardins e canteiros. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **04/05/2022**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **04/05/2022**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br.

Salete, 20 de abril de 2022.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting

Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 816222

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2022 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS 12/2022. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para contratação de empresa para conserto do ar condicionado da Retroescavadeira RE5 com fornecimento de peças. Fundamentação Legal - Art. 24, inciso II da Lei n.8.666/93. Proponente DARIO VAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS 06940863982 CNPJ N. 26.913.360/0001-78, valor R\$ 6.800,00 maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014/www.saobernardino.sc.gov.br.DOM/SC São Bernardino-SC, aos 19/04/2022- Dalvir Luiz Ludwig- Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 816073

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022 A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 045/2022 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Matilde F. Furtado, bairro Paulas, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital.

Data e horário limite para entrega das propostas: 09 de maio de 2022 às 08:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 09 de maio de 2022 às 09hrs.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; São Francisco do Sul, 19 de abril de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 816198

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022 A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 046/2022 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação, sinalização e drenagem da Rua Ana Luiza de Jesus, bairro Vila da Glória, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital. Data e horário limite para entrega das propostas: 10 de maio de

2022 às 08:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 10 de maio de 2022 às 09hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;
São Francisco do Sul, 19 de abril de 2022.
Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Cod. Mat.: 816199

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022
A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o procedimento licitatório abaixo: LICITAÇÃO Nº 047/2022 – TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua José Laércio Thomazelli, bairro Rocio Pequeno, neste Município, conforme especificações e seus anexos, partes integrantes deste edital.
Data e horário limite para entrega das propostas: 11 de maio de 2022 às 08:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 11 de maio de 2022 às 09hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;
São Francisco do Sul, 19 de abril de 2022.
Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Cod. Mat.: 816201

São João do Itaperiú

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 20/2022 - Tomada de Preços nº 03/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de unidade escolar central, no município de São João do Itaperiú/SC – Transferência Especial SCC000018924/2021, por empreitada global, e menor preço. Considerando a regularidade do procedimento, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: PLENA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS EIRELI. São João do Itaperiú/SC, 19 de abril de 2022. Clézio José Fortunato - Prefeito.
Cod. Mat.: 816227

São João do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02.2022 Processo Licitatório 06/2022.

Edital de Chamamento Público para Credenciamento.
Credenciamento: a partir do dia 20 de abril de 2022 até 11 de maio de 2022.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE para consumo nas escolas da rede municipal de ensino de São João do Oeste até 31 de dezembro de 2022.

Vigência: até 31.12.2022 – contados a partir da homologação do processo.

Maiores informações junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste, e-mail compras@saojoao.sc.gov.br e ou pelo fone (49) 3195.2000 no horário de expediente. Edital disponível no site HYPERLINK "<http://www.saojoao.sc.gov.br>" www.saojoao.sc.gov.br. São João do Oeste, SC, 20 de abril de 2022. GENÉSIO MARINO ANTON – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 816287

São Ludgero

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações e Contratos
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 001/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, PARA CARGOS VINCULADOS À DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da Abertura do Processo Licitação: 10/05/2022
Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 19 de Abril de 2022.
Morgana Rech da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Código registro TCE: 6318A1B79F8056AF74A79EC2A730AB-DFB82967C7
Cod. Mat.: 816180

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO Departamento de Licitações e Contratos PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 054/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 037/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA USO DA GUARNIÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO.

Data da Abertura do Processo Licitação: 09/05/2022
Horário da Abertura do Processo Licitação: 14h00min
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 19 de Abril de 2022.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE: C8DBE7BFFF181302AAA67D5815AF-6630C8D4D8DD
Cod. Mat.: 816312

Saudades

MUNICÍPIO DE SAUDADES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1427/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais para execução de uma edificação pública para uso social e recreativa, localizada na Rua Arnoldo Metzger, quadra 113, lote institucional 02, loteamento Bem Morar, Bairro Boa Vista, Saudades, SC, compreendendo uma área de construção de 151,55m², com recursos da Portaria nº 267/2021, Emenda Impositiva do Fundam nº 2034/2021 e contrapartida do Município de Saudades.

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 19 de abril de 2022, no site: www.saudades.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades, sito à Rua Castro Alves, 279, Saudades - SC. Informações fone: (49) 3334-3600.

DATA: Os interessados poderão entregar a documentos de habilitação e proposta até às **08:30 horas dia 06 de maio de 2022**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Castro Alves, 279, centro de Saudades - SC.

Saudades, SC, 19 de abril de 2022.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal de Saudades

Cod. Mat.: 816017

Serra Alta

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO:
Código Registro (e-Sfinge): 73EE9F13B6A395C9976B5F8466A-F4423091FCCDC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022
TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 029/2022

Tipo: Menor Preço/Global.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa objetivando a EXECUÇÃO DA OBRA DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO, COMPREENDENDO UMA ÁREA DE 760,23M², NO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC.
Entrega dos Envelopes: **08:30 horas do dia 11 de Maio/2022.**
Abertura dos Envelopes: **09:00 horas do dia 11 de Maio/2022.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura e no site serraalta.atende.net ou maiores informações no seguinte endereço e horário: Av. Dom Pedro II, nº 830, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30horas e das 13:15 às 17:15horas. SERRA ALTA/SC, 18 de Abril de 2022.

RAFAEL MARIN
PREFEITO DE SERRA ALTA
Cod. Mat.: 816019

Siderópolis

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 07/2022 AVISO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

O Município de Siderópolis, através do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados, o resultado parcial do Credenciamento acima epigrafado, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de atendimento médico em urgência e emergência (plantões) no Pronto Atendimento 24 horas no município de Siderópolis, declarando credenciadas as seguintes empresas: A&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 45.860.722/0001-54 ALMEDICE CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ 32.175.987/0001-71 SAMIRA DAMASIO PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 32.008.334/0001-06 DALLACOF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 41.266.778/0001-24 DANIEL RICARDO NEISA – CNPJ 30.430.248/0001-53 ERIKA LOPES RUY EIRELI – CNPJ 30.741.348/0001-09 YANNIS SMIITH DIAZ BONASSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 40.600.089/0001-41 DEON SAÚDE CLÍNICA GERAL LTDA – CNPJ 21.972.072/0001-70 PIAZZA E TEZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA – CNPJ 30.496.746/0001-07

AGOSTIN ONCOLOGIA CLINICA EIRELI – CNPJ 40.619.101/0001–60 Sendo assim, abre-se o prazo previsto em lei para interposição de recursos, contados a partir da publicação deste aviso, ficando franqueada a vista dos autos aos interessados. Por oportuno, reitera-se que continua aberto o Edital para novos credenciamentos. Informações: (48) 3435-8900 ou licitacao@sideropolis.sc.gov.br. Siderópolis, 19 de abril de 2022.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito
Cod. Mat.: 816316

Tijucas

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 009/FMDR/2022. Tomada de Preço nº 001/FMDR/2022.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Serviços Objetivando a Reforma e Ampliação da Sede da Colônia de Pescadores, localizado no bairro da Praça, no Município de Tijucas – SC, da Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente, do Município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 09de maio de 2022, às 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 816072

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 067/PMT/2022. Tomada de Preço nº 005/PMT/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Serviços Objetivando a Realização de Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Sinalização da Rua Atilio Campos, bairro: Centro, do município de Tijuca – SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Tipo: Menor Preço Global; Data de Abertura: 10 de maio de 2022, às 08h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijuca – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloi Mariano Rocha – Prefeito Municipal Cod. Mat.: 816179

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022

O Município de Treviso, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para merenda escolar nos próximos 12 meses. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 29/04/2022, às 13h30min, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sem custo e/ou através do site <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) 3469-9000. Treviso(SC), 18 de abril de 2022.

Gladson Mateus Tasca
Secretaria de Educação

Cod. Mat.: 816028

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO LICITATÓRIO 16/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

O Município de Treviso, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nos termos da lei nº 10.520/02, lei 123/06, por este edital e subsidiariamente pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão Presencial/ Registro de Preço, do tipo menor preço por item, multientidades, para futuras aquisições de combustíveis, gasolina comum e diesel S10, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Treviso/SC; as necessidades do Fundo de Assistência Social; as necessidades da FUNTREV e as necessidades do SAMAE pelos próximos 12 meses. **A abertura dos envelopes de proposta de preço e documentação será realizada no dia 29/04/2022 às 10h00min, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, de segunda à sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, sem custo e/ou através do site <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso(SC), 18 de abril de 2022. João Radael Pires dos Santos, Diretor do SAMAE; Valtair Agenor da Silva, Diretor da FUNTREV; Sidinei Viola, Secretário Municipal de Agricultura Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços; Gladson Mateus Tasca, Secretário Municipal de Educação; Elaine Salvador Zeferino, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; Emamy da Silva Moreti, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 816029

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022 TOMADA DE PREÇO 08/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, por este edital, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, contratação de empresa especializada para obras de construção de

uma cobertura metálica para a quadra poliesportiva já existente na Escola Professora Maria Brogni localizada na Rua Ângelo Dal Bó, Centro, Treviso/SC. **A abertura dos envelopes de documentação e proposta de preço será realizada no dia 16 de maio de 2022, às 08h30, no Setor de Licitações.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso 19 de abril de 2022.

Gladson Mateus Tasca, Secretaria de Educação

Cod. Mat.: 816301

Tubarão

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

TCE/SC E6836387F25B9810184B11F60C1131529FE32B1A

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, situado à Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição parcelada de medicamentos, fitoterápicos, fraldas, suplementos alimentares, vitaminas, lubrificante ocular, lancetas e produtos de venda livre em geral para atendimento de ações judiciais em desfavor do município de Tubarão. Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14:00 do dia 05/05/2022.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 19 de abril de 2022.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 816356

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

TCE/SC 1F6B6FE9356F2A6C7E4938185E0AAA2411A479BB

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Esportes, situado à Rua Manaus, 172 – Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medalhas que possam atender as demandas advindas da Fundação Municipal de Esportes de Tubarão para com os Atletas. Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 16:00 do dia 04/05/2022.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br.

Tubarão/SC, 19 de abril de 2022.

Luiz Ernani Buerger
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 816359

Witmarsum

Extrato de Contrato 16/2022. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia, para construção, ampliação ou reforma do Centro de Educação Infantil da localidade Marreco, no Município de Witmarsum/SC, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente edital, objetivando execução de ações relativas à Lei SC nº 18055 de 29 de dezembro de 2020, Emenda Parlamentar Impositiva da Educação nº 513, subação (itens deduzidos) nº 014227 – Emendas Parlamentares Impositivas da Educação, celebrado entre o Governo do Estado de SC e o Município de Witmarsum/SC.

Contratado: Rodrigo CENSI. CNPJ: 40.737.320/0001-43. Contratante: Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC CNPJ: 83.102.442/0001-76. Valor: R\$ 455.600,88 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil seiscentos reais e oitenta e oito centavos. Data de assinatura: 19/04/2022. Validade: 31/12/2022. Processo Licitatório: 25/2022. Tomada de Preços: 01/2022.

Cod. Mat.: 816358

Xavantina

AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022 PMXV. Objeto: A presente licitação tem por objeto contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil, para a execução da obra em regime de empreitada global de construção do Centro Municipal de Educação Infantil, na Rua Pedro Bernardi, esquina com a Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, Centro de Xavantina/SC, conforme Projeto Básico constante no Anexo "E" deste edital. **Tipo:** menor preço global. **Recebimento das propostas:** até às 13:30 horas do dia 10/05/2022. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 13:45 horas. O Edital e informações poderão ser obtidas no site (<http://www.xavantina.sc.gov.br>) - Link: Transparência – Licitações – Tomada de Preços), na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. **ARI PARISOTTO, Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 816278

Câmaras Municipais

Lajeado Grande

Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAJEADO GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. nº 02/2022
EDITAL: Tomada de Preços
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de Empresa especializada (Escritório de Advocacia) para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica e administrativa para a Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 17 de maio de 2022. Abertura dos Envelopes: às 09h00min do dia 17 de maio de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória, nº 410, centro, de segunda à sexta, das 07:00 as 13:00, pelo fone (49) 3355 0057 ou na página eletrônica da Câmara de vereadores www.camaralajeadogrande.sc.gov.br. Lajeado Grande (SC), 19 de abril de 2022.

Edilson da Silva
Presidente.

Cod. Mat.: 816123

Publicações Diversas

BLUMETERRA MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA. CNPJ 81.598.229/0001-71, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina-IMA, a Licença Ambiental de Operação - LAO, com data de 11/04/2022, válida pelo período de 48 meses, para sua Usina de Produção de Concreto Asfáltico (LAO N° 1981/2022), na localidade de Rio Morto, município de Rodeio, Br 470 - km 87,5, no Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 814726

GERMER INDUSTRIAL S.A. - CNPJ nº 86.375.706/0001-53 - Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2022, às 16:00 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 157 – 1º andar, Bairro Quintino, em Timbó – SC, CEP 89.120-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e destinação do resultado. 2) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários. Timbó - SC, 13 de abril de 2022. Magnus Germer - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 815601

POLY TERMINAIS PORTUARIOS S/A							
CNPJ/MF 10.341.742/0001-34- Rua José Luiz Marcelino, 1400 - Itajaí/SC - CEP 88311-300 - NIRE (JUCESC) 423.0003288-3							
Senhores acionistas, de conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentamos a vossa apreciação o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Resultado Líquido Abrangente, encerradas em 31 de dezembro de 2021.							
Adalberto Sedlacek PRESIDENTE - CPF 022.516.849-99				Gabriela de Brito Miranda CONTADORA CRC/SC 43322/O			
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2021 E 31/12/2020							
I. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (valores expressos em reais)							
ATIVO	Nota Explicativa	2020	2021	PASSIVO	Nota Explicativa	2020	2021
CIRCULANTE		13.918.509	24.797.733	CIRCULANTE		39.254.512	44.274.975
Caixa e equivalentes de caixa	3	5.185.458	12.596.614	Fornecedores	13	5.603.679	8.753.058
Contas a receber de clientes	4	7.988.875	10.957.764	Tributos a recolher	14	3.179.826	3.819.033
Adiantamentos a fornecedores	5	272.029	573.721	Empréstimos e financiamentos	15	14.084.017	14.084.017
Despesas antecipadas	6	412.365	595.588	Obrigações trabalhistas	16	2.239.853	1.632.342
Tributos a recuperar	7	4.927	5.361	Demais contas a pagar	17	732.281	625.306
Adiantamento a funcionários	8	54.855	68.685	Dividendos a pagar	18	13.027.835	14.974.198
NÃO CIRCULANTE		129.409.881	121.703.249	NÃO CIRCULANTE		18.709.277	16.312.216
Contas a receber	9	12.469.605	8.756.327	Passivo fiscal diferido	10	998.096	855.696
Ativo Fiscal Diferido	10	6.465.755	8.724.811	Arrendamentos a pagar	19	6.721.804	6.346.859
Imobilizado	11	106.345.475	100.895.179	Provisões para demandas judiciais	20	132.199	110.677
Intangível	12	4.129.046	3.326.932	Parcelamento tributário	21	10.857.178	8.998.984
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		85.364.601	85.913.791
				Capital social	22	80.000.000	80.000.000
				Reservas de lucros	22	5.364.601	5.913.791
II. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2021 (valores expressos em reais)				III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (continuação)			
		2020	2021		2020	2021	
Receita operacional bruta	23	92.895.798	124.110.265	- Reconhecimento do prejuízo fiscal e da base de cálculo negativa da CSLL	(5.559.288)	(5.041.367)	
(-) Tributos e abatimentos sobre vendas	24	(10.845.923)	(14.298.965)	- Crédito tributário inconstitucionalidade contribuição ao FUNDAF	(1.973.457)	-	
Receita operacional líquida		82.049.875	109.811.300		8.453.418	18.648.566	
Custo dos serviços prestados	25	(58.576.983)	(74.889.366)	(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Lucro Bruto		23.472.892	34.921.934	- Contas a receber de clientes	873.308	1.792.859	
Receitas (despesas) operacionais		(13.133.671)	(19.494.016)	- Adiantamento a fornecedores	39.074	301.692	
Gerais, administrativas e comerciais	26	(16.446.879)	(20.387.472)	- Despesas antecipadas	38.684	183.223	
Demais receitas (despesas) operacionais líquidas	27	3.313.208	893.456	- Tributos a recuperar	121.781	434	
				- Adiantamento a funcionários	(7.476)	13.830	
Resultado antes do resultado financeiro		10.339.221	15.427.918	- Contas a receber de longo prazo	(2.522.678)	(3.713.278)	
Despesas financeiras	28	(3.030.300)	(1.134.212)	- Juros e variação cambial finan. empréstimos pagos	-	-	
Receitas financeiras	28	170.134	307.461	Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Total do resultado financeiro		(2.860.166)	(826.751)	- Fornecedores	260.158	1.756.801	
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL		7.479.055	14.601.167	- Tributos a recolher	1.326.054	(223.245)	
Corrente	10	(2.242.679)	(3.759.764)	- Obrigações trabalhistas	(119.894)	(883.296)	
Diferido	10	56.081	142.400	- Demais contas a pagar	182.000	(564.530)	
Lucro (Prejuízo) do exercício		5.292.457	10.983.803		191.011	2.065.424	
* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.							
III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2021 (Valores expressos em reais)							
		2020	2021				
Das atividades operacionais				- Recebimento pela venda de bens	1.140.700	42.000,00	
Lucro/(Prejuízo) antes do IRPJ e CSLL		7.479.055	14.601.167	Caixa aplicado nas atividades de investimento	625.471	(2.115.071)	
Ajustes:				Fluxo de caixa das atividades de investimento			
- Depreciação e amortização		7.230.514	6.214.079	- Aquisição de ativo imobilizado	(435.850)	(2.125.247)	
- Depreciação do arrendamento CPC 06		530.060	530.060	- Aquisição de ativo intangível	(79.379)	(31.824)	
- Baixa de imobilizado e intangível		511.109	752.821				
- Juros e variação cambial sobre emprést. e financ		-	-	- Recebimento pela venda de bens	1.140.700	42.000,00	
- Encargos sobre CPC 06		426.885	417.056	Caixa aplicado nas atividades de investimento	625.471	(2.115.071)	
- Constituição (reversão) para perdas dev. Duvidosos		884.283	1.176.030	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
- Provisão para riscos cíveis e trabalhistas		64.957	40.720	- Captação empréstimo junto acionistas e terceiros	-	-	
- Ganho na venda de imobilizado		(1.140.700)	(42.000)	- Liquidação de empréstimos	(1.916.300)	(3.390.660)	
				- Amortização passivo de arrendamento CPC 06	(792.000)	(792.000)	
				Caixa gerado pelas atividades de financiamento	(2.708.300)	(4.182.660)	
				Aumento (redução) líquido de cx e equival. de cx	4.744.465	7.411.156	
				Caixa e equivalentes de caixa			
				- No início do exercício	440.993	5.185.458	
				- No fim do exercício	5.185.458	12.596.614	
				Aumento (redução) líquido de cx e equival. de cx	4.744.465	7.411.156	
* As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.							
IV. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em reais)							
	Capital social	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Reservas de lucros Legal	De Lucros	Total do Patrimônio líquido		
Saldos em 31 de dezembro de 2018	80.000.000	-	2.087.461	7.099.259	89.186.720		
Prejuízo do exercício		(4.086.741)			(4.086.741)		
Transferência do prejuízo do exercício		4.086.741		(4.086.741)	-		
Saldos em 31 de dezembro de 2019	80.000.000	-	2.087.461	3.012.518	85.099.979		
Lucro líquido do exercício		5.292.457			5.292.457		
Formação de reserva legal			264.623	(264.623)	-		
Transferência do resultado do exercício		(5.292.457)		5.292.457	-		
Proposta de distribuição de dividendos				(5.027.835)	(5.027.835)		
Saldos em 31 de dezembro de 2020	80.000.000	(4.086.741)	2.352.084	3.012.517	85.364.601		
Lucro líquido do exercício		10.983.803			10.983.803		
Formação de reserva legal			549.190	(549.190)	-		
Transferência do resultado do exercício		(10.983.803)		10.983.803	-		
Proposta de distribuição de dividendos				(10.434.613)	(10.434.613)		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	80.000.000	-	2.901.274	3.012.518	85.913.791		

V. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em reais)

	2020	2021
Resultado do exercício	5.292.457	10.983.803
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	5.292.457	10.983.803
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS	5.292.457	10.983.803

O relatório completo das demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas e Diretores da

POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

Itajaí – SC

Examinamos as demonstrações financeiras da Poly Terminais Portuários S/A (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido edos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeirasde acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevantes.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **POLY TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Itajaí – SC, 31 de dezembro de 2021.

Decarlos Miranda Júnior
Auditor
CRC/SC 1SC015840/O-3

Cod. Mat.: 815769

GERPAR PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF nº 76.370.303/0001-68 - Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Convidamos os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária que será realizada no próximo dia 26 de abril de 2022, às 16:30 horas, na sede social, na Rua Navegantes, nº 196, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e destinação do resultado; Timbó - SC, 13 de abril de 2022. Mauro Kirsten - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 815606

Heidrich S/A Cartões Reciclados - HCR - CNPJ 75.491.266/0001-83 - Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária - Convidamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 124 e 131 da Lei 6.404 e de acordo com o Estatuto Social, em seus artigos 17 e 18, e demais disposições inerentes, que se instalará em primeira convocação a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, às 08h00 no dia 02 de maio de 2022, e, em segunda chamada na mesma data, com qualquer quórum, às 08h30, na sede da empresa situada em ETR Geral, SN, Alto Ribeirão Vargem, Taió/SC, CEP 89.190-000, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a. Deliberação sobre as contas do exercício 2021, tendo sido o balanço patrimonial e demonstrativo de resultados do exercício publicados com 30 dias de antecedência por meio do **Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, nº 21.741, de 31 de março de 2022, pág. 43, Cod. Matrícula: 811831; **Diário do Iguacu**, Edição nº 7.314 de 31 de março de 2022; b. Deliberação sobre o limite de remuneração dos administradores. Taió/SC, 11 de abril de 2022. **Evaldo Udo Heidrich** - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 814914

EZEMM NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - CNPJ 10.416.072/0001-78 - REUNIÃO DE COTISTAS – CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Sócios da EZEMM Negócios Agropecuários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.416.072/0001-78, para, na forma do Contrato Social, participarem da Reunião dos Sócios a ser instalada em 26 de abril de 2022 às 14h, em primeira convocação, com no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, no seguinte endereço: Rua Felipe Schmidt 233,

1º andar - sala 10, Centro em Joaçaba, SC, com a seguinte ordem do dia: discussão e deliberação sobre o balanço patrimonial e demonstração de resultado referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Joaçaba, 16 de abril de 2022. A Diretoria.

Cod. Mat.: 815271

FAZENDA ZAGO LTDA. - CNPJ 07.811.031/0001-71 - REUNIÃO DE COTISTAS – CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Sócios da Fazenda Zago Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.811.031/0001-71, para, na forma do Contrato Social, participarem da Reunião dos Sócios a ser instalada em 26 de abril de 2022 às 16h, em primeira convocação, com no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, no seguinte endereço: Rua Felipe Schmidt 233, 1º andar - sala 10, Centro em Joaçaba, SC, com a seguinte ordem do dia: discussão e deliberação sobre o balanço patrimonial e demonstração de resultado referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Joaçaba, 16 de abril de 2022. A Diretoria.

Cod. Mat.: 815283

MEPRESAD ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. - CNPJ 78.502.739/0001-99 - REUNIÃO DE COTISTAS – CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Sócios da MEPRESAD Administradora de Bens Próprios Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.502.739/0001-99, para, na forma do Contrato Social, participarem da Reunião dos Sócios a ser instalada em 26 de abril de 2022 às 15h, em primeira convocação, com no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, no seguinte endereço: Rua Felipe Schmidt 233, 1º andar - sala 10, Centro em Joaçaba, para discussão da seguinte ordem do dia: discussão e deliberação sobre o balanço patrimonial e demonstração de resultado referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Joaçaba, 16 de abril de 2022. A Diretoria.

Cod. Mat.: 815297

ZAGO ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S.A. (nova Razão Social da Zago Veículos S.A.) - CNPJ 84.590.322/0001-28 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO - Em observância ao Estatuto Social, convocamos os acionistas da ZAGO Administradora de Bens Próprios S.A. para reunirem-se

em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 26 de abril de 2022, às 9h, na Rua Felipe Schmidt 233, 1º andar - sala 10, Centro em Joaçaba, SC, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo um quarto do capital social, e às 9h30 em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (a) exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (b) apresentação de proposta sobre destinação do lucro líquido e pagamento de dividendos, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social; Joaçaba, 16 de abril de 2022. A Diretoria.

Cod. Mat.: 815313

PALMASOLA S/A – MADEIRA E AGRICULTURA - CNPJ nº 83.834.101/0001-95 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária - Convidamos os acionistas para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas concomitantemente no dia **30 de abril de 2022**, nos seguintes endereços: **Presencial**: como forma excepcional, a fim de melhor acomodar os acionistas em instalações mais amplas de modo a observar os critérios de prevenção de contaminação da Covid-19, ocorrerão na sede da Câmara de Vereadores de Palma Sola, localizada na Av. José Folador, 648, Centro, em Palma Sola – SC, e: **Virtual**: através do link de acesso que será disponibilizado a cada acionista. Com início às 08:00 horas em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 08:15 horas em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1. Assembleia Geral Ordinária**: **1.1.** Deliberar sobre as contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **1.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31.12.2021; **1.3.** Antecipação de Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia para os próximos 02 (dois) anos, e fixar sua remuneração. **2. Assembleia Geral Extraordinária**: **2.1.** Deliberar sobre a reestruturação societária e processo de cisão da Companhia; **2.2.** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social; **2.3.** Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. Palma Sola (SC), 18 de abril de 2022. Giovana Augusta Crestani - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 815340

GIISSI ADMINISTRADORA DE BENS S.A. CNPJ 07.701.000/0001-68 (Levantadas em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais Mil))					Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Controladora)					
RELATÓRIO DA DIRETORIA: Prezados Senhores Acionistas, cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.					Reservas de Lucros					
					Capital Social	Reserva Legal	Res Sub Investim.	Res. Lucros Retidos	Lucros Acumulados	Total
Balancos Patrimoniais					Eventos/Contas					
ATIVO					Saldo em 31/12/2019					
Circulante					530.000	19.260	13.549	214.988	0	777.797
Não Circulante										
Total do Ativo					630.000	25.873	19.109	230.633	0	905.615
PASSIVO					Saldo em 31/12/2020					
Circulante					630.000	36.688	19.109	435.215	0	1.121.012
Não Circulante										
Total do Passivo					630.000	36.688	19.109	435.215	0	1.121.012
Demonstrações do Resultado do Exercício					Demonstrações do Fluxo de Caixa					
Receita Operac. Bruta					Fluxo das Atividades Operacionais					
Despesas / Receitas Operacionais					Fluxo das Atividades de Investimentos					
Resultado Líq. do Exercício					Fluxo das Atividades de Financiamentos					
Res. Líq. por Lote 1000 Ações					Resultados					
Demonstrações do Resultado Abrangente					Variacões no Ativo Circulante					
Lucro Líquido do Exercício					Variacões no Passivo Circulante					
Impostos Apropriados de Anos Anteriores					Variacões no Ativo Não Circulante					
Juros e Multos Sobre Imp. Anos Anteriores					Variacões no Passivo Não Circulante					
Programa Recuperação Fiscal (Estado SC)					Fluxo das Atividades de Investimentos					
Impostos Federais (ICMS Base Pis / Cofins)					Fluxo das Atividades de Financiamentos					
Juros s/Impostos Federais Recuperados					Variacões no Caixa e Equiv. Caixa					
					Caixa e Equivalentes de Caixa					
					Variacões no Caixa e Equiv. Caixa					
					Resultado Abrangente					
					(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras)					

>>> continuação <<<		Controladora		Consolidado																																																																																																																																																																																																																																																																										
Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas		31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20																																																																																																																																																																																																																																																																									
NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S. A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de Içara – SC, que tem como objeto principal a participação em outras empresas, no país ou no exterior, afins ou não. As sociedades controladas atuam no comércio varejista de mercadorias (Giassi & Cia. Ltda. “Supermercados Giassi”), na construção e administração de bens imóveis próprios (Giassi Empreendimentos e Participações Ltda.), no cultivo de lavouras e venda de sua produção (Giassi Agricultura e Comércio Ltda.)		valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. e) Outros Ativos e Passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. f) Apuração do Resultado: O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, sendo que as mesmas somente são registradas quando todos os riscos e benefícios inerentes à mercadoria foram repassados ao comprador.		valores de recuperação.																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações Financeiras da controladora e controladas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos e nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos órgãos reguladores. A Administração entende que as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição financeira e patrimonial, do desempenho e dos fluxos de caixa da empresa.		NOTA 03 – CONSOLIDADO: As demonstrações financeiras consolidadas da empresa, que incluem as Demonstrações Financeiras das controladas Giassi & Cia Ltda., Giassi Empreendimentos e Participações Ltda. e Giassi Agricultura e Comércio Ltda., são elaboradas em conformidade com as práticas de consolidação e dispositivos legais aplicáveis. Assim sendo, são eliminadas as participações recíprocas, os saldos de contas, as receitas e despesas e os lucros não realizados, líquido dos efeitos tributários, entre empresas, quando aplicável.		NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: a) Estimativas Contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa use julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, impostos diferidos, provisão para contingências e mensuração de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. b) Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a empresa se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros e incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, são acrescidos de quaisquer custos de transações diretamente atribuíveis. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo: b.1) Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado: Um instrumento é classificado pelo valor justo através do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a empresa gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após o reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado. b.2) Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado por meio de utilização do método de taxa efetiva de juros, reduzidos por eventuais reduções no valor recuperável. c) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos: Os ativos e passivos monetários, quando aplicável, são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subseqüentemente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos contratuais. d) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o		NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores há 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições de resgate imediato.																																																																																																																																																																																																																																																																								
NOTA 06 – CRÉDITOS DE VENDAS: São apresentados ao valor presente, se relevante, e de realização. No exercício apresentado, o ajuste a valor presente calculado de contas a receber de clientes de curto prazo foi considerado não relevante.		NOTA 07 – PROVISÃO PERDAS CRÉDITOS: A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa. Constituída com base nos títulos vencidos há mais de 180 dias e cheques devolvidos.		NOTA 08 – ESTOQUES: Os estoques de mercadorias são avaliados pelo custo médio de aquisição e os estoques de imóveis são avaliados pelo custo de aquisição ou construção. Os valores registrados não superam os praticados no mercado nem os																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 09 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		NOTA 10 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		NOTA 11 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários e Letras Financeiras com prazos de resgate superiores a 90 dias.																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 12 – OUTROS VALORES A RECEBER		NOTA 13 – IMPOSTOS DIFERIDOS A COMPENSAR: Valores a compensar oriundos de diferenças temporárias adicionada no livro de apuração do lucro real.		NOTA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS: Referem-se a valores depositados em juízo para fazer frente a contingências judiciais registrada no passivo não circulante.																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 15 – INVESTIMENTOS EM EMPRESAS CONTROLADAS (Controladora): Os investimentos em sociedades controladas são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial, reconhecida no resultado do exercício como receita (ou despesa) operacional. a) Informações Relativas às Controladas		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Empresa</th> <th>Período</th> <th>Ações Quotas (Milhares)</th> <th>% Participação</th> <th>Capital Social</th> <th>Patrimônio Líquido</th> <th>Resultado Exercício Ajustado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Giassi & Cia Ltda.</td> <td>31/12/2020</td> <td>10.877</td> <td>99,99%</td> <td>10.877</td> <td>471.623</td> <td>99.467</td> </tr> <tr> <td>Giassi Empreend. Participações Ltda.</td> <td>31/12/2020</td> <td>360.000</td> <td>99,99%</td> <td>360.000</td> <td>500.238</td> <td>38.452</td> </tr> <tr> <td>Giassi Agric. e Comércio Ltda.</td> <td>31/12/2020</td> <td>1.009</td> <td>99,99%</td> <td>1.009</td> <td>1.002</td> <td>(7)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/12/2021</td> <td>1.009</td> <td>99,99%</td> <td>1.009</td> <td>1.030</td> <td>27</td> </tr> </tbody> </table>		Empresa	Período	Ações Quotas (Milhares)	% Participação	Capital Social	Patrimônio Líquido	Resultado Exercício Ajustado	Giassi & Cia Ltda.	31/12/2020	10.877	99,99%	10.877	471.623	99.467	Giassi Empreend. Participações Ltda.	31/12/2020	360.000	99,99%	360.000	500.238	38.452	Giassi Agric. e Comércio Ltda.	31/12/2020	1.009	99,99%	1.009	1.002	(7)		31/12/2021	1.009	99,99%	1.009	1.030	27	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Empresa</th> <th>Período</th> <th>Saldo Inicial</th> <th>Equiv. Patr.</th> <th>Lucros Auferidos</th> <th>Aquisição Part.</th> <th>Saldo Final</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Giassi & Cia. Ltda.</td> <td>31/12/2020</td> <td>394.084</td> <td>99.366</td> <td>(23.976)</td> <td>0</td> <td>469.474</td> </tr> <tr> <td>Giassi Empreend. Participações Ltda.</td> <td>31/12/2020</td> <td>469.474</td> <td>169.484</td> <td>(10.989)</td> <td>0</td> <td>627.969</td> </tr> <tr> <td>Giassi Agric. e Comércio Ltda.</td> <td>31/12/2020</td> <td>414.678</td> <td>38.452</td> <td>0</td> <td>28.356</td> <td>481.486</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/12/2021</td> <td>481.486</td> <td>46.792</td> <td>0</td> <td>13.420</td> <td>541.698</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/12/2020</td> <td>99</td> <td>(7)</td> <td>0</td> <td>910</td> <td>1.002</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31/12/2021</td> <td>1.002</td> <td>27</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.029</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>31/12/2020</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>951.962</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>31/12/2021</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1.170.696</td> </tr> </tbody> </table>		Empresa	Período	Saldo Inicial	Equiv. Patr.	Lucros Auferidos	Aquisição Part.	Saldo Final	Giassi & Cia. Ltda.	31/12/2020	394.084	99.366	(23.976)	0	469.474	Giassi Empreend. Participações Ltda.	31/12/2020	469.474	169.484	(10.989)	0	627.969	Giassi Agric. e Comércio Ltda.	31/12/2020	414.678	38.452	0	28.356	481.486		31/12/2021	481.486	46.792	0	13.420	541.698		31/12/2020	99	(7)	0	910	1.002		31/12/2021	1.002	27	0	0	1.029	Total	31/12/2020					951.962	Total	31/12/2021					1.170.696																																																																																																																																																																							
Empresa	Período	Ações Quotas (Milhares)	% Participação	Capital Social	Patrimônio Líquido	Resultado Exercício Ajustado																																																																																																																																																																																																																																																																								
Giassi & Cia Ltda.	31/12/2020	10.877	99,99%	10.877	471.623	99.467																																																																																																																																																																																																																																																																								
Giassi Empreend. Participações Ltda.	31/12/2020	360.000	99,99%	360.000	500.238	38.452																																																																																																																																																																																																																																																																								
Giassi Agric. e Comércio Ltda.	31/12/2020	1.009	99,99%	1.009	1.002	(7)																																																																																																																																																																																																																																																																								
	31/12/2021	1.009	99,99%	1.009	1.030	27																																																																																																																																																																																																																																																																								
Empresa	Período	Saldo Inicial	Equiv. Patr.	Lucros Auferidos	Aquisição Part.	Saldo Final																																																																																																																																																																																																																																																																								
Giassi & Cia. Ltda.	31/12/2020	394.084	99.366	(23.976)	0	469.474																																																																																																																																																																																																																																																																								
Giassi Empreend. Participações Ltda.	31/12/2020	469.474	169.484	(10.989)	0	627.969																																																																																																																																																																																																																																																																								
Giassi Agric. e Comércio Ltda.	31/12/2020	414.678	38.452	0	28.356	481.486																																																																																																																																																																																																																																																																								
	31/12/2021	481.486	46.792	0	13.420	541.698																																																																																																																																																																																																																																																																								
	31/12/2020	99	(7)	0	910	1.002																																																																																																																																																																																																																																																																								
	31/12/2021	1.002	27	0	0	1.029																																																																																																																																																																																																																																																																								
Total	31/12/2020					951.962																																																																																																																																																																																																																																																																								
Total	31/12/2021					1.170.696																																																																																																																																																																																																																																																																								
NOTA 16 – IMOBILIZADO: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção. As depreciações são computadas pelo método linear. Melhorias nos bens existentes são acrescidas ao imobilizado e custos de manutenção e reparo são lançados a resultado quando incorridos.		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/21</th> <th>31/12/20</th> <th>31/12/21</th> <th>31/12/20</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mercadorias</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>238.871</td> <td>209.210</td> </tr> <tr> <td>Imóveis para Revenda</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>17.581</td> <td>17.569</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>256.452</td> <td>226.779</td> </tr> <tr> <td colspan="5">NOTA 09 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Circulante</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Descrição</td> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>17</td> <td>559</td> </tr> <tr> <td>ICMS Imobilizado</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>879</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>IRRF</td> <td>1.143</td> <td>1.489</td> <td>1.837</td> <td>2.134</td> </tr> <tr> <td>Créditos Judiciais</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>75.264</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Contr. Previd. Social</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>136</td> <td>59</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>1.143</td> <td>1.489</td> <td>78.134</td> <td>2.753</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Não Circulante</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Descrição</td> </tr> <tr> <td>ICMS Imobilizado</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>3.583</td> <td>4.314</td> </tr> <tr> <td>Pis e Cofins s/Imobilizado</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>541</td> <td>591</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>4.124</td> <td>4.905</td> </tr> <tr> <td colspan="5">NOTA 10 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Descrição</td> </tr> <tr> <td>Adtos a Fornecedores</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>3.524</td> <td>4.995</td> </tr> <tr> <td>Devoluções a Fornecedores</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.229</td> <td>1.501</td> </tr> <tr> <td>Adiantamentos p/Importações</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>138</td> </tr> <tr> <td>(-) Provisão Perdas</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>(202)</td> <td>(195)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>4.551</td> <td>6.439</td> </tr> <tr> <td colspan="5">NOTA 11 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários e Letras Financeiras com prazos de resgate superiores a 90 dias.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">NOTA 12 – OUTROS VALORES A RECEBER</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Descrição</td> </tr> <tr> <td>Acordos Comerc. e Prom.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>10.653</td> <td>11.371</td> </tr> <tr> <td>Clientes Por Vendas Sucatas</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>3.093</td> <td>3.518</td> </tr> <tr> <td>Outros Valores a Receber</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.059</td> <td>1.103</td> </tr> <tr> <td>Provisão Perdas</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>(70)</td> <td>(456)</td> </tr> <tr> <td>Acordos Com. Prom.</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>(70)</td> <td>(456)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>14.735</td> <td>15.536</td> </tr> <tr> <td colspan="5">NOTA 13 – IMPOSTOS DIFERIDOS A COMPENSAR: Valores a compensar oriundos de diferenças temporárias adicionada no livro de apuração do lucro real.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Descrição</td> </tr> <tr> <td>Provisão Perdas</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.623</td> <td>1.892</td> </tr> <tr> <td>Créditos de Vendas</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>245</td> <td>560</td> </tr> <tr> <td>Prov. Perdas Outros Valores</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>1.745</td> <td>1.661</td> </tr> <tr> <td>Prov. p/ Conting. Judiciais</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>16.451</td> <td>13.980</td> </tr> <tr> <td>Despesas Pré-Operacionais</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>2.256</td> <td>2.414</td> </tr> <tr> <td>(=) Diferenças Temporárias</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>22.320</td> <td>20.507</td> </tr> <tr> <td>CSLL 9%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>2.009</td> <td>1.846</td> </tr> <tr> <td>IRPJ 25%</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>5.580</td> <td>5.127</td> </tr> <tr> <td>Total Imp. Dif. a Compensar</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>7.589</td> <td>6.972</td> </tr> <tr> <td colspan="5">NOTA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS: Referem-se a valores depositados em juízo para fazer frente a contingências judiciais registrada no passivo não circulante.</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Descrição</td> </tr> <tr> <td>DJ Trabalhistas</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>541</td> <td>474</td> </tr> <tr> <td>DJ Tributos</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>11.087</td> <td>9.728</td> </tr> <tr> <td>Bloqueios Judiciais</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>422</td> </tr> <tr> <td>(-) Prov. Bloqueios Judiciais</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>(422)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>11.628</td> <td>10.202</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20	Mercadorias	0	0	238.871	209.210	Imóveis para Revenda	0	0	17.581	17.569	Total	0	0	256.452	226.779	NOTA 09 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR					Circulante					Descrição					ICMS	0	0	17	559	ICMS Imobilizado	0	0	879	0	IRRF	1.143	1.489	1.837	2.134	Créditos Judiciais	0	0	75.264	0	Contr. Previd. Social	0	0	136	59	Outros	0	0	1	1	Total	1.143	1.489	78.134	2.753	Não Circulante					Descrição					ICMS Imobilizado	0	0	3.583	4.314	Pis e Cofins s/Imobilizado	0	0	541	591	Total	0	0	4.124	4.905	NOTA 10 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES					Descrição					Adtos a Fornecedores	0	0	3.524	4.995	Devoluções a Fornecedores	0	0	1.229	1.501	Adiantamentos p/Importações	0	0	0	138	(-) Provisão Perdas	0	0	(202)	(195)	Total	0	0	4.551	6.439	NOTA 11 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários e Letras Financeiras com prazos de resgate superiores a 90 dias.					NOTA 12 – OUTROS VALORES A RECEBER					Descrição					Acordos Comerc. e Prom.	0	0	10.653	11.371	Clientes Por Vendas Sucatas	0	0	3.093	3.518	Outros Valores a Receber	0	0	1.059	1.103	Provisão Perdas	0	0	(70)	(456)	Acordos Com. Prom.	0	0	(70)	(456)	Total	0	0	14.735	15.536	NOTA 13 – IMPOSTOS DIFERIDOS A COMPENSAR: Valores a compensar oriundos de diferenças temporárias adicionada no livro de apuração do lucro real.					Descrição					Provisão Perdas	0	0	1.623	1.892	Créditos de Vendas	0	0	245	560	Prov. Perdas Outros Valores	0	0	1.745	1.661	Prov. p/ Conting. Judiciais	0	0	16.451	13.980	Despesas Pré-Operacionais	0	0	2.256	2.414	(=) Diferenças Temporárias	0	0	22.320	20.507	CSLL 9%	0	0	2.009	1.846	IRPJ 25%	0	0	5.580	5.127	Total Imp. Dif. a Compensar	0	0	7.589	6.972	NOTA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS: Referem-se a valores depositados em juízo para fazer frente a contingências judiciais registrada no passivo não circulante.					Descrição					DJ Trabalhistas	0	0	541	474	DJ Tributos	0	0	11.087	9.728	Bloqueios Judiciais	0	0	0	422	(-) Prov. Bloqueios Judiciais	0	0	0	(422)	Total	0	0	11.628	10.202
Descrição	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20																																																																																																																																																																																																																																																																										
Mercadorias	0	0	238.871	209.210																																																																																																																																																																																																																																																																										
Imóveis para Revenda	0	0	17.581	17.569																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total	0	0	256.452	226.779																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 09 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR																																																																																																																																																																																																																																																																														
Circulante																																																																																																																																																																																																																																																																														
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																														
ICMS	0	0	17	559																																																																																																																																																																																																																																																																										
ICMS Imobilizado	0	0	879	0																																																																																																																																																																																																																																																																										
IRRF	1.143	1.489	1.837	2.134																																																																																																																																																																																																																																																																										
Créditos Judiciais	0	0	75.264	0																																																																																																																																																																																																																																																																										
Contr. Previd. Social	0	0	136	59																																																																																																																																																																																																																																																																										
Outros	0	0	1	1																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total	1.143	1.489	78.134	2.753																																																																																																																																																																																																																																																																										
Não Circulante																																																																																																																																																																																																																																																																														
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																														
ICMS Imobilizado	0	0	3.583	4.314																																																																																																																																																																																																																																																																										
Pis e Cofins s/Imobilizado	0	0	541	591																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total	0	0	4.124	4.905																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 10 – ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES																																																																																																																																																																																																																																																																														
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																														
Adtos a Fornecedores	0	0	3.524	4.995																																																																																																																																																																																																																																																																										
Devoluções a Fornecedores	0	0	1.229	1.501																																																																																																																																																																																																																																																																										
Adiantamentos p/Importações	0	0	0	138																																																																																																																																																																																																																																																																										
(-) Provisão Perdas	0	0	(202)	(195)																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total	0	0	4.551	6.439																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 11 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários e Letras Financeiras com prazos de resgate superiores a 90 dias.																																																																																																																																																																																																																																																																														
NOTA 12 – OUTROS VALORES A RECEBER																																																																																																																																																																																																																																																																														
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																														
Acordos Comerc. e Prom.	0	0	10.653	11.371																																																																																																																																																																																																																																																																										
Clientes Por Vendas Sucatas	0	0	3.093	3.518																																																																																																																																																																																																																																																																										
Outros Valores a Receber	0	0	1.059	1.103																																																																																																																																																																																																																																																																										
Provisão Perdas	0	0	(70)	(456)																																																																																																																																																																																																																																																																										
Acordos Com. Prom.	0	0	(70)	(456)																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total	0	0	14.735	15.536																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 13 – IMPOSTOS DIFERIDOS A COMPENSAR: Valores a compensar oriundos de diferenças temporárias adicionada no livro de apuração do lucro real.																																																																																																																																																																																																																																																																														
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																														
Provisão Perdas	0	0	1.623	1.892																																																																																																																																																																																																																																																																										
Créditos de Vendas	0	0	245	560																																																																																																																																																																																																																																																																										
Prov. Perdas Outros Valores	0	0	1.745	1.661																																																																																																																																																																																																																																																																										
Prov. p/ Conting. Judiciais	0	0	16.451	13.980																																																																																																																																																																																																																																																																										
Despesas Pré-Operacionais	0	0	2.256	2.414																																																																																																																																																																																																																																																																										
(=) Diferenças Temporárias	0	0	22.320	20.507																																																																																																																																																																																																																																																																										
CSLL 9%	0	0	2.009	1.846																																																																																																																																																																																																																																																																										
IRPJ 25%	0	0	5.580	5.127																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total Imp. Dif. a Compensar	0	0	7.589	6.972																																																																																																																																																																																																																																																																										
NOTA 14 – DEPÓSITOS JUDICIAIS: Referem-se a valores depositados em juízo para fazer frente a contingências judiciais registrada no passivo não circulante.																																																																																																																																																																																																																																																																														
Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																														
DJ Trabalhistas	0	0	541	474																																																																																																																																																																																																																																																																										
DJ Tributos	0	0	11.087	9.728																																																																																																																																																																																																																																																																										
Bloqueios Judiciais	0	0	0	422																																																																																																																																																																																																																																																																										
(-) Prov. Bloqueios Judiciais	0	0	0	(422)																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total	0	0	11.628	10.202																																																																																																																																																																																																																																																																										

>>> continua <<<

Descrição						Taxa Deprec.		Controladora		Consolidado	
						31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Terrenos	-	0	0	253.070	241.507						
Edificações	0 a 4%	0	0	306.711	260.668						
Instalações	10%	0	0	77.270	74.177						
Máq. e Equipam.	10%	0	0	77.124	69.692						
Móv. e Utensílios	10%	0	0	5.405	5.150						
Vasilhames	10%	0	0	1.555	1.549						
Veículos	20%	0	0	15.809	14.123						
Computadores e Periféricos	20%	0	0	14.722	13.074						
Outros	10 a 20%	0	0	15.592	14.398						
Benf. Imóveis de Terceiros	4%	0	0	7.589	7.566						
Imob. Em Andam.	-	0	0	40.803	41.651						
Custo Histórico Corrigido		0	0	815.650	743.555						
Deprec. Acum.		0	0	(126.261)	(110.534)						
Valor Contábil		0	0	689.389	633.021						

>>> continuação <<<

Estacionamento 0 0 1.570 914
 Serviços de Descarga 0 0 2.125 1.915
 Subvenções Invest. (Estad.) 0 0 0 5.565
 Outras 0 0 793 1.072
 (-) Provisão Perdas Acordos 0 0 42 0
 (-) Pis e Cofins 0 0 (6.926) (6.761)
Total 0 0 120.890 112.883

NOTA 24 – JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: Os Juros Sobre o Capital Próprio, foram calculados com base na Lei nº 9.249/95, sendo que o valor registrado foi inferior aos limites de dedução estabelecidos. Para fins de atendimento às disposições societárias, os efeitos do registro dos juros foram eliminados do resultado, sendo reclassificados para conta de patrimônio líquido.

NOTA 25 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Consolidado - Refere-se a impostos denunciados em 2021 referente a períodos anteriores, descontos do programa de recuperação fiscal estadual (Estado de Santa Catarina), e ganho judicial da Ação que determinou a exclusão do ICMS na base de cálculo do Pis e Cofins, tudo líquido dos impostos incidentes sobre o lucro. **Controladora** – Refere-se a resultado da equivalência patrimonial sobre o resultado abrangente da controlada e sobre os juros capital próprio que foram reclassificados diretamente para conta de patrimônio líquido.

NOTA 26 – SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS: A Lei Complementar 160/17 determinou que os benefícios financeiros-fiscais, concedidos pelos estados e distrito federal, serão considerados "Subvenções Para Investimentos" vedada a exigência de outros requisitos ou condições. A empresa controlada Giassi & Cia Ltda., identificou que os benefícios concedidos pelo estado de Santa Catarina, referem-se à utilização de base reduzida e isenções de ICMS. O montante apurado deste incentivo foi de R\$ 0 e R\$ 5.565 (mil) em 2020 e 2019, sendo o reflexo na controladora no montante da participação na controlada.

NOTA 27 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Controladora): a) **Capital Social** - O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País. Composto de 82.224.812 ações, sendo 20.556.206 ordinárias nominativas classe "a", 20.556.206 ordinárias nominativas classe "b" e 41.112.400 de ações preferenciais nominativas, sem valor nominal. As ações ordinárias nominativas têm direito a voto. As ações preferenciais não têm direito a voto e possuem preferência no caso de insolvência ou liquidação da companhia onde terão prioridade no reembolso do seu capital. b) **Reserva para Subvenções Investimentos – Controladas** - Constituída com o resultado apurado na nota explicativa 26 e será utilizada para aumentar o capital. c) **Reserva Legal** - Foi constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido do exercício. d) **Reserva de Lucros Retidos** - Constituída com os saldos de lucros após a constituição da reserva legal, de subvenções para investimentos e proposta de dividendos estatutários. Será utilizada para Aumentar Capital ou Distribuição de Lucros, por determinações futuras de seus acionistas. e) **Dividendos Estatutários** - Os dividendos estatutários são de 10% sobre o lucro ajustado. Durante o ano de 2020 foram distribuídos lucros por conta de exercícios anteriores no montante de R\$ 110.000 (mil), ficando decidido pela diretoria e acionistas não haver proposta de dividendo. Em 2021 a proposta é a seguinte:

Descrição	31/12/2021
Resultado do Exercício	155.256
(-0) Juros Capital Próprio Pago	(20.941)
(+) Juros Capital Próprio Auferido	23.122
(+) Resultado Abrangente	58.855
(=) Resultado Ajustado do Exercício	216.292
(-) Constituição Reserva Legal	(10.815)
(=) Base Cálculo Dividendo Estatutário	205.477
(x) Dividendo Estatutário	10%
(=) Dividendo Estatutário	20.548
(-) Juros Capital Próprio Pago (Líquido IR)	19.653
(=) Dividendo Estatutário Proposto	895

Içara, 16 de março de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Zefiro Giassi - Presidente do Conselho // Rosália Giassi Cabreira - Conselheira // Maristela Giassi - Conselheira // Mariléia Giassi Zanette - Conselheira // Rogério Giassi - Conselheiro

DIRETORIA: Zefiro Giassi - Diretor Presidente
 Osni Giassi - Diretor // Mariléia Giassi Zanette - Diretora
 Vagner Savaris - Contador CRC/SC 027595/O-8

RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Srs. Diretores e Acionistas da
GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S. A. Içara - SC

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S. A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossos trabalhos não acompanhamos as contas físicas de estoques da empresa controlada **Giassi & Cia. Ltda.** Em nossa opinião, sujeito aos efeitos do que foi mencionado no parágrafo supra, as demonstrações financeiras individuais e

consolidadas, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **GIASSI ADMINISTRADORA DE BENS S. A.**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos: Auditoria do Período Anterior:** As demonstrações financeiras levantadas em 31/12/2020, apresentadas para fins de comparabilidade, também foram por nós auditadas, sendo emitido relatório em 11 de março de 2021. **Auditoria das Empresas Controladas Diretas:** As empresas controladas diretas **GIASSI & CIA. LTDA., GIASSI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e GIASSI AGRICULTURA E COMÉRCIO LTDA.**, cujas participações societárias são significativas para a Empresa, foram por nós auditadas, sendo emitido parecer nesta mesma data. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil, de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das

>>> continua <<<

Descrição	Circulante		Não Circulante	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Processos Trabalhistas	2.997	1.887	541	474
Processos Cíveis	435	78	0	0
Processos Administrativos	180	180	0	0
Processos Tributários	1.211	1.211	11.087	9.934
Total	4.823	3.356	11.628	10.408

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Contingências Trabalhistas	0	0	541	474
Contingências Tributárias	0	0	11.087	9.934
Total	0	0	11.628	10.408

NOTA 22 – PROVISÃO PARA IMPOSTOS DIFERIDOS: Provisão constituída sobre o ágio amortizado via RTT (Regime Tributário de Transição), na empresa controlada Giassi & Cia. Ltda.

NOTA 23 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/20	31/12/21	31/12/20
Bonificações Recebidas	0	0	3.639	3.973
Acordos Promocionais	0	0	117.805	105.221
Vendas de Sucatas e Resid.	0	0	1.353	565
Aluguéis	0	0	363	265
Comissões	0	0	126	154

>>> continuação <<<

demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível como o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de março de 2022.
BARBACOVÍ & CIA.
AUDITORES INDEPENDENTES - CRC/RS 2735 S-SC
Claudio Severo do Nascimento - Contador
CRC/RS 49.356/O-7 S-SC - CNAI Nº 618

Cod. Mat.: 815817

Franklin Electric Industria de Motobombas S.A. CNPJ: 84.685.106/0001-66		
BALANÇOS PATROMONIAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)		
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE	180.175	157.558
Caixa e bancos	8.128	35.648
Contas a receber	46.968	44.353
Estoques	103.684	67.307
Impostos a recuperar	11.610	6.085
Outros créditos	9.785	4.165
NÃO CIRCULANTE	202.364	209.876
Impostos diferidos	17.846	21.525
Bancos conta aplicação	124	6.847
Ativo permanente	84.303	81.413
Ativo intangível	100.091	100.091
TOTAL DO ATIVO	382.539	367.434
PASSIVO CIRCULANTE	68.281	69.968
Contas a pagar	45.931	52.342
Impostos a pagar	3.348	2.984
Salários e encargos	13.136	9.503
Outros	5.866	5.139
NÃO CIRCULANTE	33.436	31.904
Contas a pagar	9.032	9.443
Impostos a pagar	24.404	22.461
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	280.822	265.562
Capital social	234.440	234.502
Reserva de reavaliação	352	352
Reservas de lucros	46.030	30.708
TOTAL PASSIVO	382.539	367.434
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	509.692	396.426
Deduções da Receita	(109.236)	(86.629)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	400.456	309.797
Custo das Vendas	(286.218)	(226.143)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	114.238	83.654
Receitas (Despesas) Operacionais	(60.916)	(104.261)
Administrativas/Comerciais	(73.778)	(58.671)
Outros Resultados Operacionais	13.527	2.104
Resultado Financeiro	(665)	(47.694)
LUCRO OPERACIONAL	53.322	(20.607)
IMPOSTO DE RENDA E CSLL	(13.862)	6.990
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	39.460	(13.617)
Contador: Carlos Augusto Artmann CRC/RS nº073546/O-5 T-SC.		

Cod. Mat.: 816243

Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Sócios a ser realizada em 29 de abril de 2022 Edital de Convocação e Roteiro de Participação em Assembleia Geral Ordinária e Reunião de Sócios EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Senhores Acionistas: Convocamos os acionistas/cotistas da S.A. Fósforos Gaboardi, Agropastoril Gaboardi Ltda, Estilo Artefatos de Madeiras Ltda, Gaboardi Administração e Participação Ltda, Gaboardi Empreendimentos Imobiliários Ltda, GDB Business Consulting Ltda, Gaboardi Energia Limpa Ltda e CGH Atenas Energética Ltda, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária/Reunião de Sócios a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa 81 – DREI, com a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; c) deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício social de 2022; e d) Outros assuntos de interesse societário. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e Contábeis, bem como todas as demais informações necessárias para melhor entendimento das matérias acima, estão à disposição dos acionistas/cotistas na sede da Companhia conforme avisos publicados na forma do Art. 133 da Lei 6.404/76. As Demonstrações Financeiras e Contábeis foram apresentadas e encaminhadas aos acionistas/cotistas que as solicitaram bem como as demonstrações financeiras da S.A. Fósforos Gaboardi, foram publicadas no prazo legal nos Jornais Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº. 21.477 no dia 12 de março de 2021 e Jornal A Semana no dia 12 de março de 2021; Como informado acima, a assembleia será realizada de modo exclusivamente digital. Dessa forma, os acionistas/cotistas poderão participar da Assembleia virtualmente, por meio da plataforma digital. As orientações detalhadas acerca da documentação exigida para tanto, bem como as instruções de credenciamento para participação virtual na Assembleia e utilização da plataforma digital

serão encaminhadas a todos os acionistas/cotistas por e-mail, no endereço eletrônico registrado na Companhia. Opcionalmente o acionista que desejar poderá entrar em contato com a Companhia no e-mail juridico@gaboardi.com.br para maiores informações sobre o roteiro de participação na mencionada Assembleia Geral Ordinária e Reunião de sócios. São Cristóvão do Sul (SC) 12 de abril de 2022. Edson Gaboardi
 Diretor Presidente

Cod. Mat.: 815159

BARRA DO CRAVARI AGROFLORESTAL S/A - CNPJ nº 04.527.481/0001-49 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária - Convidamos os acionistas para as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas concomitantemente no dia **30 de abril de 2022**, nos seguintes endereços: **Presencial:** como forma excepcional, a fim de melhor acomodar os acionistas em instalações mais amplas de modo a observar os critérios de prevenção de contaminação da Covid-19, ocorrerão na sede da Câmara de Vereadores de Palma Sola, localizada na Av. José Folador, 648, Centro, em Palma Sola - SC, e: **Virtual:** através do link de acesso que será disponibilizado a cada acionista. Com início às 10:00 horas em primeira convocação, e, não havendo quórum mínimo, às 10:15 horas em segunda convocação, e, terá o escopo de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Assembleia Geral Ordinária: 1.1.** Deliberar sobre as contas da Administração, relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2021; **1.2.** Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício encerrado em 31.12.2021; **1.3.** Antecipação de Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia para os próximos 02 (dois) anos, e fixar sua remuneração. **2. Assembleia Geral Extraordinária: 2.1.** Deliberar sobre a reestruturação societária e processo de cisão da Companhia; **2.2.** Deliberar sobre a reforma estatutária em seu artigo 4º do estatuto social; (minuta da nova redação do referido artigo encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia) e sua consolidação; **2.3.** Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. Palma Sola (SC), 18 de abril de 2022. Giovana Augusta Crestani - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 815364

PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S.A. - CNPJ nº 86.378.189/0001-76 - Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2022, às 16:15 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 196, Bairro Quintino, em Timbó - SC, CEP 89.120-000, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e destinação do resultado. 2) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários. Timbó - SC, 13 de abril de 2022. Magnus Germer - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 815592

Primeinvest Empreendimentos Imobiliários S/A - CNPJ 09.408.965/0001-92 - NIRE 42300035734 - Rua Dr. José Bonifácio Malburg, nº 425, 1º andar, Sala B, Bairro Centro, CEP 88.301-350 - Convocação - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, na sede social da empresa, no dia 28 de abril de 2022, às 11 (onze) horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras juntamente com o Parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinação do resultado do exercício; 3) Governança Corporativa e Eleição de nova Diretoria; 4) Alteração de endereço da sede social da Companhia; e 5) Alteração da redação do artigo 18º do Estatuto Social da Companhia. Os documentos relativos aos assuntos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ora convocada encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Itajaí SC, 18 de abril de 2022. **Djalma Lucio Rodrigues Vilela - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 815667

Multilog S/A - CNPJ 78.614.229/0001-03 - NIRE 42 3 0002434 1 - Rodovia Deputado Antônio Heil, 4.999, Itajaí, SC CEP 88316 003 - Convocação - Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, na sede social da Companhia, no dia 28 de Abril de 2022, às 9 (nove) horas, para

deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras juntamente com o Parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e ratificação dos atos praticados; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e 5) Cancelamento das ações em tesouraria. Os documentos relativos aos assuntos da Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Itajaí SC, 18 de abril de 2022. **Valerio Gomes Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

Cod. Mat.: 815670

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
CNPJ - 07.226.794/0001-55 NIRE - 42.3.0002948.3

Companhia Fechada
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará à Rua Hermann August Lepper número 10, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no dia 26 de abril de 2022 às 14:00h para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em Assembleia Geral Ordinária:

- I. análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- II. destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2021 e a distribuição de dividendos;
- III. aumento do Capital Social;
- IV. eleição dos integrantes do Conselho Fiscal e suplentes;
- V. eleição dos integrantes do Conselho de Administração.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I. eleição do Diretor-Presidente;
- II. fixação da remuneração global anual dos administradores e do conselho fiscal da Companhia;
- III. alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- IV. aprovação do "Credit Facility Agreement" junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (Agence Française de Développement) juntamente com Contrato de Garantias;

Joinville, 14 de abril de 2022.

A ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 815685

PROCESSO SELETIVO Nº 009/2022 Cargo: Técnico(a) de Enfermagem. Local de Trabalho: Hospital Regional de Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. **Acesse o edital completo no site www.imas.net.br**

Cod. Mat.: 816202

ADRO ADMINISTRAÇÃO S/A - CNPJ No 83.747.840/0001-40 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente, convocamos os senhores acionistas da empresa **ADRO ADMINISTRAÇÃO S/A**, na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 10:30 horas, na sede da empresa à Rua 15 de Novembro, nº 1480, sala 503, bairro Centro, na cidade de Blumenau-SC, para deliberarem os seguintes assuntos da ordem do dia: 1) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinação do resultado do exercício findo; 3) Fixação dos Honorários da administração; Os administradores informam que esta disponível na sede da empresa as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021. Blumenau-SC, 25 de março de 2022. **RODOLFO FRANCISCO DE SOUZA NETO - DIRETOR PRESIDENTE**

Cod. Mat.: 815740

WPA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ nº 83.489.963/0001-28

Av. Prefeito Waldemar Grubba, 2633 - Jaraguá do Sul - SC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**BALANÇO PATRIMONIAL**

Ativo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		Passivo	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			
	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021		31/12/2020	NOTAS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante					Passivo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.337	20.521	3.263.950	4.357.210	Fornecedores	18	208	88	2.159.800	1.284.032
Aplicações financeiras	6	-	-	502.927	593.004	Empréstimos e financiamentos	19	-	-	1.058.016	645.994
Instrumentos financeiros derivativos	32	-	-	409.337	209.150	Instrumentos financeiros derivativos	32	-	-	17.324	15.401
Clientes	7	22	23	4.458.065	3.561.441	Obrigações sociais e tributárias		10.154	6.059	569.029	517.670
Estoques	8	-	-	6.580.821	3.798.337	Imposto de renda e contribuição social		90	-	137.555	119.600
Tributos a recuperar	9	19.051	10.270	927.341	364.222	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		747.443	858.445	851.157	931.235
Dividendos e juros sobre capital próprio a receber		105.497	74.256	-	-	Adiantamentos de clientes		-	-	2.267.484	1.714.656
Outros ativos circulantes		993	2.429	631.908	396.398	Participação nos lucros		-	-	384.272	335.428
		129.900	107.499	16.774.349	13.279.762	Outros passivos circulantes		710	710	1.237.273	1.198.913
								758.605	865.302	8.681.910	6.762.929
Ativo não circulante						Passivo não circulante					
Aplicações financeiras	6	5.907.562	5.304.577	6.552.802	5.888.965	Empréstimos e financiamentos	19	-	-	772.776	1.086.439
Instrumentos financeiros derivativos	32	-	-	3.122	318.291	Instrumentos financeiros derivativos	32	-	-	94.091	23.139
Depósitos judiciais	20.d	3.955	3.951	111.477	95.766	Obrigações tributárias		-	-	4.627	5.401
Tributos diferidos	11	-	-	421.900	360.390	Provisões para contingências	20.a	3.326	3.322	656.464	625.232
Tributos a recuperar	9	-	-	324.189	32.482	Tributos diferidos	11	1.100.331	987.771	1.208.541	1.087.292
Outros ativos não circulantes		2.958	1.299	467.264	231.759	Outros passivos não circulantes		-	-	542.097	382.428
Investimentos	12	7.245.965	6.174.607	-	-			1.103.657	991.093	3.278.596	3.209.931
Outros investimentos	13	3.891	3.891	5.255	5.013			1.862.262	1.856.395	11.960.506	9.972.860
Propriedades para investimentos	14	-	-	107.855	93.750	Total do passivo					
Imobilizado	15	3.751	3.920	5.325.453	4.776.262	Patrimônio líquido	22				
Direito de uso de arrendamento	16	-	-	403.721	278.480	Acionistas da companhia					
Intangível	17	7.826	7.824	1.561.154	1.605.967	Capital social	22.a	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
		13.175.908	11.500.069	15.284.192	13.687.125	Reservas de lucros		5.819.937	4.201.418	5.819.937	4.201.418
Total do ativo		13.305.808	11.607.568	32.058.541	26.966.887	Efeitos reflexos de controladas		1.542.012	1.542.600	1.542.012	1.542.600
						Dividendos adicionais propostos		81.597	7.155	81.597	7.155

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	2.066.538	1.835.137	3.947.861	3.186.587
Hedge accounting	2.033	8.195	4.923	18.310
Varição participação societária	-	893	-	1.782
Ajustes de conversão de moedas	106.738	710.419	215.184	1.428.716
Total do resultado abrangente atribuível aos:	2.175.309	2.554.644	4.167.968	4.635.395
Acionistas controladores			2.175.309	2.554.644
Acionistas não controladores			1.992.659	2.080.751

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Atividades operacionais					Aquisição de imobilizado	(287)	(109)	(840.944)	(511.022)
Lucro antes dos impostos	2.190.013	2.166.099	4.759.982	3.886.606	Aquisição de intangível	-	-	(66.968)	(77.550)
Depreciação, amortização e exaustão	450	454	530.478	461.156	Aquisição de empresa - combinação de negócios (líquido do caixa)	-	(67.084)	-	(144.335)
Despesas com plano de opções de compra de ações	-	-	10.712	12.118	Aplicações financeiras	(287.666)	(185.978)	22.859	(376.957)
Equivalência patrimonial	(1.858.627)	(1.219.512)	-	(3.870)	Resgate de aplicações financeiras	47.876	-	218.855	1.491.202
Provisão para risco de crédito	-	-	(12.129)	9.505	Recebimento na venda de ativo imobilizado e intangível	-	-	50.359	23.400
Provisão de passivos tributários, cíveis e trabalhistas	122.782	-	152.064	58.321	Recebimento de dividendos/juros sobre capital próprio	869.600	473.255	-	-
Provisão para perdas nos estoques	-	-	(10.079)	55.267	Aumento de capital Social	-	-	-	4.916
Provisão com garantia de produtos	-	-	7.813	83.257	Fluxo de caixa líquido originado/(aplicado) em atividades de investimento	629.523	220.084	(616.818)	409.654
Baixa de ativos não circulantes	6	-	13.720	8.856	Atividades de financiamento				
Juros provisionados de empréstimos e financiamentos	-	-	815	9.313	Empréstimos e financiamentos obtidos	-	-	503.206	214.292
Rendimento s/ aplicações financeiras	(246.135)	(492.022)	(269.164)	(527.445)	Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(245.492)	(1.679.905)
Participação no resultado - colaboradores	442	721	544.809	407.427	Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(54.271)	(12.887)
Crédito tributário - Exclusão do ICMS na B.C. do PIS/COFINS	-	-	(506.942)	-	Ações em tesouraria	-	-	4.563	(4.360)
Variações cambiais incorridos e não realizados	(117.063)	(480.189)	(117.063)	(480.189)	Pagamento de dividendos/juros sobre capital próprio	(608.960)	(184.950)	(1.412.658)	(605.091)
Valor justo de propriedades para investimento	-	-	(13.127)	(1.151)	Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamento	(608.960)	(184.950)	(1.204.652)	(2.087.951)
	91.868	(24.449)	5.091.889	3.979.171	Varição cambial s/ caixa e equivalentes de caixa	-	-	10.177	169.290
(Aumento)/Redução nas contas a receber	(9.008)	840	(1.727.531)	283.596	Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(16.184)	12.253	(1.093.260)	2.366.966
(Aumento) nos estoques	-	-	(2.696.772)	(446.483)	Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	20.521	8.268	4.357.210	1.990.244
Aumento/(Redução) nas contas a pagar	(118.407)	1.631	1.213.881	782.761	Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4.337	20.521	3.263.950	4.357.210
Imposto de renda e contribuição social pagos	(693)	(410)	(685.691)	(439.462)					
Pagamento da participação no resultado - colaboradores	(507)	(493)	(477.743)	(283.610)					
Fluxo de caixa líquido originado/(aplicado) em atividades operacionais	(36.747)	(22.881)	718.033	3.875.973					
Atividades de investimento									
Investimentos	-	-	(979)	-					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Demonstração de resultado	NOTAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida	25	84	86	23.996.439	17.807.577
Custo dos produtos e serviços vendidos	27	-	-	(16.860.255)	(12.218.493)
Lucro bruto		84	86	7.136.184	5.589.084
Despesas com vendas	27	-	-	(1.928.973)	(1.580.570)
Despesas administrativas	27	(12.477)	(11.699)	(807.078)	(681.893)
Outros resultados operacionais	28	(1.098)	(700)	(181.606)	(454.511)
Equivalência patrimonial	12	1.858.627	1.219.512	-	3.870
Lucro antes do resultado financeiro		1.845.136	1.207.199	4.218.527	2.875.980
Receitas financeiras	29	1.328.398	2.192.351	2.481.760	3.370.612
Despesas financeiras	29	(983.521)	(1.233.451)	(1.940.305)	(2.359.987)
Lucro antes dos impostos		2.190.013	2.166.099	4.759.982	3.886.605
Impostos correntes	30	(693)	(410)	(704.228)	(518.955)
Impostos diferidos	30	(122.782)	(330.552)	(107.893)	(181.063)
Lucro líquido do exercício		2.066.538	1.835.137	3.947.861	3.186.587
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		-	-	2.066.538	1.835.137
Acionistas não controladores		-	-	1.881.323	1.351.450

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO														
EFEITO REFLEXO DE CONTROLADA														
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Reserva de lucros			Lucros Acumulados	Dividendos adicionais propostos	Reserva de reavaliação	Outras reservas de capital	Custo atribuído	Ajuste de conversão	Variação Societária	Hedge accounting	Patrimônio líquido		
	Capital social	Legal	Retenção									Acionistas da Companhia	Acionistas não controladores	Total
Em 31 de dezembro de 2019	3.500.000	299.443	3.342.095	-	-	5.177	(149.898)	197.754	456.710	(3.040)	(5.600)	7.642.641	5.537.160	13.179.801
Aumento de capital	500.000	-	-	(500.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras movimentações	-	-	-	(1.850)	-	-	-	-	-	-	-	(1.850)	-	(1.850)
Ações em tesouraria vendidas	-	-	-	-	-	-	7.016	-	-	-	-	7.016	6.990	14.006
Ações em tesouraria adquiridas	-	-	-	-	-	-	(5.891)	-	-	-	-	(5.891)	(5.871)	(11.762)
Transações de capital	-	-	-	-	-	-	(14.663)	-	-	-	-	(14.663)	85.413	70.750
Reversão de dividendos exercícios anteriores	-	-	-	469	-	-	-	-	-	-	-	469	433	902
Precificação de opção de ações	-	-	-	-	-	-	(3.507)	-	-	-	-	(3.507)	(3.491)	(6.998)
Ajuste de conversão de controladas	-	-	-	(346.777)	-	-	-	-1.065.355	-	-	-	718.578	718.297	1.436.875
Hedge accounting	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.195	8.195	10.115	18.310
Variação na participação societária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	893	-	893	889	1.782
Realização do custo atribuído líquido de impostos	-	-	-	15.901	-	-	-	(7.742)	(8.159)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.835.137	-	-	-	-	-	-	-	1.835.137	1.351.450	3.186.587
Destinações propostas:														
Reserva legal (Nota 22.c)	-	91.757	-	(91.757)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 22.b)	-	-	-	(443.000)	7.155	-	-	-	-	-	-	(435.845)	(458.531)	(894.376)
Constituição de reserva de lucros	-	-	468.123	(468.123)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	4.000.000	391.200	3.810.218	-	7.155	5.177	(166.943)	190.012	1.513.906	(2.147)	2.595	9.751.173	7.242.854	16.994.027
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Dividendos	-	-	-	-	(7.155)	-	-	-	-	-	-	(7.155)	(364.090)	(371.245)
Outras movimentações	-	-	-	9.959	-	-	-	-	-	-	-	9.959	-	9.959
Ações em tesouraria vendidas	-	-	-	-	-	-	4.844	-	-	-	-	4.844	4.826	9.670
Transações de capital	-	-	-	-	-	-	(162)	-	-	-	-	(162)	(34.317)	(34.479)
Reversão de dividendos exercícios anteriores	-	-	-	227	-	(3)	-	-	-	-	-	224	226	450
Precificação de opção de ações	-	-	-	-	-	-	(1.607)	-	-	-	-	(1.607)	(1.602)	(3.209)
Ajuste de conversão de controladas	-	-	-	101.938	-	-	-	-	6.564	-	-	108.502	445.196	553.698
Hedge accounting	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.033	2.033	2.890	4.923
Realização do custo atribuído líquido de impostos	-	-	-	12.257	-	-	-	(10.493)	(1.764)	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.066.538	-	-	-	-	-	-	-	2.066.538	1.881.323	3.947.861
Reserva legal (Nota 22.c)	-	103.327	-	(103.327)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 22.b)	-	-	-	(572.400)	81.597	-	-	-	-	-	-	(490.803)	(522.712)	(1.013.515)
Constituição de reserva de lucros	-	-	1.515.192	(1.515.192)	-	-	-	-	-	-	-	-	(105)	(105)
Em 31 de dezembro de 2021	4.000.000	494.527	5.325.410	-	81.597	5.174	(163.868)	179.519	1.518.706	(2.147)	4.628	11.443.546	8.654.489	20.098.035

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

A WPA Participações e Serviços S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, está registrada no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 83.489.963/0001-28, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 42300023701, com sede na cidade de Jaraguá do Sul (SC), Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2.633, Bairro Vila Lalau, CEP 89.256-900. Iniciou suas atividades em 1978. Tem por objetivo a participação no capital social da empresa WEG S.A., a participação em outras empresas ou sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas ("demonstrações financeiras") foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão, e preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto pela avaliação a valor justo de certos instrumentos financeiros, quando requerida pela norma. A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ocorreu na reunião de diretoria realizada em 25 de abril de 2022. **2.1 Base de consolidação:** As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da WPA Participações e Serviços S.A. e suas controladas a seguir relacionadas:

Controladas	2021	2020
WEG S.A.	50,09%	50,09%
Oxford Porcelanas S.A.	83,34%	83,34%
GEW Administradora de Bens Ltda.	99,99%	99,99%
WPA Alternativos Participações Ltda.	99,97%	99,97%
WPA I Investimento no Exterior	62,51%	62,44%
WPA III Master	100%	100%
WPA Global Investimentos no Exterior	77,69%	79,57%
WPA International LP	83,65%	89,90%

Descrição dos principais procedimentos de consolidação: I. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, referente as transações realizadas entre as empresas consolidadas; II. Eliminação das participações no patrimônio líquido das empresas controladas; III. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados; e IV. Destaque do valor da participação dos acionistas não controladores nas demonstrações financeiras consolidadas. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

2.2 Reapresentação de saldos comparativos: Em função da Companhia deter participação societária em fundos de investimentos que apresentam características de exclusividade, no qual possuem objetivo apenas de receber investimentos das empresas do mesmo conglomerado econômico da WPA Participações e Serviços S.A., a Companhia, em conformidade com o CPC 36 - Demonstrações consolidadas, realizou a consolidação desses fundos de investimento considerando que possui controle sobre eles. Em 31 de dezembro de 2020 os fundos de investimentos são os seguintes:

Fundo	Participação
WPA I Investimento no Exterior	62,44%
WPA III Master	100%
WPA EST Investimento no Exterior	79,57%
WPA International LP	89,90%

Houve necessidade de reapresentação dos valores consolidados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. A tabela a seguir resume os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia: **(i) Balanço patrimonial:** 31 de dezembro de 2020

	Impactos da retificação de erros (não auditado)		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Ativo circulante			
Caixa equivalentes de caixa	3.989.759	367.451	4.357.210
Instrumentos financeiros derivativos	206.849	2.301	209.150
Outros ativos circulantes	395.518	881	396.399
Outras contas do ativo	8.317.004	-	8.317.004
Total do ativo circulante	12.909.130	370.633	13.279.763
Ativo não circulante			
Aplicações financeiras	5.306.259	582.706	5.888.965
Outros ativos não circulantes	120.189	111.570	231.759
Outros	7.566.401	-	7.566.401
Total do ativo não circulante	12.992.849	694.276	13.687.125
Total do ativo	25.901.979	1.064.909	26.966.888

	Impactos da retificação de erros (não auditado)		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Passivo circulante			
Instrumentos financeiros derivativos	14.011	1.390	15.401
Outros passivos circulantes	1.194.628	4.286	1.198.914
Outras contas do passivo	5.548.615	-	5.548.615
Total do passivo circulante	6.757.254	5.676	6.762.930
Passivo não circulante			
Instrumentos financeiros derivativos	6.500	16.639	23.139
Outros	3.186.792	-	3.186.792
Total do passivo não circulante	3.193.292	16.639	3.209.931
Total do passivo	9.950.546	22.315	9.972.861

	Impactos da retificação de erros (não auditado)		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Patrimônio Líquido			
Reservas de lucros	4.548.197	(346.779)	4.201.418
Efeitos reflexos de controladas	1.195.821	346.779	1.542.600
Outras contas	4.007.155	-	4.007.155
	9.751.173	-	9.751.173
Acionistas não controladores	6.200.260	1.042.594	7.242.854
Total do passivo e patrimônio líquido	25.901.979	1.064.909	26.966.887

(ii) Demonstrações de resultado e resultado abrangente: 31 de dezembro de 2020

	Impactos da retificação de erros (não auditado)		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Lucro bruto	5.589.084	-	5.589.084
Despesas administrativas	(679.591)	(2.302)	(681.893)
Outras despesas	(2.031.211)	-	(2.031.211)
Lucro antes do resultado financeiro	2.878.282	(2.302)	2.875.980
Receitas financeiras	3.219.289	151.323	3.370.612
Despesas financeiras	(2.329.751)	(30.235)	(2.359.987)
Lucros antes dos impostos	3.767.820	118.786	3.886.605
Impostos	(700.018)	-	(700.018)
Lucro líquido do exercício	3.067.802	118.786	3.186.587
Atribuível aos:			
Acionistas controladores	1.835.137	-	1.835.137
Acionistas não controladores	1.232.665	118.786	1.351.450
Resultado abrangente	4.516.610	118.786	4.635.395

(iii) Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto: 31 de dezembro de 2020

	Impactos da retificação de erros (não auditado)		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Fluxo de caixa líquido originado/(aplicado) em atividades operacionais	3.921.938	(45.965)	3.875.973
Fluxo de caixa líquido originado/(aplicado) em atividades de investimento	(3.762)	582.706	409.654
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamento	(2.087.951)	-	(2.087.951)
Variação cambial s/ caixa e equivalentes de caixa	169.290	-	169.290
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.999.515	536.741	2.366.966
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.990.244	-	1.990.244
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	3.989.759	367.451	4.357.210

2.3 Combinações de negócios: Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes, em até um ano após a data da aquisição. O ágio é inicialmente mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis e passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável, o qual é testado anualmente. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa da Companhia que se espera que sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **2.4 Conversão de moeda estrangeira - a) Moeda funcional das empresas do Grupo:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora e de suas controladas localizadas no Brasil. A moeda funcional das controladas indiretas no exterior é determinada com base no ambiente econômico principal em que ela opera, e convertida para a moeda de apresentação (R\$) na data das demonstrações financeiras. **b) Transações e saldos:** As transações em moeda estrangeira são registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data das

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

demonstrações financeiras. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **c) Conversão de balanços das empresas do Grupo no exterior:** Os ativos e passivos das controladas no exterior são convertidos para Reais (R\$) pela taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras, e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa de câmbio média mensal. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas em outros resultados abrangentes como ajuste acumulado de conversão no patrimônio líquido. No momento da venda de uma controlada no exterior, o valor acumulado de conversão reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada no exterior, é reconhecido na demonstração do resultado. **2.5 Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez em até 90 dias que são registradas aos valores de custo acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras e não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.6 Aplicações financeiras:** São aplicações com liquidez superior a 90 dias, classificadas como valor justo pelo resultado, por terem a característica de serem mantidas até o vencimento, sendo registradas aos valores de custo acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço, de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras e não excedem ao seu valor de mercado ou de realização. **2.7 Clientes:** Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades, demonstrados a valores presente e de realização. A provisão com perdas de créditos de clientes é calculada com base em análise de risco dos créditos, a liquidez de mercado e o nível de crédito, sendo suficiente para cobrir perdas esperadas sobre os valores a receber. **2.8 Estoques:** Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede ao seu valor realizável líquido. A Companhia e suas controladas custeiam seus estoques por absorção, utilizando a média móvel ponderada. As provisões de estoques para: realização, baixa rotatividade e estoques obsoletos, são constituídas de acordo com as políticas da Companhia. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação. **2.9 Propriedade para investimento:** As propriedades para investimento são mantidas para auferir receitas de aluguel e valorização de capital. São avaliadas anualmente e reconhecidas em subconta vinculada como valor justo por meio do resultado. **2.10 Imobilizado:** Os ativos imobilizados estão avaliados ao custo de aquisição e/ou construção, deduzidos das respectivas depreciações, com exceção de terrenos que não são depreciados. Os gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil econômica dos bens, sendo esta revisada periodicamente com objetivo de adequar as taxas de depreciação de acordo com a necessidade. Os valores contábeis do ativo imobilizado são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo. **2.11 Direito de uso em arrendamento:** Todos os arrendamentos em que a Companhia e suas controladas atuam como arrendatárias são reconhecidos no balanço na conta de ativo de direito de uso e contrapartida no passivo de arrendamento, exceto arrendamentos de curto prazo e de baixo valor, que são reconhecidos como despesa em uma base linear durante o prazo do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado ao custo, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, ajustado para qualquer remensuração da obrigação de arrendamento. A depreciação é calculada com base na vida útil do bem ou pelo prazo do contrato. A obrigação de arrendamento é inicialmente mensurada ao valor presente das parcelas de arrendamento do contrato, atualizadas mensalmente pelos juros descontados e liquidados pelos pagamentos de arrendamento realizados. **2.12 Intangível:** São avaliados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados levando em conta o prazo estimado de geração de benefícios econômicos futuros. O ágio por expectativa de rentabilidade futura, sem prazo de vida útil definida, foi amortizado até 31 de dezembro de 2008. A partir de 2009 o ágio está sujeito a teste de recuperabilidade anualmente ou sempre que houver indícios de eventual perda de valor econômico. **2.13 Pesquisa, desenvolvimento e inovação:** Gastos em atividades de pesquisa são registrados no resultado quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento e inovação que compreendem oportunidade de ganho de conhecimento científico, tecnológico ou melhorias em produtos são capitalizados e amortizados pelo período estimado de benefício. **2.14 Provisões para contingências:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia e as suas controladas têm a obrigação presente como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são revisadas periodicamente observadas as suas naturezas e fundamentadas por opinião de assessores legais. **2.15 Provisão para garantias:** Provisão para garantias é reconhecida quando os produtos ou serviços a que se referem são vendidos, com base em dados históricos e períodos de garantia. **2.16 Participação nos resultados:** A Companhia e suas controladas provisionam a participação nos resultados para os colaboradores e administradores com base em programas que estabelecem metas operacionais anualmente, e aprovadas pelo Conselho de Administração. O montante da participação é reconhecido no resultado do exercício de acordo com o atingimento das metas. **2.17 Dividendos e juros sobre o capital próprio:** Os dividendos e os juros sobre capital próprio são reconhecidos no passivo com base nos dividendos mínimos definidos pelo Estatuto Social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é reconhecido no passivo quando aprovado pelo Conselho de Administração e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária. Dividendos propostos ao Conselho de Administração permanecem registrados no patrimônio líquido na rubrica de dividendos adicionais. **2.18 Plano de pensão:** A Companhia e suas controladas patrocinam um plano de previdência complementar, que assegura benefícios de riscos e benefício de prazo programado. Os benefícios de riscos (invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e pecúlio por morte) são estruturados na modalidade de benefício definido e custeados integralmente pela patrocinadora, pelo regime financeiro de Repartição. O benefício

de prazo programado (renda mensal vitalícia reversível e renda mensal financeira permanente) são estruturados na modalidade de contribuição variável e custeados pelos participantes e patrocinadora, pelo regime financeiro de capitalização financeira. Os compromissos atuariais com o plano de benefícios são constituídos e provisionados com base em cálculos atuariais, elaborados periodicamente por atuário independente, sendo cobertos pelos ativos garantidores do plano de benefícios. Os cálculos atuariais são efetuados utilizando premissas atuariais, financeiras e econômicas, tais como, tábua de mortalidade, tábua de mortalidade de inválidos, taxa real anual de juros e dados históricos dos eventos, morte, invalidez e doença, ocorridos nos períodos anteriores à apuração dos custos correspondentes. **2.19 Instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas incluem: **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Apresentados ao seu valor de custo acrescido de rendimento, que equivale ao valor justo; **b) Aplicações financeiras:** O valor justo está refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais. As aplicações financeiras estão classificadas como valor justo pelo resultado, por terem a característica de serem mantidas até o vencimento; **c) Empréstimos e financiamentos:** O principal propósito desse instrumento financeiro é gerar recursos para financiar os programas de expansão da Companhia e suas controladas e eventualmente suprir as necessidades de seus fluxos de caixa no curto prazo: - Empréstimos e financiamentos em moeda nacional: são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores atualizados de acordo com as taxas contratadas. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas oriundas de fontes de financiamento específicas. - Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira: são financiamentos contratados para sustentar o capital de giro das operações comerciais no Brasil e nas controladas no exterior e estão atualizados de acordo com as taxas contratadas. **d) Derivativos:** - Operações com *Non Deliverable Forwards* (NDF) e SWAP - reconhecidos a valor justo no ativo e/ou passivo com contrapartida no resultado financeiro na demonstração do resultado. - *Hedge accounting* - São reconhecidos a valor justo no ativo/passivo, sendo seu resultado eficaz reconhecido em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, enquanto a parte não eficaz na demonstração do resultado. O montante registrado no patrimônio líquido é transferido imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado. **2.20 Ações em tesouraria:** Estão reconhecidas ao custo e deduzidas do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia. Qualquer diferença entre o valor contábil e a contraprestação é reconhecida em outras reservas de capital. **2.21 Plano baseado em ações - a) Plano de Incentivo de Longo Prazo ("Plano ILP")** - A Companhia outorga ações a seus administradores e gestores, as quais somente serão entregues após prazos de carência. As ações são mensuradas pelo valor da ação com base na data da outorga, e são reconhecidas como despesas na rubrica de outros resultados na demonstração do resultado do exercício em contrapartida de reserva de capital no patrimônio líquido à medida que os prazos de carências para as entregas das ações sejam realizados. **b) Plano de Opções de compra de ações ("Plano de Opções")** - A Companhia outorgou opções de compra de ações a seus diretores estatutários, os quais somente exercem após prazos de carência. As opções são mensuradas a valor justo com base na data da outorga, utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton* e são reconhecidas como despesas na rubrica de outros resultados na demonstração do resultado do exercício em contrapartida de reserva de capital no patrimônio líquido à medida que os prazos dos períodos de exercício das opções sejam realizados. As alterações e reversões posteriores ao cálculo de aquisição são efetuadas somente quando houver: (i) redução no preço de exercício das opções outorgadas; e (ii) redução da quantidade de opções que se espera conceder. **2.22 Subvenções e assistências governamentais:** As subvenções governamentais são reconhecidas quando todas as correspondentes condições contratuais foram satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, a subvenção é reconhecida como receita ao longo do período do benefício de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e lançado no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo. **2.23 Receita de contrato com cliente:** A receita é reconhecida na extensão em que a empresa transfere o controle dos bens e serviços para o cliente, sendo geralmente no momento em que o cliente recebe o produto ou o serviço é prestado. É mensurada a valor justo da contraprestação recebida ou a receber, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. **2.24 Receita de contrato com cliente - Contratos de construção:** Quando os resultados de um contrato de construção são estimados com confiabilidade, as receitas e os custos são reconhecidos com base no estágio de conclusão do contrato no final do período, considerando a possibilidade legal de exigir o pagamento pelo cliente ou pela entrega do produto ao cliente (transferência de controle), e mensurados com base na proporção dos custos incorridos em relação aos custos totais estimados do contrato. **2.25 Impostos e contribuições - a) Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido:** O imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido da Companhia e das suas controladas no Brasil são calculados com base nas alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa limitada a 30% do lucro real, exceto para as controladas localizadas no exterior, onde são observadas as alíquotas fiscais válidas nos países em que se situam essas controladas. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. **b) Demais impostos:** Estão líquidos dos impostos, as receitas, despesas e ativos, exceto quando os impostos sobre as compras de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso. **2.26 Economia hiperinflacionária:** Os itens não monetários são atualizados monetariamente desde a data de aquisição ou reavaliação até a data final das demonstrações financeiras, com exceção dos itens não monetários reconhecidos pelos valores correntes no final do período das demonstrações financeiras, os quais não são atualizados monetariamente. Os impostos diferidos são mensurados após a atualização dos itens não monetários, desde a data de aquisição ou reavaliação até a data dos saldos iniciais, e depois atualizados até a data final das demonstrações financeiras. Itens monetários não são atualizados, pois já são expressos em termos da unidade monetária corrente no final do período das demonstrações financeiras. Os ganhos e

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

perdas na posição monetária líquida são reconhecidos no resultado. A Companhia adota estes procedimentos nos países considerados de economia hiperinflacionária. **2.27 Novos pronunciamentos em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021:** Em 2021 foram emitidas as seguintes revisões de Pronunciamentos Contábeis, já vigentes para o exercício de 2021: a) Revisão dos Pronunciamentos Técnicos nº 17/2021: Alterações nos Pronunciamentos Técnicos: CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da Reforma da Taxa de Juros de Referência. b) Revisão dos Pronunciamentos Técnicos nº 18/2021: Alterações no Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), referentes a benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamentos que vão além de 30 de junho de 2021. As alterações foram avaliadas pela Administração da Companhia, não havendo impactos nas Demonstrações Financeiras. **2.28 Novos pronunciamentos a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022:** A Administração vem acompanhando os pronunciamentos que já foram emitidos, porém terão vigência somente a partir de 1º de janeiro de 2022 e concluiu que não deverá trazer impactos significativos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras incluem a utilização de estimativas que levaram em consideração avaliações e julgamentos da Administração, experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos. Os itens significativos sujeitos a essas estimativas são: a) análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa; b) determinação da provisão para perdas em estoque; c) revisão da vida útil econômica do ativo imobilizado e de sua recuperação nas operações; d) análise da recuperabilidade de ativos tangíveis e intangíveis; e) mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; f) compromissos com plano de benefícios de colaboradores; g) transações com plano baseado em ações; h) imposto de renda e contribuição social diferidos; e i) provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas são revisadas periodicamente.

4. EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E DA COFINS

A controlada WEG S.A possui ações no âmbito judicial para recuperação dos valores tributados na inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. Em 15 de março de 2017 o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu pela inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS. As subcontroladas da WEG S.A, no caso a WEG Equipamentos Elétricos S.A., WEG Drives & Controls Automação Ltda e Hidráulica Industrial - Indústria e Comércio Ltda., obtiveram em seus processos decisões favoráveis, com trânsito em julgado, os quais estabelecem que para o cálculo dos valores recolhidos indevidamente, deverá ser considerado a exclusão do valor do ICMS destacado nas notas fiscais de saída, para apuração do crédito do PIS e da COFINS. Após o julgamento dos embargos de declaração e modulação pelo STF realizado em 13 de maio de 2021, foi possível a Companhia ter elementos suficientes para a mensuração confiável do valor do crédito tributário a ser efetivamente recuperado e reconhecido. Neste sentido, a controlada WEG S.A reconheceu até 31 de dezembro de 2021 R\$ 532.184, sendo R\$ 13.561 na rubrica de deduções da receita bruta (exercício de 2021), R\$ 368.113 na rubrica de Outras Receitas Operacionais e R\$ 150.510 na rubrica Receitas Financeiras, conforme a seguir:

Controlada	Valor Principal	Juros	Total
WEG Equipamentos Elétricos S.A.	362.927	143.995	506.922
WEG Drives & Controls Automação Ltda.	16.430	6.515	22.945
Hidráulica Industrial - Indústria e Comércio Ltda.	2.317	-	2.317
TOTAL	381.674	150.510	532.184

A Companhia mantém ações judiciais de outras controladas com o mesmo objeto, ainda em trâmite e sem previsão das decisões.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
a) Caixa e bancos	1	2	1.008.654	951.935
b) Aplicações financeiras	4.336	20.519	2.255.296	3.405.275
Em moeda nacional:	4.336	20.519	1.915.715	2.853.500
Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Operações Compromissadas	4.336	20.519	1.915.715	2.853.500
Em moeda estrangeira:	-	-	339.581	551.775
TOTAL	4.337	20.521	3.263.950	4.357.210

Aplicações no Brasil:

As aplicações financeiras no Brasil estão representadas, substancialmente, por recursos aplicados em títulos privados de instituições de primeira linha. São remuneradas por taxa média de 100,5% do CDI (102,41% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

6 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras em fundos de investimentos foram classificadas como valor justo por meio do resultado e estão detalhadas como demonstrado a seguir:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de investimentos - exclusivos	5.904.574	5.251.532	5.904.574	5.251.532
Outros fundos de investimentos	2.988	53.045	646.475	635.751
Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Fundos	-	-	502.708	592.794
Outras	-	-	1.972	1.892
TOTAL	5.907.562	5.304.577	7.055.729	6.481.969
Ativo circulante	-	-	502.927	593.004
Ativo não circulante	5.907.562	5.304.577	6.552.802	5.888.965

(a) A Companhia possui investimentos nos seguintes fundos de investimentos exclusivos e restrito: i) Fundo de Investimento em ações WPA I Investimento no Exterior - É um fundo de investimento restrito que foi constituído como um fundo de Ações em 23 de outubro de 2009 sob a for-

ma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, o Fundo é destinado exclusivamente a receber investimentos dos fundos e empresas do mesmo conglomerado econômico da WPA Participações e Serviços S.A, bem como de empregados do GESTOR, todos na condição de Investidores Profissionais nos termos da regulamentação em vigor da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Sendo administrado (administrador fiduciário) até 29 de janeiro de 2021 pela Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, passando sua administração para Warren Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio Ltda. Sua gestão é de responsabilidade da Milestones Administradora de Recursos Ltda. O fundo iniciou suas operações em 17 de novembro de 2009. Em 14 de julho de 2015 o fundo realizou alterações no seu regulamento novamente, passando a ser classificado como um Fundo Multimercado constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 anos. Em 01 de dezembro de 2017 o fundo alterou seu regulamento, passando a ser classificado como fundo de investimentos em ações, sob a forma de condomínio aberto. ii) Fundo de Investimento em Ações WPA GLOBAL Investimento no Exterior - É um fundo de investimentos restrito e iniciou suas atividades em 11 de janeiro de 2012, sob a forma de condomínio aberto com prazo de duração indeterminado, o Fundo destina-se a receber exclusivamente os investimento de fundos e empresas ligados a WPA Participações e também de empregados do GESTOR, todos na condição de Investidores profissionais. Sendo administrado até 29 de janeiro de 2021 pela Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores, passando sua administração para BTG Pactual Serviços Financeiros S.A, e sua gestão é de responsabilidade da Milestones Administradora de Recursos Ltda. Em 10/05/2021 a assembleia de cotistas do fundo deliberou pela alteração do nome do fundo, passando de Fundo de Investimento em ações WPA EST Investimentos no Exterior para Fundo de Investimentos em ações WPA GLOBAL Longo Prazo exterior, iii) WPA III Master Fundo de Investimento em ações - Investimento no Exterior - É um fundo de investimentos exclusivo que foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de cinco anos contados a partir da data da primeira integralização, podendo ser reduzido ou prorrogado, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotista, o Fundo destina-se especificamente a receber investimento da WPA Participações e Serviços S.A., é administrado pelo Credit Suisse Hedge Griffo, sendo sua gestão de responsabilidade da Milestones Administradora de Recursos Ltda. Iniciou suas operações em 21 de dezembro de 2010. Em 18 de novembro de 2015 o fundo realizou alterações em seu regulamento passando a ter um prazo de duração de 20 anos. Em 27 de dezembro de 2017 o fundo alterou seu regulamento, passando a ser classificado como fundo de investimentos em ações, sob a forma de condomínio aberto. iv) WPA International L.P. - constituída em 28 de novembro 2012 nas Ilhas Cayman, seu objeto é atuar como fundo de investimento privado offshore. Iniciou suas operações em 18 de dezembro 2012 e não tem prazo de duração. Sendo administrado pela empresa Amicorp Fund Services (BVI) até 31/12/2020, passando sua administração fiduciária para a MUFG Fund Services (Cayman) Ltda., e sua gestão de responsabilidade da Milestones Administradora de Recursos Ltda. O WPA International L.P. é um fundo de investimento regulamentado, ou seja, registrado na CIMA - Cayman Islands Monetary Authority - entidade que regulamenta a atividade de mercado de capitais nas Ilhas Cayman. Abaixo estão apresentados os patrimônios dos fundos:

Operação	FUNDOS			
	WPA I	WPA EST	WPA III	WPA Interna-tional LP.
Livres				
Cotas de fundos de investimentos no país	212.955	112.238	808.688	-
Cotas de fundos de investimentos no Exterior		274.885		- 2.528.113
Ações de companhias abertas no País	642.430	798.938		-
Ações de companhias abertas no Exterior	76.677	436.084		- 186.642
Títulos de renda fixa (debêntures e bonds)				- 13.247
Direitos por empréstimos de títulos e valores mobiliários	19.529			-
	951.591	1.622.145	808.688	2.728.002
Ativo realizável				
Instrumentos financeiros derivativos		3.122		- 26.304
Compras a termo a receber	20.980			-
	20.980	3.122		- 26.304
Passivo exigível				
Instrumentos financeiros derivativos	- 1.795	(2.433)		-
	- 1.795	(2.433)		-
Outros ativos e passivos, líquidos	62.826	261.919	15.051	796.854
Patrimônio líquido	1.033.602	1.884.754	823.739	3.551.160
Percentual de participação da WPA	62,51%	77,69%	100%	83,65%
Patrimônio líquido sobre a participação	646.087	1.464.247	823.739	2.970.501
(b) As controladas possuem aplicações financeiras remuneradas por taxa média pós-fixadas de 104,16% do CDI (103,20% do CDI em 31 de dezembro de 2020).				5.904.574
				5.251.532
7. CLIENTES				
a) Composição dos saldos:				
Mercado interno				1.908.400
Mercado externo				1.542.124
SUBTOTAL				2.604.004
Provisão com perdas de créditos de clientes				2.085.785
TOTAL				4.512.404
				3.627.909
				(54.339)
				(66.468)
				4.458.065
				3.561.441

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

		WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
b) Perdas efetivas com créditos de clientes no exercício		13.129	19.562	Montante dos saldos existentes:			
c) Vencimento das duplicatas:				CONTAS PATRIMONIAIS			
A vencer		4.082.853	3.232.960	Ativo circulante			
Vencidas:		429.551	394.949	Recursos financeiros Welle Tecnologia			
Em até 30 dias		242.570	225.218	a Laser			
De 31 até 90 dias		92.063	72.907	844 2.378 844 2.378			
De 91 até 180 dias		28.857	35.165	Ativo não circulante			
Acima de 180 dias		66.061	61.659	Recursos financeiros Welle Tecnologia			
TOTAL		4.512.404	3.627.909	a Laser			
A movimentação da provisão com perdas de créditos de clientes está demonstrada a seguir:				2.958 1.299 2.958 1.299			
Saldo em 01/01/2020			(56.963)	Passivo circulante			
Perdas baixadas no exercício			18.121	Contratos com Administradores			
Constituição de provisão no exercício			(48.466)	-			
Reversão de provisão no exercício			20.840	Participação nos lucros - Administradores			
Saldo em 31/12/2020			(66.468)	2.723 1.421 28.850 13.980			
Perdas baixadas no exercício			13.129	CONTADORADORA CONSOLIDADO			
Constituição de provisão no exercício			(33.935)	31/12/2021 31/12/2020 31/12/2021 31/12/2020			
Reversão de provisão no exercício			33.622	Remuneração da Administração:			
Saldo em 31/12/2021			(53.652)	a) Fixa (honorários)			
8. ESTOQUES				1.723 1.557 28.800 28.697			
				Conselho de Administração			
Produtos acabados				1.318 1.176 4.924 4.275			
Produtos em elaboração				Diretoria			
Matérias-primas e outros				405 381 23.876 24.422			
Importações em andamento				b) Variável (participação nos lucros)			
Provisão para perdas com estoques de baixo giro				2.741 1.644 7.286 5.446			
Total dos estoques no mercado interno				2.942 1.845 29.520 27.981			
Produtos acabados				Conselho de Administração			
Produtos em elaboração				201 201 22.234 22.535			
Matérias-primas e outros				Diretoria			
Provisão para perdas com estoques de baixo giro				201 201 22.234 22.535			
Total dos estoques no mercado externo							
TOTAL GERAL							
A movimentação da provisão para perdas com estoques de baixo giro está demonstrada a seguir:				Informações adicionais: a) Operações comerciais: As transações de compra e venda de insumos e produtos são efetuadas em condições estabelecidas entre as partes; b) Administração dos recursos financeiros: As operações financeiras e comerciais entre as empresas do Grupo são registradas e amparadas pela convenção de Grupo. Os contratos celebrados com Administradores são remunerados em 95,0% da variação do CDI (95,0% da variação do CDI em 31 de dezembro de 2020); c) Avais e fianças: A controlada WEG S.A. concedeu avais e fianças às controladas no exterior, no montante de US\$ 17,0 milhões (US\$ 23,3 milhões em 31 de dezembro de 2020); d) Remuneração da Administração: Os membros do Conselho de Administração da Companhia e suas controladas foram remunerados no montante de R\$ 4.924 (R\$ 4.275 em 31 de dezembro de 2020) e a Diretoria no montante de R\$ 23.876 (R\$ 24.422 em 31 de dezembro de 2020), por seus serviços, correspondendo o montante total de R\$ 28.800 (R\$ 28.697 em 31 de dezembro de 2020). A controlada WEG prevê a participação de 0% até 2,5% do lucro líquido consolidado a ser distribuído aos Administradores, desde que atingidas metas mínimas de desempenho operacional. As metas de desempenho referem-se ao Retorno sobre o Capital Investido (peso de 70%), com atingimento mínimo de 11%, e crescimento do EBITDA (peso de 30%), com atingimento mínimo de 5,6%. A correspondente provisão está reconhecida no resultado do exercício no montante de R\$ 25.257 (R\$ 25.122 em 31 de dezembro de 2020), sob a rubrica de outras despesas operacionais. Os Administradores recebem benefícios comuns ao exercício da função.			
Saldo em 01/01/2020			(114.271)	11. TRIBUTOS DIFERIDOS			
Constituição de provisão no exercício			(113.829)	Os créditos e débitos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social foram apurados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro.			
Reversão de provisão no exercício			58.848	a) Composição dos valores:			
Saldo em 31/12/2020			(169.252)	CONTROLADORA CONSOLIDADO			
Constituição de provisão no exercício			(73.876)	31/12/2021 31/12/2020 31/12/2021 31/12/2020			
Reversão de provisão no exercício			84.508	Prejuízos fiscais de IRPJ			
Saldo em 31/12/2021			(158.620)	-			
Os estoques estão segurados e sua cobertura é determinada em função dos valores e grau de risco envolvido. As constituições e reversões de provisões para perda de estoque de baixo giro são registradas em custos dos produtos vendidos.				-			
9. TRIBUTOS A RECUPERAR				Base de cálculo negativa de CSLL			
				-			
BRASIL				Diferenças temporárias:			
Imposto de Renda e Contribuição Social				Provisões:			
IRRF s/ Aplicações Financeiras				Variação negativa de aplicações financeiras			
Crédito Financeiro da Lei de Informática - IRPJ/CSLL				tributadas pelo regime de caixa			
ICMS				654 870.035 654 870.035			
ICMS sobre aquisições do ativo imobilizado				-			
IPI				-			
PIS/COFINS				-			
PIS/COFINS - Exclusão do ICMS base de calculo				-			
Reintegra				-			
Outros				-			
EXTERIOR				-			
Imposto de Renda				-			
IVA / VAT				-			
Outros				-			
TOTAL				(1.100.331) (987.771) (786.641) (726.902)			
Ativo circulante				-			
Ativo não circulante				-			
Os créditos serão realizados pela Companhia e suas controladas, no decorrer do processo normal de apuração dos tributos, sendo que há também créditos passíveis de restituição e/ou compensação.				-			
10. PARTES RELACIONADAS				-			
Foram realizadas transações comerciais de compra e venda de produtos, matérias-primas e contratação de serviços, assim como as transações financeiras de empréstimos, captação de recursos entre as empresas do Grupo, que são eliminadas na consolidação, e remuneração da Administração.				-			

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

12. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

Informações das controladas	CONTROLADORA				31/12/2021	31/12/2020
	WEG	OXFORD	GEW	WPA ALTERNATIVOS		
Patrimônio líquido	13.604.971	418.351	82.782	8		
Resultado do exercício	3.585.947	64.299	8.899	-		
Participação no capital em %	50,09%	83,34%	100,00%	99,97%		
Movimentação dos investimentos	11002.1	11002.3	11002.4			
Saldo dos investimentos no início do exercício	5.791.779	308.934	73.886	8	6.174.607	4.645.330
Aquisição de participações	-	-	-	-	-	67.084
Equivalência patrimonial	1.796.135	53.593	8.899	-	1.858.627	1.219.512
Efeitos reflexos do patrimônio líquido de controladas	114.160	- 587	- 2	-	113.571	711.090
Dividendos e JCP creditados pelas controladas	(887.593)	(13.247)	-	-	(900.840)	(468.409)
Total dos Investimentos	6.814.481	348.693	82.783	8	7.245.965	6.174.607

13. OUTROS INVESTIMENTOS

A controlada WEG possui registrado outros investimentos no montante de R\$ 1.265 (R\$ 1.023 em 31 de dezembro de 2020).

14. PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

	CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020
Terrenos	15.169	14.189
AVJ terrenos	92.686	79.561
Total	107.855	93.750

A controlada GEW Administradora de Bens Ltda, adota o Pronunciamento Técnico CPC 28, referente aos imóveis destinados a exploração da atividade de locação de imóveis próprios para terceiros. Essas propriedades para investimento foram inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e subsequentemente ao valor justo. As alterações no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício que ocorrem. O valor justo das propriedades para investimento são mensurados por avaliadores independentes avaliados pela administração como possuindo qualificação profissional adequada e experiência recente no local e na categoria da propriedade para investimento que está sendo avaliada. Os avaliadores independentes fornecem o valor justo da carteira das propriedades para investimento da controlada no encerramento de cada exercício.

15. IMOBILIZADO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	
Terrenos	351	351	518.650	528.970	
Construções e instalações	5.514	5.324	2.323.765	2.184.829	
Equipamentos	170	157	6.033.924	5.214.523	
Móveis e utensílios	323	302	205.223	189.108	
Hardware	255	226	203.569	177.432	
Imobilizações em curso	23	-	377.730	479.303	
Reflorestamento	-	-	61.242	59.816	
Outros	884	884	163.501	91.451	
Total imobilizado	7.520	7.244	9.887.604	8.925.432	
Depreciação/exaustão acumulada	anual (%)	(3.769)	(3.324)	(4.562.151)	(4.149.170)
Construções e instalações	02 a 03	(2.741)	(2.526)	(717.957)	(635.696)
Equipamentos	05 a 20	(84)	(68)	(3.500.978)	(3.194.558)
Móveis e utensílios	07 a 10	(201)	(180)	(137.962)	(128.556)
Hardware	20 a 50	(147)	(110)	(140.930)	(124.594)
Reflorestamento	-	-	-	(27.798)	(27.166)
Outros	-	(596)	(440)	(36.526)	(38.600)
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO	3.751	3.920	5.325.453	4.776.262	

a) Síntese da movimentação do ativo imobilizado - consolidado:

Classe	31/12/2020	Transf. entre Classes	Alocação PPA Geremia	Consolid. TGM Kanis	Aquisições	Baixas Líquidas	Deprec. e Exaustão	Efeito do Câmbio	31/12/2021
Terrenos	528.970	- 15.504,00	-	-	30	- 1.241,00	-	6.396	518.651
Construções/ Instalações	1.549.134	42.585	-	-	29.101	(2.689)	(61.353)	49.031	1.605.809
Equipamentos	2.019.966	347.395	-	-	419.316	(16.201)	(296.209)	58.680	2.532.947
Móveis e utensílios	60.550	(26)	-	-	18.345	(782)	(11.229)	401	67.259
Hardware	52.838	779	-	-	27.325	(532)	(18.272)	501	62.639
Imobilizações em curso	460.172	(355.508)	-	-	263.125	(2.969)	-	12.911	377.731
Reflorestamento	32.650	-	-	-	1.427	-	(633)	-	33.444
Adiantamento fornecedores	20.538	(3.710)	-	-	69.123	-	-	1.356	87.307
Outros	51.444	(16.612)	-	-	13.152	(2.243)	(6.712)	637	39.666
Total	4.776.262	(602)	-	-	840.944	(26.657)	(394.408)	129.913	5.325.453

b) Imobilizações em curso - A controlada WEG possui investimentos em curso de ativos fixos em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 298.537 (R\$ 449.906 em 31 de dezembro de 2020), sendo os investimentos mais relevantes na unidade do México, que totalizam o montante de R\$ 76.002 (R\$ 316.558 em 31 de dezembro de 2020). **c) Valores oferecidos em garantia** - A controlada WEG ofereceu bens do ativo imobilizado em garantia de empréstimos, financiamentos, processos trabalhistas e tributários no montante consolidado de R\$ 32.977 (R\$ 31.166 em 31 de dezembro de 2020). **d) Teste de recuperabilidade** - A avaliação dos indicadores de recuperabilidade do ativo imobilizado da Companhia e suas controladas não resultaram na necessidade de reconhecimento de perda no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

16. DIREITO DE USO EM ARRENDAMENTOS

A controlada WEG adota o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) Arrendamentos, o qual introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial de arrendatários.

	CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020
Imóveis	574.910	391.123
Máquinas e Equipamentos	32.481	23.765
Hardware	925	885
Veículos	32.475	26.703
Total de arrendamento Mercantil	640.791	442.476
Depreciação Acumulada	(237.070)	(163.996)
Imóveis	(200.285)	(138.580)
Máquinas e Equipamentos	(16.788)	(11.049)
Hardware	(591)	(369)
Veículos	(19.406)	(13.998)
TOTAL LÍQUIDO	403.721	278.480

a) Síntese da movimentação do direito de uso em arrendamentos:

Classe	31/12/2020	Transf. entre Classes	Alocação PPA Geremia	Consolid. TGM Kanis	Adições	Baixas Líquidas	Depre- Efeito do Amortização	Câmbio	31/12/2021
Licença de software	65.917	(1.217)	-	-	28.331	(473)	(17.326)	386	75.618
Direito de uso de propriedade	85.237	(91.888)	-	-	-	-	(1.952)	8.603	-
Marcas e patentes	9.146	325	-	-	3	-	(2.302)	124	7.296
Projetos	47.583	3.152	-	-	38.637	(37.025)	(1.273)	60	51.134
Outros	69.267	(1.658)	-	-	-	(22)	(17.610)	4.714	54.691
Subtotal	277.150	(91.286)	-	-	66.971	(37.520)	(40.463)	13.887	188.739
Ágio aquisição controladas	1.328.817	-	-	-	-	-	-	43.598	1.372.415
Total	1.605.967	(91.286)	-	-	66.971	(37.520)	(40.463)	57.485	1.561.154
Ano Anterior	31/12/2019	Classes	Alocação PPA TGM	Consolid. TGM Kanis	Adições	Baixas Amortização	Depre- Efeito do Amortização	Câmbio	31/12/2020
Total	1.330.286	82	(15.763)	8.022	90.106	(13.729)	(45.720)	252.683	1.605.967

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

b) Composição do saldo do ágio gerado na aquisição de controladas - consolidado:

	CONSOLIDADO		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Electric Machinery Company LLC	273.178	254.390		
Motores Comercial e <i>Appliance</i> América do Norte	227.651	211.994		
WEG Equipamentos Elétricos S.A.	187.225	187.225		
Grupo China	159.655	144.375		
Motorreductores e Redutores Industriais	123.289	123.676		
Zest WEG Group Africa (Pty) Ltd.	105.455	106.722		
WEG Colombia S.A.S.	66.520	73.803		
Paumar S.A. Indústria e Comércio	65.498	65.498		
Outros	163.944	161.134		
TOTAL	1.372.415	1.328.817		

c) Cronograma de amortização do ativo intangível (exceto ágio) - consolidado:

	31/12/2021			
2022	42.187	Capital de giro	Fixo: 3,7% a 3,9% a.a. /	
2023	38.376	Pré-Pagamento de	Variável: Libor (+) 1,4% a.a.	857.802
2024	34.786	Exportações (PPE)	Libor (+) 0,65% a.a. / 1,06% a.a.	557.990
2025	28.439	Em Euros		
2026	13.446	Capital de giro	Euribor	8.247 10.331
2027 em diante	31.505	Em Pesos mexicanos		
TOTAL	188.739	Capital de giro	TIE (+) 0,9% a.a.	79.040 125.942

d) Teste de recuperabilidade - consolidado: Em 2021, a Companhia realizou os testes de recuperabilidade dos ágios. Os testes são efetuados anualmente, sendo antecipado se eventos ou circunstâncias indicarem a necessidade. A apuração do valor recuperável é realizada através do método de fluxo de caixa descontado, de acordo com as informações existentes sobre o mercado de atuação de cada negócio, que possuem metas e objetivos específicos baseados em condições de se atingir as premissas de forma que apresentem melhora de performance gradual consistente. As principais premissas utilizadas pela Companhia para o cálculo do valor em uso estão descritas abaixo: - **Período de avaliação:** a avaliação da unidade geradora de caixa é efetuada por um período de 5 anos sendo a partir de então considerado a perpetuidade da operação. - **Taxa de crescimento:** a taxa de crescimento das receitas, custos e despesas foi projetada considerando o orçamento para o primeiro ano, e a partir do segundo ano a previsão do PIB e inflação específicos de cada mercado. - **Taxa de desconto:** a taxa de desconto utilizada tomou como base o custo ponderado de capital (WACC - *Weighted Average Cost of Capital*) de cada país, da média de empresas do mesmo ramo de atividade, sendo nas Américas a variação de 7,72% a 50,02%, Europa de 7,05% a 8,84%, Ásia de 9,37% a 13,23% e África de 15,91%. - **Perpetuidade:** consideradas as mesmas taxas de crescimento (PIB e inflação) utilizadas na projeção de receitas, custos e despesas. - **Investimento:** as estimativas de investimento foram elaboradas conforme a realização (depreciação) dos ativos em operação e objetivando a manutenção do parque fabril atualizado. - **Análise de sensibilidade:** foram considerados cenários de variação de 10% para taxa de desconto, taxa de crescimento e perpetuidade, sendo que em todos os casos o valor em uso excede os valores contábeis da unidade geradora de caixa. Os testes de recuperabilidade dos ativos da Companhia e suas controladas não resultaram na necessidade de reconhecimento de perda no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

18. FORNECEDORES

	CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020
Composição dos saldos:		
Mercado interno	890.331	592.241
Mercado externo	1.269.469	691.791
TOTAL	2.159.800	1.284.032

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	Encargos Anuais em 31/12/20	CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020
EM MOEDA NACIONAL			
CIRCULANTE		13.741	15.999
Em Reais, taxa pré-fixada			
Capital de giro		1.481	3.931
Capital fixo	4,0% a.a.	-	3.710
Ativo imobilizado	2,5% a 6% a.a.	5.559	2.369
Em Reais, taxa pós-fixada			
Capital de giro		-	783
Capital de giro	116% e 119% do CDI	6.701	5.156
Outras			
Outras		-	50
NÃO CIRCULANTE		71.523	90.336
Em Reais, taxa pré-fixada			
Capital de giro		-	5.050
Capital Fixo	4,0% a.a.	5.591	6.800
Capital Fixo	3,50% a.a. a 6,00% a.a.	30.114	35.343
Ativo imobilizado	2,5% a 6% a.a.	818	3.044
Em Reais, taxa pós-fixada			
Capital de giro	116% do CDI	35.000	40.000
Outras			
Outras			99
EM MOEDA ESTRANGEIRA			
CIRCULANTE		1.044.275	629.995
Em Dólares EUA			
	Fixo: 3,7% a 3,9% a.a. /		
Capital de giro	Variável: Libor (+) 1,4% a.a.	937.467	442.044
Pré-Pagamento de			
Exportações (PPE)	Libor (+) 0,65% a.a. / 1,06% a.a.	1.047	-

Em Euros

Capital de giro Euribor (+) 1,0% a.a. 10.278 16.069

Em Pesos mexicanos

Capital de giro TIE (+) 0,9% a.a. 53.209 50.984

Em Pesos colombianos

Capital de giro 37.141

Em Rande (África do Sul)

Capital de giro 5,5% a 9,25% a.a. 28.877 80.160

Outras Moedas

Capital de giro Taxas de mercado locais 13.397 3.597

NÃO CIRCULANTE**Em Dólares EUA**

Fixo: 3,7% a 3,9% a.a. /

Variável: Libor (+) 1,4% a.a. 857.802

Capital de giro

Pré-Pagamento de

Exportações (PPE) Libor (+) 0,65% a.a. / 1,06% a.a. 557.990

Em Euros

Capital de giro Euribor 8.247 10.331

Em Pesos mexicanos

Capital de giro TIE (+) 0,9% a.a. 79.040 125.942

Outras Moedas

Capital de giro Taxas de mercado locais 55.976 2.028

TOTAL EMPRÉSTIMOS**E FINANCIAMENTOS**

Total de circulante 1.058.016 645.994

Total de não circulante 772.776 1.086.439

As operações de FINAME são garantidas por avais e alienação fiduciária.

a) Vencimento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo:

	31/12/2021	31/12/2020
2022	-	871.388
2023	571.281	8.374
2024	146.889	143.966
2025 em diante	54.606	62.711
TOTAL	772.776	1.086.439

b) A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo em 01/01/2020		2.333.369
Captações		214.292
Provisão de juros		9.313
Amortização		(1.679.905)
Pagamento de juros		(12.887)
Varição cambial		868.251
Saldo em 31/12/2020		1.732.433
Captações		503.206
Provisão de juros		815
Amortização		(245.492)
Pagamento de juros		(54.271)
Varição cambial		(105.899)
Saldo em 31/12/2021		1.830.792

20. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia e suas controladas são partes em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes das atividades normais de seus negócios. As respectivas provisões foram constituídas para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como "provável" tendo por base a estimativa de valor em risco determinada pelos assessores jurídicos da Companhia. A Administração da Companhia estima que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. a) Saldo das provisões para contingências:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
(i) Tributárias:	3.326	3.322	305.525	298.370
- IRPJ e CSLL	-	-	145.768	143.032
- INSS	-	-	62.611	62.399
- PIS e COFINS	2.563	2.563	76.828	72.015
- Outras	763	759	20.318	20.924
(ii) Trabalhistas	-	-	214.732	196.656
(iii) Cíveis	-	-	132.337	126.241
(iv) Outras	-	-	3.870	3.965
TOTAL	3.326	3.322	656.464	625.232

b) Demonstrativo da movimentação do exercício - consolidado:

	31/12/2020	Adições	Juros	Baixas	Reversões	31/12/2021
a) Tributárias	297.986	12.026	1.733	-	(6.220)	305.525
b) Trabalhistas	196.971	36.343	2.579	(13.950)	(7.211)	214.732
c) Cíveis	126.241	36.131	3.105	(21.831)	(11.309)	132.337
d) Outras	4.034	36	-	(69)	(131)	3.870
TOTAL	625.232	84.536	7.417	(35.850)	(24.871)	656.464

c) As provisões constituídas referem-se principalmente a: (i) Contingências tributárias: (a.1) Refere-se ao processo da diferença do IPC de janeiro de 1989 (Plano Verão) sobre correção monetária de 16,24% e processo sobre a exclusão na base de cálculo de dispêndios com projetos de PD&I (Lei do Bem). (a.2) Refere-se às Contribuições devidas à Previdência Social. As discussões judiciais se referem a encargos previdenciários incidentes sobre a previdência privada, participação nos lucros, salário educação e outros. (a.3) Refere-se à não homologação pela Receita Federal do Brasil do pedido de compensação do saldo credor do PIS e COFINS

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

com débitos de tributos federais. **(ii) Contingências trabalhistas:** A Companhia e suas controladas são acionadas em reclamações trabalhistas envolvendo principalmente discussões sobre insalubridade, periculosidade, entre outros. **(iii) Contingências cíveis:** Correspondem principalmente a processos de natureza cível, incluindo danos morais, estéticos, doenças ocupacionais e indenizações oriundas de acidentes de trabalho. **d) Depósitos judiciais:**

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Tributárias	3.326	3.322	66.440	44.991
Trabalhistas e cíveis	-	-	14.020	24.220
Outros	-	-	24.961	21.307
TOTAL DOS DEPÓSITOS VINCULADOS	3.326	3.322	105.421	90.518
- Depósitos judiciais não vinculados	629	629	6.056	5.248
TOTAL DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS	3.955	3.951	111.477	95.766

Os depósitos judiciais não vinculados às contingências estão no aguardo de alvará de levantamento judicial. **e) Contingências possíveis:** A Companhia e suas controladas são parte de outras discussões judiciais, cujas probabilidades de perdas estão classificadas como "possível" e para as quais não foram constituídas provisões para contingências. Em 31 de dezembro de 2021 os valores estimados de tais discussões totalizaram R\$ 951.530 (R\$ 432.599 em 31 de dezembro de 2020). **(i) Tributárias:** - Tributação sobre os lucros auferidos do exterior: Referem-se a autuações pela Receita Federal do Brasil relativas aos exercícios de 2007, 2008, 2013, 2015, 2016 e 2017, no montante estimado de R\$ 751,5 milhões. A WEG S.A e suas controladas no exterior estão contestando tais autuações administrativa e judicialmente, sendo que as decisões intermediárias na esfera judicial obtidas até o momento convalidaram o tratamento tributário aplicado, levando a WEG S.A e suas controladas a manter a mesma prática tributária para os exercícios de 2018 até 2021, mantendo mesmo nível de exposição a esse assunto. A WEG S.A e suas controladas entendem que é provável que a autoridade fiscal seja judicialmente levada a aceitar o tratamento tributário adotado. - Incidência de ICMS-ST sobre operações de compra de matéria-prima no montante de R\$ 26,9 milhões (R\$ 26,4 milhões em 31 de dezembro de 2020); - Incidência de Contribuição Previdenciária sobre Assistência Odontológica, Auxílio Escolar, Cursos Técnicos e Salário Educação no montante de R\$ 23,9 milhões (R\$ 23,7 milhões em 31 de dezembro de 2020); - Não homologação de créditos de IPI no montante de R\$ 15,0 milhões (R\$ 14,8 milhões em 31 de dezembro de 2020); - Demais contingências tributárias no montante de R\$ 64,4 milhões (R\$ 37,5 milhões em 31 de dezembro de 2020). **(ii) Cíveis:** - 3Z Movimentação Inteligente Ltda. no montante estimado de R\$ 33,4 milhões (R\$ 29,2 milhões em 31 de dezembro de 2020); - Saraiva Equipamentos Ltda. e Saraiva Engenharia Ltda. no montante estimado de R\$ 17,1 milhões (R\$ 17,1 milhões em 31 de dezembro de 2020); - Mapfre Seguros Gerais S.A. no montante estimado de R\$ 12,0 milhões; - Demais contingências cíveis no montante de R\$ 7,3 milhões (R\$ 7,3 milhões em 31 de dezembro de 2020).

21. PLANO DE PENSÃO

A Companhia e suas controladas são patrocinadoras da WEG Seguridade Social, que tem como objetivo principal complementar os benefícios de aposentadoria fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social. O Plano, administrado pela WEG Seguridade Social, contempla os benefícios de renda mensal (aposentadoria), abono anual, suplementação de auxílio-doença, suplementação de aposentadoria por invalidez, suplementação da pensão por morte, suplementação do abono anual e pecúlio por morte. O número de participantes é de 23.325 (21.043 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia e suas controladas efetuaram contribuições no montante de R\$ 45.311 (R\$ 46.389 em 31 de dezembro de 2020). Com base em cálculos atuariais realizados por atuários independentes, objetivando definir o valor líquido passivo entre a obrigação do benefício definido e o valor justo dos ativos do plano, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Deliberação CVM nº 695/12 - CPC 33 (R1) (IAS 19) Benefícios a Empregados, não identificamos passivos relevantes de pós-emprego a serem reconhecidos pela Companhia.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORA

a) Capital social: O capital social da Companhia é de R\$4.000.000 (R\$ 4.000.000 em 31 de dezembro de 2020), dividido em 97.037.763 ações ordinárias escriturais nominativas, sem valor nominal. Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de março de 2022, foi aprovado submeter à AGO/E aumento do capital social de R\$ 4.000.000 para R\$ 6.000.000, através da incorporação de R\$ 2.000.000 do saldo da reserva de lucros, sem aumento do número de ações. **b) Dividendos e juros sobre o capital próprio:** O Estatuto Social prevê a distribuição de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado, sendo que a Administração propôs o seguinte:

	CONTROLADORA	
	31/12/2021	31/12/2020
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA	2.066.538	1.835.137
(-) Reserva legal	(103.327)	(91.757)
BASE DE CÁLCULO DOS DIVIDENDOS	1.963.211	1.743.380
Juros s/ capital próprio totais	206.400	133.000
Dividendos obrigatórios - 25%	284.403	302.845
Dividendos adicionais propostos	81.597	7.155
Total dividendos/juros s/ capital próprio do exercício	572.400	443.000

Os Juros sobre o Capital Próprio, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social e artigo 9º da Lei nº 9.249/95, serão imputados aos dividendos obrigatórios. **c) Constituição de reservas:** - **Reserva legal** - constituída no montante de R\$ 103.327 (R\$ 91.757 em 31 de dezembro de 2020) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício obedecendo ao limite de 20% do capital social; - **Retenção de lucros** - corresponde ao valor remanescente do lucro líquido do exercício R\$ 1.413.254, mais o saldo de lucros acumulados R\$ 4.156.995 que se destinam a reserva para orçamento de capital ao plano de investimento para 2021.

23. PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO (PLANO ILP) - CONTROLADA WEG S.A.

A AGE realizada em 28 de junho de 2016 aprovou o plano de remuneração baseado em ações, denominado Plano de Incentivo de Longo Prazo (Plano ILP) em favor de seus administradores e gestores. **(i) Do Plano:** O Plano, gerido pelo Conselho de Administração, tem por objetivo a outorga de ações de emissão da WEG S.A. ("Companhia") caracterizadas perante a B3 como "WEGE3" aos administradores e gestores, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e de seus acionistas. Para aplicação

do Plano ILP, em cada ano, e a consequente outorga das ações, é condição indispensável (gatilho) que a Companhia tenha obtido no exercício imediatamente anterior, no mínimo, 10% (dez por cento) de Retorno sobre o Capital Investido (RSCI). As ações a serem outorgadas pelo Plano ILP estão limitadas a um máximo de 2% (dois por cento) do total das ações representativas do capital social da Companhia. A disponibilidade das ações outorgadas aos participantes está prevista nas cláusulas 7 e 8 do Plano ILP que estabelece os critérios para apuração do montante de ações a serem outorgadas e o período de carência a ser cumprido. O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. **(ii) Do Programa:** O Conselho de Administração poderá aprovar, anualmente, Programas de Incentivo de Longo Prazo ("Programas") nos quais serão definidos os participantes, o número de ações, o valor da ação e as demais regras específicas de cada Programa. **Programas:** Os participantes dos programas são os diretores da Companhia e suas controladas sediadas no Brasil, excluindo-se, os diretores das controladas com participação de terceiros. Os Programas foram atualizados na data de 27 de abril de 2021, face desdobramento da totalidade das ações, sem valor nominal, emitidas pela Companhia, para que cada 1 (uma) ação atual passe a ser representada por 2 (duas) ações da mesma espécie, considerados ao preço do exercício os novos valores de mercado e o incremento de ações para as quantidades de ações outorgadas. A atualização não apresenta impacto no cálculo efetuado no início do Programa.

Programa	Quantidade Ações Outorgadas	Valor da Ação (R\$)	Valor de despesas a apropriar durante a vigência (R\$ Mil)	
2016	354.167	11,95		4.232
2017	297.069	19,25		5.719
2018	331.010	18,72		6.197
2019	184.468	37,48		6.914
2020	80.651	86,25		6.957

Síntese da movimentação das ações do plano:

Quantidade de ações

Programa	31/12/2020	Outorgadas	Desdobramentos	Exercidas	Canceladas	Entregues em espécie 31/12/2021	
2016	133.083	-	53.821	(74.113)	(5.149)	-	107.642
2017	171.313	-	96.027	(69.854)	(5.432)	-	192.054
2018	263.851	-	172.674	(83.428)	(7.749)	-	345.348
2019	152.641	-	139.063	(9.508)	(4.070)	-	278.126
2020	-	80.651	73.981	-	-	(6.670)	147.962
TOTAL	720.888	80.651	535.566	(236.903)	(22.400)	(6.670)	1.071.132

Em 31 de dezembro de 2021, a controlada WEG registrou despesas no montante de R\$ 9.443 (R\$ 9.600 em 31 de dezembro de 2020) na rubrica de outros resultados na demonstração do resultado do exercício em contrapartida de reserva de capital no patrimônio líquido. As ações exercidas em 31 de dezembro de 2021 da controlada WEG foram no montante de R\$ 8.629 (R\$ 12.500 em 31 de dezembro de 2020) sendo registrado na rubrica reserva de capital no patrimônio líquido o montante de R\$ 7.360 (R\$ 10.010 em 31 de dezembro de 2020) e o montante de R\$ 1.269 (R\$ 2.490 em 31 de dezembro de 2020) de complemento do montante provisionado registrado na rubrica de outros resultados na demonstração do resultado do exercício.

24. PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES - CONTROLADA WEG S.A.

A AGE realizada em 28 de junho de 2016 pela controlada WEG aprovou a descontinuidade do Plano de Opções de Compra de Ações da controlada WEG aprovado pela AGE de 22 de fevereiro de 2011 e alterações posteriores, respeitando os contratos já firmados e ainda não concluídos. Os Programas foram atualizados na data de 27 de abril de 2021, face desdobramento da totalidade das ações, sem valor nominal, emitidas pela Companhia para que cada 1 (uma) ação atual passe a ser representada por 2 (duas) ações da mesma espécie, considerados ao preço do exercício os novos valores de mercado e o incremento de ações, aumentando a quantidade de ações outorgadas. A atualização não apresenta impacto no cálculo efetuado no início do Programa. **Síntese da movimentação das ações do plano:**

Quantidade de ações

Programa	31/12/2020	Desdobramentos	Canceladas	Exercidas	31/12/2021
Março/15	27.862	-	-	(27.862)	-
Agosto/15	34.636	34.636	(4.160)	(65.112)	-
Março/16	59.088	33.834	(17.160)	(41.354)	34.408
TOTAL	121.586	68.470	(21.320)	(134.328)	34.408

A contabilização das despesas com opções de ações é efetuada ao longo do exercício de aquisição de direito *vesting period*. As opções exercidas em 31 de dezembro de 2021 da controlada WEG foram no montante de R\$ 5.292 (R\$ 6.616 em 31 de dezembro de 2020) sendo registrado na rubrica reserva de capital no patrimônio líquido o montante de R\$ 28 (R\$ 962 em 31 de dezembro de 2020) e o montante de R\$ 5.264 (R\$ 5.653 em 31 de dezembro de 2020) de complemento do montante provisionado registrado na conta de lucros acumulados.

25. RECEITA LÍQUIDA

	CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020
COMPOSIÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA	27.466.580	20.404.156
Receita bruta	27.466.580	20.404.156
Mercado interno	13.971.935	10.049.905
Mercado externo	13.494.645	10.354.251
Deduções	(3.470.141)	(2.596.579)
Impostos	(3.046.250)	(2.206.724)
Devoluções/Abatimentos	(423.891)	(389.855)
Receita líquida	23.996.439	17.807.577
Mercado interno	11.129.254	7.943.334
Mercado externo	12.867.185	9.864.243

26. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

As receitas e custos dos contratos de construção são reconhecidos de acordo com a execução de cada projeto pelo método de percentual de custos incorridos, considerando a possibilidade legal de exigir o pagamento pelo cliente ou pela entrega do produto ao cliente (transferência de controle).

*continua.

*continuação

WPA Participações e Serviços S.A. - CNPJ nº 83.489.963/0001-28

basicamente estão relacionados com: **a) Riscos de crédito:** Advém da possibilidade das controladas da Companhia não receberem valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto às instituições financeiras, gerados por aplicações financeiras. Para atenuar o risco decorrente das operações de vendas, as controladas da Companhia adotam como prática a análise da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecem um limite de crédito e acompanham permanentemente o seu saldo devedor. Com relação às aplicações financeiras, a Companhia e suas controladas realizam aplicações em instituições com baixo risco de crédito. A exposição máxima de risco de crédito são os valores contábeis dos ativos apresentados no quadro acima, em adição do montante de R\$ 4.317.393 classificados como contas a receber de clientes. A Companhia entende que para os ativos derivados das contas a receber de clientes, há riscos alto de perda no montante de R\$ 41.742 e risco médio de perda de R\$ 7.024, considerando as avaliações internas realizadas sob a perspectiva de risco de não recebimento desses ativos. **b) Riscos de moeda estrangeira:** A Companhia e suas controladas, exportam e importam em diversas moedas, gerenciam e monitoram a exposição cambial procurando equilibrar os seus ativos e passivos financeiros dentro de limites estabelecidos pela Administração. O limite de exposição cambial vendida/comprada (*net*) pode ser até o equivalente a 1 mês de exportações em moedas estrangeiras conforme definido pelo Conselho de Administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas efetuaram exportações no montante de US\$ 845,4 milhões (US\$ 549,6 milhões em 31 de dezembro de 2020), representando *hedge* natural para parte do endividamento e outros custos atrelados a outras moedas, principalmente em dólares norte-americanos. **c) Riscos de encargos da dívida:** Estes riscos são oriundos da possibilidade das controladas incorrerem em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuam as receitas financeiras relativas às aplicações financeiras das controladas. A Companhia e suas controladas monitoram continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas. **d) Risco de liquidez:** Refere-se ao risco de a Companhia não ter recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, decorrente de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A tabela a seguir resume as obrigações contratuais que podem impactar a liquidez da Companhia:

Obrigações contratuais	Menos de 1 ano	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total em 31/12/2021
Empréstimos e financiamentos	1.058.016	745.700	27.075	1.830.791
Derivativos	69.451	-	-	69.451
Total - Passivos	1.127.467	745.700	27.075	1.900.242

32.1 Instrumentos financeiros derivativos

A controlada WEG possui as seguintes operações com instrumentos financeiros derivativos:

Operação	Moeda	Valor Nacional	Propósito (Proteção)
Non Deliverable Forwards - NDF	USD/BRL	73.000	Flutuação nas taxas de câmbio em importações
	USD/EUR	60.000	
	USD/ZAR	12.618	
	Total Dólar	145.618	
	EUR/BRL	42.500	
	EUR/COP	2.450	
	EUR/ZAR	167	
	Total Euro	45.117	
	CNY/USD	900	
	CNY/EUR	3.000	
Non Deliverable Forwards - NDF	Total Renminbi	3.900	Flutuação nas taxas de câmbio em importações
	MXN/USD	2.500	
	GBP/EUR	305	
	Total	10.000	
SWAP	EUR	10.000	Flutuação nas taxas de juros em financiamentos

A Administração da Companhia e das suas controladas mantém, por meio dos seus controles internos, monitoramento permanente sobre os instrumentos financeiros derivativos contratados. O quadro demonstrativo de análise de sensibilidade (item 32.3) deve ser lido em conjunto com os demais ativos e passivos financeiros expressos em moeda estrangeira existentes em 31 de dezembro de 2021, pois o efeito dos impactos estimados das taxas de câmbio sobre as NDFs e sobre os SWAPs apresentados, serão compensadas, se efetivadas, no todo ou em parte, com as oscilações sobre todos ativos e passivos. A Administração definiu que, para o cenário provável (valor de mercado) devem ser consideradas as taxas cambiais utilizadas para a marcação a mercado dos instrumentos financeiros, válidas em 31 de dezembro de 2021. Estas taxas representam a melhor estimativa para o comportamento futuro dos preços destes e representam o valor pelo qual as posições poderiam ser liquidadas no seu vencimento. A Companhia e suas controladas efetuaram o registro contábil com base em seu preço de mercado em 31 de dezembro de 2021 ao valor justo e pelo regime de competência. Essas operações tiveram impacto negativo líquido de R\$ 68.054 (R\$ 30.178 positivo em 31 de dezembro de 2020) as quais foram reconhecidas como resultado financeiro. A Companhia e suas controladas não possuem margens dadas em garantia para os instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2021. **Instrumentos financeiros derivativos designados para contabilização de proteção (*hedge accounting*):** A Companhia efetuou a designação formal de suas operações sujeitas à contabilização de proteção (*hedge accounting*) para os instrumentos financeiros derivativos de proteção de compra de insumos e despesas denominados em moeda estrangeira, documentando: - Data de designação e identificação da relação de *hedge*; - Descrição do objetivo da estratégia de *hedge* e de gestão de riscos; - Declaração de conformidade do *hedge* e de gestão de riscos; - Descrição e identificação do instrumento derivativo e do item objeto de *hedge*; - Descrição dos riscos cobertos e riscos excluídos; - Descrição do método de avaliação da eficácia real do *hedge*; - Frequência de avaliação da eficácia prospectiva; e - Descrição da política de contabilização de *hedge*. A Companhia e suas controladas possuem as seguintes operações com instrumentos financeiros derivativos designados para contabilização de proteção (*hedge accounting*):

Operação	Moeda	Valor Nacional	Propósito (Proteção)
Non Deliverable Forwards - NDF	USD/BRL	73.000	Flutuação nas taxas de câmbio em importações
	USD/EUR	60.000	
	USD/EUR	63.400	
	AUD/EUR	3.000	
	GBP/EUR	6.571	
	MYR/EUR	10.800	
SWAP	USD	3.326	Flutuação nas taxas de cotação de cobre
	USD	350.000	

A controlada WEG efetuou o registro contábil com base no valor justo em 31 de dezembro de 2021 pelo regime de competência. O valor acumulado líquido de impostos registrado como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido da Companhia é de R\$ 9.238 positivo (R\$ 5.180 negativo em 31 de dezembro de 2020). **32.2 Análise de sensibilidade:** Os quadros a seguir apresentam em reais os efeitos "caixa e despesa" dos resultados dos instrumentos financeiros em cada um dos cenários. **a) Operações de Non Deliverable Forwards - NDF:**

Operação	Risco	Moeda/Cotação	Valor Nacional (Em milhares)	Valor de mercado em 31/12/2021		Cenário Possível 25%		Cenário Remoto 50%	
				Cotação média	Em R\$ Mil	Cotação Média	Em R\$ Mil	Cotação Média	Em R\$ Mil
Non Deliverable Forwards - NDF	Alta do Dólar	USD/BRL	73.000	5,7803	5.901	7,2254	(99.589)	8,6705	(205.080)
	Queda do Dólar	USD/ZAR	234	16,5776	(28)	12,4420	(891)	8,2888	(1.862)
	Alta do Dólar	USD/EUR	60.000	1,1305	571	0,8493	(111.069)	0,5662	(334.349)
	Queda do Dólar	USD/ZAR	121.384	22,5586	1.638	16,9190	(15.338)	11,2793	(32.645)
	Total do Dólar		145.618		8.082				
	Alta do Euro	EUR/ZAR	167	18,4110	(11)	13,8083	(737)	9,2055	(1.507)
	Alta do Euro	EUR/BRL	42.500	6,2816	4.434	7,8520	(62.308)	9,4224	(129.050)
	Queda do Euro	EUR/COP	2.450	4.555,4400	540	3.416,5772	(3.282)	2.277,7181	(7.105)
	Total do Euro		45.117		4.963				
	Queda da Libra	GBP/EUR	305	21,5176	(32)	16,1382	(1.638)	10,7588	(3.280)
Alta do Renminbi	CNY/USD	900	6,4023	19	8,0569	(1.320)	9,6683	(2.671)	
Alta do Renminbi	CNY/EUR	3.000	7,2571	(30)	9,0714	(4.813)	10,8857	(9.595)	
Alta do Peso Mexicano	MXN/USD	2.500	19,8745	176	24,8431	(2.746)	29,8117	(6.137)	
Total					13.178				

b) Operações de SWAP:

Operação	Moeda / Risco	Valor Nacional (Em milhares)	Valor em 31/12/2021		Cenário Possível 25%		Cenário Remoto 50%		
			Cotação média	Em R\$ Mil	Cotação média	Em R\$ Mil	Cotação Média	Em R\$ Mil	
swap	Queda da Euribor	EUR	10.000	Juros - 0,98% a.a.	(3.197)	Juros - 1,42% a.a.	(3.359)	Juros - 1,70% a.a.	(3.520)
TOTAL					(3.197)				

*continua.

*continuação

c) Operações de hedge accounting:

Operação	Risco	Moeda / Cotação	Valor Nacional (Em milhares)	Valor em 31/12/2021		Cenário Possível 25%		Cenário Remoto 50%	
				Cotação média	Em R\$ Mil	Cotação média	Em R\$ Mil	Cotação Média	Em R\$ Mil
NDF	Queda do Dólar	USD/BRL	43.177	5,6629	3.594	4,2472	(57.532)	2,8315	(118.659)
	Queda do Dólar	USD/EUR	63.400	1,1696	(9.881)	0,8522	(127.450)	0,5681	(362.589)
	Queda do Euro	EUR/BRL	3.959	6,5246	(699)	4,8935	(7.157)	3,2623	(13.615)
	Queda do Peso Colombiano	COP/EUR	22.871.187	4,571,9726	780	3,515,2480	(9.501)	2,343,4987	(30.064)
	Queda do Dólar Australiano	AUD/EUR	3.000	1,5914	(221)	1,1716	(4.268)	0,7811	(12.360)
	Queda da Libra	GBP/EUR	6.571	0,8601	450	0,6513	(15.496)	0,4342	(47.389)
	Queda do Ringgit Malaio	MYR/EUR	10.800	5,0396	(945)	3,5332	(5.775)	2,3555	(15.436)
TOTAL	Queda do Cobre	USD	3.326	8,939,42	147	7,287,24	(4.530)	4,858,19	(9.207)

d) Operações de hedge accounting: - (i) Variação cambial:

Operação	Risco	Moeda / Cotação	Valor em 31/12/2021		Cenário Possível 25%		Cenário Remoto 50%		
			Valor Nacional (Em milhares)	Cotação média	Em R\$ Mil	Cotação média	Em R\$ Mil	Cotação Média	Em R\$ Mil
Capital de Giro	Alta do Dólar	EUR/USD	166.667	1,1327	937.467	0,8495	(234.367)	0,5663	(468.734)
TOTAL					937.467				
PPE	Alta do Dólar	BRL/USD	100.000	5,5799	559.037	6,9749	(139.759)	8,3699	(279.519)
TOTAL (ii) Juros					559.037				

Operação	Risco	Moeda / Cotação	Valor em 31/12/2021		Cenário Possível 25%		Cenário Remoto 50%	
			Valor Nacional (Em milhares)	Taxa média	Em R\$ Mil	Taxa média	Em R\$ Mil	Taxa Média
Capital de Giro	Ata do Libor	EUR/USD	83.333	1,60413%	465.042	1,6552%	(326)	1,7062%
Capital de Giro	Ata da TIIE	MXN	482.538	0,9% a.a.	132.249	0,9% a.a.	(124)	0,9% a.a.
				5,1314%	8,2563%	9,7275%		
Capital de Giro	Ata do CDI	BRL	40.000	116%	40.574	116%	(1.062)	116%
				5,2641%	6,5801%	7,8961%		
Capital de Giro	Ata do CDI	BRL	1.111	119%	1.127	119%	(30)	119%
				0,8541%	0,9052%	0,9562%		
TOTAL					638.992			
PPE	Alta do Libor	USD	50.000	0,65%	278.995	0,65%	(2.907)	0,65%
TOTAL					278.995			

33. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS - CONTROLADA WEG S.A.

A controlada WEG obteve subvenções no montante de R\$ 214.268 (R\$ 167.803 em 31 de dezembro de 2020) decorrentes de incentivos fiscais, reconhecidas no resultado do exercício:

	CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020
Total subvenções e assistências governamentais	214.268	167.803
a) WEG Linhares Equipamentos Elétricos S.A.	81.680	64.029
- Crédito estímulo do ICMS	57.125	42.963
- Redução do IRPJ	24.401	20.917
- Investimento municipal	154	149
b) WEG Drives & Controls - Automação Ltda.	75.843	65.291
- Crédito estímulo do ICMS	75.843	65.291
c) WEG Logística Ltda.	28.965	18.221
- Crédito estímulo do ICMS	28.965	18.221
d) WEG Equipamentos Elétricos S.A.	18.138	14.336
- Crédito estímulo de ICMS	17.459	13.330
- Investimento Municipal	679	1.006
e) WEG Amazônia S.A.	9.642	5.926
- Redução do IRPJ	9.286	5.636
- Crédito estímulo do ICMS	356	290

Não existem contingências atreladas a essas subvenções, sendo que todas as condições para obtenção das subvenções governamentais foram cumpridas.

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 4 de setembro de 2021, a Companhia anunciou contrato para aquisição da Balteau Produtos Elétricos Ltda., fabricante de transformadores para instrumentos e conjuntos de medição, localizada em Itajubá, Minas Gerais. A aquisição não integra as demonstrações financeiras de 2021 em razão da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), que ocorreu em 24 de janeiro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Décio da Silva - Presidente

Nildemar Secches - Vice-Presidente

DIRETORIA

Dimas Tarcisio Vanin - Diretor Superintendente

Edward Henrique de Sá - Diretor

Contador - Jacson Pettersen - CRC/SC - 019475/O-5

Cod. Mat.: 816114

CLÍNICA SANTA HELENA LTDA.

CNPJ no. 95.837.506/0001-66

NIRE 42203555389

A Clínica Santa Helena Ltda. ("Sociedade"), devidamente representada pelo Diretor Geral infra-assinado, **convoca seus sócios a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 02/05/2022 às 19 horas**, no auditório do Centro de Inovação SOHO (antigo Diário Catarinense) localizado na Rua Desembargador Pedro Silva nº 2958, Coqueiros, CEP 88080-701, Florianópolis/SC. A Assembleia Geral terá início em primeira convocação às 19 horas, mediante a presença mínima de sócios representativos de ¼ do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, terá início às 19 horas e 30 minutos com qualquer número, nos termos do art. 1.074 do Código Civil, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** alteração da operação de aquisição da Clínica Santa Helena, relativamente à venda dos ativos imobiliários, incluindo a minuta de "Contrato Particular de Locação Comercial de Bens Imóveis e Outras Avenças" entre a Clínica Santa Helena e a Itaguaçu Empreendimentos Imobiliários Ltda; **(b)** assuntos gerais.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas por e-mail à Sociedade para o endereço eletrônico: fabio@clinicasantahelena.med.br

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

Remacio Fischer Junior

Diretor Geral

Cod. Mat.: 815760

ADRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ No 08.380.076/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE COTISTAS. Pelo presente, convocamos os senhores cotistas da empresa **ADRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na forma do artigo 1072 da Lei 10.406/2002, para se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sua sede social, localizada na Rua XV de Novembro, nº 1480, Sala 503, bairro Centro, na cidade de Blumenau-SC, para deliberarem os seguintes assuntos da ordem do dia: 1) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 2) Destinação do resultado do exercício findo; 3) Fixação dos Honorários da administração. Os administradores informam que esta disponível na sede da empresa as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021. Blumenau-SC, 25 de março de 2022. **RODOLFO FRANCISCO DE SOUZA NETO - SÓCIO ADMINISTRADOR**

Cod. Mat.: 815745

JHCL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

(CNPJ Nº 83.789.883/0001-98)

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

Convoco os sócios da Sociedade a se reunirem em Reunião de Sócios, que será realizada no dia **29 de abril de 2022**, às **11h00m**, em sua sede social, localizada na Rua Otto Eduardo Lepper nº 55, Centro, em Joinville (SC), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação das demonstrações financeiras referentes

ao exercício social encerrado em 31/12/2021 2) Destinação dos resultados. 3) Eleição dos administradores da Sociedade. 4) Remuneração da administração para 2022. Joinville, SC, 20 de abril de 2022. **JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE LOYOLA - Administrador**
Cod. Mat.: 816329

SCL PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 41.031.432/0001-47. NIRE 42206478083. CRICIÚMA-SC. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS. Convocamos os Senhores Sócios Quotistas da Sociedade, na forma da Cláusula 10ª do Contrato Social e da Cláusula 30ª do Acordo de Quotistas, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Sócios Quotistas, a realizar-se nas dependências da empresa controlada Siderúrgica Catarinense Ltda, e, para os sócios que desejarem participar de forma virtual, através do aplicativo Microsoft Teams utilizando o link <https://www.sical.com.br/noticia.php?id=21> no dia **28 de abril de 2022, às 9 horas**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Deliberar sobre a lavratura da ata na forma de sumário; 2. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores relativos ao ano calendário de 2021 da controlada Siderúrgica Catarinense Ltda.; 3. Examinar, discutir e votar a remuneração dos administradores para o ano de 2022. 4. Examinar, discutir e votar proposta de mudança na distribuição do Juros de Capital Próprio com a consequente alteração da Cláusula 31ª do Acordo de Quotistas; 5. Examinar, discutir e votar a proposta do Regimento Interno do Conselho de Administração; 6. Examinar, discutir e votar o Relatório do Conselho Consultivo com base na Cláusula 48ª item 1 do Acordo de Quotistas. **Os documentos de que trata o art. 1.078, inciso I, do CCB, bem como os demais documentos mencionados**

neste edital, já foram disponibilizados aos sócios quotistas, no entanto, podem ser requeridos no e-mail sical@sical.com.br, os quais, também permanecem a disposição na sede da Sociedade. Nos termos do art.1.074, § 1º do CC, o sócio pode ser representado na assembleia por outro sócio, ou por advogado, mediante instrumento de procuração, devendo este instrumento ser apresentado no início dos trabalhos. Conforme determina a legislação vigente a assembleia será gravada e o arquivo da gravação será armazenado nos servidores da sociedade. Criciúma - SC, 05 de abril de 2022. Almiro Cechinel Filho - Diretor Administrativo / João Carlos Bet - Diretor Comercial.

Cod. Mat.: 816079

**Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura**

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 007/2022****Processo Administrativo Nº 2022-SAN-071342**

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO VICENTE, SUB-BACIAS SB01, SB03, SB05 E SB06, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **23 de maio de 2022** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 18 de abril de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 815974

**PROCESSO LICITATÓRIO 015/2022
MODALIDADE CONCORRENCIA**

Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 015/2022, na modalidade de Concorrência, do tipo menor preço por item, para **fornecimento completo de projeto, fabricação, montagem, instalação e operação de uma Estação de Tratamento de Água, modular metálica em aço carbono SAC 350 ou material de superior qualidade, aberta, contemplando também projeto executivo de obra civil e operação assistida.** A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 07 de junho de 2022, às 14:00 horas.

Registrado no TCE/SC com a chave: A1A69A91B1C968EF6EE-5EC4F81885B933D7BF872

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: [HYPERLINK "http://www.samaebru.com.br"](http://www.samaebru.com.br)

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 47 3255-0500, ramal 207.

William Fernandes Molina
Diretor Presidente
SAMAE – Brusque

Cod. Mat.: 816057

Sapiens Parque S.A.**Data/Hora:** 18/04/2022 18: 27: 57**Assunto:** Edital Licitação – Pré Publicação**Código De Registro:** 9688237 D33 DB0 FDE9914594 BF00 D52 B34 D270057 **Número de Edital:** PL 002/2022**Código da modalidade:** 11 – Procedimento Licitatório da Lei 13.303/16**Tipo de objeto:** 4 – Alienação**Tipo de Licitação:** 11 – Maior oferta de Preço**Tipo de Cotação:** 3 – Preço Global

Descrição do Objeto: A presente Licitação tem por objeto a alienação das Unidades 63, 64, 65 e 66 do Condomínio Sapiens Parque, imóveis pertencentes a Sapiens Parque S.A., com as descrições abaixo e características detalhadas no Termo de Referência - Anexo I deste ato Convocatório.

Valor: 15.502.666,66**Data prevista para abertura da Licitação:** 18/04/2022**Nome do Titular da Unidade:** Daniel dos Santos Leipnitz**CPF do Titular da Unidade:** 932.232.859-20**E-mail do Titular da Unidade:** sapiens@sapiensparque.sc.gov.br**Data prevista para publicação:** 18/04/2022**Convidados:** 0**Itens:** 4**Arquivos:** 2

Cod. Mat.: 816182

**Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022****Processo Administrativo Nº 2022-SAN-071880**

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE IRÁ EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS DA ETA COMPACTA E BASES PARA GERADORES DO SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às **14h do dia 04 de maio de 2022**, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 19 de abril de 2022.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 816224

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 03/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REURBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DE CINCO ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DA EMASA.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA.

CONTRATADA: ART VIVA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 12.037.216/0001-00

VALOR GLOBAL R\$ 315.012,19 (Trezentos e quinze mil, doze reais e dezenove centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores. Balneário Camboriú, 20 de abril de 2022.

DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA

DIRETOR GERAL

Cod. Mat.: 816225

ASSOCIAÇÃO JOÃO PAULO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA MODALIDADE VIRTUAL.

A presidente da Associação João Paulo II, no uso de suas atribuições estatutárias, vem convocar todos os associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em formato virtual, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 14.010, de 10 de Junho de 2020. – **Data:** 25 de Abril de 2022. **Início:** 19h00 em primeira convocação, caso tenha sido atingido o quórum legal, ou em segunda convocação às 19h30 com o número de associados presentes. **Transmissão:** Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/ydi-sedc-dgb>. **Pauta:** 1 – Eleição e Recomposição da Diretoria da Associação João Paulo II, 2 - Outros assuntos de interesse da Instituição. Palhoça, 19/04/2022 Desereet Zahlouth Pedroso – Presidente Associação João Paulo II

Cod. Mat.: 816328

Companhia Hemmer Indústria e Comércio - CNPJ 82.641.986/0001-43 - NIRE 42300010278 - Edital de Convocação

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de Abril de 2022, às 08:00 horas (oito horas), em sua sede social, na Rua Heinrich Hemmer, nº 2.773, Bairro Badenfurt na cidade de Blumenau, CEP 89.070-272, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhado do Parecer dos Auditores; e (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Blumenau-SC, 20 de abril de 2022. Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 816389

PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO,

torna público que **recebeu** do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação Nº 6365/2018, válida por 48 meses, para o Sistema *Off-Shore* de Carga, Descarga e Transporte de Petróleo, Derivados e Águas de Formação do Terminal de São Francisco do Sul, localizado na Rua Felipe Musse, nº 803, bairro Ubatuba, no município de São Francisco do Sul.

Cod. Mat.: 814529



**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso [site www.doe.sea.sc.gov.br](http://www.doe.sea.sc.gov.br), um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 /
(48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 /
(48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.